

O Regional JORNAL 56 anos SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 56 ..... Nº 2835
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 40 ..... Nº 1922
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefax - (44) 3323-2543
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 36 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi

www.oregionaljornal.com.br

Nova Esperança, Quarta-feira, 27 de Julho de 2016

Vem aí Circuito Cultural em Jardim Olinda

Atores apresentam "A menina e o pássaro encantado" para estudantes da rede municipal



Nesta terça-feira (2), 200 crianças de 5 a 10 anos, alunas de escolas municipais de Jardim Olinda, receberão atores do Teatro de Tábuas que apresentarão a comovente história "A menina e o pássaro encantado", escrita pelo pedagogo e filósofo Rubem Alves (1933-2014).

Realizada no Clube Social, a atividade faz parte do projeto Contação de História, que circula pela região da Bacia do Paranapanema dentro da programação do Circuito Cultural Duke Energy, com patrocínio via Lei Rouanet. Além de contar a história para as crianças, no período noturno o projeto atenderá 30 professores da rede municipal com um workshop que visa fortalecer o uso dessa técnica no cotidiano escolar.

De acordo com a secretária municipal de Educação, Cultura e Desporto, Ana Paula de Oliveira, o Circuito Cultural é sempre bem-vindo. "A atividade com atores proporciona aos alunos uma nova experiência, que se soma às ações de contação de histórias desenvolvidas pelo município. Além dos estudantes, os professores da rede participarão do projeto, ampliando conhecimentos que utilizam em sala de aula", expõe.

Este é o terceiro ano consecutivo que o Circuito Cultural Duke Energy patrocina o Contação de Histórias contemplando cidades paulistas e paranaenses vizinhas das hidrelétricas sob a concessão da empresa no rio Paranapanema.

SOBRE A OBRA

"A menina e o pássaro encantado" é uma tocante história sobre emoções e momentos sempre presentes em nossas vidas: amor, despedidas, saudades, reencontros, alegria e tristeza. Rubem Alves – que a escreveu após ver uma criança chorando ao se despedir de alguém – brinca com as palavras para tocar fundo o coração. O autor, que também é filósofo e teólogo, foi parceiro do Teatro de Tábuas que faz, neste ano, esta homenagem como forma de reverência e gratidão.

A Duke Energy Brasil tem a concessão de oito usinas hidrelétricas instaladas ao longo do rio Paranapanema e duas pequenas centrais hidrelétricas no rio Sapucaí-Mirim. Juntas as duas operações são responsáveis por cerca de 2,3Gigawatts de capacidade total instalada e geram uma média de 12 milhões de MW/h por ano. Isso equivale a energia suficiente para abastecer quase 7 milhões de famílias ou 27 milhões de habitantes. Com cerca de 300 empregados no país, a Duke Energy Brasil representa o maior investimento internacional da norte-americana Duke Energy Corp.,a maior companhia de serviços públicos dos Estados Unidos.

Colorado inicia construção de nova etapa de galeria para águas pluviais





Administração Municipal iniciou nesta sexta-feira (22/07), os serviços preliminares para a ampliação do sistema de galerias pluviais na Rua Emílio Morelato e demais ruas localizada no Conjunto Consalter.

A rua Emílio Morelato que na sua maioria é de terra e cascalho estavam deterioradas com o passar dos anos, receberam construção de galerias pluviais, além de nivelamento de solo, bem como a aplicação de massa asfáltica, o que melhorará o ir e vir dos moradores. O asfalto novo que será realizado também visa maior segurança e fluidez do trânsito, além de dar uma cara nova para esse bairro, valorizando de certa forma o imóvel.

Feliz Dia dos Avós na Melhor Idade de Itaguajé





Eternas figuras humanas que hoje queremos homenagear, contemplando com carinho os cabelos brancos, o profundo olhar, as rugas na fronte e na face, sinais da experiência e memória de tantos anos vividos. Que bom poder formar uma roda para ouvir com atenção os sábios conselhos, as palavras fartas, indicadoras de novos horizontes em nossa vida.

Queremos tocar e sentir a energia que suas abençoadas mãos transmitem, e hoje, embora trêmulas, ainda semeiam os frutos da experiência de vida. Permita-nos, neste momento especial, acompanhar com ternura seus passos lentos, algumas vezes trôpegos, mas cheios da sabedoria que a vida lhes ensinou.

Queremos abraçá-los e também aplaudi-los, com muita emoção e ternura, pedindo a Deus que os abençoe e lhes conserve a saúde. A esperança nos leva a crer que outros dias lindos acontecerão, pois vocês são frutos da mais bela obra que Deus colocou na nossa história. Secretaria Municipal de Assistência Social: Tânia Parron - Coordenadora do CRAS: Selma Pepece - Prefeito Municipal: Jairo Parron



Democratas25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL

A Comissão Provisória do Partido Democratas de Nova Esperança, convoca todos os convencionais e filiados para a Convenção, a se realizar no dia 03 de agosto do ano 2016, às 19:30 horas, na Câmara Municipal, sito à Rua Governador Manoel Ribas, n.º 155 com a seguinte pauta:

" Apreciação e votação de propostas de coligações com outros partidos na eleição proporcional e majoritária, escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, bem como outras questões atinentes as eleições de 2016 ".

Nova Esperança, 21 de julho de 2016.

Adelino Pasquini Filho
Presidente

PR PARTIDO DA REPÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL

A Comissão Provisória do Partido da Republica de Nova Esperança convoca todos os convencionais e filiados para a Convenção, a se realizar no dia 03 de agosto do ano 2016, às 20 horas, na Câmara Municipal, sito à Rua Governador Manoel Ribas,n.º 155, com a seguinte pauta:

" Apreciação e votação de propostas de coligações com outros partidos na eleição proporcional e majoritária, escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, bem como outras questões atinentes as eleições de 2016 ".

Nova Esperança, 21 de julho de 2016.

Antonio Ailton Basso
Presidente

PSDB SOCIAL DEMOCRACIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL

A Comissão Provisória do Partido da Social Democracia Brasileira de Nova Esperança, convoca todos os convencionais e filiados para a Convenção, a se realizar no dia 03 de agosto do ano 2016, às 21:30 horas, na Câmara Municipal, sito à Rua Governador Manoel Ribas,n.º 155, com a seguinte pauta:

" Apreciação e votação de propostas de coligações com outros partidos na eleição proporcional e majoritária, escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, bem como outras questões atinentes as eleições de 2016 ".

Nova Esperança, 21 de julho de 2016.

Wilson Roberto Pasquini
Presidente

PSD Partido Social Democrático

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL

A Comissão Provisória do Partido Social Democrático de Nova Esperança, convoca todos os convencionais e filiados para a Convenção, a se realizar no dia 03 de agosto do ano 2016, às 20:30 horas, na Câmara Municipal, sito a Rua Governador Manoel Ribas, n.º155, com a seguinte pauta:

" Apreciação e votação de propostas de coligações com outros partidos na eleição proporcional e majoritária, escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, bem como outras questões atinentes as eleições de 2016 ".

Nova Esperança, 21 de julho de 2016.

Paulo Rodrigues
Presidente

PARTIDO PROGRESSISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL

A Comissão Provisória do Partido Progressista de Nova Esperança, convoca todos os convencionais e filiados para a Convenção, a se realizar no dia 03 de agosto do ano 2016, às 21 horas, na Câmara Municipal, sito à Rua Governador Manoel Ribas, n.º 155, com a seguinte pauta:

" Apreciação e votação de propostas de coligações com outros partidos na eleição proporcional e majoritária, escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, bem como outras questões atinentes as eleições de 2016 ".

Nova Esperança, 21 de julho de 2016.

Fabio Tsutomu Iamamoto
Presidente

Súmula de Requerimento de Renovação da Licença de Instalação
RAFAEL SCANDELAI DE ANDRADE, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Instalação para Loteamento Residencial a ser implantado no Lote n.º 31/32/33/34-A, Secção Central, Município de Colorado, Estado do Paraná.

PMDB – PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRTICO BRASILEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA AS ELEIÇÕES DE 2016.

O PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO, DIRETORIO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, PR, PMDB -, por seu presidente, nos termos do estatuto do partido e da lei eleitoral, vem CONVOCAR OS CONVENCIONAIS PARA A CONVENÇÃO MUNICIPAL a realizar-se no dia 01 de agosto de 2016, na Casa da Cultura Nilza Gasparoto Faccin, na Rua José Peres Gonçales, centro, Presidente Castelo Branco, PR, com inicio às 19h00minh (dezenove horas) para deliberação da seguinte ORDEM DO DIA:

I – Escolha, aprovação e homologação das coligações partidárias e candidaturas para as eleições proporcionais, e para os candidatos as eleições nos cargos majoritários, ou deliberar sobre candidaturas próprias;

II – Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e vereadores para as eleições deste ano;

III- aprovação da denominação da coligação partidária;

IV – indicação dos representantes da coligação, Delegados;

V – Sorteio dos números com os quais os candidatos concorrerão às eleições de vereadores, e a indicação dos nomes que concorrerão;

VI – limite para gastos em campanha de Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito;

VII – Assuntos gerais.

Presidente Castelo Branco, em 22 de julho de 2016.

Jovelino Martins Fontinhas Junior
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA AS ELEIÇÕES DE 2016.

A COMISSAO PROVISÓRIA DO PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR – PDT, por seu presidente, nos termos do estatuto do partido e na forma legal, vem CONVOCAR OS CONVENCIONAIS PARA A CONVENÇÃO MUNICIPAL a realizar-se no dia 01 de agosto de 2016, na Casa da Cultura Nilza Gasparoto Faccin, na Rua José Peres Gonçales, centro, Presidente Castelo Branco, PR, com inicio às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos) para deliberação da seguinte ORDEM DO DIA:

I – Escolha, aprovação e homologação das coligações partidárias e candidaturas para as eleições proporcionais, e para os candidatos as eleições nos cargos majoritários, ou deliberar sobre candidaturas próprias;

II – Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e vereadores para as eleições deste ano;

III- aprovação da denominação da coligação partidária;

IV – indicação dos representantes da coligação, Delegados;

V – Sorteio dos números com os quais os candidatos concorrerão às eleições de vereadores, e a indicação dos nomes que concorrerão;

VI – limite para gastos em campanha de Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito;

VII – Assuntos gerais.

Presidente Castelo Branco, em 22 de julho de 2016.

Joel Marcos Faccin
Presidente

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA AS ELEIÇÕES DE 2016

A COMISSAO PROVISÓRIA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR – PSD, por seu presidente, nos termos do estatuto do partido e da lei eleitoral, vem CONVOCAR OS CONVENCIONAIS PARA A CONVENÇÃO MUNICIPAL a realizar-se no dia 01 de agosto de 2016, na Casa da Cultura Nilza Gasparoto Faccin, na Rua José Peres Gonçales, centro, Presidente Castelo Branco, PR, com inicio às 20h30min (vinte horas e trinta minutos) para deliberação da seguinte ORDEM DO DIA:

I – Escolha, aprovação e homologação das coligações partidárias e candidaturas para as eleições proporcionais, e para os candidatos as eleições nos cargos majoritários, ou deliberar sobre candidaturas próprias;

II – Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e vereadores para as eleições deste ano;

III- aprovação da denominação da coligação partidária;

IV – indicação dos representantes da coligação, Delegados;

V – Sorteio dos números com os quais os candidatos concorrerão às eleições de vereadores, e a indicação dos nomes que concorrerão;

VI – limite para gastos em campanha de Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito;

VII – Assuntos gerais.

Presidente Castelo Branco, em 22 de julho de 2016.

José Carlos Grosso Lourenço
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Provisória do Partido Verde- Pv do Município de Itaguajé do Estado do Paraná, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral em vigor, Convoca por este edital todos os eleitores filiados do Partido Verde deste Município para a convenção Partidária Municipal a qual realizar-se á no dia 05 de Agosto de 2016, no período das 18:00 horas às 22:00 horas, na Rua: Jose Correia de Araujo , Nº 867 , centro , Itaguajé-PR, para tratar do Seguintes deliberações .

1- Escolha de Candidatos às eleições majoritárias e proporcional
2- Coligação com outros partidos
3- Escolha do Número de registros dos candidatos à Eleição Proporcional
4- Outros assuntos de interesse do partido Verde

Itaguajé, 26 de Julho de 2016

ALTAIR DAMIÃO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Provisória do Partido Verde do Município de Itaguajé Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Provisória do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB do Município de Itaguajé do Estado do Paraná, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral em vigor, Convoca por este edital todos os eleitores filiados do Partido Trabalhista Brasileiro deste Município para a convenção Partidária Municipal a qual realizar-se á no dia 05 de Agosto de 2016, no período das 20 :00 horas às 22:00 horas, na Rua: Jose Correia de Araujo , Nº 867 , centro , Itaguajé-PR, para tratar do Seguintes deliberações .

1- Escolha de Candidatos às eleições majoritárias e proporcional
2- Coligação com outros partidos
3- Escolha do Número de registros dos candidatos à Eleição Proporcional
4- Outros assuntos de interesse do partido Trabalhista Brasileiro

Itaguajé, 26 de Julho de 2016

VALDIR APARECIDO ANTUNES

Presidente da Comissão Provisória do Partido Trabalhista Brasileiro do Município de Itaguajé Pr

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	427.888,94	0,00
Pessoal Ativo	427.888,94	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	317,68	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	317,68	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	317,68	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**427.571,26**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**427.571,26**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		**11.130.834,01**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		**3,84**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		**667.850,04**
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%		**634.457,54**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%		**601.065,04**

Fernanda Cabral
Presidente do Legislativo

Rafael Eugênio Leite Chaves
Contador CRC/PR nº 068820/O-3

[illegible] da Cunha Morais
Controle Interno

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SANTO INÁCIO – PR.

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 2016.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento, nomeia a Comissão Preparatória para a 1ª Conferência Municipal das cidades do Município de Santo Inácio – PR.

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Preparatóriada 1ª Conferência Municipal das cidades do Município de Santo Inácio – PR, as pessoas abaixo nominadas:

Nome	Representatividade
I – VolneiBega	Sociedade Civil
II – Wilson Brazoloto	Sociedade Civil
III – José Augusto de Carvalho	Sociedade Civil
IV – PolineAldana da Mota	Poder Executivo
V – Terezinha Zeloi Souza Correa	Poder Executivo
VI – Celia Yoshie Nakahara Papait	Poder Executivo
VII – Givaldo dos Santos	Poder Legislativo

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Santo Inácio, 06 de Maio de 2016.

VOLNEI BEGA
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento

Legislativo Municipal de Jardim Olinda

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	441.820,46	0,00
Pessoal Ativo	441.820,46	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	441.820,46	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.734.777,74	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	441.820,46	4,12
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	644.086,66	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	611.882,33	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	579.678,00	5,40

Fatima Izabel Martel Gomes
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: [illegible]

Paulo Adriano Cavalcante de Souza
CONTROLE INTERNO
CPF: [illegible]

Izabel Porto Reis
TC CRC PR[illegible]
CPF: [illegible]

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.016

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fatima Izabel Martel Gomes
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: [illegible]

Paulo Adriano Cavalcante de Souza
CONTROLE INTERNO
CPF: [illegible]

Izabel Porto Reis
TC CRC PR[illegible]
CPF: [illegible]

Súmula de Recebimento de Licença de Instalação
"O produtor Cristian Rogério Cardoso. CPF: 204.484.298-02, informa que RECEBEU do IAP - Instituto Ambiental do Paraná da cidade de Maringá/PR "A LICENÇA DE INSTALAÇÃO para Avicultura de Corte nos Lotes n°s.81-A; 81-B; e82-A, Gleba Margem Esquerda do Pirapó, Fazenda Primavera, Estrada Inglesa Km 04, Município de Jardim Olinda, Estado do Paraná".

Súmula de Requerimento de Renovação de Licença de Instalação
"O produtor Cristian Rogério Cardoso. CPF: 204.484.298-02, informa que REQUEREU ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná da cidade de Maringá/PR "O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DELICENÇA DE INSTALAÇÃO para Avicultura de Corte nos Lotes n°s.81-A; 81-B; e 82-A, Gleba Margem Esquerda do Pirapó, Fazenda Primavera, Estrada Inglesa Km 04, Município de Jardim Olinda, Estado do Paraná".

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Banca de Revista Nova Esperança
Ourizona
Mercearia Itaipu
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Panificadora Primor
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
Marinas do Paranapanema
São Jorge do Ivaí
Farmácia Popular
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Auto Posto Garoto
Panificadora Uniflor
Lanchonete e Restaurante O Caseiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL O REGIONAL SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Telefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornaloregional@hotmail.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes nº 549
1º Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi,Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcidio Odair Polo - Colorado
Antonio Visoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavaí
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".
Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Decreto nº 42/2016 de 22/07/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 542/2015 de 16/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adiciona Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.15.451.0014.2.218.		DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO - RECURSOS LIVRES	
152 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.009.10.301.0048.2.223.		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL- RECURSOS LC 141/2012	
316 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVII	1.000,00
05.009.10.305.0024.2.300.		PROGRAMA VIGIASUS	
372 - 3.3.90.36.00.00	1497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	4.000,00
373 - 3.3.90.39.00.00	1497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NAT. ORÇAMENTÁRIA)	
06.014.12.361.0029.2.284.		FUNDEB 40	
419 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	
08.010.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.010.08.244.0050.2.265.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
612 - 3.1.90.04.00.00	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
		Total Suplementação:	**17.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.15.451.0014.2.218.		DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO - RECURSOS LIVRES	
157 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.009.10.301.0048.2.223.		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL- RECURSOS LC 141/2012	
318 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
05.009.10.301.0048.2.224.		MANUTENÇÃO DOS POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-RECURSOS LC 141/2012	
330 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NAT. ORÇAMENTÁRIA)	
06.014.12.361.0029.2.284.		FUNDEB 40	
425 - 4.4.90.51.00.00	01102	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	
08.010.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.010.08.244.0050.2.265.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
621 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
		Total Redução:	**17.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA , Estado dc Paraná, em 22 de julho de 2016.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 43/2016, DE 22 DE JULHO DE 2016.

"*Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar não Processados, empenhada nos exercícios de 2.007, 2.008, 2.011 e 2.012, porém, não consumado o implemento de condição na sua totalidade, considerando a impossibilidade de sua realização, na forma que especifica e dá outras providências*".

A PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado do Paraná, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, e no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam, por força deste decreto, cancelados os créditos empenhados nos exercícios de 2.007, 2.008, 2.011 e 2.012, inscritos em Restos a Pagar - não Processados, nos balanços gerais do MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, a saber:

Nro/Ano Empenho	Data	Fonte	Credor	Créditos Cancelados
645/2007	30/04/2007	01000	INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL	300,77
556/2008	31/03/2008	01000	INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL	701,89
1879/2008	30/09/2008	01101	INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL	1,00
953/2011	02/05/2011	01000	SANDRA C. LOURENCO SILVA - POSTO.	7.149,42
954/2011	02/05/2011	01303	SANDRA C. LOURENCO SILVA - POSTO.	362,71
955/2011	02/05/2011	01303	SANDRA C. LOURENCO SILVA - POSTO.	9.275,25
956/2011	02/05/2011	01102	SANDRA C. LOURENCO SILVA - POSTO.	1.580,57
959/2011	02/05/2011	01102	SANDRA C. LOURENCO SILVA - POSTO.	3.490,69
964/2011	02/05/2011	01000	SANDRA C. LOURENCO SILVA - POSTO.	0,18
965/2011	02/05/2011	01504	SANDRA C. LOURENCO SILVA - POSTO.	18,12
966/2011	02/05/2011	01000	SANDRA C. LOURENCO SILVA - POSTO.	3.202,99
967/2011	02/05/2011	01000	SANDRA C. LOURENCO SILVA - POSTO.	58,55
1109/2011	25/05/2011	01303	SANDRA C. LOURENCO SILVA - POSTO.	8.534,65
2308/2011	03/10/2011	01000	SANDRA C. LOURENCO SILVA - POSTO.	7.950,81
2309/2011	03/10/2011	01303	SANDRA C. LOURENCO SILVA - POSTO.	631,62
2342/2011	10/10/2011	01000	SANDRA C. LOURENCO SILVA - POSTO.	690,55
97/2012	26/01/2012	01000	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	3.520,59
221/2012	03/02/2012	01504	SANDRA C. LOURENCO SILVA - POSTO.	4.184,17
226/2012	03/02/2012	01000	SANDRA C. LOURENCO SILVA - POSTO.	862,07
227/2012	03/02/2012	01000	SANDRA C. LOURENCO SILVA - POSTO.	623,08
1884/2012	01/08/2012	01000	INTERATIVA RÁDIO APOIO LTDA - ME	700,00
2053/2012	24/08/2012	01000	OI S.A.	4.227,30
2733/2012	31/10/2012	01000	RCP NET WORKS TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA - EPP	3.504,50
2734/2012	31/10/2012	01000	RCP NET WORKS TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA - EPP	3.936,50
2735/2012	31/10/2012	01000	RCP NET WORKS TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA - EPP	370,00
2736/2012	31/10/2012	01000	RCP NET WORKS TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA - EPP	477,00
2737/2012	31/10/2012	01000	RCP NET WORKS TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA - EPP	497,00
2738/2012	31/10/2012	01000	RCP NET WORKS TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA - EPP	169,00
2739/2012	31/10/2012	01000	RCP NET WORKS TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA - EPP	4.433,00
2740/2012	31/10/2012	01000	RCP NET WORKS TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA - EPP	1.296,00
2743/2012	31/10/2012	01000	RCP NET WORKS TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA - EPP	1.550,00
2744/2012	31/10/2012	01303	RCP NET WORKS TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA - EPP	1.550,00
3441/2012	31/12/2012	01000	BANCO DO BRASIL S/A	1,00
			Total de Créditos Cancelados	**75.850,98**

Parágrafo Único – Os créditos cancelados citados neste artigo, não processado e não liquidado, bem como ainda não enquadrado nas disposições do artigo 36, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, são anulados por ausência dos Implementos de Condições e por impossibilidade de suas realizações, devendo ser formalizadas as suas baixas legais no passivo dos balanços dos exercícios de 2.007, 2.008, 2.011 e 2.012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranapoema, 22 de julho de 2016.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº [illegible]/2016

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, [illegible] do Município de Paranapoema, [illegible]

CONCEDER, [illegible] ELSON DE OLIVEIRA PINTO, [illegible] MOTORISTA, [illegible] NOVENTA DE [illegible] JURÍDICO ÚNICO [illegible]

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema, [illegible] de julho de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

ELSON DE OLIVEIRA PINTO
FUNCIONÁRIO

PORTARIA Nº [illegible]/2016

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, [illegible] do Município de Paranapoema, [illegible]

CONCEDER, [illegible] ERIKA GONÇALVES DA SILVA, [illegible] AUXILIAR DE FARMÁCIA, [illegible] JURÍDICO ÚNICO [illegible]

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema, [illegible] de julho de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

ERIKA GONÇALVES DA SILVA
FUNCIONÁRIA

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO: 12

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	[illegible]	[illegible]	**PASSIVO CIRCULANTE**	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	[illegible]	[illegible]	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			TOTAL DO PASSIVO	[illegible]	[illegible]
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			[illegible]	[illegible]	[illegible]
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	[illegible]	[illegible]
TOTAL	[illegible]	[illegible]	**TOTAL**	[illegible]	[illegible]
ATIVO PERMANENTE	[illegible]	[illegible]	**PASSIVO PERMANENTE**	[illegible]	[illegible]
SALDO PATRIMONIAL				[illegible]	[illegible]

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL	[illegible]	[illegible]	**TOTAL**	[illegible]	[illegible]

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
Alienação de Bens	580,11	34.542,85
Outras Destinações/Vinculações	84.268,97	114.328,77
Recursos Ordinários / Livres	(885.363,02)	(439.418,22)
Transferências de Programas	265.878,51	56.607,24
Transferências do FUNDEB	(22.406,83)	(6.579,33)
Transferências Voluntárias	440.208,70	791.573,26
TOTAL	**103.173,44**	**551.453,46**

Comentários

GERALDO AMARILDO LANÇONI
CONTADOR - CRC 23.[illegible]-PR
CPF 487.[illegible]

Antonio Ma[illegible]
Prefeito
RG [illegible]
CPF [illegible]

José Antonio Correia
CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Estado do Paraná
CNPJ/MF nº 01.223.514/0001-79
Praça Santa Cruz, 249 - Centro - Telefone (0xx44) 3243-1498
CEP.87.190-000 - SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	584.152,98	0,00
Pessoal Ativo	584.152,98	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	4.289,69	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	4.289,69	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	4.289,69	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**579.863,29**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**579.863,29**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		**19.165.390,94**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		**3,03**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		**1.149.923,46**
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%		**1.092.427,28**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%		**1.034.931,11**

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, Data da emissão 26/07/2016 e hora de emissão 08:48:16:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

CARLOS ALBERTO MARTINS GUIMARÃES — PRESIDENTE
VALDENIR CASETTA — CRCPR: 29.452/0
AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR: Liquidados e Não Pagos (Processados) — De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados) — De Exercícios Anteriores	Do Exercício	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
Recursos Livres - Descentralizados	0,00	3.023,01	0,00	223,95	68.367,58	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	**0,00**	**3.023,01**	**0,00**	**223,95**	**68.367,58**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**3.023,01**	**0,00**	**223,95**	**68.367,58**	**0,00**

CARLOS ALBERTO MARTINS GUIMARÃES — PRESIDENTE
VALDENIR CASETTA — CRCPR: 29.452/0
AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2016

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	579.863,29	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,00	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	223,95	0,00

CARLOS ALBERTO MARTINS GUIMARÃES — PRESIDENTE
VALDENIR CASETTA — CRCPR: 29.452/0
AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS — CONTROLE INTERNO

PEN 51

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVENÇÃO MUNICIPAL ORDINÁRIA

A COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL - **PEN de SANTO INÁCIO-PR**, na forma do Estatuto partidário e legislação eleitoral vigente, em especial a Resolução TSE nº 23.455/2015.

CONVOCA:

I – os membros titulares e suplentes da Comissão Provisória Municipal; II- os parlamentares do partido com domicílio eleitoral no município; III – os delegados titulares e suplentes eleitos pelas Convenções Municipais ou Zonais; IV – os Membros do PEN com domicílio no município, a comparecerem na **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, a ser realizada no dia **05 de AGOSTO de 2016, das 19:00, às 22:00 horas, no CLUBE MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO**, sito à rua Izaltina das Neves Martins, s/n, ao lado do Ginásio de Esportes, neste município, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. **Deliberação sobre coligações partidárias** (discussão, aprovação e nome(s) da (s) coligação (ções); 2. **Escolha de candidato a Prefeito e Vice-prefeito**; 3. **Escolha de candidatos a Vereador**; 4. Sorteio dos respectivos números de candidatos a vereador; 5. **Análise e aprovação das propostas que serão defendidas pelo candidato a Prefeito**; 6. Outros assuntos correlatos.

Santo Inácio, 22 de Julho de 2016.

MOISÉS SPONHOLZ
Presidente da Comissão Provisória Municipal

PTB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO À CONVENÇÃO MUNICIPAL ORDINÁRIA DO P.T.B.

A COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - **PTB de SANTO INÁCIO-PR**, na forma do Estatuto partidário e legislação eleitoral vigente, em especial a Resolução TSE nº 23.455/2015.

CONVOCA:

I – os membros titulares e suplentes da Comissão Provisória Municipal; II- os parlamentares do partido com domicílio eleitoral no município; III – os delegados titulares e suplentes eleitos pelas Convenções Municipais ou Zonais; IV – os Membros da Convenção Municipal com domicílio no município, a comparecerem na **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, a ser realizada no dia **05 de AGOSTO de 2016, das 18:00, às 22:00 horas, no CLUBE MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO**, sito à rua Izaltina das Neves Martins, s/n, ao lado do Ginásio de Esportes, neste município, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. **Deliberação sobre coligações partidárias** (discussão, aprovação e nome(s) da (s) coligação (ções); 2. **Escolha de candidato a Prefeito e Vice-prefeito**; 3. **Escolha de candidatos a vereador**; 4. Sorteio dos respectivos números de candidatos a vereador; 5. **Análise e aprovação das propostas que serão defendidas pelo candidato a Prefeito**; 6. Outros assuntos correlatos.

Santo Inácio, 22 de Julho de 2016.

José Ferreira
Presidente da Comissão Provisória Municipal

Democratas 25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO MUNICIPAL ORDINÁRIA ELEIÇÕES 2016.

A COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO **PARTIDO DEMOCRATAS - DEM de SANTO INÁCIO-PR**, na forma do Estatuto partidário e legislação eleitoral vigente, em especial a Resolução TSE nº 23.455/2015.

CONVOCA:

I – os membros titulares e suplentes da Comissão Provisória Municipal; II- os parlamentares do partido com domicílio eleitoral no município; III – os delegados titulares e suplentes eleitos pelas Convenções Municipais ou Zonais; IV – os Membros do DEMOCRATAS com domicílio no município, a comparecerem na **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, a ser realizada no dia **05 de AGOSTO de 2016, das 19:15, às 22:00 horas, no CLUBE MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO**, sito à rua Izaltina das Neves Martins, s/n, ao lado do Ginásio de Esportes, neste município, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. **Deliberação sobre coligações partidárias** (discussão, aprovação e nome(s) da (s) coligação (ções); 2. **Escolha de candidato a Prefeito e Vice-prefeito**; 3. **Escolha de candidatos a Vereador**; 4. Sorteio dos respectivos números de candidatos a vereador; 5. **Análise e aprovação das propostas que serão defendidas pelo candidato a Prefeito**; 6. Outros assuntos correlatos.

Santo Inácio, 22 de Julho de 2016.

ESTEVAM CALVO GRIGOLI
Presidente da Comissão Provisória Municipal

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONVENÇÃO ELEIÇÕES 2016
Município de Nova Esperança

Nos termos da Legislação em vigor, em especial nos termos da Resolução n. 001/2016 da Direção Nacional, o **Presidente da Comissão Executiva Provisória do Município de Nova Esperança - PR. CONVOCA**, por este Edital, os Membros da Comissão Executiva Municipal do PDT desse Município, Deputados Estaduais e Federais com domicílio eleitoral nesse Município, Vereadores, Presidentes dos Movimentos Pedetistas, **para Convenção Municipal de escolha dos candidatos às Eleições de 02 de outubro de 2016, que será realizada no dia 05 de Agosto de 2016, com início às 18:00 hs, com três horas de duração, encerrando-se às 21:00 hs, no Plenario da Câmara Municipal , sito a Rua Governador Manoel Ribas, nº 115, neste Município,** com a seguinte

ORDEM DO DIA

01) Deliberação sobre Coligações Partidárias atinentes à eleição Majoritária e Proporcional;
02) Discussão e aprovação do nome da coligação;
03) Escolha dos Candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito;
04) Escolha dos Candidatos a Vereador;
05) Sorteio dos números dos Candidatos a Vereador;
06) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Nova Esperança, 22 de Julho de 2016

José Gerônimo Bertani
Presidente da Comissão Provisória Municipal

PartidoVerde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO MUNICIPAL

A Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Verde, do Município de Nova Esperança/PR na forma da legislação eleitoral vigente, (Lei nº 9.504/97 e Inst. – TSE nº 535/95/2015 e do Estatuto do Partidário) convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem no dia 05/08/2016 às 16:00 até 18:00 na Câmara Municipal de Nova Esperança, na Rua Governador Manoel Ribas nº 155 neste Município de Nova Esperança, com a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA

1- Deliberação sobre coligações partidárias. Discussão, aprovação de nome da coligação;
2- Escolha dos candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito;
3- Escolha dos candidatos a Vereadores;
4- Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereadores;
5- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Nova Esperança, 26 de julho de 2016.

Adélia Pichek Foganello
Presidente da Comissão Executiva Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato 31/2015, objeto da Licitação Tomada de preços nº 03/2015, conforme quadro abaixo:

QuartoTermo Aditivo do Contrato nº. 31/2015	
Contratado: COLISEU OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME	**CNPJ:** 14.732.763/0001-31
Objeto do Termo Aditivo: Alteração de prazo de Execução de 240 (duzentos e quarenta) dias para 340 (trezentos e quarenta) dias, e de Vigência de 300 para 400(quatrocentos) dias.	

Itaguajé, 28 de Junho de 2016

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SANTO INÁCIO – PR.

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 2016.

Aprova o Regimento da 1ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Santo Inácio – PR.

Art. 1º - Fica aprovado pela Comissão Preparatória o Regimento da 1ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Santo Inácio – PR, contendo 05 páginas e 22 artigos, o qual foi lido, discutido e aprovado em reunião realizada no dia 11 de maio de 2016.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Santo Inácio, 12 de Maio de 2016.

Volnei Bega — Wilson Brazoloto

José Augusto de Carvalho — PolineAldana da Mota

Terezinha Zeloi Souza Correa — Celia Yoshie Nakahara Papait

Givaldo dos Santos

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

Lei nº 780/2016

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até R$ 12.435,64 (doze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)., para o programa de apoio a creches do FNDE.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 12.435,64 (doze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)., para o programa de apoio a creches do FNDE.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.365.0024.2.147.	APOIO A CRECHES	
521 -3.3.90.30.00.00 1128	MATERIAL DE CONSUMO	7.935,64
525 -3.3.90.36.00.00 1128	OUTROS SERVIÇOS DE TERC - P FÍSICA	2.500,00
523 -4.4.90.52.00.00 1128	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	2.000,00
Total Suplementação:		**12.435,64**

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receitas

Receita:	1.3.2.5.03.05.02.20 Fonte: 1000	252,98
Receita:	1.7.2.1.35.99.06.00 Fonte: 1000	12.182,66
Total da Receita:		**12.435,64**

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, em 26/07/2016.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 779/2016

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até R$ 403,73 (quatrocentos e três reais e setenta e três centavos), para o programa de apoio a creches do FNDE.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 403,73 (quatrocentos e três reais e setenta e três centavos), para o programa de apoio a creches do FNDE.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.365.0024.2.147.	APOIO A CRECHES	
524 -3.3.90.30.00.00 3128	MATERIAL DE CONSUMO	403,73
Total Suplementação:		**403,73**

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, em 26/07/2016.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 778/2016

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até R$ 2.007,30 (dois mil e sete reais e trinta centavos), relativo a devolução de saldo de convenio junto a SEAB.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 2.007,30 (dois mil e sete reais e trinta centavos).

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
11.014.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
11.014.20.601.0011.1.054.		
527 - 3.3.90.93.00.00 33752	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.007,30
Total Suplementação:		**2.007,30**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, em 26/07/2016.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 777/2016

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até R$ 3.597,37 (tres mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) relativo a devolução de saldo de convenio junto a SEAB

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 3.597,37 (tres mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos).

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
11.014.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
11.014.20.601.0011.1.054.		
526 - 3.3.90.93.00.00 31752	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.597,37
Total Suplementação:		**3.957,37**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receitas

Receita:	1.3.2.5.03.99.18.00 Fonte: 31752	3.597,37
Total da Receita:		**3.597,37**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, em 26/07/2016.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

PORTARIA N.º 022/2016
DATA: 21 DE JULHO 2016

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, tendo em vista Requerimento datado e protocolado em 21/07/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **LICENÇA À GESTANTE** de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo de remuneração, a partir de **21/07/2016**, à **ENER OLIVEIRA DOS SANTOS**, Funcionária Pública Municipal, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitida em 02/05/2001, conforme Art. 134 da Lei n.º 402/90 de 28/08/1990.

Art. 2.º - Em virtude desta licença à gestante, fica concedido também **SALÁRIO-MATERNIDADE**, pelo mesmo período, conforme Art. 46 da Lei n.º 763/09 de 17/07/2009.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ,
Em 21 de julho de 2016.

Alcides Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 021/2016
DATA: 15 DE JULHO DE 2016.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme Requerimento recebido e protocolado em 15/07/2016,

R E S O L V E:

Revogar a **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO** em **15/07/2016**, concedida pela **Portaria n.º 020/2016 de 01/07/2016** ao servidor **Gilberto Marcos L. King Dutra**, portador no CPF n.º 781.422.379-20, ocupante de cargo de Motorista, e com isso autorizando seu retorno imediato ao trabalho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ,
Em 15 de julho de 2016.

Alcides Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 1

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 02/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Inajá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.970.318/0001-67, com sede a Avenida Antonio Veiga Martins, número 150, na cidade de Inajá – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Alcides Elias Fernandes, portador da cédula de identidade RG nº 1.510.688 PR e do CPF nº 558.350.749-72, residente e domiciliado na Avenida Antonio Veiga Martins, número 80 e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Natal Nunes Maciel, portador da Cédula de Identidade/RG nº 9126252-8 SESP-PR, do CPF nº 198.224.139-04, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, 1020, em São Pedro do Iguaçu (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) ao Convênio Original, a ser repassado em quatro parcelas de R$ 8.000,00 (oito mil reais), a serem depositadas até o dia 05 dos meses de agosto, novembro, fevereiro e maio, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, 20 de julho de 2016

Prefeito Municipal — **Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO**

TESTEMUNHAS:
1- _____
2- _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE INAJÁ E A EMPRESA COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA VITORIA - COPAVI.

O Município de Inajá, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Av. Antônio Veiga Martins, Nº 80/82, inscrita no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Alcides Elias Fernandes, brasileiro, casado, agricultor, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado na Av. Antônio Veiga Martins Nº 10, nesta cidade de Inajá, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG Nº 1.510.688-SSP/PR e do CPF Nº 558.350.749-72 e a empresa Cooperativa de Produção Agropecuária Vitória - COPAVI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Faz. Santa Maria, S/N – CEP 87660-000 – Paranacity-PR, inscrita no CNPJ Nº 73.672.412/0001-41, neste ato, representada por seu Presidente Ildo Roque Calza, brasileiro, casado, agricultor, portador do documento de identidade RG Nº 3.690.302-3/SSP-PR e CPF Nº 498.601.869-87, denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições da Chamada Pública Nº 01/2016 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO
Nos termos do Art. 57, parágrafo primeiro, inciso I, e Art. 65, inciso II, alínea D, da Lei 8.666/93, as partes resolvem pactuar um equilíbrio econômico financeiro para o restabelecimento da justa remuneração inicial do Contrato Nº 06/2016, firmada em 13 de maio de 2016, para a aquisição de leite pasteurizado e iogurte caseiro, provenientes da agricultura familiar. Deste modo, conforme solicitado pelo fornecedor, e com base em notas fiscais de venda do produto para outros fins, o preço unitário do litro de leite passa a ser de R$2,50 (Dois reais e cinquenta centavos), no restabelecimento da justa remuneração do fornecimento do objeto.

PARÁGRAFO ÚNICO
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato de origem deste.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Em 22 de julho de 2016.

ALCIDES ELIAS FERNANDES — CONTRATANTE
ILDO ROQUE CALZA — CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
FABIO CONSOLI DE LIMA
RINALDO ORLATO MAIOLDE

PARTIDO SOLIDARIEDADE DO MUNICIPIO DE COLORADO – PARANÁ.

E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O

Pelo presente **EDITAL** ficam *CONVOCADOS* todos os convencionais a comparecer às 20 horas do dia 04 de agosto de 2016, nas dependências da CASA DA CULTURA (Auditório Municipal de Colorado) para participarem da Convenção Municipal para escolha dos candidatos para as eleições proporcionais e majoritárias de 2016, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberação sobre Coligações Majoritária e Proporcional;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
4. *Indicação de representantes/delegados;*
5. Assuntos gerais.

Colorado, 01 de julho de 2016.

Marcelo Fernando Cossalter de Mello
Presidente - Solidariedade

Colorado, 01 de julho de 2016.

Prezados Convencionais

Senhores Membros da Comissão Provisória Municipal do Solidariedade;

Senhores Filiados ao Solidariedade;

CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 33 Estatuto do SOLIDARIEDADE, vem **CONVOCAR** Vossa Senhoria para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA AS ELEIÇÕS DE 2016**, que será realizado no dia 04 de agosto 2016, com início às 20 horas, nas dependências da CASA DA CULTURA (Auditório Municipal de Colorado), nesta cidade com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre Coligações Majoritária e Proporcional;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes/delegados;
5. Assuntos gerais.

Marcelo Fernando Cossalter de Mello
Presidente - Solidariedade

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Provisória do Partido Progressista – PP do Município de Itaguajé do Estado do Paraná, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral em vigor, Convoca por este edital todos os eleitores filiados do Partido Progressista deste Município para a convenção Partidária Municipal a qual realizar-se á no dia 05 de Agosto de 2016, no período das 19: 00 horas ás 22:00 horas, na Rua: Jose Correia de Araujo , N º 867 , centro , Itaguajé-PR, para tratar do Seguintes deliberações ,

1- Escolha de Candidatos ás eleições majoritários e proporcional
2- Coligação com outros partidos
3- Escolha do Número de registros dos candidatos à Eleição Proporcional
4- Outros assuntos de interesse do partido Progressista

Itaguajé , 26 de Julho de 2016

NILZE BRANDÃO DA SILVA

Presidente da Comissão Provisória do Partido Progressista do Município de Itaguajé Pr

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Bimestre de Referência	Até o Bimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	420.044,68
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	420.044,68
Interna	0,00	420.044,68
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivados de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	420.044,68
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-11.200,58	447.206,11
Parcelamento de Dívidas	-11.200,58	447.206,11
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-11.200,58	447.206,11
Previdenciárias	-11.200,58	447.206,11
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Inciso I do Art. 167 da Constituição Federal	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.681.078,11	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
(-) Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
(-) Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (I) + (II) + (III)	420.044,68	2,73
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.508.972,50	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 114,40%)	2.218.571,25	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.097.675,67	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + III)	875.256,79	5,58

Adeno Muniz — PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.016

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores			
	(a)	De Exercícios Anteriores (b)	De Exercício (c)				
Transferências do FUNDEB	142.311,64	21.476,21	115.276,44	0,00		6.059,19	0,00
Transferências Voluntárias	1.134.092,56	2.572,47	0,00	82.626,56	28.179,81	1.021.139,92	18.173,80
Alienação de Bens	137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb de Bens de Natureza Predial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	317.926,77	11.200,58	80.126,19	0,00	218.599,99	18.186,73	0,00
Participação da Receita Diversificada - ANP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	150.594,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	2.186.727,69	35.249,26	195.402,63	82.626,56	246.779,80	1.182.385,84	18.173,80
Recursos Ordinários - Livres	1.441.350,92	108.199,00	180.112,16	0,00	0,00	1.153.039,76	0,00
Total Recursos não Vinculados (II)	1.441.350,92	108.199,00	180.112,16	0,00	0,00	1.153.039,76	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.628.078,61	143.448,26	375.514,79	82.626,56	246.779,80	2.335.425,60	18.173,80

Adeno Muniz — PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2016

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA													DESPESA LIQUIDADA												
	Jan	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Até o Bimestre (a)	% (a/RCL)*100	Jan	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Até o Bimestre (b)	% (a/RCL)*100
DESPESA COM PESSOAL (I)	1.120.896,21	2.960.996,21	3.960.996,21	4.960.996,21	5.960.996,21	6.960.996,21	7.960.996,21	8.960.996,21	9.960.996,21	10.960.996,21	11.960.996,21	12.960.996,21	2.960.996,21	18,88	1.120.896,21	2.960.996,21	3.960.996,21	4.960.996,21	5.960.996,21	6.960.996,21	7.960.996,21	8.960.996,21	9.960.996,21	10.960.996,21	11.960.996,21	12.960.996,21	2.960.996,21	18,88
Pessoal e Encargos Sociais	1.077.486,21	2.960.996,21	3.960.996,21	4.960.996,21	5.960.996,21	6.960.996,21	7.960.996,21	8.960.996,21	9.960.996,21	10.960.996,21	11.960.996,21	12.960.996,21	2.960.996,21	18,88	1.077.486,21	2.960.996,21	3.960.996,21	4.960.996,21	5.960.996,21	6.960.996,21	7.960.996,21	8.960.996,21	9.960.996,21	10.960.996,21	11.960.996,21	12.960.996,21	2.960.996,21	18,88
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.892.310,00	2.958.710,00	1.240.170,16	40.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.944.942,65	12,41	3.892.310,00	2.958.710,00	1.240.170,16	40.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.944.942,65	12,41
DESPESAS DE CAPITAL	348.774,00	351.774,00	96.089,00	14,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.644,33	13,41	348.774,00	351.774,00	96.089,00	14,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.644,33	13,41
Investimentos	348.774,00	351.774,00	96.089,00	14,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.644,33	13,41	348.774,00	351.774,00	96.089,00	14,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.644,33	13,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.470.470,00	6.982.770,00	5.713.407,63	45,61	5.960.996,21	6.960.996,21	7.960.996,21	8.960.996,21	9.960.996,21	10.960.996,21	11.960.996,21	12.960.996,21	5.079.583,19	37,79	5.470.470,00	6.982.770,00	5.713.407,63	45,61	5.960.996,21	6.960.996,21	7.960.996,21	8.960.996,21	9.960.996,21	10.960.996,21	11.960.996,21	12.960.996,21	5.079.583,19	37,79

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/RCL)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/RCL)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.203.833,00	1.368.533,00	482.625,24	23,14	609.838,04	29,23
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	803.149,00	1.203.549,00	482.647,24	27,73	483.056,24	27,76
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	397.873,00	764.873,00	199.272,76	7,13	199.281,80	7,13
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	117.496,35	4,23	117.496,35	4,73
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA, SEM RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(EXCETO FINANCIADAS COM RECURSOS VINCULADOS AOS ATOS E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	32.764,65	1,18	32.764,65	1,17
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (II)	1.203.833,00	1.368.533,00	632.885,24	31,40	760.099,04	33,83
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)	4.267.636,21	4.592.446,21	4.446.522,39	68,91	4.647.476,47	66,19

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (%) (VI) = (VI / 100) x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	28,41
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (100) * 7.15%) - VI)	470.869,98

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	VARIAÇÃO PERCENTUAL 2015/2014
Exercício 2014	182.795,65	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	182.795,65	0,00	0,00	0,00	0,00

| CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGA

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
I- RECEITAS DE IMPOSTOS	677.549,00	677.549,00	90.825,82	313.232,99	46,23
I.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	142.207,00	142.207,00	22.648,55	63.383,47	44,45
I.1.1- IPTU	81.384,00	81.384,00	15.177,56	60.381,30	74,19
I.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	147,30	352,48	0,00
I.1.3- Dívida Ativa do IPTU	39.604,00	39.604,00	5.813,21	22.814,32	57,61
I.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	21.219,00	21.219,00	1.836,39	2.379,04	10,25
I.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-345,91	-22.945,47	0,00
I.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	36.159,00	36.159,00	29.872,65	87.366,34	241,62
I.2.1- ITBI	36.159,00	36.159,00	286.953,41	352.617,16	975,19
I.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-257.080,76	-265.250,82	0,00
I.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	34.437,00	34.437,00	23.659,47	54.311,15	157,71
I.3.1- ISS	34.437,00	34.437,00	23.512,64	54.038,27	156,92
I.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	29,39	36,56	0,00
I.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	80,14	613,42	0,00
I.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	37,30	52,83	0,00
I.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	-429,73	0,00
I.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	464.746,00	464.746,00	23.645,15	108.370,13	23,32
I.4.1- IRRF	464.746,00	464.746,00	23.645,15	108.370,13	23,32
I.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.235.403,00	16.585.503,00	2.094.766,83	6.170.811,77	37,21
2.1- Cota-Parte FPM	9.700.000,00	9.990.100,00	1.422.832,32	3.961.241,92	39,65
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	9.700.000,00	9.990.100,00	1.422.832,32	3.961.241,92	39,65
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.186.720,00	5.246.720,00	636.083,63	1.792.508,54	34,16
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	116.683,00	116.683,00	4.517,08	13.550,07	11,61
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	369.600,00	369.600,00	7.142,64	24.122,76	6,53
2.5- Cota-Parte ITR	123.200,00	123.200,00	960,74	16.923,27	13,74
2.6- Cota-Parte IPVA	739.200,00	739.200,00	23.230,44	362.465,23	49,03
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.912.952,00	17.263.052,00	2.194.592,65	6.484.044,76	37,56

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	185,89	356,78	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	453.715,00	453.715,00	40.321,92	125.473,89	27,65
5.1- Transferências do Salário-Educação	386.861,00	386.861,00	28.337,92	94.599,31	24,45
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	66.854,00	66.854,00	10.320,00	25.792,00	38,58
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.644,00	5.082,58	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.086,00	158.086,00	1.454,76	4.435,39	2,80
6.1- Transferências de Convênios	4.086,00	158.086,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	1.454,76	4.435,39	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.352,00	2.352,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	460.153,00	614.153,00	41.962,57	130.464,06	21,24

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.247.080,60	3.247.080,60	418.955,32	1.234.162,18	38,01
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.940.000,00	1.940.000,00	284.566,44	792.248,28	40,84
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.037.344,00	1.037.344,00	127.216,67	358.501,57	34,56
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	23.336,60	23.336,60	903,40	2.709,99	11,61
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	73.920,00	73.920,00	1.428,54	4.824,57	6,53
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	24.640,00	24.640,00	192,13	3.384,60	13,74
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% 2.6)	147.840,00	147.840,00	4.646,14	72.493,17	49,03
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.887.822,00	1.887.822,00	309.305,09	975.578,30	51,68
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.887.822,00	1.887.822,00	308.334,10	971.832,09	51,48
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	970,99	3.746,21	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.359.258,60	-1.359.258,60	-110.619,22	-262.330,09	19,30

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.132.695,20	1.132.695,20	862.285,34	76,13	862.285,34	76,13	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.132.695,20	1.132.695,20	862.285,34	76,13	862.285,34	76,13	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	755.128,80	755.128,80	120.337,90	15,94	113.645,69	15,05	6.692,21
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	755.128,80	755.128,80	120.337,90	15,94	113.645,69	15,05	6.692,21
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.887.822,00	1.887.822,00	982.623,24	52,05	975.931,03	51,70	6.692,21

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	-09.610,50
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-09.610,50
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(1)x100)%	90,40

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	-22.406,83
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	-22.406,83

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	4.228.238,00	4.315.763,00	548.648,16	1.621.011,19	37,56

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	43.782,00	43.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche	43.782,00	43.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	43.782,00	43.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.576.790,15	3.571.290,15	1.387.565,88	39,37	1.360.861,91	38,61	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.887.822,00	1.887.822,00	982.623,24	52,05	975.931,03	51,70	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.688.968,15	1.683.468,15	423.565,73	25,16	402.913,49	23,93	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-18.623,11	0,00	-17.982,61	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. FU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	54.224,00	54.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	3.674.796,15	3.669.296,15	1.387.565,88	37,82	1.360.861,91	37,09	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-262.330,09
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (30b)	3.746,21
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-22.406,83
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	34.570,94
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-246.619,77
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((25+26) - 37)	1.607.281,68
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	24,79

OUTRAS INFORMACÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	386.861,00	392.361,00	83.068,87	21,17	77.573,87	19,77	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	167.951,00	184.051,00	50.452,75	27,41	43.075,24	23,40	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	554.812,00	576.412,00	133.521,62	23,16	120.649,11	20,93	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.229.608,15	4.245.708,15	1.521.087,50	35,83	1.481.511,02	34,89	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	179.450,97	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (b)	VALOR FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	82,20	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	971.832,09	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	874.065,49	0,00
49.1 Orçamento de Exercício	872.654,19	0,00
49.2 Restos a Pagar	1.409,30	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	3.746,21	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	101.597,01	0,00

Ademir Mulon
PREFEITO MUNICIPAL

Diretor Vicente
DIRETOR DE FINANÇAS

GERALDO AMARILDO LANÇONI
CONTADOR - CRC 23.399-PR
CPF 497.489.809-44

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Período	Despesas Empenhadas Até o Período (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Período	Despesas Liquidadas Até o Período (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	16.571.380,00	18.798.739,07	2.165.716,25	7.046.084,56	93,82	11.752.654,51	2.249.623,27	6.474.198,78	93,79	12.324.540,13
ADMINISTRAÇÃO	3.607.190,00	3.757.190,00	440.982,90	1.464.197,63	19,50	2.292.992,37	514.188,31	1.242.488,06	17,99	2.514.701,94
Administração Geral	3.218.943,00	3.368.943,00	417.658,12	1.356.684,29	18,06	2.012.258,71	484.703,93	1.162.271,63	16,84	2.206.671,37
Controle Interno	310.523,00	310.523,00	22.661,88	84.822,25	1,13	225.700,75	22.771,88	79.396,03	1,15	231.126,97
Administração de Receitas	77.724,00	77.724,00	662,90	22.691,09	0,30	55.032,91	6.712,90	20.820,40	0,30	56.903,60
DEFESA NACIONAL	41.449,00	41.449,00	5.787,32	19.052,58	0,25	22.396,42	5.787,32	19.052,58	0,28	22.396,42
Defesa Terrestre	41.449,00	41.449,00	5.787,32	19.052,58	0,25	22.396,42	5.787,32	19.052,58	0,28	22.396,42
ASSISTÊNCIA SOCIAL	848.709,00	1.126.083,05	112.421,28	348.700,03	4,64	777.383,03	117.868,04	322.857,03	4,68	803.225,92
Assistência à Criança e ao Adolescente	161.676,00	161.676,00	13.548,26	44.426,27	0,59	116.649,73	13.548,26	44.426,27	0,64	116.649,73
Assistência ao Idoso	10.729,00	10.729,00	0,00	5.188,94	0,07	5.540,06	845,13	5.188,94	0,08	5.540,06
Assistência Comunitária	676.304,00	954.278,05	98.873,02	299.084,81	3,98	655.193,24	103.474,65	273.241,82	3,96	681.036,23
SAÚDE	5.422.303,85	6.262.303,85	803.695,74	2.172.813,78	34,26	3.689.492,07	790.207,34	2.334.904,28	33,81	3.927.399,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.000,00	35.000,00	7.431,60	14.867,20	0,20	20.132,80	7.431,60	11.150,40	0,16	23.849,60
Atenção Básica	5.387.303,85	6.227.303,85	796.262,14	2.157.946,58	34,04	3.669.357,27	782.775,74	2.323.753,88	33,65	3.903.549,97
EDUCAÇÃO	3.952.505,15	3.976.105,15	489.240,85	1.439.132,23	18,34	2.536.972,92	473.776,34	1.398.915,25	20,26	2.577.189,90
Alimentação e Nutrição	125.278,00	125.278,00	14.500,66	23.596,20	0,31	101.681,80	15.594,01	23.596,20	0,34	101.681,80
Educação Infantil	43.234,00	43.234,00	0,00	0,00	0,00	43.234,00	0,00	0,00	0,00	43.234,00
Ensino Fundamental	3.756.890,15	3.758.490,15	474.740,21	1.415.536,03	18,95	2.342.954,12	458.182,33	1.375.339,05	19,92	2.383.151,10
Educação Especial	47.103,00	47.103,00	0,00	0,00	0,00	47.103,00	0,00	0,00	0,00	47.103,00
CULTURA	49.750,00	49.750,00	9.241,26	29.844,73	0,40	19.905,27	9.241,26	29.844,73	0,43	19.905,27
Difusão Cultural	49.750,00	49.750,00	9.241,26	29.844,73	0,40	19.905,27	9.241,26	29.844,73	0,43	19.905,27
URBANISMO	992.370,00	1.443.219,51	141.203,99	504.866,46	6,72	938.353,05	143.697,10	502.165,12	7,27	941.054,39
Serviços Urbanos	992.370,00	1.443.219,51	141.203,99	504.866,46	6,72	938.353,05	143.697,10	502.165,12	7,27	941.054,39
SANEAMENTO	77.539,00	77.539,00	0,00	413,59	0,01	77.125,41	0,00	413,59	0,01	77.125,41
Saneamento Básico Urbano	77.539,00	77.539,00	0,00	413,59	0,01	77.125,41	0,00	413,59	0,01	77.125,41
AGRICULTURA	297.484,00	502.570,18	17.208,15	92.689,38	1,23	409.880,80	32.888,63	85.874,32	1,24	416.695,86
Produção da Produção Agropecuária	297.484,00	502.570,18	17.208,15	92.689,38	1,23	409.880,80	32.888,63	85.874,32	1,24	416.695,86
INDÚSTRIA	29.400,00	29.400,00	0,00	0,00	0,00	29.400,00	0,00	0,00	0,00	29.400,00
Promoção Industrial	29.400,00	29.400,00	0,00	0,00	0,00	29.400,00	0,00	0,00	0,00	29.400,00
TRANSPORTE	490.638,00	490.638,00	37.337,93	255.297,34	3,40	235.340,76	48.436,95	237.322,66	3,44	253.315,34
Transporte Rodoviário	490.638,00	490.638,00	37.337,93	255.297,34	3,40	235.340,76	48.436,95	237.322,66	3,44	253.315,34
DESPORTO E LAZER	229.882,00	513.131,33	42.447,56	98.597,37	1,31	414.533,96	30.529,56	80.079,37	1,16	433.051,96
Desporto Comunitário	229.882,00	513.131,33	42.447,56	98.597,37	1,31	414.533,96	30.529,56	80.079,37	1,16	433.051,96
ENCARGOS ESPECIAIS	319.608,00	319.608,00	59.949,23	220.479,55	2,94	299.128,45	83.802,56	220.479,55	3,19	299.128,45
Outros Encargos Especiais	150.000,00	150.000,00	20.038,23	58.860,00	0,78	91.140,00	20.103,23	58.860,00	0,85	91.140,00
Serviço da Dívida Interna	169.608,00	169.608,00	39.910,88	161.619,55	2,15	207.988,45	63.699,33	161.619,55	2,34	207.988,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.760,00	11.760,00	0,00	0,00	0,00	11.760,00	0,00	0,00	0,00	11.760,00
Reserva de Contingência	11.760,00	11.760,00	0,00	0,00	0,00	11.760,00	0,00	0,00	0,00	11.760,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.197.472,00	1.240.072,00	123.266,91	404.344,05	5,38	775.727,95	140.446,33	431.056,62	6,24	809.015,38
ADMINISTRAÇÃO	120.516,00	120.516,00	11.977,88	34.532,10	0,46	85.983,90	11.977,88	34.532,10	0,50	85.983,90
Administração Geral	85.600,00	85.600,00	7.784,46	24.231,36	0,32	61.368,64	7.784,46	24.231,36	0,35	61.368,64
Controle Interno	27.636,00	27.636,00	2.601,22	8.236,92	0,11	19.399,08	2.601,22	8.236,92	0,12	19.399,08
Administração de Receitas	7.280,00	7.280,00	692,20	2.063,82	0,03	5.216,18	692,20	2.063,82	0,03	5.216,18
DEFESA NACIONAL	4.424,00	4.424,00	673,10	2.131,47	0,03	2.292,53	673,10	2.131,47	0,03	2.292,53
Defesa Terrestre	4.424,00	4.424,00	673,10	2.131,47	0,03	2.292,53	673,10	2.131,47	0,03	2.292,53
ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.646,00	29.146,00	4.879,10	14.833,46	0,20	14.312,54	4.879,10	14.833,46	0,21	14.312,54
Assistência ao Idoso	267,00	267,00	0,00	0,00	0,00	267,00	0,00	0,00	0,00	267,00
Assistência Comunitária	28.379,00	28.879,00	4.879,10	14.833,46	0,20	14.045,54	4.879,10	14.833,46	0,21	14.045,54
SAÚDE	248.167,00	290.467,00	47.280,24	140.595,85	1,87	149.871,15	47.280,24	140.595,85	2,04	149.871,15
Atenção Básica	248.167,00	290.467,00	47.280,24	140.595,85	1,87	149.871,15	47.280,24	140.595,85	2,04	149.871,15
EDUCAÇÃO	684.157,00	678.657,00	41.692,81	218.319,27	2,91	460.337,73	39.872,23	185.101,84	2,68	493.625,16
Educação Infantil

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Dola Vista, 1.814 - Fone: (44) 3278-1392 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	642.100,00	642.100,00	128.246,64	315.823,41	49,19
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	142.000,00	142.000,00	51.028,29	57.685,55	40,62
1.1.1- IPTU	70.000,00	70.000,00	9.775,34	10.157,62	14,51
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	7,03	267,45	13,37
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	341,61	976,98	4,88
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	40.904,31	46.283,50	92,57
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	13.875,00	109.440,01	54,72
1.2.1- ITBI	200.000,00	200.000,00	13.875,00	109.428,36	54,71
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	11,65	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.100,00	200.100,00	44.254,97	93.603,04	46,78
1.3.1- ISS	200.000,00	200.000,00	44.234,17	93.577,25	46,79
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	100,00	100,00	20,80	25,79	25,79
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	19.088,38	55.094,81	55,09
1.4.1- IRRF	100.000,00	100.000,00	19.088,38	55.094,81	55,09
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.035.000,00	13.035.000,00	1.994.862,30	5.783.910,54	44,37
2.1- Cota-Parte FPM	9.400.000,00	9.400.000,00	1.422.832,32	3.961.242,02	42,14
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	1.422.832,32	3.961.242,02	46,60
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	542.337,30	1.528.174,87	47,76
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	30.000,00	30.000,00	3.851,36	11.553,69	38,51
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	6.089,94	20.533,40	41,07
2.5- Cota-Parte ITR	55.000,00	55.000,00	86,26	2.355,32	4,28
2.6- Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	19.665,12	260.051,24	86,68
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.677.100,00	13.677.100,00	2.123.108,94	6.099.733,95	44,60

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	15.000,00	15.000,00	6.943,06	18.469,35	123,13
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	8.416.000,00	8.416.000,00	1.228.230,36	3.579.101,47	42,53
5.1- Transferências do Salário-Educação	115.000,00	115.000,00	18.555,83	62.959,32	54,75
5.2- Outras Transferências do FNDE	8.301.000,00	8.301.000,00	1.207.846,40	3.511.481,37	42,30
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	1.828,13	4.660,78	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	–	0,00	2.165,42	8.318,66	0,00
6.1- Transferências de Convênios	–	0,00	2.008,46	8.033,84	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	156,96	284,82	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	8.431.000,00	8.431.000,00	1.237.338,84	3.605.889,48	42,77

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.427.000,00	2.427.000,00	398.972,36	1.156.781,84	47,66
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	284.566,44	792.248,28	46,60
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	640.000,00	640.000,00	108.467,42	305.634,87	47,76
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	770,26	2.310,72	38,51
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	1.217,98	4.106,70	41,07
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	11.000,00	11.000,00	17,24	471,02	4,28
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	60.000,00	60.000,00	3.933,02	52.010,25	86,68
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.350.000,00	1.350.000,00	233.115,15	733.711,97	54,35
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.350.000,00	1.350.000,00	230.249,17	726.122,73	53,79
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	–	0,00	2.865,98	7.589,24	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.077.000,00	-1.077.000,00	-168.723,19	-430.659,11	39,99
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.077.000,00	1.077.000,00	168.723,19	430.659,11	39,99

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	810.000,00	1.005.000,00	157.096,45	450.519,22	44,83
13.1- Com Educação Infantil	293.000,00	313.000,00	48.769,78	128.863,95	41,17
13.2- Com Ensino Fundamental	517.000,00	692.000,00	108.326,67	321.655,27	46,48
14- OUTRAS DESPESAS	540.000,00	570.000,00	99.869,52	258.049,74	45,27
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	540.000,00	570.000,00	99.869,52	258.049,74	45,27
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.350.000,00	1.575.000,00	256.965,97	708.568,96	44,99

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	16.104,75
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	59,21

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	3.419.275,00	3.419.275,00	530.777,24	1.524.933,49	44,60

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	584.750,00	604.750,00	104.484,60	316.571,91	52,35
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	293.000,00	313.000,00	48.769,78	128.863,95	41,17
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	291.750,00	291.750,00	55.714,82	187.707,96	64,34
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.532.525,00	1.737.525,00	290.390,20	821.165,09	47,26
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.057.000,00	1.262.000,00	208.196,19	579.705,01	45,94
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	475.525,00	475.525,00	82.726,64	250.347,21	52,65
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-532,63	-8.887,13	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.167.275,00	2.392.275,00	394.874,80	1.137.737,00	47,56

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-430.659,11
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	7.589,24
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-423.069,87
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.560.806,87
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	25,59

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	115.000,00	134.000,00	16.075,20	30.198,25	22,54
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	46.000,00	76.000,00	0,00	1.890,33	2,49
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	161.000,00	210.000,00	16.075,20	32.088,58	15,28
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	2.328.275,00	2.602.275,00	410.950,00	1.169.825,58	44,95

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	72.052,58	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	102.302,72
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	726.122,73
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	666.335,49
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.589,24
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	169.679,20

JANILSON MARCOS DONASAN — PREFEITO
MARCOS ANTONIO ROCCO — CONTADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	44.826,57	206.586,63	229.647,19	-	21.766,01	270.250,61	153.080,32	217.226,76	217.226,76	6.650,00	199.454,17	221.220,18
EXECUTIVO	44.826,57	206.586,63	229.647,19	0,00	21.766,01	270.250,61	153.080,32	217.226,76	217.226,76	6.650,00	199.454,17	221.220,18
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	44.826,57	206.586,63	229.647,19	0,00	21.766,01	270.250,61	153.080,32	217.226,76	217.226,76	6.650,00	199.454,17	221.220,18
DEP. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	121,60	0,00	0,00	121,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,60
FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE OURIZON	0,35	0,00	0,00	0,00	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,35
GABINETE DO PREFEITO	10.200,00	8.045,49	16.145,49	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
SEC. MUNIC. DE OBRAS, HABIT. VIAÇÃO E SERV. P	4.384,00	0,00	0,00	0,00	4.384,00	14.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.575,00	18.959,00
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZ	51,88	1.694,72	1.694,72	0,00	51,88	0,00	4.190,00	4.190,00	4.190,00	0,00	0,00	51,88
SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. UI	1.165,00	44.270,21	45.435,21	0,00	0,00	81.361,96	12.540,00	93.901,96	93.901,96	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	5.735,00	50.033,11	50.392,87	0,00	5.375,24	0,00	6.210,28	6.210,28	6.210,28	0,00	0,00	5.375,24
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	7.585,00	27.670,63	28.660,03	0,00	6.595,60	0,00	17.680,00	9.340,00	9.340,00	0,00	8.340,00	14.935,60
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	3.884,20	3.884,20	0,00	0,00	0,00	4.313,79	4.313,79	4.313,79	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	347,34	65.077,10	64.917,10	0,00	507,34	135.487,25	101.496,25	99.270,73	99.270,73	0,00	137.712,77	138.220,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.158,00	3.586,04	5.514,04	0,00	230,00	0,00	6.650,00	0,00	0,00	6.650,00	0,00	230,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO I	10.800,00	2.203,53	13.003,53	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.126,40	0,00	0,00	0,00	0,00	36.126,40	36.126,40
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**44.826,57**	**206.586,63**	**229.647,19**	**0,00**	**21.766,01**	**270.250,61**	**153.080,32**	**217.226,76**	**217.226,76**	**6.650,00**	**199.454,17**	**221.220,18**

FONTE:

JANILSON MARCOS DONASAN — PREFEITO
MARCOS ANTONIO ROCCO — CONTADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.063.350,00	14.401.774,97	2.161.687,92	6.003.032,21	94,07	8.398.742,76	2.083.890,08	5.823.781,64	93,90	8.577.993,33
Administração	2.455.760,00	2.472.560,00	389.159,97	1.244.883,25	19,51	1.227.676,75	412.801,32	1.222.853,39	19,72	1.249.706,61
Planejamento e Orçamento	128.000,00	128.000,00	21.948,32	55.536,53	0,87	72.463,47	21.948,32	55.536,53	0,90	72.463,47
Administração Geral	1.643.510,00	1.651.310,00	278.024,58	898.391,12	14,08	752.918,88	291.449,41	876.361,26	14,13	774.948,74
Administração Financeira	178.000,00	178.000,00	23.848,72	73.360,01	1,15	104.639,99	27.778,14	73.360,01	1,18	104.639,99
Formação de Recursos Humanos	118.000,00	128.000,00	15.562,73	56.190,65	0,88	71.809,35	18.257,21	56.190,65	0,91	71.809,35
Administração de Receitas	257.250,00	255.750,00	27.297,45	94.198,22	1,48	161.551,78	30.890,07	94.198,22	1,52	161.551,78
Outros Encargos Especiais	131.000,00	131.500,00	22.478,17	67.206,72	1,05	64.293,28	22.478,17	67.206,72	1,08	64.293,28
Assistência Social	512.000,00	641.795,65	65.052,84	198.410,62	3,11	443.385,03	65.052,84	198.410,62	3,20	443.385,03
Assistência ao Idoso	8.000,00	8.000,00	1.143,86	2.946,77	0,05	5.053,23	1.143,86	2.946,77	0,05	5.053,23
Assistência à Criança e ao Adolescente	171.000,00	171.000,00	13.873,20	56.399,14	0,88	114.600,86	13.873,20	56.399,14	0,91	114.600,86
Assistência Comunitária	333.000,00	462.795,65	50.035,78	139.064,71	2,18	323.730,94	50.035,78	139.064,71	2,24	323.730,94
Saúde	3.569.565,00	4.028.660,74	673.943,77	1.715.374,41	26,88	2.313.286,33	666.943,45	1.706.735,15	27,52	2.321.925,59
Atenção Básica	2.840.565,00	3.037.065,00	540.988,89	1.379.441,06	21,62	1.657.623,94	540.842,17	1.378.922,44	22,23	1.658.142,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	157.000,00	316.070,64	41.847,01	77.656,87	1,22	238.413,77	37.797,01	73.606,87	1,19	242.463,77
Suporte Profilático e Terapêutico	376.000,00	405.500,00	70.422,85	193.075,42	3,03	212.424,58	70.422,85	193.075,38	3,11	212.424,62
Vigilância Sanitária	47.000,00	72.000,00	848,19	6.059,47	0,09	65.940,53	848,19	6.059,47	0,10	65.940,53
Vigilância Epidemiológica	149.000,00	198.025,10	19.836,83	59.141,59	0,93	138.883,51	17.033,23	55.070,99	0,89	142.954,11
Educação	2.791.525,00	3.090.525,00	612.763,45	1.503.697,99	23,56	1.586.827,01	513.609,76	1.378.419,52	22,23	1.712.105,48
Assistência à Criança e ao Adolescente	129.000,00	129.000,00	13.397,53	46.876,70	0,73	82.123,30	13.397,53	46.876,70	0,76	82.123,30
Alimentação e Nutrição	322.000,00	347.000,00	66.329,05	159.761,02	2,50	187.238,98	66.329,05	159.761,02	2,58	187.238,98
Ensino Fundamental	1.692.525,00	1.916.525,00	392.179,79	963.183,75	15,09	953.341,25	331.048,54	876.026,25	14,13	1.040.498,75
Educação Infantil	568.000,00	618.000,00	117.613,17	309.424,71	4,85	308.575,29	93.873,00	285.684,54	4,61	332.315,46
Educação de Jovens e Adultos	16.000,00	16.000,00	1.647,36	2.821,46	0,04	13.178,54	1.745,89	2.821,46	0,05	13.178,54
Educação Especial	64.000,00	64.000,00	21.596,55	21.630,35	0,34	42.369,65	7.215,75	7.249,55	0,12	56.750,45
Cultura	94.000,00	94.000,00	10.272,97	32.744,34	0,51	61.255,66	10.272,97	32.744,34	0,53	61.255,66
Difusão Cultural	94.000,00	94.000,00	10.272,97	32.744,34	0,51	61.255,66	10.272,97	32.744,34	0,53	61.255,66
Urbanismo	1.842.000,00	2.085.845,05	203.925,86	604.437,49	9,47	1.481.407,56	203.980,36	604.437,49	9,75	1.481.407,56
Infra-Estrutura Urbana	655.000,00	805.000,00	0,00	0,00	0,00	805.000,00	0,00	0,00	0,00	805.000,00
Serviços Urbanos	1.177.000,00	1.270.845,05	203.925,86	604.437,49	9,47	666.407,56	203.980,36	604.437,49	9,75	666.407,56
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Habitação	10.000,00	10.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Ourizona - Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2015 (h)	Em 2016 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	0,00	0,00

FONTE:

JANILSON MARCOS DONASAN
PREFEITO

MARCOS ANTONIO ROCCO
CONTADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/ 2016	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/ 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**15.501.600,00**	**6.874.618,53**	**6.914.669,73**
Receita Tributária	636.500,00	326.594,17	350.871,30
I.P.T.U.	70.000,00	10.157,62	10.534,17
I.S.S.	200.000,00	93.577,25	107.998,99
I.T.B.I.	200.000,00	109.428,36	128.025,63
I.R.R.F.	100.000,00	55.689,30	52.688,14
Outras Receitas Tributárias	66.500,00	57.741,64	51.624,37
Receita de Contribuição	1.390.000,00	483.994,52	633.777,60
Outras Contribuições	1.390.000,00	483.994,52	633.777,60
Receita Patrimonial Líquida	11.000,00	5.419,42	6.374,00
Receita Patrimonial	751.000,00	453.324,33	399.373,88
(-) Aplicações Financeiras	740.000,00	447.904,91	392.999,88
Transferências Correntes	13.192.000,00	5.972.584,53	5.859.772,75
F.P.M.	6.800.000,00	3.168.993,74	3.225.165,99
I.P.V.A	240.000,00	208.040,99	176.290,95
I.C.M.S.	2.560.000,00	1.222.540,00	1.159.470,29
Convênios	60.000,00	8.033,84	10.042,32
Outras Transferências Correntes	3.532.000,00	1.364.975,96	1.288.803,20
Demais Receitas Correntes	272.100,00	86.025,89	63.874,08
Dívida Ativa	20.000,00	6.584,67	10.362,23
Diversas Receitas Correntes	252.100,00	79.441,22	53.511,85
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**603.000,00**	**241.506,00**	**822.946,07**
Operações de Crédito (III)	600.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	3.000,00	0,00	951,28
Alienação de Ativos (V)	0,00	100.000,00	69.100,00
Transferências de Capital	0,00	141.506,00	752.894,79
Convênios	0,00	0,00	408.078,01
Outras Transferências de Capital	0,00	141.506,00	344.816,78
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**0,00**	**141.506,00**	**752.894,79**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**15.501.600,00**	**7.016.124,53**	**7.667.564,52**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/ 2016	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/ 2015	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/ 2016	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/ 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**14.917.250,02**	**6.655.393,80**	**6.080.338,67**	**6.483.658,23**	**6.046.936,00**
Pessoal e Encargos Sociais	8.762.010,00	3.621.185,63	3.465.896,01	3.621.185,63	3.464.880,57
Juros e Encargos da Dívida (IX)	130.000,00	53.313,31	57.835,06	53.313,31	57.835,06
Outras Despesas Correntes	6.025.240,02	2.980.894,86	2.556.607,60	2.809.159,29	2.524.220,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**14.787.250,02**	**6.602.080,49**	**6.022.503,61**	**6.430.344,92**	**5.989.100,94**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**2.228.774,95**	**296.425,64**	**534.032,42**	**288.910,64**	**293.780,50**
Investimentos	1.977.774,95	161.131,30	373.842,40	153.616,30	133.590,48
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	250.000,00	135.294,34	160.190,02	135.294,34	160.190,02
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**1.978.774,95**	**161.131,30**	**373.842,40**	**153.616,30**	**133.590,48**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**1.043.000,00**	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**17.809.024,97**	**6.763.211,79**	**6.396.346,01**	**6.583.961,22**	**6.122.691,42**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-2.307.424,97**	**252.912,74**	**1.271.218,51**	**432.163,31**	**1.544.873,10**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	**264.349,84**	**0,00**
Superávit Financeiro	-	-	-	264.349,84	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

JANILSON MARCOS DONASAN
PREFEITO

MARCOS ANTONIO ROCCO
CONTADOR

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2016

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.663.459,99	50,40
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.933.201,57	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.536.541,49	57,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.908.840,58	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.115.520,42	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	925.540,18	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	179.250,57	0,00

JANILSON MARCOS DONASAN
PREFEITO

MARCOS ANTONIO ROCCO
CONTADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**14.799.600,00**	**14.799.600,00**	**2.323.597,50**	**15,70**	**6.759.061,50**	**45,67**	**8.040.538,50**
RECEITAS CORRENTES	**14.196.600,00**	**14.196.600,00**	**2.297.091,50**	**16,18**	**6.617.555,50**	**46,61**	**7.579.044,50**
RECEITA TRIBUTÁRIA	636.500,00	636.500,00	132.875,20	20,88	326.594,17	51,31	309.905,83
IMPOSTOS	570.000,00	570.000,00	86.972,89	15,26	268.852,53	47,17	301.147,47
TAXAS	66.500,00	66.500,00	45.902,31	69,03	57.741,64	86,83	8.758,36
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	250.000,00	58.096,18	23,24	146.738,44	58,70	103.261,56
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÕES NO DOMINIO ECONÔMICO	0,00	0,00	48.106,15	0,00	136.667,01	0,00	-136.667,01
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	250.000,00	250.000,00	9.990,03	4,00	10.071,43	4,03	239.928,57
RECEITA PATRIMONIAL	46.000,00	46.000,00	30.936,36	67,25	85.612,47	186,11	-39.612,47
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	11.000,00	11.000,00	1.659,42	15,09	5.419,42	49,27	5.580,58
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	35.000,00	35.000,00	29.276,94	83,65	80.193,05	229,12	-45.193,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.192.000,00	13.192.000,00	2.030.662,56	15,39	5.972.584,53	45,27	7.219.415,47
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.132.000,00	13.132.000,00	2.028.654,10	15,45	5.964.550,69	45,42	7.167.449,31
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	60.000,00	60.000,00	2.008,46	3,35	8.033,84	13,39	51.966,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.100,00	72.100,00	44.521,20	61,75	88.025,89	119,31	-13.925,89
MULTAS E JUROS DE MORA	52.100,00	52.100,00	41.867,45	80,36	48.772,35	93,61	3.327,65
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	30.668,87	0,00	-30.668,87
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	20.000,00	20.000,00	2.653,75	13,27	6.584,67	32,92	13.415,33
RECEITAS DE CAPITAL	**603.000,00**	**603.000,00**	**26.506,00**	**4,40**	**141.506,00**	**23,47**	**461.494,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	26.506,00	0,00	141.506,00	0,00	-141.506,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	26.506,00	0,00	141.506,00	0,00	-141.506,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**14.799.600,00**	**14.799.600,00**	**2.323.597,50**	**15,70**	**6.759.061,50**	**45,67**	**8.040.538,50**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**14.799.600,00**	**14.799.600,00**	**2.323.597,50**	**15,70**	**6.759.061,50**	**45,67**	**8.040.538,50**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.799.600,00	14.799.600,00	2.323.597,50	15,70	6.759.061,50	45,67	8.040.538,50
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	704.297,25	—	—	264.349,84	—	—
Superávit Financeiro	—	704.297,25	—	—	264.349,84	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**13.063.350,00**	**14.401.774,97**	**2.161.687,92**	**6.003.032,21**	**8.398.742,76**	**2.083.890,08**	**5.823.791,64**	**8.577.983,33**	**5.275.756,10**
DESPESAS CORRENTES	**11.370.350,00**	**12.155.000,02**	**2.080.077,09**	**5.706.606,57**	**6.448.393,45**	**2.006.329,25**	**5.534.871,00**	**6.620.129,02**	**5.116.614,76**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.169.760,00	6.388.760,00	930.335,25	2.784.746,34	3.604.013,66	930.335,25	2.784.746,34	3.604.013,66	2.764.358,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	230.000,00	130.000,00	17.179,33	53.313,31	76.686,69	17.179,33	53.313,31	76.686,69	53.313,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.970.590,00	5.636.240,02	1.132.562,51	2.868.546,92	2.767.693,10	1.058.814,67	2.696.811,35	2.939.428,67	2.298.943,36
DESPESAS DE CAPITAL	**1.568.000,00**	**2.121.774,95**	**81.610,83**	**296.425,64**	**1.825.349,31**	**77.560,83**	**288.910,64**	**1.832.864,31**	**159.141,34**
INVESTIMENTOS	1.208.000,00	1.870.774,95	46.590,90	161.131,30	1.709.643,65	42.540,90	153.616,30	1.717.158,65	23.847,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	350.000,00	250.000,00	35.019,93	135.294,34	114.705,66	35.019,93	135.294,34	114.705,66	135.294,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**125.000,00**	**125.000,00**	**0,00**	**0,00**	**125.000,00**	**0,00**	**0,00**	**125.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**924.250,00**	**930.250,00**	**125.267,01**	**378.084,15**	**552.165,85**	**125.267,01**	**378.084,15**	**552.165,85**	**314.988,60**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**13.987.600,00**	**15.332.024,97**	**2.286.954,93**	**6.381.116,36**	**8.950.908,61**	**2.209.157,09**	**6.201.865,79**	**9.130.159,18**	**5.590.744,70**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**13.987.600,00**	**15.332.024,97**	**2.286.954,93**	**6.381.116,36**	**8.950.908,61**	**2.209.157,09**	**6.201.865,79**	**9.130.159,18**	**5.590.744,70**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	557.195,71	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.987.600,00	15.332.024,97	2.286.954,93	6.381.116,36	—	2.209.157,09	6.759.061,50	—	5.590.744,70

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**924.250,00**	**930.250,00**	**125.267,01**	**378.084,15**	**552.165,85**	**125.267,01**	**378.084,15**	**552.165,85**	**314.988,60**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	762.250,00	768.250,00	98.768,25	298.405,61	469.844,39	98.768,25	298.405,61	469.844,39	248.657,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	162.000,00	162.000,00	26.498,76	79.678,54	82.321,46	26.498,76	79.678,54	82.321,46	66.331,42

FONTE:

JANILSON MARCOS DONASAN
PREFEITO

MARCOS ANTONIO ROCCO
CONTADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31 Dez 2015 (A)	SALDO Em 31 Dez 2015 (B)	SALDO Em 30 Jun 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.003.497,77	1.003.497,77	868.203,43
DEDUÇÕES (II)	2.319.568,65	2.319.568,65	2.376.728,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.569.385,39	2.569.385,39	3.054.047,82
Demais Haveres Financeiros	1.596,46	1.596,46	1.596,46
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	251.413,20	251.413,20	678.915,37
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.316.070,88	-1.316.070,88	-1.508.525,48
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-1.316.070,88**	**-1.316.070,88**	**-1.508.525,48**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Semestre (C - B)	PERÍODO DE REFERÊNCIA Jan a Jun 2016 (C - A)
VALOR	**-192.454,60**	**-192.454,60**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO Em 31 Dez 2015 (A)	SALDO Em 31 Dez 2015 (B)	SALDO Em 30 Jun 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	5.921.964,76	5.921.964,76	6.297.493,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.921.964,76	5.921.964,76	6.297.493,40
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-5.921.964,76	-5.921.964,76	-6.297.493,40
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**-5.921.964,76**	**-5.921.964,76**	**-6.297.493,40**

JANILSON MARCOS DONASAN
PREFEITO

MARCOS ANTONIO ROCCO
CONTADOR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR: Liquidados e Não Pagos (Processados) De Exercícios Anteriores	Liquidados e Não Pagos (Processados) Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados) De Exercícios Anteriores	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados) Do Exercício	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
ATERRO SANITARIO FUNASA	0,00	0,00	47.923,64	0,00	(47.923,64)	0,00
Educação 25% s/ Impostos - Exercício Corrente	0,00	1.494,00	0,00	0,00	2.523,30	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL - PBFI	0,00	1.406,97	0,00	0,00	4.897,50	0,00
PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - exerc. ant	0,00	0,00	0,00	23.718,77	0,00	0,00
Recursos da CIDE - Exercício Corrente	4.384,00	0,00	0,00	0,00	(4.384,00)	0,00
Royalties e Outros Compen. não Previd. - Exerc	0,00	1.032,61	0,00	0,00	(1.032,61)	0,00
SCFV - ASS. SOCIAL	0,00	1.500,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	**4.384,00**	**5.433,58**	**47.923,64**	**23.718,77**	**(47.419,45)**	**0,00**
Alienação de Bens Livres - exercício anterior	0,00	100.000,00	0,00	0,00	(100.000,00)	0,00
CONVENIO EQUIPAMENTO DE UBS - EXEC.A	0,00	0,00	0,00	4.050,00	0,00	0,00
Educação 10% s/ Transf. Const. - Exerc. Corren	595,60	27.535,36	0,00	194,15	(26.178,26)	0,00
FMS - CONVENIO CONSTRUÇÃO UBS	0,00	0,00	85.563,61	0,00	(85.132,56)	0,00
Fundeb 40% - Exercicio Corrente	0,00	32.025,21	0,00	0,00	96.432,93	0,00
Fundef 60% - Exercicio Corrente	0,00	10.208,26	0,00	0,00	3.782,70	0,00
IGD-SUAS FONTE 762	0,00	40,00	0,00	0,00	(40,00)	0,00
PAR Plano de Acoes Articuladas - FNDE	0,00	0,00	36.126,40	0,00	(36.126,40)	0,00
rec livres	121,95	2.663,61	0,00	0,00	(2.785,56)	0,00
Recursos Livres - Exercício Corrente	15.017,12	379.531,24	25.615,00	60.232,26	(9.922,93)	0,00
Salário Educação Federal - Exercicio Anterior	0,00	0,00	0,00	15.991,10	0,00	0,00
Salário Educação Federal - Exercicio Corrente	0,00	4.910,00	0,00	71.166,40	54.120,00	0,00
Saude / Atenção Básica	0,00	3.018,00	0,00	0,00	285.538,79	0,00
Saude / Vigilância em Saúde	0,00	971,70	2.850,00	4.070,60	87.883,27	0,00
Saúde 15% s/ de Impostos - Exercício Corrente	1.647,34	47.144,99	1.375,52	0,04	(41.983,40)	0,00
Taxas - Prestação de serviços	0,00	130,00	0,00	0,00	6.398,61	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	**17.382,01**	**608.178,37**	**151.530,53**	**155.704,55**	**231.987,19**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**21.766,01**	**613.611,95**	**199.454,17**	**179.423,32**	**184.567,74**	**0,00**

JANILSON MARCOS DONASAN
PREFEITO

MARCOS ANTONIO ROCCO
CONTADOR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Alienação de Bens Livres	236.081,43	0,00	236.081,43
ATERRO SANITARIO FUNASA	0,00	47.923,64	(47.923,64)
COMPENSAÇÃO PREV	1.190.343,65	0,00	1.190.343,65
CONVENIO FIA	1.346,15	0,00	1.346,15
CONVENIO PBT	1.519,57	0,00	1.519,57
Educação 25% s/ Impostos - Exercicio Corrente	4.017,30	1.494,00	2.523,30
FNAS/CPBF-BOLSA FAMILIA	0,49	0,00	0,49
FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL - PBFI	6.304,47	1.406,97	4.897,50
IGD-SUAS FONTE 762	4.486,70	0,00	4.486,70
Recursos Consignados - Exercicio Corrente	(78.048,19)	(6.337,05)	(71.711,14)
Recursos da CIDE - Exercicio Corrente	0,00	4.384,00	(4.384,00)
Royalties e Outros Compen. não Previd. - Exercício Corrente	0,00	1.032,61	(1.032,61)
Saúde / Programa Vig. Sanitária - Exerc. Corrente	227,06	0,00	227,06
SCFV - ASS. SOCIAL	0,00	1.500,00	(1.500,00)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.366.278,63	51.404,17	1.314.874,46
Alienação de Bens da Educação	160,50	0,00	160,50
Alienação de Bens Livres - exercício anter

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 349 – CENTRO – FONE (0**44) 543-1157
CNPJ/MF Nº 75.780.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

ADCT. Art 77 - Anexo XVI — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.625.000,00	1.625.000,00	900.419,23	55,41
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	600.000,00	600.000,00	441.074,45	73,51
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	133.088,48	38,03
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	340.000,00	340.000,00	168.243,11	49,48
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	138.723,44	55,49
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	15.000,00	15.000,00	1.316,69	8,78
Dívida Ativa dos Impostos	50.000,00	50.000,00	14.000,91	28,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	3.972,15	19,86
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.385.000,00	16.385.000,00	8.076.620,16	49,29
Cota-Parte FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	3.961.242,02	46,06
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	3.970,41	3,97
Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	713.008,24	89,13
Cota-Parte ICMS	6.700.000,00	6.700.000,00	3.328.536,48	49,68
Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	44.694,40	37,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	65.000,00	65.000,00	25.166,61	38,72
Desoneração ICMS (LC 87/96)	65.000,00	65.000,00	25.166,61	38,72
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**18.010.000,00**	**18.010.000,00**	**8.977.039,39**	**49,84**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	591.000,00	591.000,00	293.847,54	49,72
Provenientes da União	586.000,00	586.000,00	293.847,54	50,14
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	39.000,00	39.000,00	187.374,07	480,45
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.000,00	2.000,00	453,19	22,66
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**632.000,00**	**632.000,00**	**481.674,80**	**76,21**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.440.918,00	4.512.118,00	2.639.814,89	58,51	2.483.829,45	55,05
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.294.418,00	2.305.218,00	1.258.937,38	54,61	1.258.937,38	54,61
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.146.500,00	2.206.900,00	1.380.876,91	62,57	1.224.891,47	55,50
DESPESAS DE CAPITAL	107.000,00	203.150,00	110.675,05	54,48	96.960,05	47,73
Investimentos	107.000,00	203.150,00	110.675,05	54,48	96.960,05	47,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	107.000,00	203.150,00	110.675,05	54,48	96.960,05	47,73
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.547.918,00	4.715.268,00	2.750.489,94	58,33	2.580.789,50	54,73

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/VI)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/VI)g)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	144.950,00	108.123,96	3,93	94.275,66	3,65
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	144.950,00	108.123,96	3,93	94.275,66	3,65
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADOS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	144.950,00	108.123,96	3,93	94.275,66	3,65
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.547.918,00**	**4.570.318,00**	**2.642.365,98**	**54,40**	**2.486.513,84**	**51,08**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	27,70
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-1.139.957,93

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.853.918,00	3.965.068,00	2.138.294,48	77,74	2.036.350,94	78,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	158.000,00	180.400,00	172.363,82	6,27	155.538,66	6,03
Suporte Profilático e Terapêutico	389.000,00	389.000,00	331.061,89	12,04	281.120,15	10,89
Vigilância Sanitária	89.000,00	122.800,00	82.475,79	3,00	81.485,79	3,16
Vigilância Epidemiológica	48.000,00	48.000,00	26.293,96	0,96	26.293,96	1,02
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.547.918,00**	**4.715.268,00**	**2.750.489,94**	**100,00**	**2.580.789,50**	**100,00**

ANDRÉ LUIS NOVO — PREFEITO
VALDENIR CASETTA — CONTADOR
AMILIANO FRANCISCO DOS SANTOS — SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	40.000,00	1.584,00	38.416,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.000,00	1.584,00	18.416,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL	40.000,00	1.584,00	38.416,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2015 (h)	Em 2016 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	156.740,67	1.584,00	158.324,67

ANDRÉ LUIS NOVO — PREFEITO
VALDENIR CASETTA — CONTADOR
AMILIANO FRANCISCO DOS SANTOS — SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016 No Bimestre	REGISTROS EFETUADOS EM 2016 Até o Bimestre(b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
NADA A DECLARAR											

FONTE:

ANDRÉ LUIS NOVO — PREFEITO
VALDENIR CASETTA — CONTADOR
AMILIANO FRANCISCO DOS SANTOS — SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO' (I)	**1.500.000,00**	**847.051,71**	**652.948,29**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.352.472,14	2.780.060,82	2.576.409,12	0,00	2.572.411,32
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**5.352.472,14**	**2.780.060,82**	**2.576.409,12**	**0,00**	**2.572.411,32**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-3.852.472,14**	**-1.933.009,11**	-	-	**-1.919.463,03**

FONTE:

ANDRÉ LUIS NOVO — PREFEITO
VALDENIR CASETTA — CONTADOR
AMILIANO FRANCISCO DOS SANTOS — SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XVII — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	22.329.000,00
Previsão Atualizada	—	22.329.000,00
Receitas Realizadas	4.391.697,48	11.557.340,67
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	1.088.752,74
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	21.570.000,00
Créditos Adicionais	—	1.858.488,18
Dotação Atualizada	—	23.428.488,18
Despesas Empenhadas	4.745.935,86	12.800.618,21
Despesas Liquidadas	4.742.808,26	11.346.269,00
Superavit Orçamentário	—	211.071,67

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.745.935,86	12.800.618,21
Despesas Liquidadas	4.742.808,26	11.346.269,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.165.390,94

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.649.561,64	0,00
Resultado Primário	0,00	-754.327,71	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	678.331,77	18.673,35	131.912,34	527.746,08
EXECUTIVO	678.331,77	18.673,35	131.912,34	527.746,08
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.159,22	0,00	3.989,79	1.169,43
EXECUTIVO	5.159,22	0,00	3.989,79	1.169,43
TOTAL:	**683.490,99**	**18.673,35**	**135.902,13**	**528.915,51**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais % Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.314.143,84	25%	25,78
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	668.310,41	60%	64,68
Empenhadas	1.732.128,39		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	847.051,71	652.948,29
Despesa de Capital Líquida	2.576.409,12	2.776.063,02

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2016	2024	2034	2049
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	1.584,00	38.416,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual % Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.486.513,84	15,00	27,70
Liquidadas	2.486.513,84		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

ANDRÉ LUIS NOVO — PREFEITO
VALDENIR CASETTA — CONTADOR
AMILIANO FRANCISCO DOS SANTOS — SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31 Dez 2015 (A)	SALDO Em 30 Abr 2016 (B)	SALDO Em 30 Jun 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	1.692.051,19	2.350.594,34
DEDUÇÕES (II)	3.456.657,92	3.646.902,72	3.157.690,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.500.489,82	2.825.098,12	2.626.283,25
Demais Haveres Financeiros	961.327,32	961.327,32	961.327,32
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	5.159,22	139.522,72	429.919,95
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.456.657,92	-1.954.851,53	-807.096,28
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-3.456.657,92**	**-1.954.851,53**	**-807.096,28**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (C - B)	PERÍODO DE REFERÊNCIA Jan a Jun 2016 (C - A)
VALOR	**1.147.755,25**	**2.649.561,64**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO Em 31 Dez 2015 (A)	SALDO Em 30 Abr 2016 (B)	SALDO Em 30 Jun 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

ANDRÉ LUIS NOVO — PREFEITO
VALDENIR CASETTA — CONTADOR
AMILIANO FRANCISCO DOS SANTOS — SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2016	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**20.522.000,00**	**9.902.575,20**	**9.304.717,50**
Receita Tributária	1.915.000,00	1.085.877,30	940.769,86
I.P.T.U.	600.000,00	441.074,45	355.255,07
I.S.S.	340.000,00	168.243,11	176.225,41
I.T.B.I.	350.000,00	133.088,48	115.205,63
I.R.R.F.	250.000,00	138.723,44	109.206,41
Outras Receitas Tributárias	375.000,00	204.747,82	184.877,34
Receita de Contribuição	470.000,00	270.327,59	256.253,07
Outras Contribuições	470.000,00	270.327,59	256.253,07
Receita Patrimonial Líquida	6.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	273.000,00	145.677,73	169.538,15
(-) Aplicações Financeiras	267.000,00	145.677,73	169.538,15
Transferências Correntes	17.107.000,00	8.170.813,07	7.756.273,58
F.P.M.	6.880.000,00	3.168.993,74	3.225.165,99
I.P.V.A	640.000,00	570.406,58	493.855,37
I.C.M.S.	5.360.000,00	2.662.830,90	2.512.271,50
Convênios	80.000,00	51.411,24	50.839,06
Outras Transferências Correntes	4.147.000,00	1.717.170,61	1.474.141,66
Demais Receitas Correntes	1.024.000,00	375.557,24	351.420,99
Dívida Ativa	67.000,00	19.655,87	33.687,61
Diversas Receitas Correntes	957.000,00	355.901,37	317.733,38
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**1.540.000,00**	**1.509.087,74**	**307.768,20**
Operações de Crédito (III)	1.500.000,00	847.051,71	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	40.000,00	1.584,00	2.836,80
Transferências de Capital	0,00	611.769,69	261.660,58
Convênios	0,00	147.581,19	261.660,58
Outras Transferências de Capital	0,00	464.188,50	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	48.682,34	43.270,82
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**0,00**	**660.452,03**	**304.931,40**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**20.522.000,00**	**10.563.027,23**	**9.609.648,90**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/ 2016	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/ 2015	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ 2016	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**17.881.016,04**	**10.020.557,39**	**8.104.716,86**	**8.769.859,88**	**7.350.920,46**
Pessoal e Encargos Sociais	9.228.968,00	4.533.214,46	3.884.255,76	4.533.214,46	3.884.255,76
Juros e Encargos da Dívida (IX)	15.000,00	8.467,08	3.117,20	8.467,08	3.117,20
Outras Despesas Correntes	8.637.048,04	5.478.875,85	4.217.343,90	4.228.178,34	3.463.547,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**17.866.016,04**	**10.012.090,31**	**8.101.599,66**	**8.761.392,80**	**7.347.803,26**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**5.352.472,14**	**2.780.060,82**	**1.001.607,61**	**2.576.409,12**	**866.870,98**
Investimentos	5.146.390,14	2.759.613,84	983.423,62	2.555.962,14	848.686,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	206.082,00	20.446,98	18.183,99	20.446,98	18.183,99
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**5.146.390,14**	**2.759.613,84**	**983.423,62**	**2.555.962,14**	**848.686,99**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**195.000,00**	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**23.207.406,18**	**12.771.704,15**	**9.085.023,28**	**11.317.354,94**	**8.196.490,25**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-2.685.406,18**	**-2.208.676,92**	**524.625,62**	**-754.327,71**	**1.413.158,65**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	**1.088.752,74**	**0,00**
Superávit Financeiro	-	-	-	1.088.752,74	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

ANDRÉ LUIS NOVO — PREFEITO
VALDENIR CASETTA — CONTADOR
AMILIANO FRANCISCO DOS SANTOS — SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 349 – CENTRO – FONE (0**44) 543-1157
CNPJ/ME Nº 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.619.475,46**	**1.598.659,97**	**1.726.325,74**	**1.699.749,93**	**1.601.610,97**	**2.328.711,44**	**2.079.387,59**	**1.923.154,68**	**1.900.621,79**	**1.968.197,92**	**2.080.225,07**	**1.687.834,20**	**22.213.954,76**
Receita Tributária	131.613,78	132.328,73	126.219,91	90.431,73	83.649,37	125.600,72	88.994,13	83.085,52	168.067,87	505.158,33	153.691,36	113.379,15	1.802.220,60
I.P.T.U.	22.216,36	19.934,26	17.990,31	7.133,22	11.075,24	14.601,98	4.852,31	1.148,30	83.336,94	311.043,24	32.389,86	26.276,86	551.998,88
I.S.S	20.097,32	22.343,57	24.827,10	26.553,60	29.275,18	23.016,73	19.487,19	22.278,41	31.009,88	32.170,61	31.978,48	32.635,23	315.673,30
I.T.B.I	41.172,67	60.391,03	53.481,22	29.433,39	13.096,00	44.460,00	34.340,00	21.900,00	7.280,00	5.120,00	48.003,25	16.445,23	375.122,79
I.R.R.F	22.468,99	20.451,76	24.203,68	21.570,26	25.788,71	46.101,24	21.681,66	23.149,55	12.577,76	27.377,40	26.942,60	26.994,47	299.308,08
Outras Receitas Tributárias	25.658,44	9.208,11	5.717,60	5.741,26	4.414,24	-2.579,23	8.632,97	14.609,26	33.863,29	129.447,08	14.377,17	11.027,36	260.117,55
Receita de Contribuições	32.921,55	36.882,82	36.120,50	0,00	69.338,64	35.320,38	40.169,23	35.121,94	48.422,44	61.981,75	38.775,29	46.404,61	481.459,15
Receita Patrimonial	35.729,83	34.389,96	35.945,62	33.019,58	24.115,14	36.686,54	22.603,83	24.717,03	26.714,39	24.640,57	24.382,56	22.619,35	345.564,40
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	50.828,03	49.617,51	45.860,04	48.585,97	50.246,50	63.777,20	53.408,06	49.434,77	55.929,38	59.126,42	54.893,80	53.708,34	635.416,02
Transferências Correntes	1.366.062,31	1.345.290,51	1.481.891,94	1.527.630,43	1.372.644,35	2.067.314,53	1.874.211,06	1.730.726,76	1.601.445,20	1.317.030,39	1.801.604,26	1.451.242,13	18.937.093,87
Cota Parte do FPM	473.490,76	553.780,54	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.236,39	648.180,45	811.428,22	492.876,60	585.924,43	779.138,05	643.694,27	7.251.228,31
Cota Parte do ICMS	538.412,18	441.343,33	706.987,28	571.978,88	500.991,77	744.613,12	474.707,24	512.612,48	698.752,12	461.144,14	657.813,94	523.508,56	6.632.865,04
Cota Parte do IPVA	27.090,93	18.115,88	16.898,78	11.612,98	9.294,94	13.166,10	373.995,90	145.833,70	118.752,45	33.984,04	23.957,42	16.484,73	809.187,85
Cota-Parte do ITR	138,07	453,91	8.382,91	158.543,27	31.459,15	2.013,16	3.427,42	36,41	81,96	245,18	139,15	40,29	204.960,88
Transferências LC 87/1996	4.330,99	4.330,99	4.330,99	4.330,99	4.330,99	4.330,99	4.194,34	4.194,34	4.194,34	4.194,53	4.194,53	4.194,53	51.152,55
Transferências LC 61/1989	7.401,39	7.875,41	7.853,04	9.108,89	8.299,00	8.194,76	9.657,77	7.310,53	7.137,39	7.323,55	8.316,48	4.948,68	93.426,89
Transferências do FUNDEB	157.098,40	125.848,44	175.305,85	153.925,68	138.729,58	193.879,23	180.599,52	180.236,63	204.447,67	137.608,56	161.220,62	165.165,90	1.974.066,08
Outras Transferências Correntes	158.099,59	193.542,01	100.442,80	92.649,66	86.230,69	418.880,78	179.448,42	69.074,45	75.202,67	86.605,96	166.824,07	93.205,17	1.720.206,27
Outras Receitas Correntes	2.319,96	150,44	287,73	82,22	1.616,97	12,07	1,28	68,66	42,51	260,46	6.877,80	480,62	12.300,72
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**210.172,83**	**205.179,97**	**241.228,63**	**256.210,96**	**229.536,78**	**290.910,85**	**302.832,57**	**296.283,10**	**264.358,93**	**218.563,12**	**294.711,90**	**238.574,18**	**3.048.563,82**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	210.172,83	205.179,97	241.228,63	256.210,96	229.536,78	290.910,85	302.832,57	296.283,10	264.358,93	218.563,12	294.711,90	238.574,18	3.048.563,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.409.302,63**	**1.393.480,00**	**1.485.097,11**	**1.443.538,97**	**1.372.074,19**	**2.037.800,59**	**1.776.555,02**	**1.626.871,58**	**1.636.262,86**	**1.749.634,80**	**1.785.513,17**	**1.449.260,02**	**19.165.390,94**

FONTE: DIVISÃO DE OBRAS

ANDRE LUIS BOVO — PREFEITO
VALDENIR CASETTA — CONTADOR
AMILIANO FRANCISCO DOS SANTOS — SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	947,10	4.212,12	3.989,79	-	1.169,43	146.699,51	521.132,26	122.912,34	122.912,34	18.673,35	526.246,08	527.415,51
EXECUTIVO	947,10	4.212,12	3.989,79	0,00	1.169,43	146.699,51	521.132,26	122.912,34	122.912,34	18.673,35	526.246,08	527.415,51
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	947,10	4.212,12	3.989,79	0,00	1.169,43	146.699,51	521.132,26	122.912,34	122.912,34	18.673,35	526.246,08	527.415,51
DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.142,35	0,00	0,00	0,00	18.142,35	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.168,80	4.588,23	4.588,23	0,00	7.580,57	7.580,57
SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.409,00	15.349,66	14.460,50	14.460,50	8,50	30.289,66	30.289,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.510,00	33.601,61	10.450,60	10.450,60	0,00	30.661,01	30.661,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO I	0,00	222,33	0,00	0,00	222,33	3.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.345,00	3.567,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTUI	0,00	3.989,79	3.989,79	0,00	0,00	24.766,84	60.423,68	4.429,03	4.429,03	0,00	80.761,49	80.761,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - S	947,10	0,00	0,00	0,00	947,10	2.000,00	75.865,04	1.275,00	1.275,00	0,00	76.590,04	77.537,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO CONTABI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,00	176,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.115,64	2.760,60	2.760,60	2.760,60	0,00	3.115,64	3.115,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.625,57	2.477,17	2.222,56	2.222,56	0,00	3.880,18	3.880,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.351,50	33.461,06	10.803,94	10.803,94	522,50	44.486,12	44.486,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.257,61	278.224,64	65.121,88	65.121,88	0,00	245.360,37	245.360,37
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**947,10**	**4.212,12**	**3.989,79**	**0,00**	**1.169,43**	**146.699,51**	**521.132,26**	**122.912,34**	**122.912,34**	**18.673,35**	**526.246,08**	**527.415,51**

FONTE:

ANDRE LUIS BOVO — PREFEITO
VALDENIR CASETTA — CONTADOR
AMILIANO FRANCISCO DOS SANTOS — SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.483.000,00	23.344.488,18	4.739.115,94	12.755.798,77	99,65	10.588.689,41	4.733.946,02	11.324.895,52	99,81	12.019.592,66
Administração	4.378.582,00	4.440.582,00	575.890,53	2.046.916,85	15,99	2.393.665,15	675.204,53	1.819.084,06	16,03	2.621.497,94
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	92.000,00	92.000,00	16.586,90	48.020,30	0,38	43.979,70	16.586,90	48.020,30	0,42	43.979,70
Administração Geral	2.931.500,00	2.993.500,00	420.600,29	1.415.977,28	11,06	1.577.522,72	460.398,39	1.291.280,88	11,38	1.702.219,12
Administração Financeira	361.000,00	361.000,00	51.613,66	178.643,01	1,40	182.356,99	66.693,66	161.443,01	1,42	199.556,99
Controle Interno	122.000,00	122.000,00	24.482,87	56.163,16	0,44	65.836,84	24.482,87	56.163,16	0,49	65.836,84
Administração de Receitas	239.000,00	239.000,00	33.141,08	96.318,03	0,75	142.681,97	37.941,08	86.718,03	0,76	152.281,97
Assistência Comunitária	138.000,00	138.000,00	13.876,32	40.881,01	0,32	97.118,99	14.270,60	37.681,96	0,33	100.318,04
Serviços Urbanos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviço da Dívida Interna	221.082,00	221.082,00	14.589,41	28.914,06	0,23	192.167,94	14.589,41	28.914,06	0,25	192.167,94
Outros Encargos Especiais	224.000,00	224.000,00	1.000,00	182.000,00	1,42	42.000,00	40.241,62	108.862,66	0,96	115.137,34
Defesa Nacional	61.000,00	61.000,00	13.905,76	39.176,22	0,31	21.823,78	13.905,76	39.176,22	0,35	21.823,78
Administração Geral	61.000,00	61.000,00	13.905,76	39.176,22	0,31	21.823,78	13.905,76	39.176,22	0,35	21.823,78
Assistência Social	1.027.000,00	1.096.558,04	108.234,36	454.298,80	3,55	642.259,24	139.556,30	404.523,49	3,57	692.034,55
Assistência ao Idoso	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	88.000,00	88.000,00	0,00	73.000,00	0,57	15.000,00	18.000,00	49.000,00	0,43	39.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	465.000,00	515.398,04	61.278,84	212.606,90	1,66	302.791,14	67.942,59	197.648,38	1,74	317.749,66
Assistência Comunitária	394.000,00	413.160,00	46.955,52	168.691,90	1,32	244.468,10	53.613,71	157.875,11	1,39	255.284,89
Saúde	4.529.918,00	4.697.268,00	897.118,43	2.744.298,50	21,44	1.952.969,50	919.736,41	2.577.065,30	22,71	2.120.202,70
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Atenção Básica	3.845.918,00	3.957.068,00	762.073,39	2.134.294,48	16,67	1.822.773,52	740.035,90	2.034.818,18	17,93	1.922.249,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	158.000,00	180.400,00	22.363,82	172.363,82	1,35	8.036,18	54.136,89	155.538,66	1,37	24.861,34
Suporte Profilático e Terapêutico	379.000,00	379.000,00	82.772,84	328.870,45	2,57	50.129,55	96.501,24	278.928,71	2,46	100.071,29
Vigilância Sanitária	89.000,00	122.800,00	20.500,60	82.475,79	0,64	40.324,21	19.654,60	81.485,79	0,72	41.314,21
Vigilância Epidemiológica	48.000,00	48.000,00	9.407,78	26.293,96	0,21	21.706,04	9.407,78	26.293,96	0,23	21.706,04
Educação	3.732.500,00	4.072.023,00	707.055,65	2.357.049,64	18,41	1.714.973,36	787.352,07	2.251.332,16	19,84	1.820.690,84
Administração Geral	184.250,00	184.250,00	34.218,40	110.547,50	0,86	73.702,50	34.159,12	107.325,20	0,95	76.924,80
Alimentação e Nutrição	200.000,00	200.000,00	43.289,28	100.913,72	0,79	99.086,28	42.984,17	85.127,70	0,75	114.872,30
Ensino Fundamental	2.189.250,00	2.438.773,00	404.412,07	1.368.854,97	10,69	1.069.918,03	490.211,02	1.314.771,47	11,59	1.124.001,53
Educação Infantil	1.159.000,00	1.249.000,00	225.135,90	776.733,45	6,07	472.266,55	219.997,76	744.107,79	6,56	504.892,21
Cultura	348.000,00	348.000,00	33.560,91	103.456,98	0,81	244.543,02	32.452,96	84.358,69	0,74	263.641,31
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
Difusão Cultural	321.000,00	321.000,00	33.560,91	103.456,98	0,81	217.543,02	32.452,96	84.358,69	0,74	236.641,31
Urbanismo	1.408.000,00	1.458.000,00	220.747,42	877.046,27	6,85	580.953,73	225.566,72	670.085,46	5,91	787.914,54
Infra-Estrutura Urbana	254.000,00	254.000,00	28.227,90	121.002,99	0,95	132.997,01	14.690,31	69.278,80	0,61	184.721,20
Serviços Urbanos	1.144.000,00	1.194.000,00	192.519,52	756.043,28	5,91	437.956,72	210.876,41	600.806,66	5,30	593.193,34
Controle Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Habitação	155.000,00	303.000,00	210.222,96	210.222,96	1,64	92.777,04	210.222,96	210.222,96	1,85	92.777,04
Habitação Urbana	155.000,00	303.000,00	210.222,96	210.222,96	1,64	92.777,04	210.222,96	210.222,96	1,85	92.777,04
Saneamento	1.774.000,00	1.809.000,00	611.880,14	1.339.530,28	10,46	469.469,72	654.301,47	1.108.299,15	9,77	700.700,85
Serviços Urbanos	835.000,00	835.000,00	498.739,57	680.280,66	5,31	154.719,34	498.739,57	680.280,66	6,00	154.719,34
Saneamento Básico Urbano	939.000,00	974.000,00	113.140,57	659.249,62	5,15	314.750,38	155.561,90	428.018,49	3,77	545.981,51
Gestão Ambiental	209.000,00	209.000,00	25.042,27	113.825,13	0,89	95.174,87	22.598,14	104.303,31	0,92	104.696,69
Preservação e Conservação Ambiental	179.000,00	179.000,00	25.042,27	113.825,13	0,89	65.174,87	22.598,14	104.303,31	0,92	74.696,69
Controle Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Agricultura	155.000,00	645.000,00	62.824,26	303.230,13	2,37	341.769,87	62.985,18	303.230,13	2,67	341.769,87
Promoção da Produção Agropecuária	155.000,00	645.000,00	62.824,26	303.230,13	2,37	341.769,87	62.985,18	303.230,13	2,67	341.769,87
Indústria	110.000,00	196.787,00	83.704,58	195.748,76	1,53	1.038,24	83.704,58	195.748,76	1,73	1.038,24
Promoção Industrial	110.000,00	196.787,00	83.704,58	195.748,76	1,53	1.038,24	83.704,58	195.748,76	1,73	1.038,24
Comércio e Serviços	100.000,00	100.000,00	22.445,24	68.580,06	0,54	31.419,94	22.366,14	66.254,28	0,58	33.745,72
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	22.445,24	68.580,06	0,54	31.419,94	22.366,14	66.254,28	0,58	33.745,72
Transporte	2.843.000,00	3.256.270,14	1.063.051,72	1.642.314,36	12,83	1.613.955,78	818.158,74	1.325.420,29	11,68	1.930.849,85
Administração Geral	208.000,00	328.000,00	114.801,48	302.291,85	2,36	25.708,15	114.519,94	267.307,92	2,36	60.692,08
Defesa Civil	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviços Urbanos	880.000,00	1.173.270,14	479.271,05	479.271,05	3,74	693.999,09	330.794,35	330.794,35	2,92	842.475,79
Transporte Rodoviário	1.705.000,00	1.705.000,00	468.979,19	860.751,46	6,72	844.248,54	372.844,45	727.318,02	6,41	977.681,98
Desporto e Lazer	462.000,00	462.000,00	103.431,71	260.103,83	2,03	201.896,17	65.834,06	165.791,26	1,46	296.208,74
Desporto Comunitário	462.000,00	462.000,00	103.431,71	260.103,83	2,03	201.896,17	65.834,06	165.791,26	1,46	296.208,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	87.000,00	84.000,00	6.819,92	44.819,44	0,35	39.180,56	8.862,24	21.373,48	0,19	62.626,52
Administração	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,04	0,00	364,60	1.315,66	0,01	3.684,34
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,04	0,00	364,60	1.315,66	0,01	3.684,34
Assistência Social	25.000,00	22.000,00	2.560,00	9.040,00	0,07	12.960,00	3.112,60	6.242,68	0,06	15.757,32
Assistência Comunitária	25.000,00	22.000,00	2.560,00	9.040,00	0,07	12.960,00	3.112,60	6.242,68	0,06	15.757,32
Saúde	18.000,00	18.000,00	259,92	6.191,44	0,05	11.808,56	917,28	3.724,20	0,03	14.275,80
Atenção Básica	8.000,00	8.000,00	0,00	4.000,00	0,03	4.000,00	657,36	1.532,76	0,01	6.467,24
Suporte Profilático e Terapêutico	10.000,00	10.000,00	259,92	2.191,44	0,02	7.808,56	259,92	2.191,44	0,02	7.808,56
Educação	19.000,00	19.000,00	4.000,00	12.488,00	0,10	6.512,00	2.181,12	4.713,33	0,04	14.286,67
Ensino Fundamental	9.000,00	9.000,00	0,00	6.000,00	0,05	3.000,00	916,68	2.036,16	0,02	6.963,84
Educação Infantil	10.000,00	10.000,00	4.000,00	6.488,00	0,05	3.512,00	1.264,44	2.677,17	0,02	7.322,83
Cultura	4.000,00	4.000,00	0,00	2.800,00	0,02	1.200,00	364,68	901,80	0,01	3.098,20
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.000,00	2.000,00	0,00	800,00	0,01	1.200,00	99,48	192,71	0,00	1.807,29
Difusão Cultural	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,02	0,00	265,20	709,09	0,01	1.290,91
Urbanismo	4.000,00	4.000,00	0,00	2.500,00	0,02	1.500,00	611,04	1.402,39	0,01	2.597,61
Infra-Estrutura Urbana	4.000,00	4.000,00	0,00	2.500,00	0,02	1.500,00	611,04	1.402,39	0,01	2.597,61
Gestão Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	800,00	0,01	2.200,00	132,64	333,32	0,00	2.666,68
Preservação e Conservação Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	800,00	0,01	2.200,00	132,64	333,32	0,00	2.666,68
Transporte	7.000,00	7.000,00	0,00	4.000,00	0,03	3.000,00	751,00	1.794,54	0,02	5.205,46
Administração Geral	7.000,00	7.000,00	0,00	4.000,00	0,03	3.000,00	751,00	1.794,54	0,02	5.205,46
Desporto e Lazer	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,02	0,00	427,28	945,56	0,01	1.054,44
Desporto Comunitário	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,02	0,00	427,28	945,56	0,01	1.054,44
TOTAL (III) = (I + II)	21.570.000,00	23.428.488,18	4.745.935,86	12.800.618,21	100,00	10.627.869,97	4.742.808,26	11.346.269,00	100,00	12.082.219,18

FONTE:

ANDRE LUIS BOVO — PREFEITO
VALDENIR CASETTA — CONTADOR
AMILIANO FRANCISCO DOS SANTOS — SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**22.262.000,00**	**22.262.000,00**	**4.385.655,16**	**19,70**	**11.543.062,26**	**51,85**	**10.718.937,74**
RECEITAS CORRENTES	**20.722.000,00**	**20.722.000,00**	**3.234.773,19**	**15,61**	**10.033.974,52**	**48,42**	**10.688.025,48**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.915.000,00	1.915.000,00	259.327,32	13,54	1.085.877,30	56,70	829.122,70
IMPOSTOS	1.540.000,00	1.540.000,00	235.956,96	15,32	881.129,48	57,22	658.870,52
TAXAS	335.000,00	335.000,00	23.370,36	6,98	204.747,82	61,12	130.252,18
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	470.000,00	470.000,00	85.073,78	18,10	270.327,59	57,52	199.672,41
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	470.000,00	470.000,00	85.073,78	18,10	270.327,59	57,52	199.672,41
RECEITA PATRIMONIAL	273.000,00	273.000,00	47.001,91	17,22	145.677,73	53,36	127.322,27
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	267.000,00	267.000,00	47.001,91	17,60	145.677,73	54,56	121.322,27
RECEITA DE SERVIÇOS	826.000,00	826.000,00	108.602,14	13,15	326.500,77	39,53	499.499,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.107.000,00	17.107.000,00	2.719.560,31	15,90	8.170.813,07	47,76	8.936.186,93
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.027.000,00	17.027.000,00	2.690.282,50	15,80	8.119.401,83	47,69	8.907.598,17
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.000,00	80.000,00	29.277,81	36,60	51.411,24	64,26	28.588,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	131.000,00	131.000,00	15.207,73	11,61	34.778,06	26,55	96.221,94
MULTAS E JUROS DE MORA

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOA	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	julho / 2015	agosto / 2015	setembro / 2015	outubro / 2015	novembro / 2015	dezembro / 2015	janeiro / 2016	fevereiro / 2016	março / 2016	abril / 2016	maio / 2016	junho / 2016	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	408.171,36	389.516,53	414.183,96	465.671,62	415.536,44	695.820,50	419.435,02	448.742,80	460.828,57	415.140,47	506.207,49	519.835,33	5.559.090,09	0,00
Pessoal Ativo	364.272,36	346.901,53	354.044,96	355.085,62	350.837,44	630.748,50	355.075,02	387.223,80	394.470,57	392.412,47	398.029,49	455.616,33	4.784.718,09	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	43.899,00	42.615,00	60.139,00	110.586,00	64.699,00	65.072,00	64.360,00	61.519,00	66.358,00	22.728,00	108.178,00	64.219,00	774.372,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.917,92	1.226,94	4.767,42	3.090,72	3.075,99	8.656,76	1.827,77	2.282,37	5.574,42	319,62	3.774,33	14.163,04	51.677,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntári	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.097,67	0,00	0,00	12.987,14	16.084,81	0,00
Despesas de Exercícios Anteriore	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	2.917,92	1.226,94	4.767,42	3.090,72	3.075,99	8.656,76	1.827,77	2.282,37	2.476,75	319,62	3.774,33	1.175,90	35.592,49	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	2.917,92	1.226,94	4.767,42	3.090,72	3.075,99	8.656,76	1.827,77	2.282,37	2.476,75	319,62	3.774,33	1.175,90	35.592,49	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	405.253,44	388.289,59	409.416,54	462.580,90	412.460,45	687.163,74	417.607,25	446.460,43	455.254,15	414.820,85	502.433,16	505.672,29	5.507.412,79	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	5.507.412,79													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.130.834,01
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	49,48
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %	6.010.650,37
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,30% sobre Limite Máximo	5.710.117,85

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, emitido em 22/jul/2016 as 13h e 39m.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro — PREFEITA MUNICIPAL
Danilo Henrique Bento — CONTADOR - CRC 064923/O-0
Luis Carlos de Sousa — CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2.015 A JUNHO/2.016

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.015	8 / 2.015	9 / 2.015	10 / 2.015	11 / 2.015	12 / 2.015	1 / 2.016	2 / 2.016	3 / 2.016	4 / 2.016	5 / 2.016	6 / 2.016		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	21.874,75	12.897,54	22.336,08	15.990,67	16.821,28	29.349,37	19.400,48	21.588,70	27.619,20	38.570,65	33.711,96	34.974,21	295.134,89	475.407,00
IPTU	6.603,58	4.414,49	963,28	211,12	190,17	651,70	18,64	589,26	3.711,93	18.293,74	7.836,98	6.445,12	49.930,01	150.000,00
IRRF	7.929,03	3.443,81	12.861,03	8.389,83	8.350,54	23.366,53	7.462,51	9.353,35	10.130,87	1.502,32	15.321,18	4.927,47	113.038,47	78.500,00
ITBI	144,02	0,00	1.162,03	200,00	344,60	120,00	981,25	120,00	362,61	3.848,27	1.159,85	329,21	8.771,84	60.000,00
ISSQN	3.079,46	2.114,75	6.489,78	6.710,88	7.733,81	4.387,56	7.922,83	2.760,30	3.054,99	3.988,18	4.277,75	19.009,13	71.529,42	55.000,00
Outras Receitas Tributárias	4.118,66	2.924,49	859,96	478,84	202,16	823,58	3.015,25	8.765,79	10.358,80	10.938,14	5.116,20	4.263,28	51.865,15	131.907,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.614,19	8.228,67	7.906,58	12.634,88	3.152,89	9.810,30	8.830,05	12.727,20	14.862,10	13.331,42	14.867,37	14.333,82	129.299,47	169.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	27.374,86	22.417,79	17.258,70	20.681,51	21.265,40	34.783,65	20.307,85	21.398,90	26.046,25	21.857,10	25.771,03	26.686,83	285.849,87	158.145,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.825,59	1.767,90	0,00	3.375,61	1.473,37	1.687,81	1.817,45	0,00	3.376,83	1.687,57	0,00	3.375,55	22.387,68	22.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	896.471,96	959.518,34	790.722,82	1.068.870,68	876.701,34	1.498.235,97	991.620,76	1.205.700,11	922.698,92	879.903,24	1.227.287,69	877.882,08	12.195.613,91	16.208.786,06
Cota-Parte do FPM	473.490,76	553.780,54	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.236,58	648.180,45	811.428,22	492.876,60	585.924,43	779.138,05	643.694,27	7.251.228,50	9.430.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	2.608,26	0,00	208.273,73	5.317,50	7.299,36	4.094,57	12,53	0,00	0,00	0,00	2.686,39	230.292,34	295.000,00
Transferências da LC 87/1996	930,76	930,76	930,76	930,76	930,76	930,76	908,91	908,91	908,91	908,79	908,79	908,79	11.037,66	30.000,00
Cota-Parte do ICMS	115.709,15	94.848,28	151.937,31	122.922,91	107.667,20	160.023,42	102.802,18	111.062,53	151.391,51	99.911,41	142.521,85	113.423,26	1.474.221,01	2.850.000,00
Cota-Parte do IPVA	7.325,43	9.356,89	4.743,05	2.548,51	1.788,74	5.678,78	68.445,11	33.619,90	39.482,76	10.225,21	2.670,59	3.611,18	189.496,15	180.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.590,60	1.692,47	1.687,67	1.957,56	1.783,50	1.761,17	2.081,75	1.583,90	1.546,38	1.586,70	1.801,84	1.072,15	20.145,69	60.000,00
Transferências Multigovernamentais	87.075,94	70.207,65	97.798,71	85.847,26	77.417,74	108.160,31	108.061,60	108.183,28	122.715,49	82.596,68	96.769,35	99.137,40	1.143.971,41	1.190.000,00
Outras Transferências Correntes	210.349,32	226.093,49	71.935,03	120.909,87	88.487,67	532.145,59	57.046,19	138.900,84	113.777,27	98.750,02	203.477,22	13.348,64	1.875.221,15	2.173.786,06
Outras Receitas Correntes	4.907,63	3.258,86	2.034,72	4.153,92	685,54	4.713,06	6.969,34	826,62	2.329,21	4.190,56	10.995,77	1.997,16	47.062,39	212.400,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	-20,00	-1.264,60	-36,17	0,00	-4.545,47	-715,58	-639,16	-296,33	-1.566,97	-143,67	-2,00	-9.229,95	-6.000,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Financ. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Ser	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Funde	119.809,32	132.643,44	124.197,82	172.422,70	142.159,17	171.586,01	165.302,61	191.723,22	137.241,23	139.711,29	185.408,22	153.079,22	1.835.284,25	2.569.000,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	963.068,98	1.008.069,10	838.994,30	1.125.671,10	920.099,82	1.574.034,65	1.048.230,35	1.261.602,37	996.636,18	957.973,57	1.312.490,15	959.247,65	12.966.118,26	17.240.838,06
Total Deduções	119.809,32	132.643,44	124.197,82	172.422,70	142.159,17	171.586,01	165.302,61	191.723,22	137.241,23	139.711,29	185.408,22	153.079,22	1.835.284,25	2.569.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	843.259,66	875.425,66	714.796,48	953.248,40	777.940,65	1.402.448,64	882.927,74	1.069.879,15	859.394,95	818.262,28	1.127.081,93	806.168,43	11.130.834,01	14.671.838,06

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, emitido em 22/jul/2016 as 13h e 39m.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro — PREFEITA MUNICIPAL
Danilo Henrique Bento — CONTADOR - CRC 064923/O-0
Luis Carlos de Sousa — CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	47.048,74	58.485,00	58.485,00	0,00	47.048,74	18.299,90	580.546,31	139.350,06	127.255,44	0,00	471.590,77	518.639,51
EXECUTIVO												
02 - GABINETE DO PREFEITO			0,00	0,00				0,00	0,00	0,00		
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			0,00	0,00				0,00	0,00	0,00		
04 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	3.334,01	5.701,38	5.701,38	0,00	3.334,01	6.828,50	128.259,74	12.156,41	12.156,41	0,00	122.931,83	126.265,84
05 - SECRETARIA DE SAUDE	7.116,08	0,00	0,00	0,00	7.116,08	7.950,81	362.425,26	36.371,33	33.564,38	0,00	336.811,69	343.927,77
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	36.598,65	52.783,62	52.783,62	0,00	36.598,65	3.520,59	89.861,31	89.861,31	81.534,65	0,00	11.847,25	48.445,90
07 - SECRETARIA DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA			0,00	0,00				0,00	0,00	0,00		
08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS			0,00	0,00				961,01	0,00	0,00		
11 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			0,00	0,00				0,00	0,00	0,00		
12 - DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL			0,00	0,00				0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)			0,00	0,00				0,00	0,00	0,00		
EXECUTIVO												
02 - GABINETE DO PREFEITO			0,00	0,00				0,00	0,00	0,00		
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			0,00	0,00				0,00	0,00	0,00		
04 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO			0,00	0,00				0,00	0,00	0,00		
05 - SECRETARIA DE SAUDE			0,00	0,00				0,00	0,00	0,00		
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			0,00	0,00				0,00	0,00	0,00		
07 - SECRETARIA DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA			0,00	0,00				0,00	0,00	0,00		
08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS			0,00	0,00				0,00	0,00	0,00		
12 - DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL			0,00	0,00				0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	47.048,74	58.485,00	58.485,00	0,00	47.048,74	18.299,90	580.546,31	139.350,06	127.255,44	0,00	471.590,77	518.639,51

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, emitido em 22/jul/2016 as 13h e 57m.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro — PREFEITA MUNICIPAL
Danilo Henrique Bento — CONTADOR - CRC 064923/O-0
Luis Carlos de Sousa — CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	522.900,00	522.900,00	146.366,73	27,99
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	145.500,00	145.500,00	36.304,50	24,95
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	5.115,82	8,53
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	55.000,00	55.000,00	40.728,82	74,05
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	78.500,00	78.500,00	48.251,82	61,47
Imposto Territorial Rural - ITR	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.400,00	1.400,00	653,31	46,67
Dívida Ativa dos Impostos	146.000,00	146.000,00	15.301,13	10,48
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.500,00	1.500,00	11,33	0,76
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.845.000,00	12.845.000,00	4.862.328,82	37,85
Cota-Parte FPM	9.430.000,00	9.430.000,00	3.961.242,02	42,01
Cota-Parte ITR	295.000,00	295.000,00	6.793,49	2,30
Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	158.054,75	87,81
Cota-Parte ICMS	2.850.000,00	2.850.000,00	721.112,74	25,30
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	9.672,72	16,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	5.453,10	18,18
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	5.453,10	18,18
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**13.367.900,00**	**13.367.900,00**	**5.008.695,55**	**37,47**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.356.982,60	1.356.982,60	573.136,84	42,24
Provenientes da União	1.119.982,60	1.119.982,60	199.379,88	17,80
Provenientes do Estado	222.000,00	222.000,00	363.629,01	163,80
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	15.000,00	15.000,00	10.127,95	67,52
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	3,31	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.000,00	20.000,00	10,50	0,05
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.376.982,60**	**1.376.982,60**	**573.150,65**	**41,62**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.148.307,00	4.151.307,00	1.584.713,70	38,17	1.576.431,31	37,97
Pessoal e Encargos Sociais	1.504.500,00	1.512.600,00	658.463,15	43,53	658.463,15	43,53
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.643.807,00	2.638.707,00	926.250,55	35,10	917.968,16	34,79
DESPESAS DE CAPITAL	1.074.990,60	1.167.570,60	37.565,39	3,22	37.565,39	3,22
Investimentos	1.074.990,60	1.167.570,60	37.565,39	3,22	37.565,39	3,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**5.223.297,60**	**5.318.877,60**	**1.622.279,09**	**30,50**	**1.613.996,70**	**30,34**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	14.000,00	14.000,00	4.509,33	0,28	4.509,33	0,28
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.381.332,60	1.484.912,60	242.554,93	14,95	242.554,93	15,03
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.360.832,60	1.464.412,60	242.554,93	14,95	242.554,93	15,03
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	5.408,08	0,33	5.408,08	0,34
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0.00	0.00	45.590,45	2,81	45.590,45	2,82
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.395.332,60**	**1.498.912,60**	**298.062,79**	**18,37**	**298.062,79**	**18,47**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.827.965,00**	**3.819.965,00**	**1.324.216,30**	**81,63**	**1.315.933,91**	**81,53**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**26,27**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**564.629,58**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	40.460,50	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**40.460,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2005	0,00	0,00	0,00
Exercício 2008	0,00	0,00	0,00
Exercício 2009	0,00	0,00	0,00
Exercício 2010	0,00	0,00	0,00
Exercício 2011	0,00	0,00	0,00
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção Básica	5.023.897,60	5.119.477,60	1.553.118,69	95,74	1.544.836,30	95,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	38.500,00	33.500,00	14.226,73	0,88	14.226,73	0,88
Vigilância Epidemiológica	114.400,00	119.400,00	50.537,68	3,12	50.537,68	3,13
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	46.500,00	46.500,00	4.395,99	0,27	4.395,99	0,27
TOTAL	**5.223.297,60**	**5.318.877,60**	**1.622.279,09**	**100,00**	**1.613.996,70**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, emitido em 22/jul/2016 as 13h e 13m.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro — PREFEITA MUNICIPAL
Danilo Henrique Bento — CONTADOR - CRC 064923/O-0
Luis Carlos de Sousa — CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituiç	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	487.900,00	487.900,00	65.597,38	146.812,61	30,09
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	286.200,00	286.200,00	20.607,63	51.714,02	18,07
1.1.1- IPTU	150.000,00	150.000,00	14.282,10	36.895,67	24,60
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	200,00	200,00	65,41

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.126.603,66	16.763.853,66	2.042.784,92	12,19	6.084.349,23	36,29	10.679.504,43
RECEITAS CORRENTES	14.671.838,06	14.671.838,06	1.933.250,36	13,18	5.563.714,48	37,92	9.108.123,58
RECEITA TRIBUTÁRIA	469.407,00	469.407,00	68.540,50	14,60	172.632,06	36,78	296.774,94
Impostos	374.000,00	374.000,00	59.161,90	15,82	130.400,96	34,87	243.599,04
Taxas	93.552,00	93.552,00	9.378,60	10,03	42.231,10	45,14	51.320,90
Contribuição de Melhoria	1.855,00	1.855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.855,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	169.600,00	169.600,00	29.201,19	17,22	78.951,96	46,55	90.648,04
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Dominio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	169.600,00	169.600,00	29.201,19	17,22	78.951,96	46,55	90.648,04
RECEITA PATRIMONIAL	158.145,00	158.145,00	52.457,86	33,17	142.067,96	89,83	16.077,04
Receitas Imobiliárias	8.035,00	8.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.035,00
Receitas de Valores Mobiliários	150.110,00	150.110,00	52.457,86	34,95	142.067,96	94,64	8.042,04
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.500,00	22.500,00	3.375,55	15,00	10.127,40	45,01	12.372,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.639.786,06	13.639.786,06	1.766.682,33	12,95	5.132.627,01	37,63	8.507.159,05
Transferências Intergovernamentais	13.639.786,06	13.639.786,06	1.766.682,33	12,95	5.132.627,01	37,63	8.507.159,05
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	212.400,00	212.400,00	12.992,93	6,12	27.308,09	12,86	185.091,91
Multas e Juros de Mora	7.400,00	7.400,00	241,22	3,26	865,81	11,70	6.534,19
Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita da Dívida Ativa	185.000,00	185.000,00	9.397,37	5,08	23.087,94	12,48	161.912,06
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	3.354,34	0,00	3.354,34	0,00	-3.354,34
RECEITAS DE CAPITAL	1.454.765,60	2.092.015,60	109.534,56	5,24	520.634,75	24,89	1.571.380,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.394.765,60	2.032.015,60	109.534,56	5,39	520.634,75	25,62	1.511.380,85
Transferências Intergovernamentais	809.990,60	809.990,60	109.534,56	13,52	374.609,75	46,25	435.380,85
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	584.775,00	1.222.025,00	0,00	0,00	146.025,00	11,95	1.076.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.126.603,66	16.763.853,66	2.042.784,92	12,19	6.084.349,23	36,29	10.679.504,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.126.603,66	16.763.853,66	2.042.784,92	12,19	6.084.349,23	36,29	10.679.504,43
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.126.603,66	16.763.853,66	2.042.784,92	12,19	6.084.349,23	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	180.580,00	-	-	180.580,00	-	-
Superávit Financeiro	-	180.580,00	-	-	180.580,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.624.963,15	15.446.791,18	1.677.193,30	4.762.556,26	10.684.236,92	1.739.910,77	4.393.972,34	10.852.820,84	4.328.452,86
DESPESAS CORRENTES	10.904.028,52	10.898.303,52	1.564.723,47	4.290.919,37	6.607.384,15	1.605.225,94	4.196.019,45	6.702.284,07	3.979.445,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.034.829,00	5.062.079,00	785.787,92	2.182.169,28	2.879.909,72	785.787,92	2.182.169,28	2.879.909,72	2.162.292,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.859.199,52	5.826.224,52	778.935,55	2.108.750,09	3.717.474,43	819.438,02	2.013.850,17	3.812.374,35	1.817.153,09
DESPESAS DE CAPITAL	3.545.934,64	4.373.489,66	112.469,83	471.636,89	3.901.852,77	134.684,83	397.952,89	3.975.536,77	349.007,44
INVESTIMENTOS	2.695.934,64	3.523.489,66	69.784,93	352.799,83	3.170.689,83	91.999,93	279.115,83	3.244.373,83	230.170,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	850.000,00	850.000,00	42.684,90	118.837,06	731.162,94	42.684,90	118.837,06	731.162,94	118.837,06
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	749.860,00	745.860,00	113.851,58	336.663,38	409.196,62	113.851,58	336.663,38	409.196,62	279.660,16
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.374.823,18	16.192.653,18	1.791.044,88	5.099.219,64	11.093.433,54	1.853.762,35	4.930.635,72	11.262.017,46	4.608.113,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.374.823,18	16.192.653,18	1.791.044,88	5.099.219,64	11.093.433,54	1.853.762,35	4.930.635,72	11.262.017,46	4.608.113,02
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.153.713,51	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.374.823,18	16.192.653,18	1.791.044,88	5.099.219,64	11.093.433,54	1.853.762,35	6.084.349,23	11.262.017,46	4.608.113,02

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, emitido em 22/jul/2016 as 11h e 47m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	749.860,00	745.860,00	113.851,58	336.663,38	409.196,62	113.851,58	336.663,38	409.196,62	279.660,16
DESPESAS CORRENTES	749.860,00	745.860,00	113.851,58	336.663,38	409.196,62	113.851,58	336.663,38	409.196,62	279.660,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	549.860,00	545.860,00	67.857,90	200.658,40	345.201,60	67.857,90	200.658,40	345.201,60	166.683,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	45.993,68	136.004,98	63.995,02	45.993,68	136.004,98	63.995,02	112.976,86

Leurides Sampaio Ferreira Navarro — PREFEITA MUNICIPAL
Danilo Henrique Bento — CONTADOR - CRC 064923/O-0
Lily Carlos de Sousa — CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (b)	Despesas Empenhadas No Período	Despesas Empenhadas Até o Período (c)	% (c/b)	Saldo (d) = (b-c)	Despesas Liquidadas No Período	Despesas Liquidadas Até o Período (e)	% (e/b)	Saldo (f) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORCAMENTARIA	14.624.963,18	15.446.793,18	1.677.193,30	4.762.556,26	93,40	10.684.236,92	1.739.910,77	4.393.972,34	93,17	10.852.820,84
JUDICIÁRIA	157.100,00	157.100,00	33.666,71	83.331,63	1,63	73.768,37	33.666,71	83.331,63	1,69	73.768,37
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	94.600,00	94.600,00	20.814,97	52.743,84	1,03	41.856,16	20.814,97	52.743,84	1,07	41.856,16
Ação Judiciária	62.500,00	62.500,00	12.851,74	30.587,79	0,60	31.912,21	12.851,74	30.587,79	0,62	31.912,21
ADMINISTRAÇÃO	2.380.153,12	2.380.153,12	277.790,62	767.620,01	15,05	1.612.533,11	273.328,58	724.302,15	14,69	1.655.850,99
Administração Geral	1.024.503,12	1.024.503,12	156.011,30	443.573,13	8,70	580.929,99	160.103,06	432.136,09	8,76	592.367,03
Administração Financeira	1.342.950,00	1.342.950,00	121.779,32	324.046,88	6,35	1.018.903,12	113.225,52	292.166,04	5,93	1.050.783,96
Controle Interno	12.700,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	710.100,00	710.100,00	105.409,16	294.591,04	5,78	415.508,96	105.338,06	271.595,54	5,51	438.504,46
Assistência à Criança e ao Adolescente	208.000,00	208.000,00	21.028,60	92.489,82	1,81	115.510,18	25.428,46	79.289,82	1,61	128.710,18
Assistência Comunitária	502.100,00	502.100,00	84.380,56	202.101,22	3,96	299.998,78	79.909,60	192.305,72	3,90	309.794,28
SAÚDE	5.055.297,60	5.150.877,60	597.715,60	1.561.007,35	30,61	3.589.870,25	635.034,26	1.552.724,96	31,49	3.598.152,64
Vigilância Epidemiológica	112.400,00	117.400,00	18.949,50	49.428,36	0,97	67.971,64	18.949,50	49.428,36	1,00	67.971,64
Administração Geral	45.500,00	45.500,00	894,00	4.395,99	0,09	41.104,01	894,00	4.395,99	0,09	41.104,01
Vigilância Sanitária	35.500,00	30.500,00	3.676,28	12.751,65	0,25	17.748,35	3.676,28	12.751,65	0,26	17.748,35
Atenção Básica	4.861.897,60	4.957.477,60	574.195,82	1.494.431,35	29,31	3.463.046,25	611.514,48	1.486.148,96	30,14	3.471.328,64
EDUCAÇÃO	2.928.945,46	3.017.945,46	414.033,68	1.310.656,55	25,70	1.707.288,91	437.160,68	1.236.972,55	25,09	1.780.972,91
Educação Especial	12.000,00	12.000,00	2.200,33	2.200,33	0,04	9.799,67	2.200,33	2.200,33	0,04	9.799,67
Educação Infantil	806.803,96	806.803,96	83.498,27	251.988,34	4,94	554.815,62	105.713,27	251.988,34	5,11	554.815,62
Alimentação e Nutrição	166.100,00	166.100,00	39.198,23	76.741,17	1,50	89.358,83	39.198,23	76.741,17	1,56	89.358,83
Ensino Fundamental	1.944.041,50	2.033.041,50	289.136,85	979.726,71	19,21	1.053.314,79	290.048,85	906.042,71	18,38	1.126.998,79
CULTURA	657.025,00	657.025,00	2.109,80	34.832,15	0,68	622.192,85	2.109,80	34.832,15	0,71	622.192,85
Difusão Cultural	627.025,00	627.025,00	2.109,80	32.887,15	0,64	594.137,85	2.109,80	32.887,15	0,67	594.137,85
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	30.000,00	30.000,00	0,00	1.945,00	0,04	28.055,00	0,00	1.945,00	0,04	28.055,00
URBANISMO	1.611.892,00	2.249.142,00	171.994,09	450.095,11	8,83	1.799.046,89	171.749,04	449.566,96	9,12	1.799.575,04
Serviços Urbanos	775.852,00	775.852,00	90.369,25	267.696,04	5,25	508.155,96	90.394,60	267.438,29	5,42	508.413,71
Infra-Estrutura Urbana	836.040,00	1.473.290,00	81.624,84	182.399,07	3,58	1.290.890,93	81.354,44	182.128,67	3,69	1.291.161,33
HABITAÇÃO	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Habitação Urbana	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	51.850,00	51.850,00	3.427,24	10.108,15	0,20	41.741,85	3.427,24	10.108,15	0,21	41.741,85
Recuperação de Áreas Degradadas	25.850,00	25.850,00	0,00	0,00	0,00	25.850,00	0,00	0,00	0,00	25.850,00
Preservação e Conservação Ambiental	26.000,00	26.000,00	3.427,24	10.108,15	0,20	15.891,85	3.427,24	10.108,15	0,21	15.891,85
AGRICULTURA	34.500,00	34.500,00	4.673,50	13.783,82	0,27	20.716,18	4.673,50	13.783,82	0,28	20.716,18
Promoção da Produção Agropecuária	34.500,00	34.500,00	4.673,50	13.783,82	0,27	20.716,18	4.673,50	13.783,82	0,28	20.716,18
INDÚSTRIA	34.500,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00
Promoção Industrial	34.500,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	34.000,00	34.000,00	4.673,50	13.783,82	0,27	20.216,18	4.673,50	13.783,82	0,28	20.216,18
Promoção Comercial	34.000,00	34.000,00	4.673,50	13.783,82	0,27	20.216,18	4.673,50	13.783,82	0,28	20.216,18
ENERGIA	310.000,00	310.000,00	24.435,60	81.019,64	1,59	228.980,36	24.435,60	81.019,64	1,64	228.980,36
Energia Elétrica	310.000,00	310.000,00	24.435,60	81.019,64	1,59	228.980,36	24.435,60	81.019,64	1,64	228.980,36
TRANSPORTE	295.100,00	295.100,00	29.997,18	130.184,51	2,55	164.915,49	37.047,18	110.408,51	2,24	184.691,49
Transportes Coletivos Urbanos	245.100,00	245.100,00	29.997,18	97.408,51	1,91	147.691,49	30.455,18	97.408,51	1,98	147.691,49
Transporte Rodoviário	50.000,00	50.000,00	0,00	32.776,00	0,64	17.224,00	6.592,00	13.000,00	0,26	37.000,00
DESPORTO E LAZER	94.500,00	94.500,00	7.266,62	11.542,48	0,23	82.957,52	7.266,62	11.542,48	0,23	82.957,52
Desporto Comunitário	94.500,00	94.500,00	7.266,62	11.542,48	0,23	82.957,52	7.266,62	11.542,48	0,23	82.957,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
Reserva de Contingência	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	749.860,00	745.860,00	113.851,58	336.663,38	6,60	409.196,62	113.851,58	336.663,38	6,83	409.196,62
JUDICIÁRIA	18.000,00	18.000,00	2.651,04	7.863,24	0,15	10.136,76	2.651,04	7.863,24	0,16	10.136,76
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	14.000,00	14.000,00	2.078,90	6.146,82	0,12	7.853,18	2.078,90	6.146,82	0,12	7.853,18
Ação Judiciária	4.000,00	4.000,00	572,14	1.716,42	0,03	2.283,58	572,14	1.716,42	0,03	2.283,58
ADMINISTRAÇÃO	247.100,00	247.100,00	51.289,60	151.605,16	2,97	95.494,84	51.289,60	151.605,16	3,07	95.494,84
Controle Interno	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Administração Financeira	219.100,00	219.100,00	48.937,26	144.701,54	2,84	74.398,46	48.937,26	144.701,54	2,93	74.398,46
Administração Geral	26.500,00	26.500,00	2.352,34	6.903,62	0,14	19.596,38	2.352,34	6.903,62	0,14	19.596,38
ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.600,00	23.600,00	2.459,54	7.283,85	0,14	16.316,15	2.459,54	7.283,85	0,15	16.316,15
Assistência Comunitária	23.600,00	23.600,00	2.459,54	7.283,85	0,14	16.316,15	2.459,54	7.283,85	0,15	16.316,15
SAÚDE	168.000,00	168.000,00	20.629,86	61.271,74	1,20	106.728,26	20.629,86	61.271,74	1,24	106.728,26
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Vigilância Sanitária	3.000,00	3.000,00	368,77	1.475,08	0,03	1.524,92	368,77	1.475,08	0,03	1.524,92
Atenção Básica	162.000,00	162.000,00	19.983,76	58.687,34	1,15	103.312,66	19.983,76	58.687,34	1,19	103.312,66
Vigilância Epidemiológica	2.000,00	2.000,00	277,33	1.109,32	0,02	890,68	277,33	1.109,32	0,02	890,68
EDUCAÇÃO	213.160,00	209.160,00	28.537,46	83.097,19	1,63	126.062,81	28.537,46	83.097,19	1,69	126.062,81
Ensino Fundamental	174.160,00	170.160,00	26.277,29	73.522,95	1,44	96.637,05	26.277,79	73.522,95	1,49	96.637,05
Educação Infantil	39.000,00	39.000,00	2.259,68	9.574,24	0,19	29.425,76	2.259,68	9.574,24	0,19	29.425,76
CULTURA	3.500,00	3.500,00	0,00	370,68	0,01	3.129,32	0,00	370,68	0,01	3.129,32
Difusão Cultural	3.500,00	3.500,00	0,00	370,68	0,01	3.129,32	0,00	370,68	0,01	3.129,32
URBANISMO	58.500,00	58.500,00	6.877,12	20.809,92	0,41	37.690,08	6.877,12	20.809,92	0,42	37.690,08
Serviços Urbanos	40.500,00	40.500,00	4.900,65	14.973,36	0,29	25.526,70	4.900,65	14.973,30	0,30	25.526,70
Infra-Estrutura Urbana	18.000,00	18.000,00	1.976,47	5.836,62	0,11	12.163,38	1.976,47	5.836,62	0,12	12.163,38
GESTÃO AMBIENTAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Preservação e Conservação Ambiental	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
AGRICULTURA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Promoção da Produção Agropecuária	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
INDÚSTRIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Promoção Industrial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Promoção Comercial	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TRANSPORTE	10.500,00	10.500,00	1.406,96	4.165,56	0,08	6.334,44	1.406,96	4.165,56	0,08	6.334,44
Transportes Coletivos Urbanos	10.500,00	10.500,00	1.406,96	4.165,56	0,08	6.334,44	1.406,96	4.165,56	0,08	6.334,44
DESPORTO E LAZER	5.000,00	5.000,00	0,00	196,04	0,00	4.803,96	0,00	196,04	0,00	4.803,96
Desporto Comunitário	5.000,00	5.000,00	0,00	196,04	0,00	4.803,96	0,00	196,04	0,00	4.803,96
TOTAL	15.374.823,18	16.192.653,18	1.791.044,88	5.099.219,64	100,00	11.093.433,54	1.853.762,35	4.930.635,72	100,00	11.262.017,46

FON T

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

Município de FLORAI - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	44.944,00	121.602,64	-76.658,64
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	76.882,64	-76.882,64
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	44.944,00	44.720,00	224,00
TOTAL	44.944,00	121.602,64	-76.658,64

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	172.444,00	170.733,44	170.733,44	151.990,35	0,00	85.045,89	20.453,64
Investimentos	172.444,00	170.733,44	170.733,44	151.990,35	0,00	85.045,89	20.453,64
TOTAL	172.444,00	170.733,44	170.733,44	151.990,35	0,00	85.045,89	20.453,64

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2015 (h)	Em 2016 (i) = (b)-(-(h))	SALDO ATUAL (j) = (i+h)
	60.427,30	-115.434,61	-55.007,31

FONTE:

FLORAI, 29/07/2016

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO — TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**15.607.875,06**	**15.607.875,06**	**2.988.557,73**	**19,15**	**8.755.981,79**	**56,10**	**6.851.893,27**
RECEITAS CORRENTES	**15.562.931,06**	**15.562.931,06**	**2.940.153,47**	**18,89**	**8.188.547,17**	**52,60**	**7.374.383,89**
RECEITA TRIBUTÁRIA	962.363,40	962.363,40	514.386,53	53,45	700.459,87	93,78	53.004,53
IMPOSTOS	640.452,00	640.452,00	380.839,60	60,87	717.185,86	111,98	-76.733,86
TAXAS	327.529,40	327.529,40	134.546,84	38,03	183.273,01	55,97	142.256,39
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	477.370,00	477.370,00	105.404,76	22,07	268.462,36	56,22	208.907,64
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÕES NO DOMINIO ECONOMICO	483.148,00	483.148,00	83.881,30	17,36	241.232,09	51,17	236.915,91
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV.ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	19.523,30	0,00	21.230,27	0,00	-21.230,27
RECEITA PATRIMONIAL	58.932,82	58.932,82	32.882,37	55,80	97.344,06	165,18	-38.411,24
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.741,60	6.741,60	420,00	6,23	420,00	6,23	6.321,60
RECEITAS VALORES MOBILIÁRIOS	51.800,22	51.800,22	32.262,37	62,27	96.924,06	187,09	-45.114,84
RECEITA AGROPECUÁRIA	-5.618,00	-5.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.618,00
RECEITA INDUSTRIAL	-5.618,00	-5.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.618,00
RECEITA DE SERVIÇOS	83.708,20	83.708,20	0,00	0,00	0,00	0,00	83.708,20
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.772.267,72	13.772.267,72	2.253.370,07	16,36	6.891.359,01	49,66	6.941.618,71
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.707.298,92	13.707.298,92	2.246.414,17	16,39	6.891.359,01	49,82	6.815.939,91
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	3.070,80	3.070,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3.070,80
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	67.416,00	67.416,00	7.346,37	10,90	29.360,10	43,55	38.055,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	174.438,92	174.438,92	33.928,74	19,91	85.228,87	48,44	92.512,05
MULTAS E JUROS DE MORA	70.440,72	70.440,72	11.010,92	15,64	29.805,23	40,83	41.644,43
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.247,20	2.247,20	448,44	19,96	817,16	36,36	1.430,04
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	112.360,00	112.360,00	22.453,36	19,98	57.204,42	51,00	55.055,58
RECEITAS DE CAPITAL	**44.944,00**	**44.944,00**	**48.414,26**	**107,72**	**559.434,62**	**1.245,09**	**-514.490,62**
OPERAÇÕES DE CREDITO	-5.618,00	-5.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.618,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.326,00	30.326,00	26.952,38	88,89	121.602,64	401,02	-91.276,64
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	44.944,00	44.944,00	0,00	0,00	44.720,00	99,50	224,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	26.953,38	0,00	76.882,64	0,00	-76.882,64
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	-5.618,00	-5.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.618,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-5.618,00	-5.618,00	21.460,88	0,00	447.831,98	0,00	-453.449,98
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	21.460,88	0,00	347.831,98	0,00	-347.831,98
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-5.618,00	-5.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.618,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**15.607.875,06**	**15.607.875,06**	**2.988.557,73**	**19,15**	**8.755.981,79**	**56,10**	**6.851.893,27**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (g)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (h)	% (h/g)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (i)	% (i/g)	SALDO A REALIZAR (g-i)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**15.607.875,06**	**15.607.875,06**	**2.988.557,73**	**19,15**	**8.755.981,79**	**56,10**	**6.851.893,27**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	164.058,59	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.607.875,06	15.607.875,06	2.988.557,73	19,15	8.920.040,38	56,77	6.747.834,68
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	60,00	—	—	60,00	—	—
Superávit Financeiro	—	60,00	—	—	60,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**14.892.872,26**	**18.393.152,26**	**3.486.710,87**	**9.128.241,74**	**9.264.910,52**	**3.619.118,61**	**8.860.040,38**	**9.533.111,88**	**7.700.262,68**
DESPESAS CORRENTES	**13.091.625,26**	**13.913.625,26**	**2.647.474,02**	**7.626.303,06**	**6.287.322,20**	**2.615.043,51**	**7.459.358,42**	**6.454.266,84**	**6.923.855,92**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.393.685,72	5.960.685,72	1.245.554,46	3.701.234,35	1.559.451,37	1.245.554,46	3.701.234,35	1.559.451,37	3.692.038,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	33.708,00	33.708,00	0,00	0,00	33.708,00	0,00	0,00	33.708,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.754.231,54	8.619.231,54	1.401.919,56	3.925.068,71	4.694.162,83	1.369.488,05	3.758.124,07	4.861.107,47	3.231.817,45
DESPESAS DE CAPITAL	**1.676.445,00**	**4.344.695,00**	**838.236,85**	**1.501.938,68**	**2.842.756,32**	**1.004.075,10**	**1.400.681,96**	**2.944.013,04**	**776.406,76**
INVESTIMENTOS	1.564.075,00	4.232.335,00	828.832,20	1.471.146,62	2.761.188,38	993.670,75	1.369.889,90	2.862.445,10	745.514,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO D	112.370,00	112.360,00	10.404,35	30.792,06	81.567,94	10.404,35	30.792,06	81.567,94	30.792,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**134.832,00**	**134.832,00**	**0,00**	**0,00**	**134.832,00**	**0,00**	**0,00**	**134.832,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	134.832,00	134.832,00	0,00	0,00	134.832,00	0,00	0,00	134.832,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**14.892.872,26**	**18.393.152,26**	**3.486.710,87**	**9.128.241,74**	**9.264.910,52**	**3.619.118,61**	**8.860.040,38**	**9.533.111,88**	**7.700.262,68**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**14.892.872,26**	**18.393.152,26**	**3.486.710,87**	**9.128.241,74**	**9.264.910,52**	**3.619.118,61**	**8.860.040,38**	**9.533.111,88**	**7.700.262,68**
SUPERAVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.892.872,26	18.393.152,26	3.486.710,87	9.128.241,74	—	3.619.118,61	8.860.040,38	—	7.700.262,68

FONTE:
FLORAI, 29/07/2016

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO — TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'd') — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR No Semestre de Referência	VALOR Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**15.735.076,83**	**—**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**2.517.612,29**	**16,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**1.101.455,38**	**7,00**

TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO — TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.992.954,69	0,00
Pessoal Ativo	6.946.784,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	402.445,54	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	643.725,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	58.248,10	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	58.248,10	0,00
Pensionistas	24.551,63	0,00
IRRF	33.696,47	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**7.934.706,59**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**7.934.706,59**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		**15.735.076,83**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		**50,43**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%		**8.496.941,49**
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%		**8.072.094,41**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		**7.647.247,34**

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI. Data da emissão 29/07/2016 e hora de emissão 14:22:39.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO — TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.344.695,00	1.501.938,68	1.400.681,96	0,00	2.842.756,32
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**4.344.695,00**	**1.501.938,68**	**1.400.681,96**	**0,00**	**2.842.756,32**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-4.344.695,00**	**-1.501.938,68**	**-**	**-**	**-2.842.756,32**

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO — TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2016

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**319.952,58**	**291.471,40**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	224.286,17	195.816,99	0,00
Interna	224.286,17	195.816,99	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	95.654,41	95.654,41	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**1.377.435,99**	**436.792,85**	**—**
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.086.983,56	1.860.807,01	0,00
Demais Haveres Financeiros	78,60	291,60	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	689.626,17	1.424.305,76	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-1.057.483,41**	**-145.321,45**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**15.316.921,17**	**15.735.076,83**	**0,00**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**2,09%**	**1,85%**	
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**-6,90%**	**-0,92%**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**18.380.305,40**	**18.882.092,20**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**16.542.274,86**	**16.993.882,98**	**0,00**

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	224.286,17	195.816,99	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	224.286,17	195.816,99	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	224.286,17	195.816,99	0,00
Previdenciárias	107.453,85	96.085,56	0,00
Demais Contribuições Sociais	116.844,32	99.731,43	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	45.252,84	46.805,77	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.484.133,04	1.242.432,41	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO — TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

LRF, Art. 48 - Anexo XVII — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	15.607.875,06
Previsão Atualizada	—	15.607.875,06
Receitas Realizadas	2.988.557,73	8.755.981,79
Déficit Orçamentário	—	164.058,59
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	60,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	14.892.872,26
Créditos Adicionais	—	3.500.280,00
Dotação Atualizada	—	18.393.152,26
Despesas Empenhadas	3.486.710,87	9.128.241,74
Despesas Liquidadas	3.619.118,61	8.860.040,38
Superavit Orçamentário	—	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.486.710,87	9.128.241,74
Despesas Liquidadas	3.619.118,61	8.860.040,38

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	15.735.076,83

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	912.161,96	0,00
Resultado Primário	0,00	-291.793,23	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ADCT. Art 77 - Anexo XVI — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	782.587,40	782.587,40	764.796,32	97,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	275.282,00	275.282,00	251.393,45	91,32
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	179.776,00	179.776,00	242.105,97	134,67
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	112.360,00	112.360,00	162.912,77	144,99
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	67.416,00	67.416,00	60.773,67	90,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.809,00	2.809,00	11.120,60	395,89
Dívida Ativa dos Impostos	112.360,00	112.360,00	32.900,13	29,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	32.584,40	32.584,40	3.589,73	11,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.078.708,00	14.078.708,00	6.688.016,38	47,50
Cota-Parte FPM	10.505.660,00	10.505.660,00	3.961.242,02	37,71
Cota-Parte ITR	112.360,00	112.360,00	7.733,81	6,88
Cota-Parte IPVA	449.440,00	449.440,00	524.627,84	116,73
Cota-Parte ICMS	2.809.000,00	2.809.000,00	2.149.080,93	76,51
Cota-Parte IPI-Exportação	89.888,00	89.888,00	29.079,79	32,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	112.360,00	112.360,00	16.251,99	14,46
Desoneração ICMS (LC 87/96)	112.360,00	112.360,00	16.251,99	14,46
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**14.861.295,40**	**14.861.295,40**	**7.452.812,70**	**50,15**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	832.362,88	832.362,88	341.153,80	40,99
Provenientes da União	733.486,08	733.486,08	306.550,87	41,79
Provenientes dos Estados	16.854,00	16.854,00	6.265,00	37,17
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	82.022,80	82.022,80	28.337,93	34,55
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	100.000,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**832.362,88**	**832.362,88**	**441.153,80**	**53,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.458.193,16	4.565.693,16	2.469.170,83	54,08	2.419.362,36	52,99
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.458.193,16	4.565.693,16	2.469.170,83	54,08	2.419.362,36	52,99
Pessoal e Encargos Sociais	1.305.544,48	1.396.544,48	1.030.575,73	73,79	1.030.575,73	73,79
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.152.648,68	3.169.148,68	1.438.595,10	45,39	1.388.786,63	43,82
DESPESAS DE CAPITAL	92.011,60	693.531,60	381.202,05	54,97	292.294,05	42,15
Investimentos	92.011,60	693.531,60	381.202,05	54,97	292.294,05	42,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.550.204,76**	**5.259.224,76**	**2.850.372,88**	**54,20**	**2.711.656,41**	**51,56**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IV)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IV)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	822.362,88	1.507.382,88	651.533,04	22,86	558.437,04	20,59
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	121.910,60	655.930,60	343.655,94	12,06	250.559,94	9,24
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	700.452,28	851.452,28	307.877,10	10,80	307.877,10	11,35
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	183.070,31	6,42	183.070,31	6,75
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	822.362,88	1.507.382,88	834.603,35	29,28	741.507,35	27,35
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.727.841,88**	**3.751.841,88**	**2.015.769,53**	**24,92**	**1.970.149,06**	**24,21**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	26,43
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-852.227,15

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	730.058,40	791.058,40	248.714,37	8,73	248.714,37	9,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.474.380,92	3.977.900,92	2.439.253,11	85,58	2.304.724,64	84,99
Suporte Profilático e Terapêutico	129.438,72	151.938,72	81.009,08	2,84	81.009,08	2,99
Vigilância Sanitária	136.292,64	178.292,64	67.006,94	2,35	67.006,94	2,47
Vigilância Epidemiológica	80.034,08	160.034,08	14.389,38	0,50	10.201,38	0,38
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.550.204,76**	**5.259.224,76**	**2.850.372,88**	**100,00**	**2.711.656,41**	**100,00**

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO — TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "d") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.892.872,26	18.393.152,26	3.486.710,87	9.128.241,74	100,00	9.264.910,52	3.619.118,61	8.860.040,38	100,00	9.533.111,88
Administração	2.440.683,44	2.608.683,44	490.928,31	1.476.517,91	16,18	1.132.165,53	485.992,10	1.458.399,68	16,46	1.150.283,76
Controle Externo	41.573,20	41.573,20	7.208,50	24.028,34	0,26	17.544,86	7.208,50	24.028,34	0,27	17.544,86
Planejamento e Orçamento	378.653,20	428.653,20	70.216,81	174.722,41	1,91	253.930,79	70.216,81	172.773,41	1,95	255.879,79
Administração Geral	1.817.534,88	1.925.534,88	360.540,72	1.150.830,38	12,61	774.704,50	355.604,51	1.134.661,15	12,81	790.873,73
Administração Financeira	64.269,92	74.269,92	22.082,92	54.156,73	0,59	20.113,19	22.082,92	54.156,73	0,61	20.113,19
Administração de Receitas	138.652,24	138.652,24	30.879,36	72.780,05	0,80	65.872,19	30.879,36	72.780,05	0,82	65.872,19
Assistência Social	851.804,00	861.804,00	111.596,46	316.823,46	3,47	544.980,54	109.812,21	309.439,92	3,49	552.364,08
Assistência ao Idoso	40.449,60	48.449,60	570,32	4.239,23	0,05	44.210,37	280,05	3.739,23	0,04	44.710,37
Assistência à Criança e ao Adolescente	236.517,80	257.517,80	32.674,20	95.686,63	1,05	161.831,17	32.538,88	95.551,31	1,08	161.966,49
Assistência Comunitária	374.836,60	555.836,60	78.351,94	216.897,60	2,38	338.939,00	76.993,28	210.149,36	2,37	345.687,22
Previdência Social	145.169,20	145.169,20	34.532,44	106.425,76	1,17	38.743,44	34.532,44	106.425,76	1,20	38.743,44
Previdência Básica	145.169,20	145.169,20	34.532,44	106.425,76	1,17	38.743,44	34.532,44	106.425,76	1,20	38.743,44
Saúde	4.550.204,76	5.259.224,76	939.241,75	2.850.372,88	31,23	2.408.851,88	1.089.449,13	2.711.656,41	30,61	2.547.568,35
Atenção Básica	730.058,40	791.058,40	81.354,05	248.714,37	2,72	542.344,03	81.354,05	248.714,37	2,81	542.344,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.474.380,92	3.977.900,92	798.980,69	2.439.253,11	26,72	1.538.647,81	952.836,07	2.304.724,64	26,01	1.673.176,28
Suporte Profilático e Terapêutico	129.438,72	151.938,72	29.172,91	81.009,08	0,89	70.929,64	29.172,91	81.009,08	0,91	70.929,64
Vigilância Sanitária	136.292,64	178.292,64	19.493,00	67.006,94	0,73	111.285,70	19.493,00	67.006,94	0,76	111.285,70
Vigilância Epidemiológica	80.034,08	160.034,08	10.241,10	14.389,38	0,16	145.644,70	6.593,10	10.201,38	0,12	149.832,70
Educação	3.398.536,70	3.445.536,70	776.307,72	1.863.330,23	20,41	1.582.206,47	743.591,17	1.807.454,19	20,40	1.638.082,51
Alimentação e Nutrição	119.101,60	104.101,60	21.603,40	31.632,68	0,35	72.468,92	14.974,20	25.003,48	0,28	79.098,12
Ensino Fundamental	2.494.702,34	2.504.702,34	553.222,01	1.243.187,36	13,62	1.261.514,98	520.952,51	1.202.987,91	13,58	1.301.714,43
Educação Infantil	750.575,32	802.575,32	201.482,31	588.510,19	6,45	214.065,13	207.664,46	579.462,80	6,54	223.112,52
Educação de Jovens e Acultos	34.157,44	34.157,44	0,00	0,00	0,00	34.157,44	0,00	0,00	0,00	34.157,44
Cultura	139.663,08	139.663,08	111.638,28	115.292,36	1,26	24.370,72	111.638,28	115.292,36	1,30	24.370,72
Difusão Cultural	139.663,08	139.663,08	111.638,28	115.292,36	1,26	24.370,72	111.638,28	115.292,36	1,30	24.370,72
Urbanismo	2.220.121,04	3.004.381,04	286.001,53	1.018.455,83	11,16	1.985.925,21	310.934,39	1.009.904,24	11,40	1.994.476,80
Infra-Estrutura Urbana	365.057,64	287.557,64	34.071,46	107.918,43	1,18	179.639,21	34.071,46	107.918,43	1,22	179.639,21
Serviços Urbanos	1.798.883,40	2.695.643,40	251.930,07	910.537,40	9,97	1.785.106,00	276.862,93	901.985,81	10,18	1.793.657,59
Habitação Urbana	56.180,00	21.180,00	0,00	0,00	0,00	21.180,00	0,00	0,00	0,00	21.180,00
Gestão Ambiental	70.786,80	754.786,80	25.484,15	47.516,78	0,52	707.270,02	25.484,15	47.516,78	0,54	707.270,02
Preservação e Conservação Ambiental	48.314,80	732.314,80	25.484,15	47.516,78	0,52	684.798,02	25.484,15	47.516,78	0,54	684.798,02
Controle Ambiental	22.472,00	22.472,00	0,00	0,00	0,00	22.472,00	0,00	0,00	0,00	22.472,00
Agricultura	464.945,68	1.175.945,68	537.318,01	753.955,48	8,26	421.990,20	551.940,81	732.318,28	8,27	443.627,40
Extensão Rural	114.607,20	144.607,20	2.793,02	10.071,82	0,11	134.535,38	550,52	7.829,32	0,09	136.777,88

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.892.872,26	18.393.152,26	3.486.710,87	9.128.241,74	100,00	9.264.910,52	3.619.118,61	8.860.040,38	100,00	9.533.111,88
Agricultura	464.945,68	1.175.945,68	537.318,01	753.955,48	8,26	421.990,20	551.940,81	732.318,28	8,27	443.627,40
Promoção da Produção Agropecuária	350.338,48	1.031.338,48	534.524,99	743.883,66	8,15	287.454,82	551.390,29	734.488,66	8,18	306.849,52
Indústria	28.090,00	28.090,00	0,00	2.366,00	0,03	25.724,00	0,00	2.366,00	0,03	25.724,00
Promoção Industrial	28.090,00	28.090,00	0,00	2.366,00	0,03	25.724,00	0,00	2.366,00	0,03	25.724,00
Transporte	410.450,88	555.450,88	131.543,46	462.023,63	5,06	93.427,25	123.280,34	453.760,51	5,12	101.690,37
Transporte Rodoviário	410.450,88	555.450,88	131.543,46	462.023,63	5,06	93.427,25	123.280,34	453.760,51	5,12	101.690,37
Desporto e Lazer	237.584,68	279.584,68	42.118,76	115.161,42	1,26	164.423,26	32.463,59	105.506,25	1,19	174.078,43
Desporto Comunitário	237.584,68	279.584,68	42.118,76	115.161,42	1,26	164.423,26	32.463,59	105.506,25	1,19	174.078,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	134.832,00	134.832,00	0,00	0,00	0,00	134.832,00	0,00	0,00	0,00	134.832,00
TOTAL (III) = (I + II)	14.892.872,26	18.393.152,26	3.486.710,87	9.128.241,74	100,00	9.264.910,52	3.619.118,61	8.860.040,38	100,00	9.533.111,88

FONTE:

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO — TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2015 A JUNHO/2016

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	TOTAL (ULT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.285.318,10**	**1.448.505,37**	**1.329.108,43**	**1.454.154,14**	**1.291.546,85**	**1.993.759,09**	**1.626.626,76**	**1.644.475,92**	**1.529.289,06**	**1.335.897,20**	**1.930.522,74**	**1.457.617,01**	**18.226.820,67**
Receita Tributária	115.245,95	281.049,24	111.466,27	107.759,05	77.527,21	113.651,07	81.971,91	85.173,01	119.653,78	150.755,18	406.080,95	139.344,52	1.790.677,95
IPTU	38.578,70	30.695,95	9.726,95	5.215,49	9.597,40	19.033,05	11.909,43	5.226,25	6.741,57	45.751,86	175.365,55	52.455,11	413.01631
ISS	19.856,00	29.215,95	34.141,72	26.395,75	19.856,84	21.302,67	21.699,95	28.194,57	40.289,91	25.120,45	26.912,27	22.159,66	316.517,74
ITBI	20.578,08	186.587,00	52.242,00	57.901,93	29.040,49	39.466,50	25.603,00	35.783,50	30.205,31	38.351,17	90.930,69	20.504,00	626.921,97
IRRF	6.939,25	6.973,31	6.804,28	7.495,09	7.829,65	19.149,22	12.783,13	9.479,95	8.663,20	9.254,53	10.505,50	10.096,75	115.995,78
Outras Receitas Tributárias	29.292,22	25.577,13	8.551,32	6.749,80	11.200,83	15.711,63	10.610,40	7.488,93	33.022,79	31.257,17	102.234,64	34.439,00	316.255,16
Receita de Contribuições	13.023,41	71.269,91	1.173,62	100.021,45	3.969,25	71.123,77	41.282,76	34.943,93	41.794,28	47.204,60	55.095,68	52.809,54	534.173,41
Receita Patrimonial	17.790,81	16.756,29	17.859,26	15.256,80	14.983,64	11.793,15	16.453,76	16.333,32	16.767,55	14.993,04	15.730,85	16.951,21	193.834,59
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.149.256,02	1.047.427,63	1.198.539,98	1.229.410,45	1.186.223,84	1.773.181,12	1.486.439,59	1.507.038,65	1.251.070,45	1.122.247,48	1.453.594,63	1.248.142,72	15.703.417,56
Cota Parte do FPM	473.490,95	559.780,04	461.690,29	525.480,03	593.306,23	682.236,39	648.183,45	811.428,22	492.876,60	569.594,43	779.138,05	640.694,27	7.251.228,31
Cota Parte do ICMS	341.292,40	279.761,74	448.149,98	362.569,89	317.572,10	472.003,48	306.219,55	331.219,55	401.219,39	297.783,97	424.783,55	339.055,81	4.370.427,50
Cota Parte do IPVA	15.695,71	18.757,73	18.557,03	11.133,51	8.969,09	12.765,25	256.212,64	95.541,12	103.030,58	25.246,58	17.825,16	21.308,76	610.630,16
Cota-Parte do ITR	0,00	396,92	11.510,77	85.356,18	4.116,05	1.822,38	1.659,26	5.153,57	426,62	35,58	167,13	290,65	111.010,71
Transferências LC 87/1996	2.745,36	2.745,36	2.745,36	2.745,36	2.745,36	2.745,36	2.708,71	2.708,71	2.708,71	2.708,62	2.708,62	2.708,62	32.724,15
Transferências LC 61/1989	4.739,12	5.242,53	5.028,21	5.832,31	5.213,74	5.247,00	5.225,49	4.768,43	4.655,49	4.775,93	5.424,60	5.227,85	60.482,60
Transferências do FUNDEB	145.447,64	116.515,28	162.306,96	142.556,15	128.441,10	179.503,76	165.037,05	164.604,89	186.716,13	125.573,91	147.238,23	160.841,25	1.814.379,23
Outras Transferências Correntes	165.946,13	70.227,63	88.433,50	93.770,95	75.756,17	416.761,90	100.395,42	91.214,07	104.376,93	80.593,46	76.309,32	69.415,51	1.451.704,89
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.157,40	-1.157,40	0,00	359,72	0,00	0,00	0,00	79,72	358,72	817,16
(-) Retenções/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**167.592,65**	**172.296,79**	**169.593,13**	**198.624,08**	**186.405,17**	**295.383,50**	**244.200,95**	**250.123,59**	**212.074,89**	**183.235,81**	**246.009,24**	**201.977,04**	**2.487.543,84**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Líqüs. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	167.592,65	172.296,79	169.593,13	198.624,08	186.405,17	295.383,50	244.200,95	250.123,59	212.074,89	183.235,81	246.009,24	201.977,04	2.487.543,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.127.725,45**	**1.276.208,58**	**1.159.515,30**	**1.255.530,06**	**1.105.141,68**	**1.734.375,59**	**1.382.425,81**	**1.394.352,33**	**1.317.214,17**	**1.152.401,39**	**1.684.513,50**	**1.255.639,97**	**15.739.076,83**

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO — TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Inscritos: Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	RP NÃO PROCESSADOS Inscritos: Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	241.041,30	448.584,87	431.171,11	-	258.455,06	478.289,65	974.055,65	456.382,09	453.850,04	-	998.495,26	1.256.950,32
EXECUTIVO	227.389,20	448.584,87	431.171,11	0,00	244.801,96	478.289,65	974.055,65	456.382,09	453.850,04	0,00	998.495,26	1.243.297,22
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	227.389,20	448.584,87	431.171,11	0,00	244.801,96	478.289,65	974.055,65	456.382,09	453.850,04	0,00	998.495,26	1.243.297,22
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	80,00	10.427,50	10.427,50	0,00	80,00	4.959,56	1.546,75	304,75	304,75	0,00	6.181,56	6.261,56
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	2.302,79	0,00	0,00	0,00	2.302,79	0,00	0,00	0

COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE COLORADO – PARANÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente **EDITAL** ficam CONVOCADOS todos os convencionais a

Comparecer às 20 horas do dia 04 de Agosto de 2016, nas dependências da Casa da Cultura (Auditório Municipal de Colorado) para participarem da Convenção Municipal para escolha dos candidatos para eleições proporcionais e majoritárias de 2016, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberação sobre Coligações Majoritária e Proporcional;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice – Prefeito e Vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes/delegados;
5. Assuntos gerais.

Colorado,15 Julho de 2016

Antônio Pedro de Oliveira

PRESIDENTE

COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE

MUNICÍPIO DE COLORADO – PARANÁ.

COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE

MUNICÍPIO DE COLORADO – PARANÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente **EDITAL** ficam CONVOCADOS todos os convencionais a

Comparecer às 20 horas do dia 04 de Agosto de 2016, nas dependências da Casa da Cultura (Auditório Municipal de Colorado) para participarem da Convenção Municipal para escolha dos candidatos para eleições proporcionais e majoritárias de 2016, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberação sobre Coligações Majoritária e Proporcional;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice – Prefeito e Vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes/delegados;
5. Assuntos gerais.

Colorado,15 Julho de 2016

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

PRESIDENTE

COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO SOCIAL LIBERAL

MUNICÍPIO DE COLORADO – PARANÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente **EDITAL** ficam CONVOCADOS todos os convencionais a

Comparecer às 20 horas do dia 04 de Agosto de 2016, nas dependências da Casa da Cultura (Auditório Municipal de Colorado) para participarem da Convenção Municipal para escolha dos candidatos para eleições proporcionais e majoritárias de 2016, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberação sobre Coligações Majoritária e Proporcional;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice – Prefeito e Vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes/delegados;
5. Assuntos gerais.

Colorado,15 Julho de 2016

Norberto Moimaz

PRESIDENTE

COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO

MUNICÍPIO DE COLORADO – PARANÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente **EDITAL** ficam CONVOCADOS todos os convencionais a

Comparecer às 20 horas do dia 04 de Agosto de 2016, nas dependências da Casa da Cultura (Auditório Municipal de Colorado) para participarem da Convenção Municipal para escolha dos candidatos para eleições proporcionais e majoritárias de 2016, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberação sobre Coligações Majoritária e Proporcional;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice – Prefeito e Vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes/delegados;
5. Assuntos gerais.

Colorado,15 Julho de 2016

JOSÉ BATISTA DA SILVA

PRESIDENTE

COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA

MUNICÍPIO DE COLORADO – PARANÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente **EDITAL** ficam CONVOCADOS todos os convencionais a

Comparecer às 20 horas do dia 04 de Agosto de 2016, nas dependências da Casa da Cultura (Auditório Municipal de Colorado) para participarem da Convenção Municipal para escolha dos candidatos para eleições proporcionais e majoritárias de 2016, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberação sobre Coligações Majoritária e Proporcional;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice – Prefeito e Vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes/delegados;
5. Assuntos gerais.

Colorado,15 Julho de 2016

SEBASTIÃO ARAÚJO PARREIRA

PRESIDENTE

COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE COLORADO – PARANÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente **EDITAL** ficam CONVOCADOS todos os convencionais a

Comparecer às 20 horas do dia 04 de Agosto de 2016, nas dependências da Casa da Cultura (Auditório Municipal de Colorado) para participarem da Convenção Municipal para escolha dos candidatos para eleições proporcionais e majoritárias de 2016, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberação sobre Coligações Majoritária e Proporcional;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice – Prefeito e Vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes/delegados;
5. Assuntos gerais.

Colorado,15 Julho de 2016

JUSCELINO SOARES DE ARAÚJO

PRESIDENTE

COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO TRABALHISTA

MUNICÍPIO DE COLORADO – PARANÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente **EDITAL** ficam CONVOCADOS todos os convencionais a

Comparecer às 20 horas do dia 04 de Agosto de 2016, nas dependências da Casa da Cultura (Auditório Municipal de Colorado) para participarem da Convenção Municipal para escolha dos candidatos para eleições proporcionais e majoritárias de 2016, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberação sobre Coligações Majoritária e Proporcional;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice – Prefeito e Vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes/delegados;
5. Assuntos gerais.

Colorado,15 Julho de 2016

LUÍS PEINADO JACOB

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

===================ESTADO DO PARANÁ================

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 000081/16 de 22 de Julho de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001387/15 de 6 de Outubro de 2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 82.000,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
189	**06.02.12.361.0006.2.029-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C**	**82.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
37	**03.01.04.122.0003.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES**	**68.000,00**
	05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
	05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO	
126	**05.03.15.451.0005.1.025-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES**	**14.000,00**

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Julho de 2016

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

ATO Nº. 05/2016

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidade de serviço;

RESOLVE:

I – Solicitar a Sra. LUCIANA MINERVINO DO ANGELO, Servidora do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal com a função de PSICOLOGA, para a partir desta data atender as necessidades do CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no atendimento, acompanhamento e assistência de criança e adolescente assistidas pelo Conselho e nos casos de urgência solicitadas pelo Ministério Público.

II - Cumpra - se

Edificio da Prefeitrua Municipal de Itaguajé
Em, 26 de Julho de 2016

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 58/2016

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e as que lhe são atribuídas pelo Inciso I, letra "F" do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica delegado ao Procurador Municipal **DANILO ANDRIGO ROCCO**, inscrito na OAB/PR sob o nº 34.498 e no CPF/MF sob o nº 026.390.829-14, os poderes gerais para o foro a fim de que promova a defesa dos interesses do **MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ**, bem como, o poder especial para receber citações, intimações e notificações nas ações propostas contra o Município de Itaguajé.

Art. 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 26 de Julho de 2016

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

PEN - Partido Ecológico Nacional
www.pen51.org.br pen@pen51.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Ecológico Nacional, do Município de Nova Esperança/PR na forma da legislação eleitoral vigente, (Lei nº 9.504/97 e Inst. – TSE nº 535.95/2015 e do Estatuto desta Agremiação Partidária) convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do PEN, a ser realizada no dia 05 Agosto de 2016, às 15:00 horas, na Câmara Municipal de Nova Esperança, situada na rua Governador Manoel Ribas, nº 155, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1- Deliberação sobre coligações partidárias. Discussão, aprovação de nome da coligação;
2- Escolha dos candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito;
3- Escolha dos candidatos a Vereadores;
4- Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereadores;
5- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Nova Esperança, 25 de julho de 2016.

[illegible]
Presidente da Comissão Executiva Municipal

PMDB

Edital de Convocação de Convenção Municipal

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO–
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA/PR.

O Presidente do Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, do Município de Nova Esperança/PR, de acordo com a norma estatutária e legislação eleitoral, convoca os membros do Diretório Municipal e os Filiados do Partido para a CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PMDB, a realizar-se no dia 05 de agosto do corrente ano, iniciando-se às 18:00 horas, na Avenida Rocha Pombo, S/N – (Associação da MRG), para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1) as propostas de celebração de coligações partidárias com outros partidos políticos, para os cargos majoritários e proporcionais nas eleições municipais de 2 de outubro de 2016;

2) a denominação das respectivas coligações partidárias;

3) a escolha e designação de representante para cada coligação partidária com atribuições de presidente de partido, para tratar dos seus interesses perante a Justiça Eleitoral;

4) a escolha e homologação dos nomes dos seus candidatos às eleições majoritárias e proporcionais;

5) sorteio dos números com os quais os candidatos concorrerão;

6) limite de gastos de campanha; e

7) outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Nova Esperança, 25 de julho de 2016.

Silvalino de Jesus Macarim Chaves
Presidente do Diretório Municipal- PMDB

PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL
33 PMN
www.pmn.org.br

Edital de Convocação de Convenção Municipal

PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL -PMN –
COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA/PR.

A Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido de Mobilização Nacional-PMN, do Município de Nova Esperança/PR, de acordo com a norma estatutária e legislação eleitoral, convoca os membros da Comissão Provisória Municipal e os Filiados do Partido para a CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PMN, a realizar-se no dia 05 de Agosto do corrente ano, iniciando-se às 15:30 horas, na Câmara Municipal de Nova Esperança, situada na rua Governador Manoel Ribas, nº 155, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1) as propostas de celebração de coligações partidárias com outros partidos políticos, para os cargos majoritários e proporcionais nas eleições municipais de 2 de outubro de 2016;

2) a denominação das respectivas coligações partidárias;

3) a escolha e designação de representante para cada coligação partidária com atribuições de presidente de partido, para tratar dos seus interesses perante a Justiça Eleitoral;

4) a escolha e homologação dos nomes dos seus candidatos às eleições majoritárias e proporcionais;

5) sorteio dos números com os quais os candidatos concorrerão;

6) limite de gastos de campanha; e

7) outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Nova Esperança, 25 de julho de 2016.

JULIANA TOSCANO MOSER
Presidente da Comissão Provisória Municipal

PSB 40

Edital de Convocação de Convenção Municipal

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO PSB – COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA/PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Socialista Brasileiro PSB, do Município de Nova Esperança/PR, de acordo com a norma estatutária do PSB e legislação eleitoral, convoca os membros da Comissão Provisória Municipal e os Filiados do Partido para a CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PSB, a realizar-se no dia 05 de Agosto do corrente ano, iniciando-se às 14:30 horas, na Câmara Municipal de Nova Esperança, situada na rua Governador Manoel Ribas, nº 155, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1) as propostas de celebração de coligações partidárias com outros partidos políticos, para os cargos majoritários e proporcionais nas eleições municipais de 2 de outubro de 2016;

2) a denominação das respectivas coligações partidárias;

3) a escolha e designação de representante para cada coligação partidária com atribuições de presidente de partido, para tratar dos seus interesses perante a Justiça Eleitoral;

4) a escolha e homologação dos nomes dos seus candidatos às eleições majoritárias e proporcionais;

5) sorteio dos números com os quais os candidatos concorrerão;

6) limite de gastos de campanha; e

7) outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Nova Esperança, 25 de julho de 2016.

LEANDRO CARDOSO
Presidente da Comissão Provisória Municipal

SOLIDARIEDADE WWW.SOLIDARIEDADE.ORG.BR

SOLIDARIEDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Órgão Partidário Municipal do Solidariedade de Nova Esperança, Estado do Paraná, na forma da legislação vigente e do Estatuto Partidário, convoca os Convencionais do partido para a Convenção Municipal a ser realizada no dia 05 de Agosto de 2016, com primeira chamada para às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Nova Esperança, situada na rua Governador Manoel Ribas, nº 155 para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Decidir sobre a escolha dos candidatos do Solidariedade aos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores;
2. Decidir sobre alianças e coligações;
3. Limite de gastos de campanha; e
4. Assuntos Gerais.

Nova Esperança, 27 de junho de 2016.

[illegible]
Presidente Municipal do Solidariedade de Nova Esperança/PR.

PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE COLORADO - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB, por seu Presidente da Comissão Executiva Municipal, de acordo com o estabelecido no Estatuto partidário e na legislação vigente, comunica que fará realizar CONVENÇÃO MUNICIPAL, das 18h00 às 21h00 do dia **05.08.2016, sexta-feira, na sede do Partido, sito à Rua Pernambuco 160, nesta cidade de Colorado**, com a finalidade de homologar os seus candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores às eleições municipais de 02.10.2016. Para o evento ficam CONVOCADOS: Membros do Diretório Municipal; Suplentes, Delegados à Convenção Regional, que deliberarão sobre a seguinte-

ORDEM DO DIA:

1 – Escolha e homologação dos candidatos do Partido aos cargos eletivos (Majoritário e Proporcional) de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores;

2 – DELEGAR a Comissão Executiva Municipal competência para decidir sobre a formação de coligações com outros Partidos quer na majoritária quanto na proporcional e

3 – O que ocorrer.

Colorado 22 de julho de 2016.

PAULO DELAZARI
PRESIDENTE

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 424/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.700/2015 de 23/12/2015 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2016 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
09.001	**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**		
09.001.10.301.0007.2024		**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE**	
3.3.90.93.00.00	3.1.331	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25,00

Total da Suplementação .... R$ 25,00

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

RECURSO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

	REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS – PAM AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA – SEDU – BB Nº 27.047-4	331	25,00

Total do Excesso de Arrecadação .... R$ 25,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

===================ESTADO DO PARANÁ================

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE 2º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 149/2014 – MF.**

REF.: Concorrência nº. 003/2014.
PARTES: Município de Floraí e a empresa **SOL PROPAGANDA LIMITADA – EPP.**
OBJETO: Contratação de Agência de Publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas da PREFEITURA MUNICIPAL de FLORAÍ – PR.
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/07/2016 A 25/07/2017.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15/07/2016.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Na RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 036/2016, publicado no Jornal O Regional do Dia 24 de Julho de 2016, Edição numero 2834, na Página 5, existe erro de objeto no documento; Onde se lê: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE MÚSICA SENDO 20 HORAS SEMANAIS**; Leia-se: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA CARROCERIA DP CAMINHÃO PLACA AIV - 5981.** Os demais itens não foram modificados. Referido documento está sendo publicado novamente com a correção devida.

Paranpoema, 25 de Julho de 2016

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

Santo Inácio Governo do Povo

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.976.375/0001-46

CONSOLIDADO – MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.800.000,00	2.951.293,42	28.751.293,42	4.096.336,42	23.523.668,77	4.120.436,45	23.410.894,67	81,43	5.340.398,75
DESPESAS CORRENTES	23.373.100,00	1.134.595,23	24.507.695,23	3.825.166,13	20.812.325,42	3.801.039,26	20.770.325,42	84,75	3.737.369,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.248.000,00	(201.216,61)	12.046.783,39	2.354.159,41	10.563.405,11	2.354.159,41	10.563.405,11	87,69	1.483.378,28
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	21.000,00	0,00	21.000,00	1.361,93	10.028,32	1.361,93	10.028,32	47,75	10.971,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.104.100,00	1.335.811,84	12.439.911,84	1.469.644,79	10.238.891,99	1.445.517,92	10.196.891,99	81,97	2.243.019,85
DESPESAS DE CAPITAL	2.168.900,00	1.926.698,19	4.095.598,19	271.170,29	2.711.343,35	319.397,19	2.640.569,25	64,47	1.455.028,94
INVESTIMENTOS	854.900,00	1.078.198,19	1.933.098,19	149.671,02	1.308.906,41	197.897,92	1.238.132,31	64,05	694.965,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	750.000,00	810.000,00	1.560.000,00	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00	51,92	750.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	564.000,00	38.500,00	602.500,00	121.499,27	592.436,94	121.499,27	592.436,94	98,33	10.063,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.000,00	(110.000,00)	148.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.000,00	(110.000,00)	148.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.800.000,00	2.951.293,42	28.751.293,42	4.096.336,42	23.523.668,77	4.120.436,45	23.410.894,67	81,43	5.340.398,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	25.800.000,00	2.951.293,42	28.751.293,42	4.096.336,42	23.523.668,77	4.120.436,45	23.410.894,67	81,43	5.340.398,75
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.800.000,00	2.951.293,42	28.751.293,42	4.096.336,42	23.523.668,77	4.120.436,45	23.410.894,67	81,43	5.340.398,75

CONSOLIDADO – MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO – MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	25.800.000,00	28.751.293,42	4.096.336,42	23.523.668,77	50,12	5.227.624,65	4.120.436,45	23.410.894,67	50,00	5.340.398,75	112.774,10
LEGISLATIVA	1.520.000,00	1.520.000,00	132.297,55	792.360,23	1,69	727.639,77	132.297,55	792.360,23	1,69	727.639,77	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.505.000,00	3.514.891,05	691.743,09	3.297.801,53	7,03	217.089,52	649.743,09	3.255.801,53	6,95	259.089,52	42.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	910.000,00	1.072.996,44	158.480,57	773.949,76	1,65	299.046,68	159.298,57	773.949,76	1,65	299.046,68	0,00
SAÚDE	5.581.000,00	5.994.654,85	862.929,88	5.257.750,87	11,20	736.903,98	926.130,75	5.186.976,77	11,08	807.678,08	70.774,10
EDUCAÇÃO	7.135.000,00	7.382.095,19	1.279.163,06	6.088.346,39	12,97	1.293.748,80	1.280.394,71	6.088.346,39	13,00	1.293.748,80	0,00
CULTURA	370.000,00	535.100,00	121.816,61	422.451,02	0,90	112.648,98	122.665,12	422.451,02	0,90	112.648,98	0,00
URBANISMO	2.847.000,00	3.281.537,22	366.690,21	2.876.594,14	6,13	404.943,08	366.691,21	2.876.594,14	6,14	404.943,08	0,00
HABITAÇÃO	755.000,00	1.500.000,00	0,00	750.000,00	1,60	750.000,00	0,00	750.000,00	1,60	750.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	135.000,00	6.348,88	114.066,60	0,24	20.933,40	6.348,88	114.066,60	0,24	20.933,40	0,00
AGRICULTURA	124.000,00	479.810,94	36.784,00	369.470,23	0,79	110.340,71	36.784,00	369.470,23	0,79	110.340,71	0,00
INDÚSTRIA	110.000,00	110.000,00	13.689,38	41.639,38	0,09	68.360,62	13.689,38	41.639,38	0,09	68.360,62	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	50.000,00	80.000,00	27.032,82	27.032,82	0,06	52.967,18	27.032,82	27.032,82	0,06	52.967,18	0,00
ENERGIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.800.000,00	1.866.372,26	230.780,17	1.624.626,48	3,46	241.745,78	230.780,17	1.624.626,48	3,47	241.745,78	0,00
DESPORTO E LAZER	240.000,00	269.000,00	37.554,84	252.795,16	0,54	16.204,84	37.554,84	252.795,16	0,54	16.204,84	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	540.000,00	861.835,47	131.025,36	834.784,16	1,78	27.051,31	131.025,36	834.784,16	1,78	27.051,31	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.000,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.800.000,00	28.751.293,42	4.096.336,42	23.523.668,77	100,00	5.227.624,65	4.120.436,45	23.410.894,67	100,00	5.340.398,75	112.774,10

CONSOLIDADO – MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

Página: 1 / 2

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	25.800.000,00	28.751.293,42	4.096.336,42	23.523.668,77	100,00	5.227.624,65	4.120.436,45	23.410.894,67	100,00	5.340.398,75	112.774,10
LEGISLATIVA	1.520.000,00	1.520.000,00	132.297,55	792.360,23	3,37	727.639,77	132.297,55	792.360,23	3,38	727.639,77	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.520.000,00	1.520.000,00	132.297,55	792.360,23	3,37	727.639,77	132.297,55	792.360,23	3,38	727.639,77	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.505.000,00	3.514.891,05	691.743,09	3.297.801,53	14,02	217.089,52	649.743,09	3.255.801,53	13,91	259.089,52	42.000,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	140.000,00	145.000,00	19.732,78	117.086,04	0,50	27.913,96	19.732,78	117.086,04	0,50	27.913,96	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.725.000,00	2.728.591,05	535.106,34	2.586.787,92	11,00	141.803,13	493.106,34	2.544.787,92	10,87	183.803,13	42.000,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	540.000,00	555.300,00	124.485,22	532.866,53	2,27	22.433,47	124.485,22	532.866,53	2,28	22.433,47	0,00
CONTROLE INTERNO	100.000,00	86.000,00	12.418,75	61.061,04	0,26	24.938,96	12.418,75	61.061,04	0,26	24.938,96	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	910.000,00	1.072.996,44	158.480,57	773.949,76	3,29	299.046,68	159.298,57	773.949,76	3,31	299.046,68	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	22.000,00	22.000,00	11.103,11	12.103,11	0,05	9.896,89	11.103,11	12.103,11	0,05	9.896,89	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	151.000,00	152.000,00	19.085,18	97.865,95	0,42	54.134,05	19.903,18	97.865,95	0,42	54.134,05	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	737.000,00	898.996,44	128.292,28	663.980,70	2,82	235.015,74	128.292,28	663.980,70	2,84	235.015,74	0,00
SAÚDE	5.581.000,00	5.994.654,85	862.929,88	5.257.750,87	22,35	736.903,98	926.130,75	5.186.976,77	22,16	807.678,08	70.774,10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00	110.000,00	14.014,08	101.724,36	0,43	8.275,64	14.014,08	101.724,36	0,43	8.275,64	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	4.747.000,00	5.265.454,85	762.952,26	4.636.089,01	19,71	629.365,84	812.299,16	4.565.314,91	19,50	700.139,94	70.774,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	180.000,00	97.000,00	37.641,14	95.556,76	0,41	1.443,24	37.641,14	95.556,76	0,41	1.443,24	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	400.000,00	393.000,00	47.671,30	339.841,98	1,44	53.158,02	61.525,27	339.841,98	1,45	53.158,02	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.000,00	27.200,00	360,82	14.103,12	0,06	13.096,88	360,82	14.103,12	0,06	13.096,88	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	102.000,00	102.000,00	290,28	70.435,64	0,30	31.564,36	290,28	70.435,64	0,30	31.564,36	0,00
EDUCAÇÃO	7.135.000,00	7.382.095,19	1.279.163,06	6.088.346,39	25,88	1.293.748,80	1.280.394,71	6.088.346,39	26,01	1.293.748,80	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	5.180.000,00	4.988.916,97	974.846,03	4.135.393,25	17,58	853.523,72	976.077,68	4.135.393,25	17,66	853.523,72	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.840.000,00	2.278.178,22	285.252,76	1.879.104,77	7,99	399.073,45	285.252,76	1.879.104,77	8,03	399.073,45	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	95.000,00	95.000,00	18.657,17	71.948,57	0,31	23.051,43	18.657,17	71.948,57	0,31	23.051,43	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00	20.000,00	407,10	1.899,80	0,01	18.100,20	407,10	1.899,80	0,01	18.100,20	0,00
CULTURA	370.000,00	535.100,00	121.816,61	422.451,02	1,80	112.648,98	122.665,12	422.451,02	1,80	112.648,98	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	55.000,00	112.100,00	40.882,31	104.625,84	0,44	7.474,16	41.730,82	104.625,84	0,45	7.474,16	0,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	45.000,00	45.000,00	13.606,77	38.347,10	0,16	6.652,90	13.606,77	38.347,10	0,16	6.652,90	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	270.000,00	378.000,00	67.327,53	279.478,08	1,19	98.521,92	67.327,53	279.478,08	1,19	98.521,92	0,00
URBANISMO	2.847.000,00	3.281.537,22	366.690,21	2.876.594,14	12,23	404.943,08	366.691,21	2.876.594,14	12,29	404.943,08	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.823.000,00	3.257.537,22	355.490,21	2.859.546,07	12,16	397.991,15	355.491,21	2.859.546,07	12,21	397.991,15	0,00
SERVIÇOS URBANOS	24.000,00	24.000,00	11.200,00	17.048,07	0,07	6.951,93	11.200,00	17.048,07	0,07	6.951,93	0,00
HABITAÇÃO	755.000,00	1.500.000,00	0,00	750.000,00	3,19	750.000,00	0,00	750.000,00	3,20	750.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	755.000,00	1.500.000,00	0,00	750.000,00	3,19	750.000,00	0,00	750.000,00	3,20	750.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	135.000,00	6.348,88	114.066,60	0,48	20.933,40	6.348,88	114.066,60	0,49	20.933,40	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	45.000,00	135.000,00	6.348,88	114.066,60	0,48	20.933,40	6.348,88	114.066,60	0,49	20.933,40	0,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	124.000,00	479.810,94	36.784,00	369.470,23	1,57	110.340,71	36.784,00	369.470,23	1,58	110.340,71	0,00
EXTENSÃO RURAL	67.000,00	67.000,00	30.684,86	61.350,00	0,26	5.650,00	30.684,86	61.350,00	0,26	5.650,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	57.000,00	412.810,94	6.099,14	308.120,23	1,31	104.690,71	6.099,14	308.120,23	1,32	104.690,71	0,00
INDÚSTRIA	110.000,00	110.000,00	13.689,38	41.639,38	0,18	68.360,62	13.689,38	41.639,38	0,18	68.360,62	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	110.000,00	110.000,00	13.689,38	41.639,38	0,18	68.360,62	13.689,38	41.639,38	0,18	68.360,62	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	50.000,00	80.000,00	27.032,82	27.032,82	0,11	52.967,18	27.032,82	27.032,82	0,12	52.967,18	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	50.000,00	80.000,00	27.032,82	27.032,82	0,11	52.967,18	27.032,82	27.032,82	0,12	52.967,18	0,00
ENERGIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.800.000,00	1.866.372,26	230.780,17	1.624.626,48	6,91	241.745,78	230.780,17	1.624.626,48	6,94	241.745,78	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.800.000,00	1.866.372,26	230.780,17	1.624.626,48	6,91	241.745,78	230.780,17	1.624.626,48	6,94	241.745,78	0,00
DESPORTO E LAZER	240.000,00	269.000,00	37.554,84	252.795,16	1,07	16.204,84	37.554,84	252.795,16	1,08	16.204,84	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	240.000,00	269.000,00	37.554,84	252.795,16	1,07	16.204,84	37.554,84	252.795,16	1,08	16.204,84	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	540.000,00	861.835,47	131.025,36	834.784,16	3,55	27.051,31	131.025,36	834.784,16	3,57	27.051,31	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	530.000,00	615.000,00	131.025,36	594.498,27	2,53	20.501,73	131.025,36	594.498,27	2,54	20.501,73	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	246.835,47	0,00	240.285,89	1,02	6.549,58	0,00	240.285,89	1,03	6.549,58	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.000,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.000,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.800.000,00	28.751.293,42	4.096.336,42	23.523.668,77	100,00	5.227.624,65	4.120.436,45	23.410.894,67	100,00	5.340.398,75	112.774,10

CONSOLIDADO – MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.822.342,85	1.654.772,06	1.974.023,32	2.347.387,63	1.902.028,57	1.975.080,41	1.851.816,63	1.688.968,37	1.739.027,10	1.922.431,48	1.681.229,27	2.573.574,37	23.132.682,06	28.176.389,64
Receita tributária	96.781,49	148.069,16	231.516,03	335.308,08	133.604,22	173.138,65	185.961,40	114.462,07	85.500,91	101.858,01	114.963,85	158.066,87	1.879.230,74	1.944.000,00
IPTU	24.460,84	20.522,18	85.717,97	214.047,08	26.813,93	21.855,07	21.961,61	12.610,80	17.072,35	10.353,22	7.898,89	9.026,00	472.339,94	731.000,00
ISS	36.454,73	56.940,01	76.533,77	75.677,20	55.568,96	79.986,39	123.950,33	21.091,37	41.998,16	42.405,49	41.487,57	66.233,97	718.327,95	575.000,00
ITBI	5.611,75	11.584,58	22.594,41	12.350,33	17.280,78	37.459,27	26.931,89	13.094,53	18.615,79	23.816,59	25.655,08	40.407,32	255.402,32	331.000,00
IRRF	16.880,89	25.301,87	24.169,26	441,54	19.965,30	26.675,07	3.628,76	60.981,88	15,89	18.250,74	36.674,39	37.423,03	270.408,62	123.000,00
Outras receitas tributárias	13.373,28	33.720,52	22.500,62	32.791,93	13.975,25	7.162,85	9.488,81	6.683,49	7.798,72	7.031,97	3.247,92	4.976,55	162.751,91	184.000,00
Receita de contribuições	15.777,63	13.351,14	123.655,94	74.888,33	4.901,32	3.871,31	73.723,14	0,00	0,00	27.323,53	1.070,91	3.683,37	342.246,62	418.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	15.777,63	13.351,14	123.655,94	74.888,33	4.901,32	3.871,31	73.723,14	0,00	0,00	27.323,53	1.070,91	3.683,37	342.246,62	418.000,00
Receita patrimonial	13.809,14	11.946,41	17.676,75	17.661,81	16.985,14	15.733,74	13.214,81	14.063,80	17.854,75	31.093,70	14.261,45	20.050,41	204.351,91	208.722,32
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	607,85	1.934,32	3.730,17	1.005,00	3.760,12	2.405,00	978,30	1.434,06	1.578,81	1.599,39	875,00	4.529,07	24.437,09	165.000,00
Transferências correntes	1.695.366,74	1.479.471,03	1.597.444,43	1.918.524,41	1.737.485,18	1.779.931,71	1.577.938,98	1.559.008,44	1.634.092,63	1.760.556,85	1.550.058,06	2.387.244,65	20.677.123,11	25.410.667,32
Cota parte do FPM	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,47	734.911,37	639.447,42	473.490,76	553.780,54	461.690,29	525.480,07	593.308,23	682.236,39	7.321.443,55	9.000.000,00
Cota parte do ICMS	610.414,79	497.912,07	721.553,71	639.868,91	623.488,51	694.120,85	648.566,71	531.638,41	851.630,85	689.000,87	603.490,41	896.954,61	8.008.640,70	10.500.000,00
Cota parte do IPVA	12.304,59	9.168,34	39.641,63	307.943,00	108.583,36	98.460,01	24.345,43	25.647,33	33.990,43	25.141,07	22.456,14	31.502,95	739.184,28	530.000,00
Cota parte do ITR	12.264,39	334,07	2.444,10	272,36	1.774,57	506,37	0,00	61,04	3.241,89	181.261,91	25.049,45	18.639,60	245.849,75	190.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	20.868,29	5.217,07	5.217,07	5.217,07	5.217,07	5.217,07	5.217,07	5.217,07	5.217,07	62.604,85	140.000,00
Transferências da LC 61/1989	14.736,47	8.767,01	8.599,54	9.006,97	10.160,87	9.678,23	8.915,61	9.486,64	9.459,69	10.972,44	9.996,88	9.871,31	119.651,66	150.000,00
Transferências do FUNDEF	160.712,11	140.985,06	153.455,00	253.217,25	188.649,11	178.818,11	176.350,62	141.271,04	196.789,41	172.789,14	155.730,78	217.638,90	2.136.406,53	2.602.000,00
Outras transferências correntes	139.815,38	61.682,34	118.017,59	89.723,16	64.700,32	153.683,65	241.052,78	291.906,37	72.073,00	150.694,28	134.809,10	525.183,82	2.043.341,79	2.298.667,32
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	5.292,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Santo Inácio Governo do Povo

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

CNPJ 78.925.375/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — **Página: 1 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	30.655.000,00	30.655.748,38	3.929.978,53	12,82	12.101.840,20	39,48	18.553.908,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.926.000,00	1.926.000,00	300.012,75	15,58	1.016.409,43	52,77	909.590,57
IMPOSTOS	1.723.000,00	1.723.000,00	283.044,39	16,43	915.924,55	53,16	807.075,45
TAXAS	203.000,00	203.000,00	16.968,36	8,36	100.484,88	49,50	102.515,12
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	295.000,00	295.000,00	14.695,65	4,98	45.198,65	15,32	249.801,35
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	286.000,00	286.000,00	14.695,65	5,14	45.198,65	15,80	240.801,35
RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	110.748,38	41.587,76	37,55	84.300,24	76,12	26.448,14
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	15.000,00	15.000,00	166,88	1,11	417,20	2,78	14.582,80
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	92.000,00	92.748,38	41.420,88	44,66	83.883,04	90,44	8.865,34
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	190.000,00	190.000,00	1.320,60	0,70	4.373,70	2,30	185.626,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.854.000,00	27.854.000,00	3.462.818,86	12,43	10.464.640,19	37,57	17.389.359,81
TRANSFERÊNCIAS	27.746.000,00	27.746.000,00	3.453.334,79	12,45	10.426.703,91	37,58	17.319.296,09
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	59.000,00	59.000,00	9.484,07	16,07	37.936,28	64,30	21.063,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	280.000,00	280.000,00	109.542,91	39,12	486.917,99	173,90	(206.917,99)
MULTAS JUROS DE MORA	65.000,00	65.000,00	14.064,98	21,64	36.046,34	55,46	28.953,66
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.000,00	33.000,00	79.370,67	240,52	405.183,34	1.227,83	(372.183,34)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	182.000,00	182.000,00	16.107,26	8,85	45.688,31	25,10	136.311,69
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.359.000,00	3.161.319,76	50.981,98	1,61	50.981,98	1,61	3.110.337,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.336.000,00	2.138.319,76	50.981,98	2,38	50.981,98	2,38	2.087.337,78
TRANSFERÊNCIAS	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.081.000,00	1.883.319,76	50.981,98	2,71	50.981,98	2,71	1.832.337,78
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.514.000,00)	(4.514.000,00)	(559.288,74)	12,39	(1.673.595,97)	37,08	(2.840.404,03)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.514.000,00)	(4.514.000,00)	(559.288,74)	12,39	(1.673.595,97)	37,08	(2.840.404,03)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.514.000,00)	(4.514.000,00)	(559.288,74)	12,39	(1.673.595,97)	37,08	(2.840.404,03)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	28.500.000,00	29.303.068,14	3.421.671,77	11,68	10.479.226,21	35,76	18.823.841,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	28.500.000,00	29.303.068,14	3.421.671,77	11,68	10.479.226,21	35,76	18.823.841,93
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(525.454,52)	0,00	(781.318,48)	0,00	781.318,48
TOTAL (VII) = (V + VI)	28.500.000,00	29.303.068,14	2.896.217,25	9,88	9.697.907,73	33,10	19.605.160,41
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.121.760,85	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — **Página: 1 / 1**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.160.955,77	0,00
Pessoal Ativo	10.318.986,27	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	636.429,50	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	205.540,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	118.460,55	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.469,85	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	113.990,70	0,00
Pensionistas	19.148,21	0,00
IRRF	94.842,49	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	11.042.495,22	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		11.042.495,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	20.339.679,63	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		54,29
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	10.983.427,00	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	10.434.255,65	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	9.885.084,30	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	20.339.679,63
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	54,29
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	10.983.427,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	10.434.255,65
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	9.885.084,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016 — **Página: 1 / 1**

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.339.679,63	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.254.348,74	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.423.777,57	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III — **Página: 1 / 1**

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**19.832.873,73**	**20.339.679,63**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	**22,00**	**22,00**	**22,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016 — **Página: 1 / 1**

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.829.627,20	347.988,40	751.596,88	3.078.030,32
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (III)	3.829.627,20	347.988,40	751.596,88	3.078.030,32
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(2.829.627,20)	(347.988,40)	(751.596,88)	(2.078.030,32)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II — **Página: 1 / 1**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.098.153,76	1.017.104,33	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	982.518,63	997.195,67	0,00
Dívida Interna	982.518,63	997.195,67	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	115.635,13	19.908,66	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	(585.478,70)	(1.150.693,36)	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	2.076.928,00	1.378.934,89	0,00
Demais Haveres Financeiros	91.581,46	26.684,42	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	2.753.988,16	2.556.312,67	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.683.632,46	2.167.797,69	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	19.832.873,73	20.339.679,63	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,54	5,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	(2,95)	(5,66)	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	982.518,63	997.195,67	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	939.348,87	987.970,89	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	922.026,57	982.196,47	0,00
Previdenciárias	517.686,40	438.437,37	0,00
Demais Contribuições Sociais	404.340,17	543.759,10	0,00
Do FGTS	17.322,30	5.774,42	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	43.169,76	9.224,78	0,00
Interna	43.169,76	9.224,78	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	154.393,34	131.931,80	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	42.000,00	36.371,13	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016 — **Página: 1 / 1**

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 30/04/2016 (b)	Em 30/06/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.098.153,76	1.260.628,62	1.017.104,33
DEDUÇÕES (II)	(585.478,70)	(945.181,18)	(1.401.878,99)
Disponibilidade de caixa bruta	2.076.928,00	1.725.427,46	1.378.934,89
Demais haveres financeiros	91.581,46	21.581,46	26.684,42
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	2.753.988,16	2.692.190,10	2.807.498,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.683.632,46	2.205.809,80	2.418.983,32
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	939.348,87	1.180.024,26	987.970,89
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	744.283,59	1.025.785,54	1.431.012,43

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL	405.226,89	686.728,84

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016 — **Página: 1 / 1**

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	11.711.346,71	57,58
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.983.427,00	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	10.434.255,65	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.254.348,74	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.423.777,57	7,00

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII — **Página: 1 / 1**

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2016	Jan à Jun 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.049.000,00	3.329.268,91	10.344.361,19	9.881.248,89
Receita tributária	1.926.000,00	300.012,75	1.016.409,43	985.004,76
IPTU	590.000,00	42.090,90	316.958,52	286.441,05
ISS	630.000,00	119.645,40	290.185,44	376.299,55
ITBI	360.000,00	68.804,48	141.013,43	106.706,80
IRRF	143.000,00	52.503,61	167.767,16	113.433,93
Outras receitas tributárias	203.000,00	16.968,36	100.484,88	102.123,43
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	295.000,00	14.695,65	45.198,65	236.445,67
Receita previdenciária	9.000,00	0,00	0,00	4.117,84
Outras receitas de contribuições	286.000,00	14.695,65	45.198,65	232.327,83
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	18.000,00	166,88	417,20	379,25
Receita patrimonial	110.748,38	72.321,52	137.417,36	93.812,99
(-)Aplicações financeiras	(92.748,38)	(72.154,64)	(137.000,16)	(93.433,74)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	23.340.000,00	2.903.530,12	8

Fundo de Previdência Social de Atalaia

Município de ATALAIA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ATALAIA

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	754.818,35	754.818,35	770.132,41	702.420,76
RECEITAS CORRENTES	754.818,35	754.818,35	770.132,41	702.420,76
Receita de Contribuições dos Segurados	359.302,70	359.302,70	229.239,86	191.908,79
Pessoal Civil	359.302,70	359.302,70	229.239,86	191.908,79
Ativo	359.302,70	359.302,70	229.239,86	191.908,79
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	354.115,65	354.115,65	540.892,55	455.171,99
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	354.115,65	354.115,65	540.892,55	455.171,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	41.400,00	41.400,00	0,00	55.339,98
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	41.400,00	41.400,00	0,00	55.339,98
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	449.034,22	449.034,22	372.421,53	209.662,62
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**1.203.852,57**	**1.203.852,57**	**1.142.553,94**	**912.083,38**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2015	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	817.916,73	1.147.916,73	466.955,59	448.551,08	466.955,59	448.551,08
ADMINISTRAÇÃO	2.205,00	2.205,00	0,00	42.386,72	0,00	42.386,72
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	42.386,72	0,00	42.386,72
Despesas de Capital	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	815.711,73	1.145.711,73	466.955,59	406.164,36	466.955,59	406.164,36
Pessoal Civil	654.871,90	984.871,90	431.809,79	406.164,36	431.809,79	406.164,36
Aposentadorias	561.166,64	911.166,64	413.184,29	381.426,81	413.184,29	381.426,81
Pensões	73.705,26	73.705,26	18.625,50	24.737,55	18.625,50	24.737,55
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	160.839,83	160.839,83	35.145,80	0,00	35.145,80	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	160.839,83	160.839,83	35.145,80	0,00	35.145,80	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**817.916,73**	**1.147.916,73**	**466.955,59**	**448.551,08**	**466.955,59**	**448.551,08**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**385.935,84**	**55.935,84**	**-**	**-**	**675.598,35**	**463.532,30**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	465.275,41

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2016	2015
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	115.146,98	8.316.541,84
Investimentos	9.415.166,45	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2016	2015
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	449.034,22	449.034,22	372.421,53	209.662,62
RECEITAS CORRENTES (VIII)	449.034,22	449.034,22	372.421,53	209.662,62
Receita de Contribuições Patronais	404.930,00	404.930,00	250.080,19	209.662,62
Pessoal Civil	404.930,00	404.930,00	250.080,19	209.662,62
Ativo	404.930,00	404.930,00	250.080,19	209.662,62
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	43.104,22	43.104,22	122.341,34	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	**449.034,22**	**449.034,22**	**372.421,53**	**209.662,62**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2015	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

CRISTIANO RODRIGO AFONSO — PRESIDENTE
JOAO ALMIR CICCOTTI — CONTADOR CRC/PR 34071
SILVIA [illegible] PEREI — TESOUREIRA

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30
Rua: Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.
Email: camara@pmcruzeirodosul.com.br site: www.cmcsul.pr.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

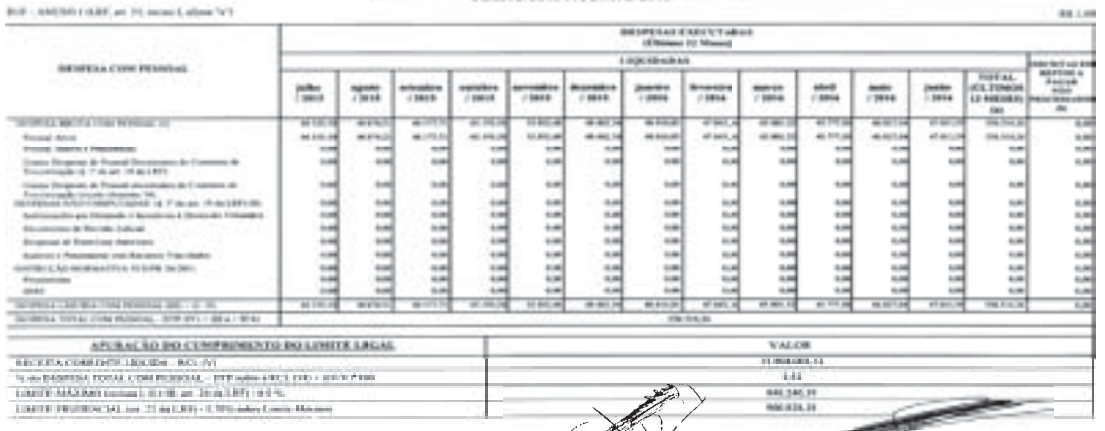

MELQUIADES [illegible] ANDRADE
PRESIDENTE DA CAMARA
JOSE ANTONIO CORREA
CONTROLE INTERNO
ENO LUIZ DOS SANTOS
TESOUREIRO
[illegible]
CONTADOR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016



MELQUIADES [illegible] ANDRADE
PRESIDENTE DA CAMARA
JOSE ANTONIO CORREA
CONTROLE INTERNO
ENO LUIZ DOS SANTOS
TESOUREIRO
[illegible]
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

EXTRATO DE DISPENSA Nº 16/2016

24 de julho de 2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37/2016

CERTAME: DISPENSA 16/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: T.C AMORIM ITAGUAJÉ

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR PARA SERVIÇOS PRESTADOS JUNTO AO SERVIÇOS UGADOS AO DETRAN

DO VALOR TOTAL: 1.095,00(um mil e noventa e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Orçamentários

03.002.04.122.0003.2096.3.3.90.30.00.00.00.00 – material de consumo

DA VIGÊNCIA:
60 dias, contados a partir de 24 de julho de 2016.

DO FORO:
Foro da Comarca de Paranacity – PR.

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

Santo Inácio PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
"Uma nova história. Administrando com o povo"

DECRETO Nº 27/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei nº 1135/16.

O PREFEITO DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santo Inácio, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 88.347,00** (oitenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), para o suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor da Prefeitura Municipal, assim discriminado:

I - SUPLEMENTAÇÃO

08 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS
001 – DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0012.1056 – Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas e Calçadas
0001 4.4.90.51.00.00.753 Conv. Calçadas – CAIXA/2013 – Obras e Instalações 8.043,87

08 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
20.401.0003.0102D – Aquisição de Patrulha Mecanizada
0184I 4.4.90.52.00.00.0074 – Patrulha Mecanizada IV – Equip. e Instl. Permanente 80.303,63

Total R$ 88.347,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados os recursos provenientes do **Superávit financeiro por fonte de Recurso Vinculado do Exercício de 2015**, no valor de **R$ 88.347,00** (oitenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, e Artigo 4º, Inciso IV da Lei 1130/2015 (Lei Orçamentária 2016), para as fontes de recursos especificados a seguir, nos seguintes valores:

Recursos Vinculados:

153 Conv. CALÇADAS - CAIXA/2013	8.043,87
741 Conv. Patrulha Mecanizada IV - MAPA/2014	80.303,63
Total	R$ 88.347,00

Art. 3º - Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Exercício Financeiro de 2016, nos respectivos fontes de recursos e valores citados a seguir:

Recursos Vinculados:

153 Conv. CALÇADAS - CAIXA/2013	8.043,87
741 Conv. Patrulha Mecanizada IV - MAPA/2014	80.303,63
Total	R$ 88.347,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio, [illegible] de 2016.

VALDIR ANTÔNIO ZANCATO
Prefeito de Santo Inácio

REGIMENTO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO – PR.

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º- São objetivos da 1ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Santo Inácio - PR:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos Municípios com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Politica e o Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade, e;

IV - propiciar e estimular a gestão democrática das politicas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal das Cidades, convocada pelo Conselho do Desenvolvimento, terá as seguintes finalidades:

I - indicar prioridades de atuação para o nosso Município;

CAPÍTULO II
DO TEMÁRIO

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal das Cidades de nosso Município terá como temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade", e; como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Art. 4º- Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na 1ª Conferência Municipal das Cidades, serão elaborados pela Comissão organizadorae apresentada à Coordenação da 1ª Conferência Municipal das Cidades para aprovação.

CAPÍTULO III
DA REALIZAÇÃO

Art. 5º- A 1ª Conferência Municipal das Cidades será composta de uma palestra abordando a temática da Conferência.

Art. 6º- A 1ª Conferência Municipal das Cidades produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Ministério das Cidades.

Art. 7º- A 1ª Conferência Municipal das Cidades, que será integrada por representantes indicados(as) e eleitos(as) na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das politicas de desenvolvimento urbano.

§ 1º Todas as delegadas e delegados com direito a voz e voto, presentes à 1ª Conferência Municipal das Cidades, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito Municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo;

§ 2º Os debates, proposições, e os documentos de todas as etapas da 1ª Conferência Municipal das Cidades devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
SEÇÃO I

Art. 8º - A 1ª Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Presidente, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo vice- presidente.

Art. 9º - A organização e realização da 1ª Conferência Municipal das Cidades será conduzida pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 10- Compete ao Conselho do Desenvolvimento:

I - mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação, para preparação e participação nas Conferências municipal e estadual;

II - acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal das Cidades, devendo ser apresentados relatórios em todas as reuniões ordinárias, e;

III – homologar o Relatório final elaborado pela Comissão Organizadorada 1ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 11 Compete à Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal das Cidades:

I - dar cumprimento às deliberações do Conselho do Desenvolvimento;

II - coordenar, supervisionar, e promover a realização da 1ª Conferência Municipal das Cidades, atendendo os aspectos técnicos, politicos e administrativos;

III – elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 1ª Conferência Municipal das Cidades;

IV - elaborar a programação e a pauta da 1ª Conferência Municipal das Cidades;

CAPÍTULO V
DAS DELEGADAS E DOS DELEGADOS

Art. 12 - A composição de delegadas e delegados na 1ª Conferência Municipal das Cidades, são os conselheiros de Desenvolvimento e todos os participantes que se credenciarem.

Art. 13 - Os participantes da 1ª Conferência Municipal das Cidades se distribuirão em 4 categorias:

I – delegadas e delegados;
II – observadoras e observadores;
III- convidadas e convidados, e;
IV- expositoras(es) e palestrantes.

§ 1º. Somente as delegadas e delegados terão direito a voz e voto;

§ 2º. Os critérios para escolha das observadoras(es), convidadas(os), expositoras(es) e palestrantes serão definidos pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal das Cidades.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 14 - As despesas com a organização e coofe break da etapa municipal para a realização da 1ª Conferência Municipal das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Município.

Art. 15 - As despesas relativas à alimentação dos participantes durante a Etapa Nacional correrão por conta de recursos orçamentários do Ministério das Cidades e outros advindos de patrocínio.

Art. 16 - As despesas relativas à hospedagem dos delegados e delegadas correrão por conta de recursos orçamentários do Ministério das Cidades e outros advindos de patrocínio.

Art. 17 - As despesas relativas ao transporte, deslocamento das capitais e/ou cidades para Brasília-DF, não serão custeados pelo Ministério das Cidades.

CAPÍTULO VII
DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS
SEÇÃO I
Da Conferência Municipal

Art. 18 - A realização da Conferência Municipal das Cidades é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados estaduais.

SEÇÃO II
Das Conferências Municipais

Art. 19 - O Conselho Municipal de Desenvolvimento, tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal, divulgando-a pelos veículos de comunicação local, até o dia 06 de maio de 2016.

§ 1º A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais nas Conferências Estaduais, e;

§ 2º As conferências municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos e cidadãs, mantidos na eleição das delegadas e delegados para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações.

Art. 20 - Para a realização da Conferência Municipal, deverá ser constituída uma Comissão Organizadora pela Conferência Municipal das Cidades, com a participação de representantes dos diversos segmentos.

Art. 21 - Cabe à Comissão Organizadora Municipal:

I - adotar este Regimento, no que se refere ao âmbito Municipal, definindo data, local e pauta;

II - elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;

III – planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;

IV - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

V - ao final da Conferência Municipal das Cidades, elaborar o relatório, de acordo com o modelo disponível no site da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de dez dias após a realização da conferência;

VI - preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da Conferência, e;

VII - encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.

Art. 22- Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

Santo Inácio, em 18 de Maio de 2016.

VOLNEI BEGA
Presidente do Conselho de Desenvolvimento

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL — Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1300

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 259/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 135/2016
DISPENSA: Nº 050/2016
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FLORES DE CORTE E VASOS, PARA SEREM UTILIZADAS NA CONFECÇÃO DE ARRANJOS PARA MESA OFICIAL EM PALESTRAS E NAS DINÂMICAS DE GRUPOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREAS E CRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATADO: A. F. SILVA FLORES - ME.
CNPJ: 18.867.203/0001-45.
VALOR: R$ 7.900,00 (SETE MIL NOVECENTOS REAIS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Valor R$
10.001.08.244.0008.2031	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Reduzido 609- 3.3.90.30.31 – fonte 938	7.900,00
TOTAL			**7.900,00**

Vigência: 05 (CINCO) MESES.

Colorado - PR, 20 de Julho de 2016.

Joaquim Horacio Rodrigues
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 260/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 136/2016.
DISPENSA: Nº 051/2016
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS (SEPULTURAS) NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: PAULO DE SOUZA PINTO.
CNPJ: 25.052.779/0001-10.
VALOR: R$ 7.905,00 (SETE MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Valor R$
12.003.15.452.0005.2.041	MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL	Reduzido 628- 3.3.90.39.16 – fonte 504	7.905,00
TOTAL			**7.905,00**

Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Colorado - PR, 20 de Julho de 2016.

Joaquim Horacio Rodrigues
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 258/2016
DISPENSA: Nº 049/2016.
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS OFICINAS DE ARTESANATO EM ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO CADÚNICO E FAMILIAS ASSISTIDAS PELO CRAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA –EPP.
CNPJ: 78.572.583/0001-12.
VALOR: R$ 7.381,55 (Sete mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _
- 10.001.04.129.0003.2.011 – Desenvolver as atividades do bloco de proteção social básica - Ficha 366 (Fonte 934) - 3.3.90.30.23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos.
Vigência:_06 (seis) meses.

Colorado - PR, 19 de Julho de 2016.

Joaquim Horacio Rodrigues
PREFEITO

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 262/2013
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 070/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
CONTRATADA: CARDIM ADVOGADOS ASSOCIADOS.
Objetivo:_ QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO.
Prazo:_ PRORROGAÇÃO POR MAIS 05 (CINCO) MESES, A CONTAR DE 01 (UM) DIA DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, DO CONTRATO ORIGINAL CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 31 (TRINTA E UM) DIAS DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE.

Colorado, 25 de Julho de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 050/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FLORES DE CORTE E VASOS, PARA SEREM UTILIZADAS NA CONFECÇÃO DE ARRANJOS PARA MESA OFICIAL EM PALESTRAS E NAS DINÂMICAS DE GRUPOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREAS E CRAS.
VENCEDOR: A. F. SILVA FLORES – ME.
CNPJ: 18.867.203/0001-45.
VALOR: R$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).
VIGENCIA: 05 (CINCO) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **A. F. SILVA FLORES - ME.**

Colorado-PR, 20 de Julho de 2016.

Joaquim Horacio Rodrigues
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 051/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS (SEPULTURAS) NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.
VENCEDOR: PAULO DE SOUZA PINTO.
CNPJ: 25.052.779/0001-10
VALOR: R$ 7.905,00 (SETE MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **PAULO DE SOUZA PINTO. CNPJ:** 25.052.779/0001-10.

Colorado-PR, 20 de Julho de 2016.

Joaquim Horacio Rodrigues
PREFEITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 112/2015
Tomada de Preço: Nº 005/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
Contratada: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS- EIRELI- ME
Objetivo: Segundo Termo Aditivo de Prazo da contratação de empresa para a prestação de serviços para REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES CENTRAL E AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO ALTO ALEGRE.
Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 07 (sete) meses, a contar de 09 (nove) de Agosto de dois mil e Dezesseis, do contrato original celebrado entre as partes em 07 (sete) de Maio de dois mil e quinze, nos termos previstos em sua Cláusula Quatorze.

Colorado – PR, 13 de Julho de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

SEXTO TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 262/2013.
Pregão Presencial:_ nº 070/2013.
Contratante:_ Prefeitura Municipal de Colorado.
Contratada:_ Cardim Advogados Associados.
Objetivo:_ Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica junto ao Departamento de Assistência Social para o município de Colorado.
Do Valor:_ O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO de prazo por mais 05 (cinco) meses ao valor do contrato firmado entre as partes, em 31/07/2013, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a partir de 01 (um) dia de Agosto de 2016.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total R$
01	Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica junto ao Departamento de Assistência Social para o município de Colorado.	05	5.000,00	25.000,00

Homologado em: 04/07/2013.

Vigência: 31/12/2016.

Colorado, 25 de Julho de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124-124/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**, E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO A **AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE PAPELARIA DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA**, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, com sede à RUA Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade de PARANAPOEMA – Paraná, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, portador da CI/RG nº 2.256.731-4 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 564.835.839-87, residente e domiciliado Av. PARANAPANEMA, 551 nesta cidade de Paranapoema - PR, de outro lado, as empresas: **ROQUE PAPELARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.877.195/0001-76, com sede na Av. Senador Souza Naves, nº 1900, nesta cidade de Paranavaí/PR., neste ato representada pelo Sr.(a) JULIO CESAR DE MOURA LEAL, portador(a) da CI/RG nº 5.963.397-0 da SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 005.463.639-62, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE I - PAPELARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	AGENDA DIARIA 2016, FORMATO: 135 X 192 MM, CAPA/CONTRA CAPAEM PAPELÃO E MATERIAL SINTÉTICO NA COR PRETA COM A MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, COM 176 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56 G/M². 1 DIA POR PAGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO, COM PAGÍNA PARA ANOTAÇÃO DE DADOS PESSOAIS, COMERCIAIS, FERIADOS INTERNACIONAIS, CONTEÚDO PRÁTICO PARA O SEU DIA A DIA, CALENDARIO 2016, 2016, 2017, PLANEJAMENTO MENSAL, PLANEJAMENTO ANUAL, INDICE TELEFONICO, FITILHO PARA MARCAÇÃO, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	30	UND	19,57	587,10	TILIBRA
02	ALFINETE PARA MAPA, CABEÇA DE POLIESTIRENO DE APROX. 6 MM, COMPRIMENTO DE 18 MM, CORES VAIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	20	CX	3,64	72,80	BACCHI
03	ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 03, DIMENSÕES 9,3 X 12,2 CM, CORPO E TAMPA PLASTICA NA COR CINZA, ALMOFADA COM TECIDO EM FELTRO DE ALTA DURABILIDADE, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO, TECIDO, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS. EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM MARCA, MODELO, TAMANHO E COR ESTAMPADO NA MESMA. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CORES A ESCOLHER.	30	UND	13,30	399,00	PILOT
04	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM SUPORTE PARA DOIS MARCADORES, SISTEMA ABRE E FECHA TIPO FLIP-TOP, BASE DE PLASTICO, COM FELTRO SUBISTITUIVEL. TAMANHO APROXIMADO: 145 X 55 X 45 MM. COR: AZUL. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	20	UND	15,61	312,20	PILOT
05	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO, COM ESTOJO PARA GIZ, TAMANHO APROXIMADO DO APAGADOR: 159X59X20 MM, COM FELTRO MACIO DE APROXIMADAMENTE 4 MM DE ESPESSURA, TAMANHO APROXIMADO DO ESTOJO: 169 X 70 X 49 MM, FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	30	UND	2,98	89,40	CAGEMA
06	APARELHO APLICADOR DE FITAS ADESIVAS, EM LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL, IDEAL PARA FECHAR CAIXAS E EMBALAGENS. TAMANHO APROXIMADO: 16 X 6,0 X 26 CM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	10	UND	13,30	133,00	WALEU
07	APARELHO PARA DUREX, COM LAMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA ACOPLAR FITA COM DIÂMETROS DE 1" E 3" NO MESMO APARELHO. TAMANHO APROXIMADO: 7,0 X 8,5 X 18,5 CM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	10	UND	13,29	132,90	WALEU
08	APONTADOR JUMBO PARA LÁPIS, COM DEPÓSITO, TRIANGULAR, COM 1 FURO. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS E LAMINA EM AÇO TEMPERADO, DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, FIXADA POR PARAFUSO METALICO, RETANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADA: 2,7X1,5X1 CM, DESIGN ERGONÔMICO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/09, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	60	UND	2,63	157,80	FABER CASTELL
09	APONTADOR PARA LÁPIS, COM DEPÓSITO COLETOR TRANSLUCIDO, COM 1 FURO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS E LAMINA EM AÇO DE CARBONO, DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, FIXADA POR PARAFUSO METALICO. DIMENSÕES APROXIMADAS. 5,8X2,3X1,5 CM. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/09, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	100	UND	3,27	327,00	FABER CASTELL
10	APONTADOR PARA LÁPIS, SEM DEPOSITO, COM 1 FURO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS E LAMINA EM AÇO TEMPERADO, DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, FIXADA POR PARAFUSO METALICO, RETANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADA: 2,7X1,5X1 CM, DESIGN ERGONÔMICO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/09, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	1000	UND	1,44	1.440,00	FABER CASTELL
11	BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE, 11,2X30 CM, RESINA DE E.V.A E TAQUIFICANTE, IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, E.V.A E ARTESANATOS EM GERAL. PACOTE DE 1 KG.	10	PCT	27,27	272,70	RENDICOLA
12	BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE, 7,5MMX30 CM, RESINA DE E.V.A E TAQUIFICANTE, IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, E.V.A E ARTESANATOS EM GERAL. PACOTE DE 1 KG.	10	PCT	27,27	272,70	RENDICOLA
13	BEXIGA CANUDO PARA MODELAGEM, COMPOSIÇÃO: LATEX NATURAL, AMACIANTES, ANTIOXIDANTES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS.COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 003 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES A ESCOLHER. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	50	PCT	8,13	406,50	SÃO ROQUE
14	BEXIGA Nº 6,5 LISO, COMPOSIÇÃO: LATEX NATURAL, AMACIANTES, ANTIOXIDANTES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS.COM SELO DO INMETRO E OCP 003 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES A ESCOLHER. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	100	PCT	4,87	487,00	IDEATEX
15	BLOCO DE ANOTAÇÃO (ANOTE E COLE), FORMATO: 38 MM X 50 MM, DIVERSAS CORES FLUORECENTE, EMBALAGEM COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA.	30	UND	6,18	185,40	JOCAR
16	BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO, FORMATO: 50 MM X 15 MM, COM 5 CORES FLUORECENTE, EMBALAGEM COM 5 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA.	30	UND	5,61	168,30	TILIBRA
17	BLOCO DE ANOTAÇÃO, (ANOTE E COLE), FORMATO: 76 MM X 102 MM, EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.	30	UND	3,00	90,00	JOCAR
18	BLOCO DE ANOTAÇÃO, (ANOTE E COLE), FORMATO: 76 MM X 76 MM, EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.	30	UND	2,04	61,20	JOCAR
19	BLOCO DE ANOTAÇÃO, COLORIDO, 95 X 81,5 MM, FOLHAS EM PAPEL OFF-SET E SUPER BOND 75 G/M². COM SUPORTE EM CARTÃO DUPLEX 300 G/M², EMBALAGEM COM 600 FOLHAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	20	UND	11,05	221,00	TILIBRA
20	BOLA DE ISOPOR, 100 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	03	PCT	20,67	62,01	EPS
21	BOLA DE ISOPOR, 25 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	02	PCT	11,61	23,22	EPS
22	BOLA DE ISOPOR, 35 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	02	PCT	14,26	28,52	EPS
23	BOLA DE ISOPOR, 50 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	02	PCT	17,08	34,16	EPS
24	BOLA DE ISOPOR, 75 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	02	PCT	22,35	44,70	EPS
25	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LAPIS SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, COM CÓDIGO DE BARRAS, PRAZO DE VALIDADE, NACIONALIDADE, MODELO E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADA NA MESMA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO, NÃO TÓXICA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/09, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	1000	UND	0,41	410,00	MERCUR
26	BORRACHA BRANCA MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL. COMPOSIÇÃO BORRACHA SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS. DIMENSÕES: 42 X 21 X 11 MM, COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA MAIOR CONFORTO NO USO E PREOTEÇÃO CONTRA SUJEIRA. COM PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADO NA MESMA. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/09, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	100	UND	2,08	208,00	FABER CASTELL
27	CADERNO BROCHURÃO, LINGUAGEM, FORMATO: 200 MM X 275 MM, COM 60 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OFF-SET 56 G/M² COM MARGENS, CAPA/CONTRACAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M². INDÚSTRIA BRASILEIRA.	300	UND	3,29	987,00	CREDEAL
28	CADERNO DE BROCHURA DESENHO CARTOGRAFIA, FORMATO: 200 MM X 275 MM, 40 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OFF-SET 56 G/M², CAPA/CONTRACAPA EM PAPEL OFF-SET 90 GM² COM MOTIVOS INFANTIS MASCULINO E FEMININO,	200	UND	5,45	1.090,00	SÃO DOMINGOS
29	CADERNO DE BROCHURA, ARITMÉTICA, FORMATO: 140 MM X 200 MM, COM 40 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OFF-SET 56 G/M², CAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M². INDÚSTRIA BRASILEIRA.	450	UND	0,99	445,50	FORONI
30	CADERNO DE BROCHURA, CALIGRAFIA, FORMATO: 202 MM X 140 MM, COM 40 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OFF-SET 56 G/M², CAPA/CONTRACAPA EM PAPEL OFF-SET 90 GM². INDÚSTRIA BRASILEIRA.	450	UND	0,99	445,50	FORONI
31	CADERNO DE BROCHURA, DESENHO, FORMATO: 200 MM X 140 MM, COM 40 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OFF-SET 56 G/M², CAPA/CONTRACAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M². INDÚSTRIA BRASILEIRA.	450	UND	0,99	445,50	FORONI
32	CADERNO DE BROCHURA, LINGUAGÉM, FORMATO: 140 MM X 200 MM, COM 48 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OFF-SET 56 G/M² COM MARGENS, CAPA/CONTRACAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M². INDÚSTRIA BRASILEIRA.	500	UND	1,30	650,00	CREDEAL
33	CADERNO DE BROCHURA, LINGUAGEM, FORMATO: 140 MM X 200 MM, COM 96 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OFF-SET 56 G/M² COM MARGENS, CAPA/CONTRACAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M². INDÚSTRIA BRASILEIRA.	500	UND	1,81	905,00	CREDEAL
34	CADERNO DE BROCHURA, QUADRICULADO, FORMATO: 140 MM X 200 MM, COM 40 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OFF-SET 56 G/M², CAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M². INDÚSTRIA BRASILEIRA.	450	UND	0,99	445,50	FORONI
35	CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA ESPIRAL, SEM SEDA, FORMATO: 297 MM X 210 MM, COM 60 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS MILIMETRADAS EM PAPEL OFF-SET 60 G/M², CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 697 G/M² REVESTIDA EM PAPEL COUCHÉ 115 G/M². INDÚSTRIA BRASILEIRA.	100	UND	3,60	360,00	CREDEAL
36	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL 1 MATÉRIAS, FORMATO: 200 X 275 MM, COM 96 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFF-SET 56 G/M², FOLHAS MICROSERRILHADAS NA LATERAL, CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 697 G/M² REVESTIDA COM PAPEL COUCHE, COM CERTIFICAÇÃO FSC C003148 E NBR 15733:2012 ESTAMPADO NA CONTRACAPA INDÚSTRIA BRASILEIRA.	200	UND	7,35	1.470,00	CREDEAL
37	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL 10 MATÉRIAS, FORMATO: 200 MM X 275 MM, COM 200 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFF-SET 56 G/M², FOLHAS MICROSERRILHADAS NA LATERAL, CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 697 G/M² REVESTIDA COM PAPEL COUCHE, COM CERTIFICAÇÃO FSC C003148 E NBR 15733:2012 ESTAMPADO NA CONTRACAPA INDÚSTRIA BRASILEIRA.	200	UND	13,15	2.630,00	CREDEAL
38	CAIXA ARQUIVO MORTO FABRICADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM KRAFT 140 G/M², DIMENSOES APROXIMDAS: 360 X 245 X 133 MM. COM DADOS PARA INFORMAÇÕES IMPRESSO NO MESMO. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	300	UND	3,52	1.056,00	TILIBRA
39	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA POLIONDA, TAMANHO APROXIMADO: 310 MM X 230 MM X 190 MM. FABRICADA EM PLÁSTICO PP CORRUGADO OPACO CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	10	UND	12,82	128,20	ALAPLAST
40	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA POLIONDA, TAMANHO APROXIMADO: 360 MM X 265 MM X 230 MM. FABRICADA EM PLÁSTICO PP CORRUGADO OPACO CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	10	UND	16,50	165,00	ALAPLAST
41	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA POLIONDA, TAMANHO APROXIMADO: 440 MM X 320 MM X 260 MM. FABRICADA EM PLÁSTICO PP CORRUGADO OPACO CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	10	UND	20,18	201,80	ALAPLAST
42	CALCULADORA DE BOLSO, ELETRONICA, PEQUENA, DIMENSÕES: 115 MM X 66 MM X 19 MM, 8 DIGITOS, ENERGIA (SOLAR/PILHA), COM 10 TECLAS NUMÉRICAS, 4 OPERAÇÕES, SINAL DE IGUAL, M+, M-, MRC, ON-CE, OFF, VIRGULA, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, TOTALIZANDO 23 TECLAS. ACABAMENTO SOFISTICADO.	20	UND	6,57	131,40	MASTERPRINT
43	CALCULADORA DE MESA, ELETRONICA, GRANDE. DIMENSÕES: 150 MM X 120 MM X 48 MM, 12 DIGITOS, ENERGIA (SOLAR/PILHA), VISOR INCLINADO, AUTO POWER OFF, COM 11 TECLAS NUMÉRICAS, 4 OPERAÇÕES, SINAL DE IGUAL, TECLA PARA APAGAR NUMEROS, M+, M-, MRC, GT, CE, MU, VIRGULA, PORCENTAGEM, TOTALIZANDO 26 TECLAS. ACABAMENTO SOFISTICADO.	30	UND	23,08	692,40	MASTERPRINT
44	CALCULADORA DE MESA, ELETRONICA, MÉDIA, DIMENSÕES: 125 X 93 X 35 MM, 8 DIGITOS, ENERGIA (SOLAR/BATERIA), VISOR INCLINADO, AUTO POWER OFF, COM 10 TECLAS NUMÉRICAS, 4 OPERAÇÕES, SINAL DE IGUAL, SOM, M+, M-, MRC, VIRGULA, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, TOTALIZANDO 25 TECLAS. ACABAMENTO SOFISTICADO.	10	UND	17,48	174,80	MASTERPRINT
45	CANETA CORRETIVA 8 ML, TRIANGULAR, ERGONOMICA, PONTA METÁLICA, COMPOSIÇÃO: CORPO E TAMPA: RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA: RESINAS, PIGMENTOS, SOLVENTE E ADITIVOS, PONTA: METAL. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/05 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	20	UND	10,48	209,60	FABER CASTELL
46	CANETA ESFEROGRAFICA, JOGO COM 4 CORES DIVERSAS, PONTA MÉDIA (1.0 MM), PONTA DE PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1MM, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTE, CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEAVEL, CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, COM SUSPIRO LATERAL, TAMPA ANTI-SULFOCANTE, NA COR DA TINTA , ESTAMPADO EM SEU CORPO MARCA DO PRODUTO E NACIONALIDADE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/05 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	30	UND	4,36	130,80	BIC
47	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA FINA DE 0,7 MM EM AÇO INOX COM PROTETOR DE METAL, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO, COM TAMPA ANTI-SULFOCANTE NA COR DA TINTA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, METAL, TINTA A BASE DE ÓLEO, CORANTES, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE AÇO INOX. CARGA REMOVIVEL ROSQUEAVEL, ESTAMPADO EM SUA CARGA E SEU CORPO MARCA E NACIONALIDADE DO PRODUTO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, ICEPEX, OCP 0046 E NBR 15236/2005 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CORES A ESCOLHER.	100	UND	5,06	506,00	PILOT
48	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA (1.0 MM), PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1MM, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTE, CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEAVEL, CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, COM SUSPIRO LATERAL, TAMPA ANTI-SULFOCANTE, NA COR DA TINTA , ESTAMPADO EM SEU CORPO MARCA DO PRODUTO E NACIONALIDADE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0006 E CE-AESC/ICEPEX-N 00138-81 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CORES VARIADAS.	2000	UND	0,82	1.640,00	BIC
49	CANETA HIDROGRAFICA COLOR, ESTOJO COM 06 CORES, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER ARREDONDADA DE 4.0 MM, ATÓXICA, TAMPA ANTIAXFIXIANTE E CORPO NA COR DA TINTA, COM NACIONALIDADE, MARCA E MODELO DO PRODUTO IMPRESSO NO MESMO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E CE-AESC/ICEPEX-N 00138-81 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	50	JOGO	15,10	755,00	COMPACTOR
50	CANETA HIDROGRAFICA COLOR, ESTOJO COM 12 CORES,	50	JOGO	30,16	1.508,00	COMPACTOR
51	CANETA HIDROGRÁFICA, ESTOJO COM 12 CORES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,5 CM DE COMPRIMENTO, COMPOSIÇÃO: RESINAS PLÁSTICAS E TINTA ATÓXICA À BASE DE ÁGUA, PONTA DE POLIESTER DE 2.0 MM, CONTENDO AS CORES: LARANJA, AMARELO, VERDE CLARO, VERDE AZUL CLARO, AZUL, ROSA, ROXO, MARROM, CINZA, PRETO E VERMELHO, TAMPA ANTIASFIXIANTE, CORPO NA COR DA TINTA DA CANETA, COM MARCA DO FABRICANTE E MODELO ESTAMPADO NO MESMO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046, NBR 15236/2005 E FSC C105952 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	250	JOGO	7,94	1.985,00	COMPACTOR
52	CANETA MARCA TEXTO FLUORECENTE, MODELO PRÓPRIO PARA DESTRO E CANHOTO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES E ÁGUA. PONTA CHANFRADA, TRAÇO GROSSO OU FINO COM PRECISÃO ENTRE 1 E 4 MM, TAMPA ANTI-SULFOCANTE, COM CLIPE, NA MESMA COR DA TINTA, CORPO TRANSPARENTE, FORMATO ANATÔMICO EM "D COM MARCA E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NO MESMO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E CE-AESC/ICEPEX-N 00156-70 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CORES VARIADAS.	300	UND	1,93	579,00	COMPACTOR
53	CANETA MARCADOR PARA CD E DVD, PONTA FINA 1.0MM, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIACETAL COM PROTETOR DE METAL. TAMPA EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA COM MARCA E NACIONALIDADE DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, ESTAMPADO EM SEU CORPO MARCA E MODELO DO PRODUTO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2005 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. CORES A ESCOLHER. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	20	UND	5,80	116,00	PILOT
54	CANETA MARCADOR PARA CD E DVD, PONTA MÉDIA 2.0MM, ARREDONDADA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER. TAMPA EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA COM MARCA E NACIONALIDADE DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, ESTAMPADO EM SEU CORPO MARCA E MODELO DO PRODUTO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2005 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. CORES A ESCOLHER. INDÚSTRIA BRASILEIRA	20	UND	3,62	72,40	PILOT
55	CANETA MARCADOR PARA RETRO PROJETOR, PONTA FINA 1.0MM, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIACETAL COM PROTETOR DE METAL.. TAMPA EM POLIPROPILENO NA COR, DA TINTA COM MARCA E NACIONALIDADE DO PRODUTO IMPRESSA	20	UND	4,93	98,60	PILOT
56	NA MESMA, ESTAMPADO EM SEU CORPO COR, MARCA E MODELO DO PRODUTO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2005 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. CORES A ESCOLHER. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	20	UND	3,15	63,00	PILOT
57	CANETA MARCADOR PARA RETRO PROJETOR, PONTA MÉDIA 2.0MM, ARREDONDADA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER. TAMPA EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA COM MARCA E NACIONALIDADE DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, ESTAMPADO EM SEU CORPO MARCA E MODELO DO PRODUTO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2005 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. CORES A ESCOLHER. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	30	UND	3,77	113,10	ACRILEX
58	CANETA MARCADORA PARA TECIDO, NÃO TÓXICA, RESINAS DE EMULSÃO ACRILICA, ÁGUA, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTES, CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	30	UND	3,77	113,10	ACRILEX
59	CARTOLINA AMERICANA, TAMANHO MINIMO: 48 CM X 66 CM, GRAMATURA: 210 G/M², CORES VARIADAS.	500	UND	0,84	420,00	VMP
60	CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET, TAMANHO MÍNIMO: 48 CM X 66 CM, GRAMATURA: 150 G/M², CORES VARIADAS.	500	UND	0,68	340,00	VMP
61	CARTOLINA SIMPLES, COMUM TAMANHO MINIMO: 48 CM X 66 CM, GRAMATURA: 140 G/M², COR BRANCA.	300	UND	0,43	129,00	ALLFORM
62	CARTOLINA SIMPLES, COMUM TAMANHO MINIMO: 48 CM X 66 CM, GRAMATURA: 140 G/M², CORES VARIADAS.	300	UND	0,43	129,00	ALLFORM
63	CD – R, GRAVÁVEL, COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE: 700 MB OU 80 MINUTOS, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE: 52X, DIÂMETRO DA MÍDIA: 120 MM.	120	UND	0,87	104,40	MAXPRINT
64	CD – RW, REGRAVÁVEL, COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE: 700 MB OU 80 MINUTOS, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE: 12X, DIÂMETRO DA MÍDIA: 120 MM.	20	UND	3,19	63,80	MAXPRINT
65	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 1/0, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 500 G. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	20	CX	7,04	140,80	NEW
66	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 2/0, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 500 G. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	20	CX	7,04	140,80	NEW
67	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 3/0, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 500 G. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	20	CX	7,04	140,80	NEW
68	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 4/0, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 500 G. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	20	CX	7,04	140,80	NEW
69	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 6/0, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 500 G. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	20	CX	7,04	140,80	NEW
70	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 8/0, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 500 G. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	20	CX	7,04	140,80	NEW
71	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO COMPOSIÇÃO: ESTER DE CIANOACRILATO. FRASCO DE 20 G. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	30	UND	6,94	208,20	TEC BOND
72	COLA BRANCA EXTRA ADESIVO PVA, EXTRAFORTE, TUBO DE 1 KG, BAIXA TOXICIDADE, COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, COLA TECIDO	10	UND	15,68	156,80	CASCOREZ
73	DE ALGODÃO, MADEIRA, MDF, CORTIÇA, TELA, ISOPOR, PAPEL COURO, PAPELÃO, E MATERIAIS POROSOS EM GERAL, SECA TRANSPARENTE, MATEM MACIEZ E FLEXIBILIDADE. RENDIMENTO: PARA MONTAGEM: 160 A 200G/M2 PARA LAMINAÇÃO: 100 A 150G/M2C), COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO RÓTULO E NA TAMPA DO PRODUTO. PRAZO MINIMO DE VALIDADE DO PRODUTO: 02 (DOIS) ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	200	UND	5,20	1.040,00	DUB FLEX
74	COLA BRANCA, FRASCO DE 100 G, LAVAVEL, NÃO TOXICA, COMPOSIÇÃO: RESINA DE P.V.A, EMBALAGEM FABRICADA EM PET 100% RECICLADO, TAMPA NA MESMA COR DA EMBALAGEM, COM RESPIRO NAS LATERAIS, BICO APLICADOR ECONOMICO COM APLICAÇÃO,

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - 1º andar - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160 - Fax 3323-3194
E-mail: camaracolorado@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
7/2015 à 06/2016

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I — R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA 7/2015 à 06/2016
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.295.068,08
Pessoal Ativo	1.295.068,08
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)	38.928,29
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	38.928,29
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
Acórdão TCE/PR 56/2011	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	1.256.139,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.941.182,44
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV * 100)	2,42
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	3.116.470,95
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.960.647,40

PRESIDENTE — Valdirene Ciacomini, DIRETORA GERAL — [illegible] dos Santos, CONTADOR-CRC-PR 056.572/O-8 — Camila Azevedo Pérez, CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2016 - MENOR PREÇO POR ITEM**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DIVERSOS SETORES, destinado ao atendimento da saúde municipal, conforme descritos no **ANEXO I - Termo de Referência.**

DO VALOR MÁXIMO POR LOTE: O TOTAL DA PROPOSTA POR LOTE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEGUINTE VALOR:

ENTREGA DE ENVELOPES — OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 09:40 HORAS DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2016.

DATA ABERTURA — A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2016, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy -216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

Paranapoema, 26 de Julho de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2016 - MENOR PREÇO ITEM**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AOS PACIENTES, USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE PARANAPOEMA PARA A CIDADE DE CURITIBA-PR.

ENTREGA DE ENVELOPES — OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:20 HORAS DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2016.

DATA ABERTURA — A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2016, ÀS 08:40 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy -216, centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 26 DE JULHO DE 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 095/2016

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema - Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito a funcionária, **MARIA SOCORRO SOUZA BEZERRA**, portadora do CPF Nº 050.235.769-06, RG Nº. 5.689.318-0 SSP/PR, **RECEPCIONISTA**, no período de aquisitivo de 30.04.2008 à 29.04.2009, a partir de 01 de agosto de 2016., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**
REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 26 de julho de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

Colorado — PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 425/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.700/2015 de 23/12/2015 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2016 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R$ 369,68 (Trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001.10.301.0007.2024		DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE	
	3.3.90.93.00.00	3.3.331 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	369,68

Total das Suplementações **R$ 369,68**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o seguinte superávit financeiro:

SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE	VALOR
TRANSF. VOLUNTÁRIAS ESTADUAIS – PLANO DE APOIO AO DESENV. DOS MUNICÍPIOS – PAM AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA – BB Nº 27.047-4	331	369,68

Total do Superávit Financeiro **R$ 369,68**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito Municipal

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Cafeara

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP N.º 001/2016

Processo Administrativo de Inexigibilidade n.º 019/2016

EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2016

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP**, Estado do Paraná, com sede à Av. Paraná n.º 1045, inscrito no CNPJ/MF n.º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo Presidente **FABIO CHICAROLI**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.029.949-8 SESP/PR e do CPF/MF n.º 005.409.059-84.

CONTRATADO: **R. A. NANNI SERVICOS MEDICOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF nº **24.946.965/000130**, com sede na Rua Vitoria, 55 - Andar 1, Município de MARINGÁ, Estado do PARANÁ.

VALOR: R$. 40,00 (Quarenta reais) a CONSULTA; Teto de R$. 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos Reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE MEDICOS NA ÁREA **DE ORTOPEDIA.**

VIGÊNCIA: **06 de Junho 31 de Dezembro 2016.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

COLORADO PR, 06 de Junho de 2016.

FÁBIO CHICAROLI
Presidente do CISVAP

RETIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO DA DISPENSA

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema – CISVAP através de seu Presidente, designada através das suas atribuições legais, toma-se publica a ratificação do número da dispensa nº 001/2016, publicado no jornal O Regional nº 1908 em 12/07/2016, da data referida.

Onde se lê:

DISPENSA Nº 001/2016

Leia-se:

DISPENSA Nº 002/2016

As demais disposições contidas no preocesso permanecem inalteradas.

Colorado – PR., 23 de Maio de 2016.

FÁBIO CHICAROLI
Presidente do CISVAP

RETIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO DA DISPENSA

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema – CISVAP através de seu Presidente, designada através das suas atribuições legais, toma-se publica a ratificação do número da dispensa nº 002/2016, publicado no jornal O Regional nº 1908 em 12/07/2016, da data referida.

Onde se lê:

DISPENSA Nº 002/2016

Leia-se:

DISPENSA Nº 003/2016

As demais disposições contidas no preocesso permanecem inalteradas.

Colorado – PR., 23 de Maio de 2016.

FÁBIO CHICAROLI
Presidente do CISVAP

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua: Ronald Gomes N°. 46 - CEP 87.670-000 e-mail camarainaja@brturbo.com.br fone: (44) 3440-1537
CGC/MF. 01.600.393/0001-37

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

DESPESA COM PESSOAL	[illegible]
[illegible]	[illegible]

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
[illegible]	[illegible]

* No documento original constam as assinaturas

MARCELO REGINALDO FERREIRA, CONTADOR - CRC [illegible] — JOSÉ AILTON DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA — JULIO CESAR BACELAR VIEIRA, CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	567.253,38	0,00
Pessoal Ativo	567.253,38	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	567.253,38	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.973.578,81	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	567.253,38	5,17
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	658.414,73	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	625.493,99	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	592.573,26	5,40

* No documento original constam as assinaturas

MARCELO REGINALDO FERREIRA, CONTADOR - CRC [illegible] — JOSÉ AILTON DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA — JULIO CESAR BACELAR VIEIRA, CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.91/2015, objetivando a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRIAGEME SEGREGAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS E AFINS NO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL.. decorrente de Inexigibilidade nº 7/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE COLORADO inscrita no CNPJ sob nº. 17.970.984/0001-36. aditivam o contrato com término 15/07/2016 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 15 de julho de 2016.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

Colorado — PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Fazenda, através da Comissão nomeada pela da Portaria Municipal nº 1437/2016, de 26-04-2016, levando-se em consideração a legislação pertinente, divulga os ganhadores dos prêmios do sorteio realizado na data de 29-04-2016, na Praça Dom Bosco, da Campanha Promocional IPTU/2016 premiado, sendo os seguintes:

1º prêmio – Edivaldo Laurindo da Silva – tablet – cupom nº 4776

2º prêmio – Elice Bassani Moreno – tablet – cupom nº 12097

3º prêmio – Paulo Sergio de Souza – smartphone – cupom nº 12606

4º prêmio – Edmilson Cavallini – refrigerador – cupom nº 8773

5º prêmio – Apolo Meneses de Oliveira – micro-ondas – cupom nº 6401

6º prêmio – Maicon Aparecido Dimartini Lucena – micro-ondas – cupom nº 4797

7º prêmio – José Luiz Francelino da Silva – televisor – cupom nº 511

8º prêmio – Nilson Tavares da Mota – televisor – cupom nº 3647

9º prêmio – Marcos Antonio da Silva – televisor – cupom nº 10509

10º prêmio – Adriano de Lourenço – motocicleta – cupom nº 3322

Colorado – Pr., 19 de julho de 2016.

A Comissão:

Marco Antonio Ferraz – Representando a Secretaria Municipal de Fazenda

Thiago Zanzarini Rodrigues – Representando a Secretaria Municipal de Administração

Denilson Lazarin – Representando o Poder Legislativo

DECRETO Nº 426/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.700/2015 de 23/12/2015 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2016 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
08.003	DIVISAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
08.003.12.361.0010.2020			DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
236	3.3.90.30.00.00	1107	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
241	3.3.90.39.00.00	1107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00

Total das Suplementações .... **R$ 10.000,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
08.003	DIVISAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
08.003.12.361.0010.2020			DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
244	4.4.90.52.00.00	1107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

Total das Anulações .... **R$ 10.000,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.91/2015, objetivando a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRIAGEME SEGREGAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS E AFINS NO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL.. decorrente de Inexigibilidade nº 7/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE COLORADO inscrita no CNPJ sob nº. 17.970.984/0001-36. aditivam o contrato na importância de R$ 32.609,70 (trinta e dois mil, seiscentos e nove reais e setenta centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 15 de julho de 2016.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

Legislativo Municipal de Floraí

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2016

LRF, Artigo 48 - Anexo VII — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	[illegible]	[illegible]
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	[illegible]	[illegible]
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	[illegible]	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	[illegible]
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	[illegible]

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	[illegible]	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00

Marcio Cleandro Mendes — Presidente
Fabiana Herradon — Contadora

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	[illegible]	0,00
Pessoal Ativo	[illegible]	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (elemento 34)	0,00	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	[illegible]	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	[illegible]	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	[illegible]	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	[illegible]	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		[illegible]
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		[illegible]
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		[illegible]
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		[illegible]
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%		[illegible]
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%		[illegible]

Marcio Cleandro Mendes — Presidente
Fabiana Herradon — Contadora

-ERRATA-

O Presidente da Comissão Executiva do Partido Democratas-DEM de Floraí-PR, comunica que no Edital de Convocação publicado no Jornal O Regional,Edição nº 2834 do dia 24 de Julho de 2016, na Página 3, existe um erro de digitação: Onde se lê: ...realizar-se-à no dia 29 de julho de 2016...Leia-se: ...realizar-se-à no dia 02 de agosto de 2016... Os demais itens não sofreram alterações.

Floraí, 26 de julho de 2016

Marino Tessarolo Sanches

Presidente do Democratas Municipal

-ERRATA-

A Presidente da Comissão Executiva do Partido Socialista Brasileiro - PSB de Floraí-PR, comunica que no Edital de Convocação publicado no Jornal O Regional,Edição nº 2834 do dia 24 de Julho de 2016, na Página 3, existe um erro de digitação: Onde se lê: ...realizar-se-à no dia 29 de julho de 2016...Leia-se: ...realizar-se-à no dia 02 de agosto de 2016... Os demais itens não sofreram alterações.

Floraí, 26 de julho de 2016

Márcia P.Maricato Marangoni

Presidente do PSB Municipal

PSB 40

-ERRATA-

A Presidente da Comissão Executiva do Partido Socialista Brasileiro - PSB de Uniflor-PR, comunica que no Edital de Convocação publicado no Jornal O Regional,Edição nº 2833 do dia 17 de Julho de 2016, na Página 9, existe um erro de digitação: Onde se lê: ...,endereço: Avenida das Flores,nº 10...Leia-se: ...Rua Mimo nº 293 (Salão ao lado do KLE Motos),... Os demais itens não sofreram alterações, conforme novo edital em Anexo.

Uniflor, 18 de julho de 2016

Carlos Santos Durães
Presidente da Comissão Provisória Municipal

PSB 40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSB - UNIFLOR – PR.

CONVENÇÃO PARTIDÁRIA – ELEIÇÕES 2016

O PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB – Município de UNIFLOR/PR, neste ato representado por seu Presidente CARLOS SANTOS DURÃES, conforme dispõe o Estatuto do Partido e legislação eleitoral, convoca seus filiados, para comparecerem à Convenção Partidária Municipal do PSB a ser realizada no dia 05/08/2016, a partir das 19 horas, endereço. RUA MIMO Nº 293 (Salão ao Lado do KLE Motos), centro, neste Município, com a seguinte pauta e ordem. do dia:

a) Deliberação sobre candidatura própria para eleição majoritária;

b) Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária;

c) Deliberação sobre chapa completa para eleição proporcional;

d) Deliberação sobre coligação partidária para eleição proporcional;

e) Definição e escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;

f) Definição e escolha de candidatos a vereador;

g) Discussão e aprovação de nome da coligação;

h) Sorteio dos números para candidatos a vereador;

i) Outros temas pertinentes as eleições municipais 2016.

j) Limite de Gastos para campanha de Prefeito e Vereador – 2016.

Uniflor – PR, 18 de julho de 2016.

Carlos Santos Durães
Carlos Santos Durães
Presidente da Comissão Provisória Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Democratas de Colorado PR, pelo Presidente da Comissão Provisória, com fundamento nos artigos 7º a 9º da Lei n. 9.504/97, na forma e prazo do artigo 24, alínea a e artigos 41 a 43, todos do Estatuto do Partido, **CONVOCA** os convencionais, para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL** a realizar-se no dia 04 (quatro) do mês de Agosto de 2016, na Rua Minas Gerais, nº. 400, sala de reuniões 01, Colorado/PR, com início às 20:00 horas, para deliberação da seguinte ordem do dia:

I - Escolha, aprovação e homologação das coligações partidárias para as eleições proporcionais, para a eleição majoritária ou para candidatura própria;

II - Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e vereadores para as eleições municipais deste ano;

III - Aprovação da denominação da coligação partidária; IV - Sorteio do número com os quais concorrerão os candidatos do partido às eleições proporcionais;

V - Fixação do limite de gastos de campanha para os cargos em disputa; VI - Assuntos gerais.

Colorado, 22 de Julho de 2016.

Assina o Sr. Marcelino de Marchi, CPF: 388.991.839-53, título: 253687005 20;

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

EXECUTIVA MUNICIPAL PROVISÓRIA

OURIZONA – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA A CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÃO E ESCOLHA DE CANDIDATOS

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO – PSD, do município de Ourizona (PR), na forma que dispõem o Estatuto Partidário e Legislação Eleitoral vigente, convoca os Convencionais com direito a voto para comparecerem à Convenção Municipal do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, a ser realizada no dia 31 (trinta e um) de 07 (julho) de 2016, às 09:00 horas, no endereço sito a Rua Bela Vista, Centro, n.º 229, Cep: 87.170-000, edifício da Câmara Municipal de Ourizona (PR), com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

I - Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e proporcional, e, discussão, aprovação e nome da coligação "Minha Cidade, Meu Orgulho";

II - Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;

III - Escolha de candidatos a Vereador;

IV - Sorteio dos números para candidatos a Vereador;

V - Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Ourizona (PR), 22 de Julho de 2016.

Osvaldo Magi Filho
Presidente da Comissão Executiva Provisória

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-34
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07152 – LOTE 02
ADITIVO DE VIGÊNCIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: J. BORDINI & CIA LTDA – ME.
OBJETO: 1º Termo Aditivo: Aditivo de vigência em 240 dias, passando a vigorar com total de 480 dias, até a data de 23 de Março 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, III, Lei n 8.666/93.
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 07/2015 – LOTE 02
DATA: 26 de Julho de 2016.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07152 – LOTE 03
ADITIVO DE VIGÊNCIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: AMAURI VICENTE DOS ANJOS – MATERIAIS ELÉTRICOS – ME.
OBJETO: 1º Termo Aditivo: Aditivo de vigência em 240 dias, passando a vigorar com total de 480 dias, até a data de 02 de Março 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, III, Lei n 8.666/93.
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 07/2015.
DATA: 05 de Julho de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(PARA FINS DE PUBLICAÇÃO)

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10141
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI
CONTRATADO: PEDREIRA INGÁ – INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: 2º Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços.
CRITÉRIO DE REAJUSTE: IGP-M (FGV) acumulado = 12,2193%
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º c/c Art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93
DATA: 25 DE JULHO de 2016.

PR -PARTIDO DA REPÚPLICA
SÃO JORGE DO IVAI - PR.
CNPJ Nº. 25.022.564/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido da República de São Jorge do Ivaí, no Estado do Paraná, nos termos do Estatuto Partidário e da Legislação em vigor, CONVOCA pelo presente edital, todos os filiados com direito a voto, a participarem da CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 05 de agosto de 2016, com início às 10:00 horas e encerramento às 12:00 horas, na Avenida Andira, nº 321, centro, Cidade de São Jorge do Ivaí, Paraná, com a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Deliberação sobre propostas de coligação;
2. Estratégia Eleitoral a ser adotada;
3. Escolha dos candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereadores;
4. Denominação da coligação (se aprovada);
5. Demais assuntos relacionados às eleições de 2016.

São Jorge do Ivaí, 26 de julho 2016.

ROGÉRIO BORIÇA
Presidente da Comissão Provisória Municipal

PT

Partido dos trabalhadores de São Jorge do Ivaí- Pr

Edital de convocação

O Partido dos trabalhadores, PT pelo seu presidente da comissão provisoria executiva municipal, de acordo com o estatuto partidário, comunica que se fará realizar a CONVENÇÃO MUNICIPAL, das 19h às 20,30h do dia 4 -08-2016, quinta feira, no salão do condomínio do edifício Itamarati, a Rua José Ferreira de Castilho 1330, com a finalidade de homologar os seus candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereadores para concorrer às eleições municipais de 02.10.2016. Para o evento ficam convocados : membros do diretorio municipal, suplentes, delegados que deliberarão sobre:
1- Escolha e homologação dos candidatos do partido aos cargos eletivos, (majoritários e proporcionais) de prefeito vice-prefeito e vereadores.
2- Delegar sobre a comissão executiva municipal competência para decidir sobre a formação de coligações com outros partidos quer na majoritária, quanto na proporcional
3- O que ocorrer.

São Jorge do Ivaí, 26 de julho de 2016

José Jarbas Fardin

presidente

psd

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD
CNPJ Nº 15.424.978/0001-58
SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Social Democrático de São Jorge do Ivaí, no Estado do Paraná, nos termos do Estatuto Partidário e da Legislação em vigor, CONVOCA pelo presente edital, todos os filiados com direito a voto, a participarem da CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 05 de agosto de 2016, com início às 10:00 horas e encerramento às 12:00 horas, na Rua Visconde de Rio Branco, nº 1.450, centro, Cidade de São Jorge do Ivaí, Paraná, com a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Deliberação sobre propostas de coligação;
2. Estratégia Eleitoral a ser adotada;
3. Escolha dos candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereadores;
4. Denominação da coligação (se aprovada);
5. Demais assuntos relacionados às eleições de 2016.

São Jorge do Ivaí, 26 de julho 2016.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Presidente da Comissão Provisória Municipal

PSDB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÃO E ESCOLHA DE CANDIDATOS

O Presidente do **Diretório Municipal do PSDB – PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA** do município de Uniflor, estado do Paraná, nos termos do Estatuto do Partido e Legislação Eleitoral vigentes, convoca os convencionais membros do diretório municipal com direito a voto, os pré candidatos aos cargos de Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores para comparecerem a Convenção Municipal do PSDB de Uniflor a ser realizada no dia 05 de agosto de 2016, às 18:00 horas, na sede do partido, situado na Rua Margarida, 351, neste município, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1- Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e proporcional e discussão, aprovação e nome da coligação;
2- Escolha de Candidatos de Prefeito e Vice Prefeito;
3- Escolha de Candidatos a Vereador;
4- Sorteio dos números para candidatos a Vereador;
5- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Uniflor-PR, 22 de julho de 2016.

Reginaldo Pacheco de Sá
Presidente PSDB Uniflor/PR

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR - ESTADO DO PARANÁ
RUA ORQUÍDEA, Nº 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX: (44) 3278-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00

GESTÃO 2013 / 2016



PTB
PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
14

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL

A Comissão Provisória do Partido Trabalhista Brasileiro de Nova Esperança, convoca todos os convencionais e filiados para a Convenção, a se realizar no dia 03 de agosto do ano 2016, às 21:45 horas, na Câmara Municipal, sito à Rua Governador Manoel Ribas, n.º 155, com a seguinte pauta:

" Apreciação e votação de propostas de coligações com outros partidos na eleição proporcional e majoritária, escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, bem como outras questões atinentes as eleições de 2016 ".

Nova Esperança, 21 de julho de 2016.

Rafael Kreling
Presidente

PROS
PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL

A Comissão Provisória do Partido Republicano da Ordem Social de Nova Esperança, convoca todos os convencionais e filiados para a Convenção, a se realizar no dia 03 de agosto do ano 2016, às 22:00 horas, na Câmara Municipal, sito à Rua Governador Manoel Ribas, n.º 155, com a seguinte pauta:

" Apreciação e votação de propostas de coligações com outros partidos na eleição proporcional e majoritária, escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, bem como outras questões atinentes as eleições de 2016 ".

Nova Esperança, 25 de julho de 2016.

José Ercílio Kreling
Presidente

Súmula de Requerimento de Licença de Instalação

CENTRAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para LOTEAMENTO URBANO denominado "JARDIM GUANABARA" a ser implantada no lote n° 96/A-1-B-REM/96-A-5, GLEBA ATALAIA, MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR.

Súmula de Recebimento de Licença Prévia

CENTRAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para LOTEAMENTO URBANO denominado "JARDIM GUANABARA" a ser implantada no lote n° 96/A-1-B-REM/96-A-5, GLEBA ATALAIA, MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR. VALIDADE DA LICENÇA PRÉVIA: 09/10/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 349 – CENTRO – FONE (044) 343-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO N.º 084/2016

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica Exonerado, por motivo de falecimento o Servidor **VALDOMIRO VEIGA**, portador do RG n.º 979.927/PR, ocupante do cargo de Motorista, constante do Quadro de Pessoal Efetivo desta municipalidade, ocorrido em 14 de julho de 2016, conforme Certidão de Óbito n.º 12773.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 14 de julho de 2016

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 085/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **FRANCISCO CASEMIRO DE SOUZA,** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II**, símbolo **CC-2**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 14 dias do mês de julho de 2016.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 086/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. **CARLOS ROBERTO DE OLIVERIA,** a partir de 15 de julho de 2016, para Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR II, símbolo **CC-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP.
.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 076/2015.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 14 dias do mês de julho de 2016.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 088/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. FRANCISCO CASEMIRO DE SOUZA, para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Viação, símbolo **CC- 1**, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP, a partir de 15 de julho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 15 dias do mês de julho de 2016.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 089/2016

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica Exonerada a pedido, a Servidora MERI CANUTO, portadora do CPF n.º 018.271.689.94, ocupante do cargo de Professora, Regime Estatutário, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Magistério, desta municipalidade, em razão da sua aposentadoria por Tempo de Contribuição – 1º Padrão, concedida pelo INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social, benefício n.º 176.470.753-0, a partir de 28 de julho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 22 de julho de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 050/2016

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, Aos funcionários abaixo relacionados, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO/ MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
AGENOR DE MORAES	Operário/161	21/11/2014 a 20/11/2015	01/08/2016 a 30/08/2016
ZORAIDE KEILA UHDRE	Telefonista/56	04/03/2015 a 03/03/2016	18/07/2016 a 16/08/2016
RAFAEL DE OLIVEIRA	Agente de Endemias/438	01/02/2015 a 31/01/2016	02/08/2016 a 31/08/2016
SUELEN LOPES	Motorista/450	01/04/2015 a 31/03/2016	18/07/2016 a 16/08/2016

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 08 de julho de 2016.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 051/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PRÊMIO, de Acordo com o art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

Nome	Cargo/Matrícula	Dia(s)	Período	Período(s) Aquisitivo
FÁTIMA ZAGO FERRARINI	Assistente de Saúde - 240	90	15/08/2016 a 12/11/2016	2009/2014
SILVANA MARQUES DE OLIVEIRA	Zeladora - 90	90	08/07/2016 a 05/10/2016	1996//2001

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 08 de julho de 2016.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

DECRETO Nº 083/2016

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei n.º 047/2015 de 11/12/2015.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto no Orçamento do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 744.281,66**(setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) destinado a atender as seguintes despesas:

Funcional Programática	ficha	fonte	valor
10.01.10.302.0011.2.136 – Participação em Consórcio de Saúde 3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jur.	436	3.000	46.600,00
06.01.04.843.0003.2.016- Amortização e Encargos Financeiros 3.2.90.21.00.00 – Juros sobre Dívida por Contrato	77	1.000	40.000,00
09.02.12.361.0013.2.053 – Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pes. Jur	134	0.104	12.000,00
13.01.26.122.0003.2.022 – Manut. Sec. Mun. Obras, Transito e Urbanismo 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 3.3.90.13.00.00 – Obrigações Patronais 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jur.	318 316 428	1.000 1.000 3.000	4.000,00 2.600,00 46.550,00
14.03.26.452.0017.1.014 – Pavimentação em Ruas e Avenidas Urbanas 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	445	0.811	246.550,00
15.02.20.608.0024.1.009 – Centro de Eventos 4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis 4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis	446 447	3.501 0.501	156.740,00 5.600,00
10.06.10.301.0011.1.058 – Ampliação. Reforma e Read. de espaços dest. à Saúde 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente	415 449 448	3.324 0.324 0.500	4.000,00 10.000,00 2.000,00
14.02.15.452.0019.2.116 – Manutenção de Limpeza Pública 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	363	1.000	3.000,00
12.05.08.244.0009.2.057 – Manutenção das Ações de Atendimento ao Idoso 3.1.90.11.00.00 –Vencimentos e Vantagens fixas	277	1.000	1.200,00
14.01.04.122.0003.2.014 – Manut. Sec. Mun. De Serviços Público 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pes. Fis.	334	1.000	4.500,00
06.01.04.122.0003.2.015 – Manut. Da Secretaria Mun. De Fazenda 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pes. Civil 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	64 65 450	1.000 1.000 3.796	9.000,00 2.000,00 30.381,66
0902.12.361.0013.2.053 – Manutenção do Ensino Fundamental 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	126	0.103	1.000,00
09.02.12.365.0013.2.060 – Manutenção da Educação Infantil 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pes. civil	152 148	0.103 0.103	200,00 31.000,00
12.05.08.244.0009.2.187 – Manutenção do CRAS- Centro de Ref. Assist. Social 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pes. Jur	297	1.000	5.000,00
13.02.16.482.0015.1.004 – Edificar Um. Habitac. na sede, Copacabana e Km 14 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	443	3.000	80.360,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			**744.281,66**

Art. 2º) Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilização do **Superávit Financeiro** no valor de **R$ 364.631,66** (trezentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), excesso de arrecadação no valor de **R$ 264.150,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta reais)** e o cancelamento no valor de **R$ 115.500,00** (cento e quinze mil e quinhentos reais) a seguir:

Funcional Programática	ficha	fonte	valor
06.01.04.843.0003.2.016- Amortização e Encargos Financeiros 4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	78	1.000	40.000,00
09.02.12.361.0013.2.053 – Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 3.3.91.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jur	131 135	0.104 0.103	12.000,00 1.000,00
13.01.26.122.0003.2.022 – Manut. Sec. Mun. Obras, Transito e Viação 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	319	1.000	4.000,00
14.02.15.452.0019.2.116 – Manutenção de Limpeza Pública 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Fis	365	1.000	3.000,00
12.05.08.244.0009.2.057 – Manutenção das Ações de Atendimento ao Idoso 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Fis.	280	1.000	1.200,00
13.01.26.122.0003.2.022 – Manut. Sec. Mun. Obras, Transito e Viação 3.3.91.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pes.	321	1.000	2.600,00
14.01.04.122.0003.2.014 – Manut. Sec. Mun. De Serviços Público 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	337	1.000	4.500,00
06.01.04.122.0003.2.015 – Manut. Da Secretaria Mun. De Fazenda 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jur. 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	69 66	1.000 1.000	9.000,00 2.000,00
09.02.12.365.0013.2.060 – Manutenção da Educação Infantil 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 3.3.91.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pes. Jur. 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 3.3.9039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jur. 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jur 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pes. Civil	153 158 154 156 157 149	0.103 0.103 0.104 0.103 0.104 0.104	200,00 3.000,00 10.000,00 10.000,00 5.000,00 3.000,00
12.05.08.244.0009.2.187 – Manutenção do CRAS- Centro de Ref. Assist. Social 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pes. civil	296	1.000	5.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			**115.500,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 11 dias do mês de julho de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT – PARANAPOEMA – PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO
MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES DE 2016

A Presidente do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores – PT, de Paranapoema – PR, em cumprimento a Legislação Eleitoral vigente, convoca os membros do Diretório Municipal e demais filiados para participarem da **CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PT - PARANAPOEMA**, no próximo dia 05 de agosto de 2016 no Salão Comunitário, localizado na Av. Victorelly, s/n, Centro, nesta cidade de Paranapoema – PR, a partir das 19:30 horas, para discutir e deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

1 – Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e proporcional e discussão, aprovação e nome da coligação;
2 – Escolha e homologação dos nomes dos seus candidatos às eleições majoritárias e proporcionais;
3 – Sorteio dos números dos Candidatos a Vereador;
4 – Outros assuntos de interesses partidário e eleitoral.

Paranapoema – PR, 26 de Julho de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Presidente do Diretório Municipal do PT

'ARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL – PROS PARANAPOEMA – PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Republicano da Ordem Social –PROS do Município de Paranapoema - PR, de acordo com a norma estatutária do PROS e legislação eleitoral, convoca os membros da Comissão Provisória Municipal de Paranapoema - PR e Filiados do Partido para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PROS – PARANAPOEMA**, a realizar-se no dia 05 de Agosto de 2016, com início às 19:30 horas, no Salão Comunitário, sito a Av. Victorelly, s/n, Bairro Centro, Paranapoema - PR, para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

1) as propostas de celebração de coligações partidárias com outros partidos políticos, para os cargos majoritários e proporcionais nas eleições municipais de 2 de outubro de 2016;
2) a denominação das respectivas coligações partidárias;
3) a escolha e designação de representante para cada coligação partidária com atribuições de presidente de partido, para tratar dos seus interesses perante a Justiça Eleitoral;
4) a escolha e homologação dos nomes dos seus candidatos às eleições majoritárias e proporcionais;
5) sorteio dos números com os quais os candidatos concorrerão;
6) preenchimento de vagas remanescentes;
7) outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Paranapoema – PR, 26 de Julho de 2016.

FRANCISCO ALVES SAMPAIO
Presidente da Comissão Provisória Municipal/PROS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD – PARANAPOEMA-PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Social Democrático – PSD, do Município de Paranapoema - PR, de acordo com a norma estatutária do PSD e legislação eleitoral, convoca os membros da Comissão Provisória Municipal de Paranapoema – PR e demais Filiados do Partido para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PSD - PARANAPOEMA**, a realizar-se no dia 05 de Agosto de 2016, iniciando-se às 19:30 horas, no Salão Comunitário de Paranapoema - PR, localizado na Av. Victorelly, s/n, Bairro Centro, Paranapoema - PR, para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

1) as propostas de celebração de coligações partidárias com outros partidos políticos, para os cargos majoritários e proporcionais nas eleições municipais de 2 de outubro de 2016;
2) a denominação das respectivas coligações partidárias;
3) a escolha e designação de representante para cada coligação partidária com atribuições de presidente de partido, para tratar dos seus interesses perante a Justiça Eleitoral;
4) a escolha e homologação dos nomes dos seus candidatos às eleições majoritárias e proporcionais;
5) sorteio dos números com os quais os candidatos concorrerão;
6) preenchimento de vagas remanescentes;
7) limite de gastos de campanha; e
8) outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Paranapoema - PR, 26 de Julho de 2016.

ÉMERSON JOSÉ DE SOUZA RAMALHO
Presidente da Comissão Provisória Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
CNPJ 74.163.718/0001-35
AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 - FONE (0**44) 332-1174
CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	503.255,41	0,00
Pessoal Ativo	503.255,41	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	503.255,41	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.079.065,67	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	**503.255,41**	**3,34**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	904.743,94	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	859.506,74	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	814.269,55	5,40

EDUARDO LUIZ PARRON
PRESIDENTE

LOURENÇO TORRES
CONTADOR

MARIA STELA VITORINO
CONTROLADORA INTERNA

Câmara Municipal de Santa Inês
CNPJ 00.471.001/0001-14
FONE/FAX (0**44) 313-1251
Rua Vereador Firmino Luiz, 245 - CEP 86.660-000 - Santa Inês - Paraná

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	456.116,33	0,00
Pessoal Ativo	456.116,33	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	456.116,33	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.973.958,16	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	**456.116,33**	**4,16**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	658.437,49	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	625.515,62	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	592.593,74	5,40

MARCOS ANTONIO HIPOLITO
PRESIDENTE DA CAMARA

LOURENÇO TORRES
CONTADOR

CONTROLADOR INTERNO
FERNANDO RAFAEL SOARES DA S

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1209

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

A Prefeitura Municipal de Colorado, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2016 para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, do tipo menor preço por lote, foi **CANCELADO** por ilegalidade, com fulcro no art. 4º e incisos da Lei 10.520/2002 e art. 49 e incisos da Lei nº 8.666/1993. Será publicado um novo edital e data para a realização do certame.

Novo edital será publicado oportunamente no Diário Oficial de Colorado e no site http://www.tce.pe.gov.br/.

Colorado (PR), 03 de Fevereiro de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

PORTARIA Nº 048/16

O Senhor Marcel André Rigoviche, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor, Rubens de Jesus Scaderai, CPF 502.811.519-20 RG 2.021.854, exercer a função de Supervisor de Serviços Urbanos, Licença Prêmio no período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de agosto de 2016, a que fez jus de 11 de março de 2007 a 10 de março de 2012, de acordo com a Lei 100/93 em seu Artigo 102.

Santa Inês, em de abril de 2016.

Marcel André Rigoviche
PREFEITO MUNICIPAL

PARTIDO VERDE – PV – PARANAPOEMA – PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Provisória do Partido Verde - PV, do Município de Paranapoema – PR, na forma da legislação eleitoral vigente o do Estatuto desta Agremiação Partidária, convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à **CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PV - PARANAPOEMA**, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2016, iniciando às 19:30 hs no Salão Comunitário, localizado na Av. Victorelly, s/n, Centro, neste Município de Paranapoema – PR, para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

1 – Deliberação sobre coligações partidárias. Discussão, aprovação e nome(s) da(s) coligação(ões);
2 – Escolha e homologação dos nomes dos seus candidatos às eleições majoritárias e proporcionais;
3 – Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereadores;
4 – Outros assuntos de interesses partidário e eleitoral.

Paranapoema – PR, 26 de Julho de 2016.

JAHIR DA CUNHA MESSIAS
Presidente da Comissão Provisória Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Lei nº 548/2016 – 25/07/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - O Orçamento do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, para o exercício de 2017 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2017, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 633, de 30 de agosto de 2006-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4 º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei constituem-se dos seguintes:

Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2017 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 633/2006 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinqüenta mil habitantes, se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2010.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinqüenta mil habitantes, se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2010.

§ 2º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 10º - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios O Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, seguindo o modelo da Portaria nº 633/2006-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

§ Único - A Portaria nº 633/06 alterou o Anexo de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS e a Projeção do Fundo de Previdência, incluindo campos demonstrativos dos repasses da contribuição patronal, que passou a ser empenhada na Prefeitura e receita orçamentária no Fundo, em cumprimentos às Portarias nº 688, 689/05 e 338/06 - STN, que criou as Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias e a modalidade de aplicação Aplicação Direta de Órgãos, Fundos e Entidades.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 11 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 12 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 13 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 633/2006-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2017, 2018 e 2019.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 14 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 15 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 16 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2017, 2018 e 2019.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 17 - As metas e as prioridades para o exercício de 2017 especificadas no Anexo I – Programas e Metas, estabelecidas por programas, objetivos, funções, subfunções, ações e metas, serão encaminhadas como anexo extraordinário no projeto de lei do Plano Plurianual para o quadriênio de 2014 a 2017.
§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2017 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2017, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 18 - O orçamento para o exercício financeiro de 2017 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 19 - A Lei Orçamentária para 2017 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados conforme exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 20 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 21 - O Orçamento para exercício de 2017 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 22 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2017 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 23 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 24 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2017, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2016 (art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado em Anexo desta Lei.

Art. 25 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2016.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhara Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 26 - O Orçamento para o exercício de 2017 destinará recursos para a Reserva de Contingência e abertura de créditos suplementares, que são destinados ao reforço de dotações orçamentárias existentes e abertos por decreto do Poder Executivo. A vigência do crédito suplementar é restrita ao exercício financeiro referente ao orçamento em execução.

§ 1º A lei orçamentária anual LOA concederá, de forma prévia e genérica, autorização para créditos adicionais suplementares amparados nos recursos financeiros: na anulação parcial ou total de dotação no superávit financeiro e em excesso de arrecadação. Obedecendo ao limite de 10% do valor do total do orçamento de cada entidade e para cada tipo de recurso financeiro.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 3º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2017, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 27 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 28 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 29 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2017 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 30 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2017, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 31 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnicas e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 32 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2017, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 33 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 34 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 35 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2017 a preços correntes.

Art. 36 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto da Prefeita Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 37 - Durante a execução orçamentária, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2017 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 38 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 39 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2017 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 40 - A Lei Orçamentária de 2017 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 41 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 42 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 43 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2017, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observando os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2017.

Art. 44 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2017, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2016, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 45 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 46 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 47 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 48 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 49 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 50 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2017, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 52 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 53 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 54 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 55 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2016.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

www.coloradopr.gov.br
Avenida Brasil, 1350 - Centro - CEP: 86.990-000
(44) 3521-1300

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ata:.....Nº 64/2016
PREGÃO PRESENCIAL:..**Nº** 3/2016
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:.....CLAUDEMIR MARTINS- ME
OBJETIVO:..... Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, GENEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE COLORADO:
VALOR DA ATA: **R$** 514.698,20 (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
3	AGUA SANITARIA; SOLUCAO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO COM 5 LITROS; COM VALIDADE MIN. 6 MESES; TEOR DE CLORO ATIVO 2%pP A 2,5PP; REGISTRO E LAUDO ANALITICO DO FABRICANTE; ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA; ROTULAGEM CONTENDO: MARCA,NOME DO FABRICANTE E FANTASIA,CNPJ,E-MAIL; TELEFONE DO SAC (SERVICO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), Nº DO LOTE, DATA DA FABRICACAO, PESO; COMPOSICAO, TECNICO RESPONSAVEL; PRAZO DE VALIDADE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	UNID	1.000,00	7,500	7.500,00	BELGA
5	AMACIANTE; PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSICAO BASICA QUATERNARIO DE AMONIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NAO VOLATEIS BASICO-2,0%MINIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BASICO:1,8%MINIMO. COMPOSICAO AROMATICA FLORAL; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO COM 2000ML;VALIDADE 3 ANOS; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	UNID	500,00	5,050	2.525,00	DOOBY
9	BACON MANTA EMBALAGEM A VACUO, ROTULAGEM DEVE CONTER: PROCEDÊNCIA, PESO LIQUIDO, FORNECEDOR, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE.	kg	100,00	15,30 0	1.530,00	NOBRE
14	BATATA DOCE, LAVADA DE 1º QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECANICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS, EMBALAGEM: EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM,	kg	350,00	2,400	840,00	MILENIO
16	COLORANTE LIQUIDO BISNAGA VERMELHA, PARA UTILIZAR EM CERA LIQUIDA, EMBALAGEM COM 500ML.	UNID	120,00	1,950	234,00	NADREZ
17	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS SENDO PARES AS MARCAS ROCHEDO, FULGOR, PANEX E PENEDO (ORIGINAIS DO FABRICANTE).	UNID	30,00	2,100	63,00	PRATIC
18	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7 LITROS SENDO PARA AS MARCAS ROCHEDO, FULGOR, PANEX E PENEDO (ORIGINAIS DO FABRICANTE).	UNID	30,00	2,800	84,00	PRATIC
22	CENOURA, NOVA, SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER DE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECANICA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS, EMBALAGEM: EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM,	kg	650,00	2,750	1.787,50	MILENIO
28	CRAVO DA ÍNDIA, CONTENDO NO MÍNIMO 40 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Pct	100,00	7,450	745,00	CATEMAR
37	FARINHA DE AVEIA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, DE PREPARO INSTANTÂNEO, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM: ATÓXICAS, BEM VEDADAS, COM 250 GR CADA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Cx	30,00	3,000	90,00	YOKI
39	FEIJÃO, CARIOQUINHA TIPO 1 NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOIDOS E/OU CARUNCHADOS, EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pct	1.890,00	4,570	8.637,30	MARAVILHA
40	FERMENTO BIOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO, PARA PÃO, ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM; HERMETICAMENTE FECHADA (VÁCUO), CONTENDO 10 GR EM ENVELOPES ALUMINIZADOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pct	350,00	0,700	245,00	FERMIX
42	FORMINHA PARA DOCINHOS, EM PAPEL, Nº 5, CORES VARIADAS, LAMINADO, FUNDO 2,5CM, ALTURA 1,7 CM, EMBALAGEM COM 200 UNIDADES.	UNID	100,00	2,750	275,00	PR

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL — www.coloradopr.gov.br/ — Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ata:.....Nº 65/2016

PREGÃO PRESENCIAL:.Nº 3/2016

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA:.....L C SANTOS & SANTOS LTDA - ME

OBJETIVO:..... Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, GENEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE COLORADO:

VALOR DA ATA: R$ 56.803,50 (cinquenta e seis mil, oitocentos e três reais e cinquenta centavos)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
29	CREME DE LEITE, UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO, EMBALAGEM TETRAPAK DE 200 GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS.	Cx	930.00	1.470	1.367,10	ITALAC
30	PÓ PARA GELATINA SABOR UVA, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAL DE UVS E CORANTES ARTIFICIAIS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 15,4G DE GELATINA PREPARADA: 13G DE CARBOIDRATO, 1G DE PROTEÍNA, 0G DE GORDURAS TOTAIS, EMBALAGEM DE 85 GR. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS.	Cx	1.500.00	0.800	1.200,00	APTI
31	PÓ PARA GELATINA SABOR ABACAXI, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, SAL, ACÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAL DE MORANGO OU FRAMBOESA E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO BORDEAUX-S E AMARELO CREPÚSCULO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 15,4G DE GELATINA PREPARADA: 13G DE CARBOIDRATO, 1G DE PROTEÍNA, 0G DE GORDURAS TOTAIS, EMBALAGEM COM 85 GR. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS.	Cx	1.500.00	0.800	1.200,00	APTI
32	PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAL DE MORANGO OU FRAMBOESA E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO BORDEAUX-S E AMARELO CREPÚSCULO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 15,4G DE GELATINA PREPARADA: 13G DE CARBOIDRATO, 1G DE PROTEÍNA, 0G DE GORDURAS TOTAIS, EMBALAGEM DE 85 GR. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS.	Cx	1.500.00	0.800	1.200,00	APTI
34	DOCE DE LEITE PASTOSO, DEVERA SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O LEITE EMPREGADO DEVERÁ APRESENTAR-SE NORMAL E FRESCO. NO PREPARO DO PRODUTO, O LEITE DEVE ENTRAR NA PROPORÇÃO MÍNIMA DE TRÊS PARTES DE LEITE PARA UMA DE AÇÚCAR. NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ALÉM DAS PREVISTAS NA NTA 56. COMO COADJUVANTE DA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE AMIDO NA DOSAGEM MAXIMA DE 2%. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE AROMATIZANTES NATURAIS. SERÁ PROIBIDO ADICIONAR AO DOCE DE LEITE GORDURAS ESTRANHAS, GELEIFICANTES OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS, EMBORA INÓCUAS, EXCETO O BICARBONATO DE SÓDIO EM QUANTIDADES ESTRITAMENTE NECESSÁRIO PARA A REDUÇÃO PARCIAL DA ACIDEZ DO LEITE. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA DE 60% CARBOIDRATO, 2% DE LIPÍDIO E 6% PROTEÍNA, COM REGISTRO NO SIF OU SISP – EMBALAGEM DE 500G. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS.	UNID	250.00	5.450	1.362,50	XODÓ
44	DOCE, TIPO GOIABADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. ROTULADO COM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS: MARCA, ENDEREÇO, DATA DE PRODUÇÃO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. EMBALAGEM DE 1 KG, DEVE SER ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS.	Pct	350.00	4.700	1.645,00	CIAFRIOS
78	PAO DE FORMA; SUPERFICIE LISA,MACIA E BRILHANTE,NAO QUEBRADIÇA MIOLO CONSISTENTE,SEDOSO E MACIO,TIPO TRADICIONAL,PECA FATIADA,CONTENDO EM MEDIA 22 FATIAS; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO,ACUCAR; GORDURA VEGETAL,LEITE EM PO; SAL,REFORCADOR,AGUA; FERMENTO BIOLOGICO,ANTIMOFO; EMBALADO EM SACO PLASTICO PVC ATOXICO,COM VALIDADE MINIMA 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	pacote	120.00	4.830	579,60	PRÓPRIO
87	;AGUA MINERAL; NATURAL COM GAS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET,TAMPA C/ROSCA E LACRE; CONTENDO 500 ML,VALIDADE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; PACOTE COM 12 UNIDADES; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RES.274 DE 22/09/05) E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	cx	50.00	12.400	620,00	SAFIRA
97	ERVILHA EM CONSERVA, INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE. COM PESO LÍQUIDO DE 200 GR, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	650.00	1.480	962,00	QUERO
101	FARINHA DE MILHO FINA PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FUBÁ DE MILHO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pct	1.200.00	3,320	3.984,00	YOKI
110	MILHO VERDE EM CONSERVA, INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL. SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE. COM PESO LÍQUIDO DE 200 GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	700.00	1,490	1.043,00	QUERO
113	;Pao de leite tipo hot-dog; alongado,superficie macia,lisa,brilhante,com miolo consistente e sedoso; composicao minima da massa 35,50g de farinha de trigo,3,60g de acucar; 2,8g de gordura vegetal,0,70g de leite em po; 0,70g de sal,0,70g de reforcador,19,50ml de agua; 1,8g de fermento biologico,0,05g de antimofo; pesando 50g por unidade,pacote contendo 6 unidades,validade minima 06 dias a contar da data de entrega; embalado em saco plastico e transportado em engradado de pvc,atoxico; e suas condicoes deverao estar de acordo com o (dec.3.029,de 16/04/99) e (port.593,de 25/08/99); portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alteracoes posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	pacote	300.00	5,930	1.779,00	PRÓPRIA
122	;Suco de fruta natural integral; composto liquido extraido da fruta na sua composicao natural; apresentacao na forma resfriado; qualidade liquido obtido da fruta madura e sa; processamento tecnologico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentacao e conservacao ate o consumo; isento de fermentacao conservante,acucar e sem adicao de agua; com aspecto cor,cheiro e sabor proprio; conforme recomendacoes de embalagens validade minima de 12 dias a contar da data da entrega; acondicionado em caixa cartonada,contendo 1 litro vários sabores	unid	1.000.00	4.280	4.280,00	ICE FRESH

126	AVEIA EM FLOCOS, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTANCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE250 GR, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	50.00	2.880	144,00	YOKI
129	COCO RALADO, PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRADATO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES; POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM; PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO 100 GR DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pct	350.00	2.150	752,50	INGA COCO
131	CHÁ MATE, PARA INFUSÃO, TOSTADO, EMBALAGEM DE 200 GR, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Cx	650.00	4.930	3.204,50	CHÁ MATE MISSÃO
133	FERMENTO QUÍMICO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, PARA CONFECÇÃO DE BOLOS. ISENTO DE MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM; POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA DE ROSCA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO 250 GR DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	150.00	5.200	780,00	FERMIX
167	FERMENTO BIOLOGICO; TIPO FRESCO EM PASTA; COMPOSTO DE SACCHAROMYCES CEREVISIAE; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA 38/77, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UNID	200,00	8,490	1.698,00	ITAQUARA
168	LEITE UHT/UAT; DESNATADO; TEOR DE MATERIA GORDA NO MÁXIMO DE 0,5%; EMBALAGEM ESTERIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370/97 (MAPA), RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇAÕ NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE NA DATA DE FABRICAÇÃO DE 120 DIAS E COM VALIDADE MÍNIMA DE 100 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	CX	100,00	2.400	240,00	LEITE POLY
172	POLVILHO; DOCE; BRANCO; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA.	UNID	50.00	4.200	210,00	YOKI
173	QUEIJO; MUSSARELA,PECAS DE 3,5 A 4 KG, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 8ºC; EMBALADO EM PLASTICO INVIOLAVEL, SELADO A VACUO,COM VALIDADE MINIMA DE 2 MESES E 4 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 364/97(MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.	PEÇAS	30,00	54,800	1.644,00	CAMPO VIVO
175	PO P/PREPARO DE GELATINA; SABOR MARACUJA; COMPOSTO DE ACUCAR, GELATINA, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ; AROMA ARTIFICIAL DE MARACUJA, CORANTES E EDULCORANTES ARTIFICIAIS; E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA;	Cxs	1.500.00	0.800	1.200,00	APTI
176	PO P/PREPARO DE GELATINA; SABOR LIMAO; COMPOSTO DE ACUCAR, GELATINA, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ; AROMA ARTIFICIAL DE LIMAO,CORANTES, EDULCORANTES; E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA;	Cxs	1.500.00	0.800	1.200,00	APTI
177	PO P/PREPARO DE GELATINA; SABOR CEREJA; COMPOSTO DE ACUCAR,GELATINA, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ; AROMA ARTIFICIAL DE CEREJA,CORANTES E EDULCORANTES ARTIFICIAIS; E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA;	Cxs	1.500.00	0.800	1.200,00	APTI
178	PO P/PREPARO DE GELATINA; SABOR FRAMBOESA; COMPOSTO DE ACUCAR, GELATINA, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ; AROMA ARTIFICIAL DE FRAMBOESA, CORANTES,EDULCORANTES; E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA;	Cxs	1.500,00	0.800	1.200,00	APTI
179	ACUCAR; REFINADO 01 KG; OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA DEVIDAMENTE LACRADA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	Pct	50.00	2.670	133,50	ALTO ALEGRE
180	ACUCAR; REFINADO 05 KG; OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA DEVIDAMENTE LACRADA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	Pct	70.00	12,500	875,00	ALTO ALEGRE
187	SUCO, PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO MISTO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG CADA, COM 12 PACOTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Cxs	60.00	43,400	2.604,00	PIKO
188	SUCO, PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO MISTO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LIQUIDO DE 350 GR CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	60,00	2,630	157,80	PIKO
190	DOCE DE FRUTA EM CALDA; SABOR ABACAXI, EM PEDACOS; COMPOSTO DE ABACAXI, AGUA, ACUCAR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; SEM ADICAO DE AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL; EMBALAGEM PRIMARIA LATA DE ALUMINIO LACRADA, COM PESO LIQUIDO DE 800G C/ TOLERANCIA DE +/- 50G E PESO DRENADO DE 400G; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADO; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 08/13 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS.	UNID	50,00	7.150	357,50	CIA FRIOS
191	APRESUNTADO; COZIDO; OBTIDO DE CARNES DE SUINO SADIO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,ATÓXICO, COM VALIDADE MINIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	kg	150,00	12,600	1.890,00	AURORA
193	LEITE PASTEURIZADO; CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTIGRADOS, INTEGRAL, TIPO C; TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 3,0%; VAL. DE 48 HORAS NA ENTREGA,ENVASADO EM EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 62/11 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.	Pct	4.500,00	2,200	9.900,00	FLORA MILK
200	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO COM REGISTRO NO SIF OU SISP, PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO PRÓPRIO, UMIDADE MÁX. 58%P/P E LIPÍDIO DE LEITE MÍN. 28%.	kg	150,00	20,970	3.145,50	CAMPO VIVO
201	QUEIJO TIPO PARMESSÃO, RALADO, PACOTE COM 50 GR.	Pct	1.000,00	2,100	2.100,00	LITORAL
212	MISTURA P/ PREPARO DE BOLO; SABOR ABACAXI; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL; FERMENTOS QUIMICOS, SAL, ESTABILIZANTE, AROMA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE PLASTICO, HERMETICAMENTE FECHADO; PESANDO 400 G; COM VALIDADE MINIMA DE 144 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 273/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	UNID	100,00	3,150	315,00	DONA BENTA
213	MISTURA P/ PREPARO DE BOLO; SABOR BAUNILHA; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL; FERMENTOS QUIMICOS, SAL, ESTABILIZANTE, AROMA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE PLASTICO, HERMETICAMENTE FECHADO; PESANDO 400 G; COM VALIDADE MINIMA DE 144 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 273/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	UNID	100,00	3,150	315,00	DONA BENTA
214	MISTURA P/ PREPARO DE BOLO; SABOR CHOCOLATE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PO; FERMENTOS QUIMICOS, SAL, ESTABILIZANTE, AROMA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE PLASTICO, HERMETICAMENTE FECHADO; PESANDO 400 G; COM VALIDADE MINIMA DE 144 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 273/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	UNID	100,00	3,150	315,00	DONA BENTA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.05.153.0016.2.003.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.13.392.0012.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.241.0008.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1936 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.08.243.0009.6.033.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 05 de fevereiro de 2016.

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 10 de fevereiro de 2016.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL — www.coloradopr.gov.br/ — Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ata:.....Nº 66/2016

PREGÃO PRESENCIAL:.Nº 3/2016

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA:..... CELSO CLEDES MARATTE

OBJETIVO:..... Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, GENEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE COLORADO:

VALOR DA ATA: R$ 525.223,05 (quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e cinco centavos)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	ABACAXI; PEROLA; MEDIO, COM PESO UNITARIO ENTRE 1,2 E 1,5KG; POLPA C/ COLORACAO BRANCO PEROLA, FORMATO CONICO E CASCA C/ ESPESSURA FINA; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO PODRIDAO, AMASSADO, SEM COROA, FASCIACAO GRAVE; FERIMENTO, PASSADO, IMATURO, DEFEITO DE POLPA OU QUEIMADO DE SOL GRAVE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO); RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	UNID	750,00	5,000	3.750,00	extra
2	AÇÚCAR, CRISTAL DE CANA, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM EM PACOTE DE 5 KG, TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, TERMOSSOLDADO. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS.	Pct	1.240,00	11,200	13.888,00	douro
4	ABOBRINHA; BRASILEIRA (2A); COM DIAMETRO DA BASE VARIANDO DE 50 A 70 MILIMETROS; APRESENTANDO FORMATO CILINDRICO COM PESCOCO, COLORACAO DA CASCA VERDE E ESTRIAS ESCURAS; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PASSADO, PODRIDAO, VIROSE, MURCHO E DANO POR PRAGA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INMETRO)RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	kg	300,00	2,800	840,00	paulista
6	AMACIANTE; PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSICAO BASICA QUATERNARIO DE AMONIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NAO VOLATEIS BASICO:2,0%MINIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BASICO:1,8%MINIMO; COMPOSICAO AROMATICA FLORAL; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO COM 5000ML,VALIDADE

(Continuação da página anterior)

	COM AROMAS FLORAIS, EMB. NO MÍNIMO 90 GR.		0		0		
69	SAL, REFINADO, IODADO, 1ª QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, MISTURAS INADEQUADA AO PRODUTO, EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, COM CAPACIDADE DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pct	600.00	1.090	654.00	mais
72	AVENTAL DE TECIDO TAMANHO P	UNI	60.00	8.940	536.40	panosul
73	AVENTAL DE TECIDO TAMANHO M	UNI	60.00	8.940	536.40	panosul
74	CANELA EM RAMA PACOTE COM 20 GRAMAS.	Pct	50.00	1.830	91.50	propal
76	COADOR DE CAFE - PANO	UNI	100.00	3.640	364.00	supra
77	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES. ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS PRECITADOS. CONTENDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO; ADVERTÊNCIA PARA NÃO REUTILIZAÇAO DA EMBALAGEM, PRECAUÇÕES, CLASSE TOXICOLÓGICA (SE HOUVER), CONDUTA EM CASO DE ACIDENTES. EMBALAGEM DE 2 LITROS.	Frasco	2.000,00	5.570	11.140,00	alpes
79	PRENDEDORES DE PLÁSTICO COM 12 UNID	Dúzia	130.00	1.650	214.50	supra
81	PAPEL ALUMINIO 30 CM X 7,5 METROS	Rolo	130.00	4.300	559.00	boreda
82	CHUCHU; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; LIVRE DE	KG	1.450,00	2.030	2.943,50	extra
85	EMBALAGEM PARA ALIMENTOS EM PLASTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 5 KG COM 100 UNIDADES.	Rolo	100.00	4.640	464.00	giopack
86	AGUA MINERAL; NATURAL SEM GAS; ACONDICIONADA EM COPO DE POLI	CX	250.00	17.800	4.450,00	garoto
91	BETERRABA, NOVA, LAVADA, DE 1º QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, COM CASCAS, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECANICA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS, EMBALAGEM; EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	kg	1.000,00	2.900	2.900,00	extra
93	CEBOLA, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1º QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, SÃ, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECANICA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM; EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	kg	3.000,00	3.560	10.680,00	extra
94	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADA, IN NATURA, A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PELA ADERENTE. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARCAÇA. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MÊS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITARIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	kg	7.000,00	6.290	44.030,00	maringa
95	CREME DENTAL: 1450 PPM FR FLUOR, CARBONATO DE CALCIO, SACARINA SÓDICA, AROMA, AGUA; CONTÉM MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO; TUBO COM 90 GR.	UNID	300,00	2.140	642.00	sorriso
99	FORMINHAS DE PÃO DE QUEIJO - EM ALUMÍNIO RESISTENTE, LISA, DIMENSÕES: 5,2 LARGURA X 2,8CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO (BOCA). COM 12 UNIDADES.	DZ	60.00	14.460	867.60	alcobaca
104	LINGÜIÇA MISTA TIPO SALSICHÃO, COM REGISTRO NO SIF OU SISP, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO 3%.	kg	400.00	6.910	2.764,00	copacol
105	MARGARINA C/ SAL COM 60% A 80% DE LIPÍDIOS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS - EMBALAGEM DE 1KG.	UNID	350,00	4.560	1.596,00	delicata
107	MAIONESE, POTE 500 G, INDUSTRIALIZADA, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID	350.00	2.740	959.00	dajuda
111	MOLHO DE TOMATE, TRADICIONAL, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	1.550,00	2.550	3.952,50	fugini
116	TOMATE, DE 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	kg	3.500,00	5.240	18.340,00	salada
119	REFRIGERANTE PET DE PRIMEIRA LINHA, CONTENDO 2 LITROS, FARDO COM 6 UNIDADES, SABOR GUARANÁ E COLA.	UNID	500,00	13.450	6.725,00	rio branco
121	FRANGO SEM OSSO; EM PEÇA SEM TEMPERO CONGELADO, COM VALIDADE 12 MESES COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E SARAIVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANPARENTE, ATOXICO, PESANDO 500 A 600 GR POR PECAS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DEC. 12486, 20/10/78) E (PORT 210, 10/11/98) DEVENDO OBEDECER O VALOR LIMITE DE 6% DE AGUA; PROD. SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SEC. AGRIC.	KG	1.000,00	9.950	9.950,00	da casa
124	AGUA SANITARIA; SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO COM 1 LITRO; COM VALIDADE DE 6 MESES; TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5PP; REGISTRO E LAUDO ANALITICO DO FABRICANTE; ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA; ROTULAGEM CONTENDO: MARCA,NOME DO FABRICANTE E FANTASIA,CNPJ,E-MAIL; TELEFONE DO SAC (SERVICO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), N° DO LOTE, DATA DA FABRICACAO, PESO; COMPOSICAO, TECNICO RESPONSAVEL; PRAZO DE VALIDADE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA	UNID	1.500,00	2.090	3.135,00	brilmax
130	CERA INCOLOR LIQUIDA AUTO BRILHANTE (NÃO NECESSITANDO SER LUSTRADO). USO , INDICADO PARA: SUPERFÍCIES SINTECADAS, GRANILITE, PAVIFLEX, PISOS VINILICOS, ARDOSIA, PLURIGOMA, MARMORITE E SIMILARES CONTRA INDICADA PARA: CARPETES DE MADEIRA E CERÂMICAS VITRIFICADAS. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, SOLVENTE, TESOATIVO NÃO IÔNICOS, ALCANALIZANTE, COADJUVANTE, 1,2 BENZOISOTHIAZOLINONA 3, EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, DISPERCÃO ACRILICA METALIZADA, NIVELADORES, PLASTIFICANTES, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA. FRAGRÂNCIA DE FLORAL. ACONDICIONADA EM GALÕES DE 05 LITROS. DENSIDADE (25°C) 0,99 A 1,01 G/ML; PH (25°C) 8,4 A 9,4; RENDIMENTO 60 A 80 M²/L; TEOR DE NÃO VOLTEIS 13,0 A 14,0%. COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE E ANVISA/MS E LAUDO ANALÍTICO DO PRODUTOCERA IMPERMEABILIZANTE EMULSÃO À BASE DE CARNAÚBA INCOLOR PARA USO EM PISOS FRIOS E MADEIRA REVESTIDA COM SYNTEKO EM EMBALAGEM DE 850 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	200,00	4.940	988,00	facile
132	FARINHA DE TRIGO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, NEM APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ATÓXICA, DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pct	230,00	10.670	2.454,10	arapongas
135	LUSTRA MÓVEIS EM FRASCO COM 200 ML, DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDERECO E TELEFONE PARA CONTATO, A DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	UNID	150,00	3.790	568,50	facille
136	MACARRÃO ESPAGUETE/CAPUTE. MACARRÃO ESPAGUETECOM OVOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 1 KG, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pct	600.00	3.960	2.376,00	liane
137	MACARRÃO PARAFUSO. MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 1 KG, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pct	600.00	3.960	2.376,00	liane
138	MACARRÃO PICADO. MACARRÃO PICADO COM OVOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 1 KG, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pct	600.00	3.960	2.376,00	liane
140	SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1º QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXA DE PAPELÃO COM 1 KG. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, FOSFATOS, SAIS INORGÂNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO E ENZIMAS.	UNID	2.000,00	5.490	10.980,00	brilhante
144	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G.	kg	2.000,00	1.650	3.300,00	katu
146	PARES DE LUVAS DE LÁTEX TAMANHO MÉDIO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE. LÁTEX BORRACHA NATURAL, ESPESSURA DE 0,43 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 9,0 POLEGADAS, FLOCADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO, ACABAMENTO NO PUNHO PICOTADO, PALMA ANTIDERRAPANTE TIPO ESCAMA.	Pares	300,00	5.340	1.602,00	supra
147	PARES DE LUVAS DE LÁTEX TAMANHO GRANDE, COM PALMA ANTIDERRAPANTE. LÁTEX BORRACHA NATURAL, ESPESSURA DE 0,43 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 9,0 POLEGADAS, FLOCADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO, ACABAMENTO NO PUNHO PICOTADO, PALMA ANTIDERRAPANTE TIPO ESCAMA.	Pares	300,00	5.340	1.602,00	supra
148	PARES DE LUVAS DE LÁTEX TAMANHO PEQUENO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE. LÁTEX BORRACHA NATURAL, ESPESSURA DE 0,43 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 9,0 POLEGADAS, FLOCADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO, ACABAMENTO NO PUNHO PICOTADO, PALMA ANTIDERRAPANTE TIPO ESCAMA.	Pares	300,00	5.340	1.602,00	supra
153	GALÃO DE ÁLCOOL GEL GEL ANTISSÉPTICO, CONTENDO HIDRATANTE EM SUA FORMULAÇÃO, ÁLCOOL ETÍLICO, 02 (DUAS) VEZES DESTILADO E DE ALTO GRAU DE PUREZA, MATA 99,9% DOS GERMES E BACTÉRIAS. EMBALAGENS DE 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, COM REGISTRO NA ANVISA.	GLS	700,00	43.990	30.793,00	cristal
155	CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS	UNID	250,00	14.180	3.545,00	mb
156	ESCOVA OVAL DE NYLON, COM BASE DE MADEIRA	UNID	70.00	2.500	175.00	supra
157	ESCOVA OVAL DE NYLON, COM BASE DE PLÁSTICO, FORMATO ANATÔNICO	UNID	70.00	2.950	206,50	supra
159	FRASCO DE DESENGORDURANTE MULTIUSO, FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML., COMPOSIÇÃO: AQUIBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, PERFUME E ÁGUA	Frasco	2.000,00	4.900	9.800,00	uau
160	MANGUEIRA DE JARDIM, COM COMPRIMENTO 30 (TRINTA) METROS, COR LARANJA	UNID	70.00	52,850	3.699,50	flex
162	PACOTES DE ESPONJA DE LÃ DE AÇO. PACOTES COM 08 (OITO) UNIDADES CADA, COMPOSTA DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS, CONTENDO 08 UNIDADES CADA, COM PESO APROXIMADO DE 60 G CADA	Pct	200.00	1.620	324.00	inova
163	MANGUEIRA DE JARDIM, COM COMPRIMENTO 50 (CINQUENTA) METROS, COR LARANJA	UNID	100.00	124,00	12.400,00	flex
165	FARDO DE LÃ DE AÇO, COMPOSTA DE AÇO CARBONO, COM 14 (QUATORZE) PACOTES COM 08 UNIDADES CADA,	Fardo	200.00	15,450	3.090,00	inova
171	CAIXA PEDRA SANITÁRIA 25 G. COM FRAGRÂNCIAS, COM REDE PROTETORA.	Cx	1.500,00	0,990	1.485,00	suavelar
174	CORANTE ARTIFICIAL ALIMENTICIO; VERMELHO; COMPOSTO DE AGUA, ACUCAR INVERTIDO, XAROPE DE GLUCOSE, AMIDO DE MILHO, SAL, ESPESSANTE, CONSERVANTE E CORANTES; POTE PLASTICO, ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO; COM VALIDADE MINIMA DE 20 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 540/97 (MS), RDC 02/07 (ANVISA) E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINDOS PELA ANVISA;	UNID	50.00	3.400	170.00	polifest
184	ALFACE; AMERICANA; COM PESO UNITARIO VARIANDO DE 450 A 600 GRAMAS; COLORACAO VERDE, GRAU DE CROCANCIA ALTO E COM FORMACAO DE CABECA; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADA, MURCHA, MANCHA NA FOLHA INTERNA OU COM VIROSE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR;	Unid	2.000,00	1,340	2.680,00	da roca
185	ALFACE; CRESPA VERDE; COM PESO UNITARIO SUPERIOR A 400 GRAMAS; COLORACAO VERDE, GRAU DE CROCANCIA MEDIO E SEM FORMACAO DE CABECA; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADA, MURCHA, MANCHA NA FOLHA INTERNA OU COM VIROSE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR;	UNID	2.000,00	1,340	2.680,00	da roca
186	ACELGA (BRASSICA RAPA); ALONGADA, DE PRIMEIRA; PESO POR UNIDADE MENOR QUE 1,60KG; APRESENTANDO COLORACAO BRANCO CREME E NERVURAS BRANCAS; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NAO PODENDO APRESENTAR OS DEFITOS COMO: PODRIDAO, MANCHADO E MURCHO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR;	UNID	400,00	3,930	1.572,00	da roca
189	RAMINHO DE ERVAS AROMÁTICAS (SALSA, CEBOLINA) AMARADAS, PARA CONDIMENTAR A COMIDA, PESANDO CADA MACO APROXIMADAMENTE 200 GR.	Maco	1.000,00	1,640	1.640,00	da casa
195	PIMENTA DO REINO MOÍDA, CONTENDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	100,00	7,600	760,00	katu
197	PORTA-FILTROS PARA COADOR DE CAFÉ, EM POLIPROPILENO REFORCADO, PARA FILTROS Nº 103, CORPO COM ALCA, SUPORTE PLANO, ACONDICIONADOS UNITARIAMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU EM PAPEL-CARTÃO CONSTANDO O NOME DO PRODUTO, MODO DE USO, COMPOSIÇÃO, NOME, TELEFONE, ENDEREÇO E CNJP DO FABRICANTE,	UNID	100,00	4,190	419,00	atalaia
204	CARNE BOVINA; ACEM(DIANTEIRO); SEM OSSO CORTADA EM CUBOS COM DIMENSOES DE 3CM X 3CM X 3CM; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE GORDURA E APONEVROSES; EMBALADA EMBALAGENS PRIMARIAS DE PLASTICO ATOXICO, PROPRIASP/ALIMENTOS,DEVIDAMENTE SELADAS E ISENTAS DE FECHO; PESANDO 10 KG, OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, ESSAS EMBAL.SAO ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLASTICAS; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS-06 DE 10/03/99 E DEC. ESTADUAL NR.12.486/78-NTA 3 BEM COMO ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE	KG	2.000,00	15,430	30.860,00	vpr
207	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 30 LITROS PRETO, COM 100 UN., REFORCADO, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES, DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR, ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS.	Pct	700,00	8,100	5.670,00	supra
210	GUARDANAPO DE TECIDO; COMPOSTO EM 63% POLIESTER E 37% ALGODAO; TELA 1X1; MEDINDO (LXC) (51 X 51)CM; NA COR BRANCO; LISO; COM BAINHA; ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008.	UNID	800,00	3,670	2.936,00	panosul
215	TEMPERO ALHO E SAL SEM PIMENTA, VALOR NUTRICIONAL EM 5G: 1G DE CARBOIDRATO, MÁXIMO DE 5MG COLESTEROL, 1685MG DE SÓDIO - EMB. 1KG	UNID	70,00	7,000	490,00	ciafrios
222	INSETICIDA DOMESTICO; AEROSOL(INSETO VOADORES E RASTEIROS); COMPOSTO DE ESBIOTRIM (93%); IMIPROTIM (50%); PERMETRINA (90%); AGUA DEIONIZADA;CITRONELA;BHT;BUTANO;PROPANO; OLEATO DE POLIGLICEROL; N-PARAFINA; PRINCIPIO ATIVO IMIPROTRINA 0,020%,PERMETRINA 0,050%,ESBIOTRINA 0,100%; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM,DETERMINADOS PELA ANVISA; EMBALADO EM FRASCO;	Frasco	300,00	9,080	2.724,00	rodox
223	PANO DE CHÃO, BRANCO, 100% ALGODÃO, 40CMX70CM, LAVADO, ALVEJADO, TIPO SACO, MÍNIMO 10 FIOS POR CM,	UNID	1.800,00	4,240	7.632,00	panosul
224	FLANELA; 100% ALGODAO; MEDINDO (38X58)CM; PERCENTUAL VARIANDO DE (2X3)CM; NA COR LARANJA; EMBALADO EMBALAGEM APROPRIADA;	UNID	700,00	2,100	1.470,00	supra
225	CARNE BOVINA; PATINHO (TRASEIRO); EXTRA LIMPO,ISENTO DE GORDURA E APONEUROSES,CORTADA EM CUBOS COM DIMENSOES DE 3CMX3CMX3CM; RESFRIADO; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; EMBALADA EMGALEGENS PRIMARIAS,SENDO DE PLASTICO ATOXICO,PROPRIA P/ALIMENTOS,SELADAS S/FECHOS E MAT.ESTRANHOS; PESANDO 10 KG CADA EMBALAGEM, ACONDIOCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM CAIXAS PLASTICAS; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS-06 DE 10/03/99 E DEC.ESTADUAL NR.12.486/78-NTA 3 BEM COMO ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE.	KG	2.000,00	18,930	37.860,00	vpr
226	CARNE BOVINA; PATINHO; EM BIFES, ESPESSURA MAX.DE 8MM, 120 GRAMAS COM TOLERANCIA DE +/- 10 GRAMAS; RESFRIADO; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, E SABOR PROPRIO; EMBALADA EMBALAGENS PRIMARIAS,SENDO DE PLASTICO ATOXICO,PROPRIAS P/ALIMENTOS,SELADAS S/FECHOS E MAT. ESTRANHO; PESANDO APROXIMADAMENTE 5 KG; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS 6 -DE 10/03/99 E DEC. ESTADUAL NR.12.486/78-NTA 3 BEM COMO ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE; PORT. 145 DE 01/09/98 A SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SEC.AGR.; PROD.SUJ.VERIFIC. ATO DA ENTREGA AOS PROC.SEC.AGR.	KG	1.500,00	19,140	28.710,00	vpr
229	CARNE SUINA SEM SAL; COSTELA; CONGELADA EM PECAS SERRADAS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; PESANDO APROXIMADAMENTE ENTRE 1KG A 5KGS; E SUAS CONDICOES DEVERAM ESTAR DE ACORDO COM A NTA-4(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT.304 DE 22/04/96,PORT.90,PORT.89 DE 15/02/96; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINSTRATIVOS DETERMINADOS PELA SEC.AGR.	KG	2.000,00	16,200	32.400,00	dusnei
231	VASSOURA DE PALHA CAIPIRA, NATURAL, TIPO BRUXA, CABO EM MADEIRA, PARA LIMPEZA PESADA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS.	UNID	1.500,00	12,180	18.270,00	da roca
233	RODO PARA PUXAR ÁGUA, BASE PLÁSTICA COM DUAS BORRACHAS PRETAS, DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA À PRIMEIRA PASSADA. O CABO DEVERÁ SER REFORCADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE. DIMENSÕES: 40 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E COM CABO GRANDE E PEQUENO.	UNID	400,00	4,500	1.800,00	supra
234	PARES DE BOTA BORRACHA CANO CURTO Nº 36	UNID	30,00	37,490	1.124,70	pega forte
235	PARES DE BOTA BORRACHA CANO CURTO Nº 37	UNID	30,00	37,490	1.124,70	pega forte
236	PARES DE BOTA BORRACHA CANO CURTO Nº 38	UNID	30,00	37,490	1.124,70	pega forte
237	PARES DE BOTA BORRACHA CANO CURTO Nº 39	UNID	30,00	37,490	1.124,70	pega forte
238	PARES DE BOTA BORRACHA CANO CURTO Nº 40	UNID	30,00	37,490	1.124,70	pega forte
240	ABOBORA; JAPONESA; COM PESO UNITARIO VARIANDO DE 1 A 2 KG; FORMATO GLOBULAR ACHATADO, CASCA GROSSA, RUGOSA E DE COLORACAO VERDE ESCURA E POLPA AMARELO-INTENSO; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS FERIMENTO, MANCHADO OU PODRIDAO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA;	KG	650,00	2,200	1.430,00	kabotia

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.05.153.0016.2.003.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.13.392.0012.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495

(Continuação da página anterior)

173	LIMPA VIDRO- LIQUIDO, PARA A LIMPEZA DE VIDROS E ACRÍLICOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	FACILLE	UNID	1000	R$ 4,10	R$ 4.100,00
174	LIMPADOR MULTIUSO DESINFETANTE ATIVO AQUIL BENZIL AMONIO COM 500 ML, CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO; PRINCIPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMONIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIU FENOL,ETOXILADO,ÓLEO DE EUCALIPTO,ESSÊNCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA EUCALIPTO, COM VALIDADE 3 ANOS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE.	Q-BOA	Frasco	5000	R$ 3,00	R$ 15.000,00
177	CAIXA LUVA EM LATEX DESCARTÁVEL M; EM LÁTEX NATURAL; COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; SEM NENHUM TIPO DE PÓ; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA; COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO; NUMERAÇÃO 7,0; ESTÉRIL; EMBALADA AOS PARES EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E DE CUMPRIMENTO DA NBR 13391/ABNT	LASTRO	Cxs	500	R$ 17,50	R$ 8.750,00
180	MASCARA DESCARTÁVEL, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE USO NA PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES, EM MATERIAL DE POLIETILENO E/OU POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO E NA COR BRANCA, EMBALADAS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES. EMBALADAS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES.	LASTRO	Cx	300	R$ 7,45	R$ 2.235,00
181	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO - CAIXA COM 200 UNIDADES.	GINA	Cx	500	R$ 0,85	R$ 425,00
184	papel higiênico de 1 ª qualidade, apresentado folha dupla, gofrado, 100% celulose virgem, com picote, biodegradável, na cor branca, neutro, 60 metros embalagem com 4unidades	FOFINHO	pacote	1100	R$ 4,60	R$ 5.060,00
186	TOALHA DE PAPEL: BOBINA: BRANCO NEUTRO FOLHA DUPLA PICOTADO -100 TOALHAS CADA BOBINA, MEDINDO 19CMX22CM. EMBALAGEM ECONÔMICA COM 2 ROLOS- SUPER ABSORÇÃO COMPOSIÇÃO: 100% FIBRA NATURAL.	MAXIMUS	Pct	600	R$ 3,35	R$ 2.010,00
187	PÁS DE PLÁSTICO PARA LIXO COM CABO	LOCATELLI	UNID	300	R$ 8,90	R$ 2.670,00
189	PILHA ALCALINA PALITO AA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, 2450 MAH; NO TAMANHO PEQUENA (AA), DIÂMETRO 14.5 MM, COMPRIMENTO 49.5 MM; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME RESOLUÇÃO DO CONAMA 401 04/11/2008; NORMA ABNT 11175/90.	ENERGIZER	UNID	600	R$ 5,90	R$ 3.540,00
190	PILHA ALCALINA PALITO AAA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 250 M-OHM EM 1 KHZ; NO TAMANHO PALITO (AAAA); NORMAS: NEDA/ANSI 24 A, IEC LR03; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME RESOLUÇÃO DO CONAMA 401 04/11/2008; NORMA ABNT E 11175/90.	ENERGIZER	Pct	600	R$ 6,90	R$ 4.140,00
192	PRATO DESCARTÁVEL- PRATO DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIESTIRENO, COR TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES PLÁSTICOS COM 10 UNIDADES.	PRAFESTA	UNID	800	R$ 1,35	R$ 1.080,00
193	PRATO DESCARTÁVEL- PRATO DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIESTIRENO, COR TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 21 CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES PLÁSTICOS COM 10 UNIDADES.	PRAFESTA	UNID	800	R$ 1,75	R$ 1.400,00
196	PURIFICADOR DE AR, EM AEROSOL, FRASCOS COM NO MÍNIMO 440 ML, FRAGRÂNCIAS	ULTRAFRESH	UNID	1600	R$ 8,49	R$ 13.584,00
198	RODO EM MADEIRA COM ESPUMA, TAMANHO 60CM, COM CABO EM MADEIRA.	LOCATELLI	UNID	600	R$ 5,10	R$ 3.060,00
200	RODO DE ESPUMA ABRASIVA, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, COM ROSCA.	LOCATELLI	UNID	1000	R$ 4,80	R$ 4.800,00
202	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES; COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIOXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICACOES PH 1%=11,5MAXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5%P/P; DE COCO; NA COR BRANCA, EMBALADO EM EMBALADO DE FORMA ADEQUADA, VALIDADE DE 2 ANOS; REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	LAVARTE	UNID	1600	R$ 5,45	R$ 8.720,00
205	SACO DE LIXO 100 LT PACOTE COM 25 UNID; POLIETILENO, REFORCADO; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS; MEDINDO (75 X 105) CM (L X A); PRETO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191:2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES;	OXIBIO	UNID	2000	R$ 8,25	R$ 16.500,00
206	SACO DE LIXO 60 LT PACOTE COM 100 UNID; SACO, PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES (RESÍDUOS GERAL OU MISTURADO OU CONTAMINADO NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO), CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA 59 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 62 CM, MICRAGEM MÍNIMA DE 4,0, CAPACIDADE NOMINAL PARA 60 LITROS, NA COR PRETA.	OXIBIO	UNID	1500	R$ 8,40	R$ 12.600,00
207	SACO DE LIXO DE 30 LITROS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES; DE POLIETILENO; RESISTENTE; COM SOLDA DUPLA NAS EMENDAS; SANFONADO; MEDINDO NO MÍNIMO 59 X 62CM; CAPACIDADE PARA 30 LITROS; NA COR AZUL; PESO MÍNIMO PARA 100 UNIDADES APROXIMADO DE 2,5KG; COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191 E POSTERIORES.	OXIBIO	UNID	1500	R$ 8,10	R$ 12.150,00
208	SACO DE LIXO DE 50 LITROS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES; DE POLIETILENO; RESISTENTE; COM SOLDA DUPLA NAS EMENDAS; SANFONADO; MEDINDO NO MÍNIMO 59 X 62CM; CAPACIDADE PARA 30 LITROS; NA COR AZUL; PESO MÍNIMO PARA 100 UNIDADES APROXIMADO DE 2,5KG; COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191 E POSTERIORES.	OXIBIO	UNID	1500	R$ 8,30	R$ 12.450,00
211	SACOS PARA LIMPEZA (PANO DE CHÃO) GRANDE; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO ALVEJADO, TIPO SACO FECHADO; MEDINDO (50 X 70) CM; COM VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 10% NAS DIMENSÕES; COM TODAS AS LATERAIS COSTURADAS, SENDO QUE AS ÁREAS PRÓXIMAS AS COSTURAS DEVERÃO FICAR LISAS; NA COR BRANCA; ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS.	ARAPONGAS	UNID	2000	R$ 5,50	R$ 11.000,00

05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.13.392.0012.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.241.0008.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1936 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.08.243.0009.6.033.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 12 de fevereiro de 2016.

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 15 de fevereiro de 2016.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO.

ATA SRP:.....Nº 67/2016
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 7/2016
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... CELSO CLEDES MARATTE
OBJETIVO:..... AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, GENEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE COLORADO, SENDO OS MESMOS ITENS UTILIZADOS PELOS CENTROS INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS:
VALOR DO CONTRATO: 974.792,94 (novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos)

«Itens_Contrato»

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

08.001.12.361.0

Valor do Contrato: 974.792,94 (novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/ Espec.
1	ABACAXI PEROLA; GRAÚDO, COM PESO UNITÁRIO MAIOR QUE 1,5KG; POLPA C/ COLORAÇÃO BRANCO PEROLA, FORMATO CÔNICO E CASCA C/ ESPESSURA FINA, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO PODRIDÃO, AMASSADO, SEM COROA, FASCIACAO GRAVE; FERIMENTO, PASSADO, IMATURO, DEFEITO DE POLPA OU QUEIMADO DE SOL GRAVE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MÚLTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	UNID	3.000,00	5,000	15.000,00	extra
3	ABOBRINHA; BRASILEIRA (2A); COM DIAMETRO DA BASE VARIANDO DE 50 A 70 MILIMETROS; APRESENTANDO FORMATO CILINDRICO COM PESCOCO, COLORACAO DA CASCA VERDE E ESTRIAS ESCURAS; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PASSADO, PODRIDAO, VIROSE, MURCHO E DANO POR PRAGA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INMETRO)DC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	kg	2.500,00	2,800	7.000,00	paulista
5	AÇÚCAR CRISTAL COM 5 KG CRISTAL; OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE AÇÚCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS E SABOR DOCE; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA ATÓXICA DEVIDAMENTE LACRADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 19 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	UNID	3.000,00	10,390	31.170,00	douro
6	ACUCAR; REFINADO 01 KG; OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA DEVIDAMENTE LACRADA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	Pct	500,00	2,300	1.150,00	união
8	ALFACE; CRESPA VERDE; COM PESO UNITARIO SUPERIOR A 400 GRAMAS; COLORACAO VERDE, GRAU DE CROCANCIA MEDIO E SEM FORMACAO DE CABECA; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADA, MURCHA, MANCHA NA FOLHA INTERNA OU COM VIROSE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; SOBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR.	UNID	8.000,00	1,340	10.720,00	da roça
10	ABOBORA; JAPONESA; COM PESO UNITARIO VARIANDO DE 1 A 2 KG; FORMATO GLOBULAR ACHATADO, CASCA GROSSA, RUGOSA E DE COLORACAO VERDE ESCURA E POLPA AMARELO-INTENSO; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS FERIMENTO, MANCHADO OU PODRIDAO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	KG	2.500,00	1,750	4.375,00	kabotia
12	AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA , VEDADA COM 500 GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pct	1.200,00	4,750	5.700,00	apti
16	AVEIA EM FLOCOS, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE250 GR, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	100,00	2,470	247,00	apti
17	BACON MANTA EMBALAGEM A VÁCUO, ROTULAGEM DEVE CONTER: PROCEDÊNCIA, PESO LIQUIDO, FORNECEDOR, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE;	kg	500,00	15,250	7.625,00	friela
19	BATATA DOCE, LAVADA DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MÉCANICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	kg	2.500,00	2,730	6.825,00	extra
20	BATATA INGLESA, LAVADA, LISA, DE 1° QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MÉCANICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS.	kg	10.500,00	4,060	42.630,00	extra
21	BERINJELA; EXTRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO ADEQUADO A MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	kg	2.500,00	2,980	7.450,00	extra
22	BETERRABA, NOVA, LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM CASCASÃ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACAHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MÉCANICA. LIVRE DE ENFERMIDADES. ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	kg	3.000,00	2,900	8.700,00	extra
26	BOLACHA DOCE PACOTE 800G TIPO MARIA; COMPOSTO DE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL; AMIDO, SAL, FERMENTO QUÍMICO, ESTABILIZANTE, AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	UNID	6.000,00	6,650	39.900,00	liane
28	CALDO DE CARNE, EM TABLETES. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, ALHO, CARNE BOVINA, PIMENTA, SALSA, LOURO, REALÇADORES DE SABOR, AROMATIZANTES, CORANTES. CAIXA COM 6 TABLETES, COM TOTAL APROXIMADO DE 60 G	Cx	1.000,00	0,980	980,00	apti
29	CALDO DE GALINHA, EM TABLETES. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, ALHO, CARNE DE FRANGO, PIMENTA, SALSA, LOURO, REAL- CADORES DE SABOR, AROMATIZANTES, CORANTES. CAIXA COM 6 TABLETES, COM TOTAL APROXIMADO DE 60 G	Cx	1.000,00	0,980	980,00	apti
30	CANELA EM PÓ 40GR EM PO FINA HOMOGENEA; OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS; GRAOS SAOS E LIMPOS; DE COLORACAO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO, CONTENDO 250 GRAMAS; EMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO, REFORCADA,RESISTENTE E VEDADA; APROPRIADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276/05 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	Pct	500,00	2,900	1.450,00	katu
31	CANELA EM RAMA 20 GR EM RAMA; OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS; GRAOS SAOS E LIMPOS; DE COLORACAO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO; EMBALADA EM CAIXA RESISTENTE E VEDADA; APROPRIADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276/05 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	Pct	500,00	1,830	915,00	katu
34	CARNE BOVINA DE 2 MOÍDA CARNE BOVINA; MUSCULO DIANTEIRO; MOIDA; CONGELADA(ENTRE -10ºC E -25ºC); E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E ODOR PROPRIOS; EMBALADA SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO EM CAIXA DE PAPELAO,ROTULADA; PESANDO 30KGS POR CAIXA,CONTENDO 6 SACOS DE 5KGS CADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DEC 12486 DE 20/10/78) E (MA 224/497); PORTARIA 304 DE 22 DE ABRIL DE 1996 E POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SEC.AGR;	KG	6.200,00	11,980	74.276,00	vpr
35	CARNE BOVINA; PATINHO (TRASEIRO); EXTRA LIMPO,ISENTO DE GORDURA E APONEVROSES,CORTADA EM CUBOS COM DIMENSOES DE 3CMX3CMX3CM; RESFRIADO; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; EMBALADA EMGALEGENS PRIMARIAS,SENDO DE PLASTICO ATOXICO,PROPRIA P/ALIMENTOS,SELADAS S/FECHOS E MAT.ESTRANHOS; PESANDO 10 KG CADA EMBALAGEM, ACONDICIONADAS PREFERENCIALMENTE EM CAIXAS PLASTICAS; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS-06 DE 10/03/99 E DEC.ESTADUAL NR.12.486/78-NTA 3 BEM COMO ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE	KG	4.730,00	18,930	89.538,90	vpr
44	COLORAU EM PÓ, CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Pct	653,00	2,830	1.847,99	katu
46	COUVE FLOR; BRANCA; PRIMEIRA, COM PESO UNITARIO ENTRE 450 E 700G; APRESENTANDO INFLORESCENCIA C/ FORMATO GLOBULAR A SEMI GLOBULAR; COLORACAO BRANCA A BRANCO CREME; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO OU FERIMENTO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	UNID	6.000,00	4,000	24.000,00	extra
54	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BRANCA, EMBALAGEM, 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOVIÇAS.	Pct	1.800,00	2,900	5.220,00	casanova
56	FARINHA DE TRIGO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO 1. ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, NEM APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ATÓXICA, DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pct	2.000,00	10,670	21.340,00	arapongas
57	FEIJÃO, CARIOQUINHA TIPO 1, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTÍTUIDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pct	5.000,00	4,400	22.000,00	valicel
61	FÍGADO DE BOI BOVINO,EM PECA INTEIRA; RESFRIADO; COM ASPECTO PROPRIO,FIRME,NAO PEGAJOSO; ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PROPRIO; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO; PESANDO APROXIMADAMENTE ENTRE 3 A 4KGS,EM CAIXA TIPO EXPORTACAO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA 224/497); PORTARIA 304 DE 22 DE ABRIL DE 1996 E POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SEC.AGR;	KG	2.000,00	10,480	20.960,00	vpr
63	FRANGO SEM OSSO,EM PECA,SEM TEMPERO, CONGELADO,COM VALIDADE DE 12 MESES; COM ASPECTO, COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO; PESANDO 500 A 600G POR PECA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DEC 12486,20/10/78) E (PORT.210,10/11/98)DEVENDO OBEDECER O VALOR LIMITE DE 6% DE AGUA; PROD.SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SEC.AGRIC.	kg	3.000,00	9,240	27.720,00	da casa
76	LINGUIÇA TIPO CALABRESA, DE 1ª QUALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO A QUANTIDADE SOLICITADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPE

(Continuação da página anterior)

45	COUVE MANTEIGA DE PRIMEIRA; PESO POR UNIDADE MENOR QUE 580G; NA COR VERDE E NERVURA BRANCO ESVERDEADA; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO E PODRIDAO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X1,20M; CONTER IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02,(SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	MILENIO	Mç	6000	R$ 1,69	R$ 10.140,00
47	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADA, IN NATURA. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PELA ADERENTE. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARCAÇA. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MÊS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	GRANJEIRO	kg	13500	R$ 5,60	R$ 75.600,00
48	CRAVO DA ÍNDIA, CONTENDO NO MÍNIMO 40 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CATEMAR	Pct	500	R$ 7,45	R$ 3.725,00
52	EXTRATO DE TOMATE, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM: 4 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	QUERO	L	2000	R$ 11,65	R$ 23.300,00
55	FARINHA DE MANDIOCA TIPO TORRADA 1, EMBALAGEM, 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOVIÇAS.	PINDUCA	Pct	1800	R$ 3,00	R$ 5.400,00
62	FRANGO INTEIRO, SEM TEMPERO; CONGELADO, COM VALIDADE DE 12 MESES; COM ASPECTO, COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO; PESANDO MAIS OU MENOS 1000G POR PEÇA.	GRANJEIRO	kg	12000	R$ 5,20	R$ 62.400,00
68	GENGIBRE, RAIZ FRESCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS. ANTIEMÉTICO NATURAL APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO.	MILENIO	kg	100	R$ 9,90	R$ 990,00
70	LARANJA - DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA FRESCA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ACONDICIONADAS EM SACOS.	PERA	kg	12000	R$ 1,34	R$ 16.080,00
74	LEITE PASTEURIZADO; CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTIGRADOS, INTEGRAL, TIPO C; TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 3,0%; VAL. DE 48 HORAS NA ENTREGA,ENVASADO EM EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 62/11 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.	FLORAMILK	Pct	67500	R$ 2,26	R$ 152.550,00
78	MAÇÃ, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E PANCADAS NA CASCA. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECANICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	EVA	kg	7100	R$ 5,30	R$ 37.630,00
84	MANGA DE 1ª QUALIDADE - ASPECTO GLOBOSO - MISTA VERDES E MADUROS COR PRÓPRIA CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA	TOMY	kg	3000	R$ 3,55	R$ 10.650,00
85	MARGARINA C/ SAL COM 60% A 80% DE LIPÍDIOS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE 500GR.	CLAYBOM	UNID	2000	R$ 3,45	R$ 6.900,00
94	MOLHO DE TOMATE, TRADICIONAL, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	QUERO	UNID	3000	R$ 2,55	R$ 7.650,00
97	OVOS, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: OVOS DE GALINHA"TIPO GRANDE", CASCA LISA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS. NÃO PODERÃO ESTAR TRINCADOS. EMBALAGEM: EM CAIXAS DE PAPELÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, CISPOA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 15 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SÃO JOÃO	Dúzia	3500	R$ 3,95	R$ 13.825,00
110	SALSICHA HOT DOG, CONGELADA, COMPOSTA DE CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES E SUINO, AGUA, SAL, PROTEINA DE SOJA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EM GOMOS, DEVENDO SER TRANSPORTADA E CONSERVADA AUMA TEMPERATURA INFERIOR A -12ºC; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA HERMETICAMENTE FECHADA E RESISTENTE; PESANDO APROXIMADAMENTE 3 KG; COM VALIDADE MINIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 04/00 E 22/05 (MAPA), PORTARIA 1004/98 (ANVISA) E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA E MAPA.	COPACOL	KG	4000	R$ 5,28	R$ 21.120,00
126	AMACIANTE; PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSICAO BASICA QUATERNARIO DE AMONIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NAO VOLATEIS BASICO:2,0%MINIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BASICO:1,8%MINIMO; COMPOSICAO AROMATICA FLORAL; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO COM 2000ML,VALIDADE 3 ANOS; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	DOOBY	UNID	2000	R$ 5,05	R$ 10.100,00
137	CORANTE LIQUIDO BISNAGA VERMELHA, PARA UTILIZAR EM CERA LIQUIDA. EMBALAGEM COM 50 ML.	XADREZ	UNID	150	R$ 1,95	R$ 292,50
138	BORRACHA PANELA DE PRESSAO 20 LT	PRATIC	UNI	100	R$ 23,50	R$ 2.350,00
139	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS SENDO PARA AS MARCAS ROCHEDO, FULGOR, PANEX E PENEDO (ORIGINAIS DO FABRICANTE).	PRATIC	UNID	100	R$ 2,10	R$ 210,00
140	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7 LITROS SENDO PARA AS MARCAS ROCHEDO, FULGOR, PANEX E PENEDO (ORIGINAIS DO FABRICANTE).	PRATIC	UNID	100	R$ 2,75	R$ 275,00
141	BRILHO ALUMINIO 500 ml	TRADICIONAL	UNI	3000	R$ 2,30	R$ 6.900,00
143	CERA LÍQUIDA, AUTO BRILHO, COR VERMELHA, PARA PISO FRIO, DISPENSANDO O USO DE ENCERADEIRA, EMBALAGEM COM 750 ML.	GUANABARA	UNID	1000	R$ 4,94	R$ 4.940,00
150	CAIXA HASTES FLEXÍVEIS DE 98 G (COTONETES); COM PONTAS NAS DUAS EXTREMIDADES DE ALGODÃO, ALGODÃO DE COTONETES RECEBE UM TRATAMENTO ESPECIAL ANTIGERME (TRICLOSAN 0,4%) QUE O MANTÉM LIVRE DE MICRÓBIOS MESMO DEPOIS DO CARTUCHO ABERTO; DIMENSÕES DO PRODUTO; LARGURA 5,00 CM; ALTURA 15,00 CM, PROFUNDIDADE 9,00 CM	ISABABY	Cxs	245	R$ 2,39	R$ 585,55
152	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES. ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS PRECITADOS. CONTENDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO; EMBALAGEM DE 5 LITROS.	DOOBY	UNID	1500	R$ 10,10	R$ 15.150,00
155	ESCOVA DENTAL ADULTO, 34 TUFOS DE CERDAS MACIAS E ARREDONADAS, CERDAS DISTRIBUÍDAS NO MÍNIMO 3 FILEIRAS, CABO ANATÔMICO, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DO FABRICANTE OU MARCA, EMBALADA EM CAIXA OU SACO PLÁSTICO, RESISTENTE E VEDADO, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SORRISO	UNI	1000	R$ 3,12	R$ 3.120,00
156	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, 30 TUFOS DE CERDAS MACIAS E ARREDONDAS, CERDAS DISTRIBUÍDAS NO MÍNIMO 3 FILEIRAS, CABO EMBALADA EM CAIXA OU SACO PLÁSTICO, RESISTENTE E VEDADO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SORRISO	UNI	3000	R$ 2,59	R$ 7.770,00
159	ESPONJA PARA VASO SANITÁRIO; TIPO LAVATINA (VASSOURINHA); BASE DE POLIPROPILENO; BASE COM DIÂMETRO DE 7CM; COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO; SEM ALCA; CABO EM POLIPROPILENO; MEDINDO 28CM; NA COR CINZA; MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS; COM SUPORTE E ROSCA NA CÚPULA.	LOCATELLI	UNID	200	R$ 3,95	R$ 790,00
160	ESPONJAS PARA BANHO EM POLIÉSTER, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIA, ISENTADA IMPUREZAS NAO ESTÉRIL PARA ASSEPSIA DE PELE; FORMATO RETANGULAR, IMPREGNADA C/GEL DERMATOLÓGICO, EM CONTATO C/ AGUA SE DESPRENDE FORMANDO ESPUMA; NO MÍNIMO MED (19X12,5X0,5) CM (CXLXE), EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; NA COR VERDE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDÊCER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	LOCATELLI	UNID	800	R$ 2,80	R$ 2.240,00
163	FARDO DE LÃ DE AÇO, COMPOSTA DE AÇO CARBONO, COM 14 (QUATORZE) PACOTES COM 08 UNIDADES CADA.	ASTRO	Fardo	250	R$ 15,40	R$ 3.850,00
166	MAÇO FÓSFORO -CURTO, FINO, FEITO DE MADEIRA, PAPELÃO OU BARBANTE ENCERADO E GERALMENTE FÓSFORO VERMELHO COM 10 UNIDADES.	PARANA	Mç	600	R$ 1,80	R$ 1.080,00
167	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO; COM CAPACIDADE DE 1,8 LITRO; CORPO EM AÇO INOX; AMPOLA EM VIDRO; FUNDO EM POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM ALCA; DECORAÇÃO LISA; FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA NBR 13282;	TERMOLAR	UNID	100	R$ 87,00	R$ 8.700,00
173	LIMPA VIDRO- LIQUIDO, PARA A LIMPEZA DE VIDROS E ACRÍLICOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	FACILLE	UNID	1000	R$ 4,10	R$ 4.100,00
174	LIMPADOR MULTIUSO DESINFETANTE ATIVO AQUIL BENZIL AMONIO COM 500 ML, CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO; PRINCIPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMONIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIU FENOL,ETOXILADO,ÓLEO DE EUCALIPTO,ESSÊNCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; COMPOSIÇÃO AROMATICA EUCALIPTO, COM VALIDADE 3 ANOS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE.	Q-BOA	Frasco	5000	R$ 3,00	R$ 15.000,00
177	CAIXA LUVA EM LÁTEX DESCARTÁVEL M; EM LÁTEX NATURAL; COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; SEM NENHUM TIPO DE PÓ; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA; COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO; NUMERAÇÃO 7,0; ESTÉRIL; EMBALADA AOS PARES EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E DE CUMPRIMENTO DA NBR 13391/ABNT	LASTRO	Cxs	500	R$ 17,50	R$ 8.750,00
180	MASCARA DESCARTÁVEL, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE USO NA PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES, EM MATERIAL DE POLIETILENO E/OU POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO E NA COR BRANCA. EMBALADAS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES. EMBALADAS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES.	LASTRO	Cx	300	R$ 7,45	R$ 2.235,00
181	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLICO - CAIXA COM 200 UNIDADES.	GINA	Cx	500	R$ 0,85	R$ 425,00
184	papel higiênico de 1 ª qualidade, apresentado folha dupla, gofrado, 100% celulose virgem, com picote, biodegradável, na cor branca, neutro, 60 metros embalagem com 4unidades	FOFINHO	pacote	1100	R$ 4,60	R$ 5.060,00
186	TOALHA DE PAPEL BOBINA- BRANCO NEUTRO FOLHA DUPLA PICOTADO -100 TOALHAS CADA BOBINA. MEDINDO 19CMX22CM. EMBALAGEM ECONÔMICA COM 2 ROLOS- SUPER ABSORÇÃO. COMPOSIÇÃO: 100% FIBRA NATURAL.	MAXIMUS	Pct	600	R$ 3,35	R$ 2.010,00
187	PAS DE PLASTICO PARA LIXO COM CABO	LOCATELLI	UNID	300	R$ 8,90	R$ 2.670,00
189	PILHA ALCALINA PALITO AA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, 2450 MAH; NO TAMANHO PEQUENA (AA), DIÂMETRO 14.5 MM, COMPRIMENTO 49.5 MM; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME RESOLUÇÃO DO CONAMA 401 04/11/2008; NORMA ABNT 11175/90.	ENERGIZER	UNID	600	R$ 5,90	R$ 3.540,00
190	PILHA ALCALINA PALITO AAA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 250 M-OHM EM 1 KHZ; NO TAMANHO PALITO (AAA), NORMAS: NEDA/ANSI 24 A, IEC LR03; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME RESOLUÇÃO DO CONAMA 401 04/11/2008; NORMA ABNT E 11175/90.	ENERGIZER	Pct	600	R$ 6,90	R$ 4.140,00
192	PRATO DESCARTÁVEL- PRATO DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIESTIRENO, COR TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES PLÁSTICOS COM 10 UNIDADES.	PRAFESTA	UNID	800	R$ 1,35	R$ 1.080,00
193	PRATO DESCARTÁVEL- PRATO DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIESTIRENO, COR TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 21 CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES PLÁSTICOS COM 10 UNIDADES.	PRAFESTA	UNID	800	R$ 1,75	R$ 1.400,00
196	PURIFICADOR DE AR, EM AEROSOL, FRASCOS COM NO MÍNIMO 440 ML, FRAGRÂNCIAS	ULTRAFRESH	UNID	1600	R$ 8,49	R$ 13.584,00
198	RODO EM MADEIRA COM ESPUMA, TAMANHO 60CM, COM CABO EM MADEIRA.	LOCATELLI	UNID	600	R$ 5,10	R$ 3.060,00
200	RODO DE ESPUMA ABRASIVA; COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, COM ROSCA.	LOCATELLI	UNID	1000	R$ 4,80	R$ 4.800,00
202	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES; COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICACOES PH 1%=11,5MAXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5%P/P; DE COCO; NA COR BRANCA; EMBALADO EM EMBALADO DE FORMA ADEQUADA, VALIDADE DE 2 ANOS; REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	LAVARTE	UNID	1600	R$ 5,45	R$ 8.720,00
205	SACO DE LIXO 100 LT PACOTE COM 25 UNID; POLIETILENO, REFORÇADO; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS; MEDINDO (75 X 105) CM (L X A); PRETO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191:2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES;	OXIBIO	UNID	2000	R$ 8,25	R$ 16.500,00
206	SACO DE LIXO 60 LT PACOTE COM 100 UNID; SACO, PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES (RESÍDUOS GERAL OU MISTURADO OU CONTAMINADO NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO), CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA 59 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 62 CM, MICRAGEM MÍNIMA DE 4,0, CAPACIDADE NOMINAL PARA 60 LITROS, NA COR PRETA.	OXIBIO	UNID	1500	R$ 8,40	R$ 12.600,00
207	SACO DE LIXO DE 30 LITROS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES; DE POLIETILENO; RESISTENTE; COM SOLDA DUPLA NAS EMENDAS; SANFONADO; MEDINDO NO MÍNIMO 59 X 62CM; CAPACIDADE PARA 30 LITROS; NA COR AZUL; PESO MÍNIMO PARA 100 UNIDADES APROXIMADO DE 2,5KG; COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191 E POSTERIORES.	OXIBIO	UNID	1500	R$ 8,10	R$ 12.150,00
208	SACO DE LIXO DE 50 LITROS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES; DE POLIETILENO; RESISTENTE; COM SOLDA DUPLA NAS EMENDAS; SANFONADO; MEDINDO NO MÍNIMO 59 X 62CM; CAPACIDADE PARA 50 LITROS; NA COR AZUL; PESO MÍNIMO PARA 100 UNIDADES APROXIMADO DE 2,5KG; COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191 E POSTERIORES.	OXIBIO	UNID	1500	R$ 8,30	R$ 12.450,00
211	SACOS PARA LIMPEZA (PANO DE CHÃO) GRANDE; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO ALVEJADO, TIPO SACO FECHADO; MEDINDO (50 X 70) CM; COM VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 10% NAS DIMENSÕES; COM TODAS AS LATERAIS COSTURADAS, SENDO QUE AS ÁREAS PRÓXIMAS AS COSTURAS DEVERÃO FICAR LISAS; NA COR BRANCA; ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS.	ARAPONGAS	UNID	2000	R$ 5,50	R$ 11.000,00
212	SAPONACEO COM DETERGENTE; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, ESPESSANTE, ALCALIZANTES, ABRASIVO, PRESERVANTE, PIGMENTOS, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 300 GR, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES.	SANYBRIL	UNID	1200	R$ 3,20	R$ 3.840,00
215	TOALHA DE MÃO 100% ALGODÃO; 100% ALGODÃO; TECIDO FELPUDO, DE LAVABO, PARA BORDAR, PRÉ-LAVADO; PRÉ-ENCOLHIDO; MEDINDO (L X C) 30 X 45 CM; NA COR BRANCA; LISA; ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO Nº02 DE 06/05/2008.	TEKA	UNID	500	R$ 4,80	R$ 2.400,00
217	TOUCA DESCARTAVEL, ANTIALERGICA EM POLIPROPILENO BRANCO, COM 50 UNIDADES.	LASTRO	Cx	400	R$ 12,00	R$ 4.800,00
218	VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	PRATIC	UNID	30	R$ 2,95	R$ 88,50
219	VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 7 LITROS.	PRATIC	UNID	30	R$ 2,95	R$ 88,50
220	VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 4,5 LITROS.	PRATIC	UNID	30	R$ 2,95	R$ 88,50
222	VASSOURA DE NYLON COM BASE PINTADA, DIMENSÕES: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA (59CM X 4,5CM X 3,5CM) CERDAS DE NYLON NA COR PRETA, CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,30MT X 22 MM.	LOCATELLI	UNID	1500	R$ 7,85	R$ 11.775,00
231	LEITE PASTEURIZADO; CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTIGRADOS, INTEGRAL, TIPO C, TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 3,0%; VAL. DE 48 HORAS NA ENTREGA,ENVASADO EM EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 62/11 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; ITENS DESTINADO PARA MICRO EMPRESAS.	FLORAMILK	UNID	22500	R$ 2,19	R$ 49.275,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 3103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 3104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
08.004.12.306.0010.2.021.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
08.004.12.306.0010.2.021.3.3.90.32.00.00. - 31113 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

Homologado em: 12 de fevereiro de 2016.

Vigência: 12 meses

Colorado (PR), 15 de fevereiro de 2016..

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1288 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.173.525,00	5.173.525,00	3.271.010,66	63,23
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.284.000,00	1.284.000,00	1.130.587,61	88,05
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	802.500,00	802.500,00	323.441,85	40,30
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.033.000,00	2.033.000,00	1.079.040,77	53,08
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	711.871,00	711.871,00	615.350,96	86,44
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.815,00	4.815,00	8.511,97	176,78
Dívida Ativa dos Impostos	230.125,00	230.125,00	97.236,21	42,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	107.214,00	107.214,00	16.841,29	15,71
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.164.030,00	34.564.030,00	17.736.230,26	51,31
Cota-Parte FPM	16.257.580,00	16.257.580,00	7.922.484,02	48,73
Cota-Parte ITR	385.200,00	385.200,00	21.640,32	5,62
Cota-Parte IPVA	2.600.100,00	3.000.100,00	3.028.161,88	100,94
Cota-Parte ICMS	14.552.000,00	14.552.000,00	6.624.638,49	45,52
Cota-Parte IPI-Exportação	251.450,00	251.450,00	89.226,46	35,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	117.700,00	117.700,00	50.079,09	42,55
Desoneração ICMS (LC 87/96)	117.700,00	117.700,00	50.079,09	42,55
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**39.337.555,00**	**39.737.555,00**	**21.007.240,92**	**52,86**

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.979.329/0001-43
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.898.917,00	64.404.804,48	10.570.706,27	16,41	34.811.845,09	54,05	29.592.959,39
RECEITAS CORRENTES	53.241.672,00	53.918.371,40	9.128.953,14	16,93	30.022.688,84	55,68	23.895.682,56
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.303.891,00	6.303.891,00	890.885,91	14,13	3.900.680,36	61,88	2.403.210,64
Impostos	4.831.371,00	4.831.371,00	762.595,14	15,78	2.966.460,81	61,40	1.864.910,19
Taxas	1.151.520,00	1.151.520,00	128.290,77	11,14	934.219,55	81,13	217.300,45
Contribuição de Melhoria	321.000,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.924.590,00	3.924.590,00	661.462,22	16,85	1.934.049,71	49,28	1.990.540,29
Contribuições Sociais	1.961.140,00	1.961.140,00	492.192,41	25,10	1.005.546,35	51,27	955.593,65
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.963.450,00	1.963.450,00	169.269,91	8,62	928.503,36	47,29	1.034.946,64
RECEITA PATRIMONIAL	463.528,00	469.088,00	631.619,25	134,67	2.099.929,78	447,74	-1.630.921,78
Receitas Imobiliárias	5.457,00	5.457,00	468,00	8,58	1.495,00	27,40	3.962,00
Receitas de Valores Mobiliários	458.071,00	463.551,00	631.151,25	136,16	2.098.434,78	452,69	-1.634.883,78
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.193.736,00	3.453.736,00	538.705,85	15,60	1.400.899,18	40,56	2.052.836,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.413.050,00	38.824.269,40	6.330.600,00	16,31	20.243.335,96	52,14	18.580.933,44
Transferências Intergovernamentais	38.413.050,00	38.824.269,40	6.300.710,00	16,23	20.213.445,96	52,06	18.610.823,44
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	29.890,00	0,00	29.890,00	0,00	-29.890,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	942.877,00	942.877,00	75.679,81	8,03	443.793,85	47,07	499.083,15
Multas e Juros de Mora	181.366,00	181.366,00	17.216,37	9,49	50.116,13	27,63	131.249,87
Indenizações e Restituições	368.105,00	368.105,00	8.531,35	2,32	181.397,34	49,28	186.707,66
Receita da Dívida Ativa	345.256,00	345.256,00	41.175,66	11,93	171.556,81	49,69	173.699,19
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	48.150,00	48.150,00	8.756,43	18,19	40.723,57	84,58	7.426,43
RECEITAS DE CAPITAL	2.657.245,00	10.486.433,08	1.441.753,13	13,75	4.789.156,25	45,67	5.697.276,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.600.000,00	2.600.000,00	852.179,54	32,78	852.179,54	32,78	1.747.820,46
Operações de Crédito Internas	2.600.000,00	2.600.000,00	852.179,54	32,78	852.179,54	32,78	1.747.820,46
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	57.245,00	57.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.245,00
Alienação de Bens Móveis	57.245,00	57.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.245,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	7.829.188,08	589.573,59	7,53	3.936.976,71	50,29	3.892.211,37
Transferências Intergovernamentais	0,00	534.370,19	296.758,82	55,53	621.381,83	116,28	-87.011,64
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	7.294.817,89	292.814,77	4,01	3.315.594,88	45,45	3.979.223,01
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.662.290,00	3.662.290,00	582.265,87	15,90	1.542.454,87	42,12	2.119.835,13
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	59.561.207,00	68.067.094,48	11.152.972,14	16,39	36.354.299,96	53,41	31.712.794,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	59.561.207,00	68.067.094,48	11.152.972,14	16,39	36.354.299,96	53,41	31.712.794,52
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	59.561.207,00	68.067.094,48	11.152.972,14	16,39	36.354.299,96	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	2.810.310,32	-	-	2.810.310,32	-	-
Superávit Financeiro	-	2.810.310,32	-	-	2.810.310,32	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	54.028.417,00	65.923.147,62	9.623.416,13	34.156.505,18	31.766.642,44	10.314.733,79	29.853.924,05	36.369.223,57	25.225.056,40
DESPESAS CORRENTES	48.169.371,00	49.210.383,41	8.606.485,57	29.620.401,37	19.589.982,04	9.060.871,13	27.155.333,24	22.055.050,17	23.087.931,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.911.595,00	30.004.108,52	5.273.959,99	15.398.779,01	14.605.329,51	5.301.084,73	15.314.103,28	14.690.005,24	13.837.916,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	195.000,00	195.000,00	19.575,91	54.033,67	140.966,33	19.575,91	54.033,67	140.966,33	54.033,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.062.776,00	19.011.274,89	3.312.949,67	14.167.588,69	4.843.686,20	3.740.210,49	11.787.196,29	7.224.078,60	9.195.980,62
DESPESAS DE CAPITAL	5.769.046,00	16.622.764,21	1.016.930,56	4.536.103,81	12.086.660,40	1.253.862,66	2.398.590,81	14.224.173,40	2.137.125,19
INVESTIMENTOS	4.569.046,00	15.767.129,21	926.918,72	4.099.152,44	11.667.976,77	1.163.850,82	1.961.639,44	13.805.489,77	1.700.173,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	855.635,00	90.011,84	436.951,37	418.683,63	90.011,84	436.951,37	418.683,63	436.951,37
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.552.290,00	3.503.290,00	513.742,40	1.539.435,94	1.963.854,06	513.742,40	1.539.435,94	1.963.854,06	1.322.642,09
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	57.580.707,00	69.426.437,62	10.137.158,53	35.695.941,12	33.730.496,50	10.828.476,19	31.393.359,99	38.333.077,63	26.547.698,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	57.580.707,00	69.426.437,62	10.137.158,53	35.695.941,12	33.730.496,50	10.828.476,19	31.393.359,99	38.333.077,63	26.547.698,49
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	5.260.939,97	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	57.580.707,00	69.426.437,62	10.137.158,53	35.695.941,12	33.730.496,50	10.828.476,19	36.354.299,96	38.333.077,63	26.547.698,49

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.662.290,00	3.662.290,00	582.265,87	15,90	1.542.454,87	42,12	2.119.835,13
RECEITAS CORRENTES	3.662.290,00	3.662.290,00	582.265,87	15,90	1.542.454,87	42,12	2.119.835,13
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.662.290,00	3.662.290,00	582.265,87	15,90	1.542.454,87	42,12	2.119.835,13
Contribuições Sociais	3.662.290,00	3.662.290,00	582.265,87	15,90	1.542.454,87	42,12	2.119.835,13

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.552.290,00	3.503.290,00	513.742,40	1.539.435,94	1.963.854,06	513.742,40	1.539.435,94	1.963.854,06	1.322.642,09
DESPESAS CORRENTES	3.552.290,00	3.503.290,00	513.742,40	1.539.435,94	1.963.854,06	513.742,40	1.539.435,94	1.963.854,06	1.322.642,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.552.290,00	3.503.290,00	513.742,40	1.539.435,94	1.963.854,06	513.742,40	1.539.435,94	1.963.854,06	1.322.642,09

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS (a)	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	27.660.271,02	126.026,93
Pessoal Ativo	27.268.838,68	655,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	391.432,34	125.371,93
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.678.616,32	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.412.393,75	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	266.222,57	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	266.222,57	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	25.981.654,70	126.026,93

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	51.941.182,44	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	**26.107.681,63**	**50,26**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.048.238,52	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.645.826,59	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	25.243.414,67	48,60

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	VALOR REALIZADO Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**732.070,62**	**1.533.950,59**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	732.070,62	1.533.950,59
Interna	732.070,62	1.533.950,59
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	732.070,62	1.533.950,59
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**-186.184,46**	**157.630,14**
Parcelamentos de Dívidas	-186.184,46	157.630,14
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-186.184,46	157.630,14
Previdenciárias	-186.184,46	157.630,14
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	51.941.182,44	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	1.533.950,59	2,95
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	8.310.589,19	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	7.479.530,27	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.635.882,77	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	**1.691.580,73**	**3,26**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.016

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	51.941.182,44

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	26.107.681,63	50,26
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	28.048.238,52	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	26.645.826,59	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	62.329.418,93	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.427.060,14	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.533.950,59	2,95
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	8.310.589,19	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.635.882,77	7,00

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.642.304,44	2.102.273,71
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.145.694,57	1.691.580,73
Interna	1.145.694,57	1.691.580,73
Externa	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	496.609,87	410.692,98
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.564.850,47	5.928.284,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.749.617,12	10.549.711,38
Demais Haveres Financeiros	4.970,69	172.240,00
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-4.189.737,34	-4.793.667,29
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**50.844.368,24**	**51.941.182,44**
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	**3,23**	**4,05**
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	**61.013.241,89**	**62.329.418,93**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	**54.911.917,70**	**56.096.477,04**

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL		
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.642.304,44	2.102.273,71
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	840.424,47	568.323,12
De Tributos	42.378,15	5.086,91
De Contribuições Sociais	301.436,45	152.543,23
Previdenciárias	301.436,45	152.543,23
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	496.609,87	410.692,98
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	801.879,97	1.533.950,59
Interna	801.879,97	1.533.950,59
Externa	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS	660.432,33	510.289,10
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.113.384,11	404.786,44
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	4.020.826,04	4.020.826,04
Passivo Atuarial	4.020.826,04	4.020.826,04
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	22.933.071,35	24.334.207,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	401.573,30	229.736,27
Investimentos	22.890.023,14	24.104.471,58
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	-358.525,09	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**-18.912.245,31**	**-20.313.381,81**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	50.844.368,24	51.941.182,44	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	11.185.761,01	11.427.060,14	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)<19,80%>	10.067.184,91	10.284.354,12	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:			

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo IV (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2016	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2015
RECEITAS PREVIDEN

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.979.324/0001-83
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	4.369.443,21	4.132.570,28	0,00	236.872,93	18.738,58	1.108.645,53	721.942,67	711.464,81	0,00	415.919,30	652.792,23
EXECUTIVO												
02 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	46.420,42	39.017,72	0,00	7.402,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.402,70
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	21.802,95	21.802,95	0,00	0,00	0,00	4.908,52	4.908,52	4.908,52	0,00	0,00	0,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	17.307,02	17.307,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	259.813,93	246.242,91	0,00	13.571,02	0,00	8.592,05	8.592,05	8.592,05	0,00	0,00	13.571,02
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	138.068,42	114.368,20	0,00	23.700,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.700,22
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENV	0,00	11.490,96	11.490,96	0,00	0,00	0,00	1.587,74	1.587,74	1.587,74	0,00	0,00	0,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	565.995,42	564.624,44	0,00	1.370,98	0,00	18.077,90	18.077,90	18.077,90	0,00	0,00	1.370,98
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.485.794,52	1.470.182,13	0,00	15.612,39	0,00	145.887,43	131.749,50	132.404,50	0,00	13.482,93	29.095,32
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	156.215,63	155.575,29	0,00	640,34	0,00	9.573,80	9.573,80	9.573,80	0,00	0,00	640,34
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO	0,00	27.783,83	27.783,83	0,00	0,00	0,00	896.417,59	514.483,87	503.351,01	0,00	393.066,58	393.066,58
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	506.630,87	491.630,87	0,00	15.000,00	18.738,58	6.600,50	15.969,29	15.969,29	0,00	9.369,79	24.369,79
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	0,00	638.315,53	478.740,25	0,00	159.575,28	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	159.575,28
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	135.278,62	135.278,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MU	0,00	358.525,09	358.525,09	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	454,77	178.364,45	178.819,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO												
02 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	595,88	595,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	735,50	735,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	709,88	709,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.239,59	6.239,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	454,77	106.506,52	106.961,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENV	0,00	426,24	426,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	1.529,25	1.529,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	31.626,90	31.626,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	5.100,73	5.100,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO	0,00	415,51	415,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	19.375,71	19.375,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	0,00	4.345,48	4.345,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	757,26	757,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	454,77	4.547.807,66	4.311.389,50	0,00	236.872,93	18.738,58	1.108.645,53	721.942,67	711.464,81	0,00	415.919,30	652.792,23

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2.015 A JUNHO/2.016

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.015	8 / 2.015	9 / 2.015	10 / 2.015	11 / 2.015	12 / 2.015	1 / 2.016	2 / 2.016	3 / 2.016	4 / 2.016	5 / 2.016	6 / 2.016		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	606.119,10	348.872,84	356.706,79	332.001,77	241.115,06	503.602,72	518.480,01	481.927,39	1.946.208,51	493.944,35	455.296,49	458.690,50	6.742.965,53	6.303.891,00
IPTU	71.384,91	61.071,10	59.259,01	12.038,95	454,27	0,00	0,00	73.287,69	986.751,37	72.655,53	78.441,02	76.279,36	1.491.623,21	1.284.000,00
IRRF	104.841,34	52.418,74	45.373,12	86.009,71	8.280,62	77.163,66	52.472,51	161.413,45	177.811,64	70.689,72	83.774,73	69.188,91	989.438,15	711.871,00
ITBI	172.421,69	59.186,25	46.688,72	47.076,32	73.348,46	252.972,42	70.222,03	27.562,66	82.589,56	28.607,42	37.179,28	81.420,90	979.275,71	802.500,00
ISSQN	200.127,36	133.827,11	157.818,89	166.877,07	149.860,66	163.738,60	157.233,83	145.381,16	167.519,11	273.287,13	179.932,35	172.948,71	2.068.551,98	2.033.000,00
Outras Receitas Tributárias	57.343,80	42.369,64	47.567,05	19.999,72	9.171,05	9.728,04	238.551,64	74.282,43	531.536,83	48.704,55	75.969,11	58.852,62	1.214.076,48	1.472.520,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	166.867,63	175.342,58	143.347,18	143.559,50	162.019,58	173.483,71	188.189,36	179.106,62	198.740,50	196.956,27	73.015,76	96.254,15	1.896.882,84	1.965.590,00
RECEITA PATRIMONIAL	51.328,11	52.598,47	53.482,76	54.046,39	50.422,85	88.242,22	53.141,35	54.764,03	76.276,27	79.427,22	78.853,39	72.161,63	764.744,69	177.528,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	229.602,04	252.101,02	260.084,19	248.827,01	266.075,51	249.760,66	219.317,42	209.745,66	222.515,05	211.095,20	229.295,60	309.410,25	2.907.829,61	3.193.736,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.388.921,07	3.175.726,12	3.474.638,11	3.576.440,89	3.229.709,07	4.720.198,40	4.858.946,47	4.269.997,34	4.107.510,71	3.137.703,83	4.045.650,24	3.370.773,20	45.356.215,45	45.245.856,00
Cota-Parte do FPM	946.981,52	1.107.561,11	923.380,58	1.050.960,12	1.186.616,50	1.364.472,78	1.296.360,92	1.622.856,44	985.753,21	1.171.848,83	1.558.276,10	1.287.388,52	14.502.456,63	16.257.580,00
Cota-Parte do ITR	1.656,96	511,24	20.639,59	393.400,88	16.950,98	12.131,54	11.551,75	3.274,70	4.493,24	1.092,13	588,99	639,51	466.931,51	385.200,00
Transferências da LC 87/1996	8.824,95	8.824,95	8.824,95	8.824,95	8.824,95	8.824,95	8.346,50	8.346,50	8.346,50	8.346,53	8.346,53	8.346,53	103.028,79	117.700,00
Cota-Parte do ICMS	1.097.084,52	899.294,19	1.440.578,13	1.165.481,03	1.020.835,60	1.517.245,65	945.905,90	1.020.028,50	1.390.420,82	917.613,58	1.308.959,48	1.041.710,21	13.765.157,61	14.552.000,00
Cota-Parte do IPVA	130.048,56	114.611,88	97.517,42	65.321,90	66.127,46	97.806,19	1.407.999,37	601.501,93	643.542,65	186.651,80	103.783,03	84.683,10	3.599.595,29	2.600.100,00
Transferências da LC 61/1989	15.081,25	16.047,15	16.001,58	18.560,52	16.910,29	16.697,85	19.508,45	14.546,93	14.202,38	14.572,86	16.548,64	9.847,20	188.525,10	251.450,00
Transferências Multigovernamentais	504.682,33	404.291,07	563.174,32	494.489,86	445.672,08	614.757,68	599.872,21	599.579,49	680.120,52	457.771,99	536.320,58	549.444,85	6.450.176,98	5.688.682,00
Outras Transferências Correntes	684.560,98	624.584,53	404.521,54	379.401,63	467.771,21	1.088.261,76	569.401,37	399.862,85	380.631,39	379.806,11	512.826,89	388.713,28	6.280.343,54	5.393.144,00
Outras Receitas Correntes	45.933,92	213.079,83	38.939,45	29.473,23	462.939,63	269.275,61	159.729,06	127.590,67	48.612,72	34.414,86	51.845,46	29.033,86	1.510.868,30	576.377,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	-11.143,10	-948,58	-6.147,12	-2.119,17	-214.309,18	-4.447,90	-5.424,44	-100.522,40	-328.028,45	-3.263,09	-34.656,96	-2.174,98	-713.185,37	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Financ. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Funde	439.935,52	429.370,07	501.388,41	540.509,87	463.253,15	603.435,76	737.934,56	654.110,98	609.351,73	460.025,12	599.300,48	486.522,96	6.525.138,61	6.832.806,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	4.477.628,77	4.216.772,28	4.321.051,36	4.382.229,62	4.197.972,52	6.000.115,42	5.992.379,23	5.222.609,31	6.271.835,31	4.150.278,64	4.899.299,98	4.334.148,61	58.466.321,05	57.462.978,00
Total Deduções	439.935,52	429.370,07	501.388,41	540.509,87	463.253,15	603.435,76	737.934,56	654.110,98	609.351,73	460.025,12	599.300,48	486.522,96	6.525.138,61	6.832.806,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.037.693,25	3.787.402,21	3.819.662,95	3.841.719,75	3.734.719,37	5.396.679,66	5.254.444,67	4.568.498,33	5662.483,58	3.690.253,52	4.299.999,50	3.847.625,65	51.941.182,44	50.630.172,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	54.028.417,00	65.923.147,62	9.623.416,13	34.156.505,18	95,69	31.766.642,44	10.314.733,79	29.553.924,05	95,05	36.369.223,57
ESSENCIAL À JUSTIÇA	249.400,00	246.900,00	60.838,37	159.097,23	0,45	87.802,77	61.793,17	158.518,74	0,51	88.381,26
Representação Judicial e Extrajudicial	249.400,00	246.900,00	60.838,37	159.097,23	0,45	87.802,77	61.793,17	158.518,74	0,51	88.381,26
ADMINISTRAÇÃO	5.161.286,00	5.238.825,54	981.203,93	3.362.423,27	9,42	1.876.402,27	956.996,90	2.832.599,49	9,11	2.406.226,05
Planejamento e Orçamento	232.300,00	232.300,00	79.272,90	139.532,82	0,39	92.767,18	79.265,78	124.334,30	0,40	107.965,70
Tecnologia da Informatização	171.500,00	176.500,00	30.683,84	91.599,35	0,26	84.900,65	27.533,97	74.793,59	0,24	101.706,41
Controle Interno	456.300,00	478.300,00	98.254,49	273.395,22	0,77	204.904,78	84.288,18	245.523,83	0,79	232.776,17
Formação de Recursos Humanos	349.000,00	365.000,00	54.578,64	182.130,40	0,51	182.869,60	43.207,64	168.703,16	0,54	196.296,84
Administração Geral	2.295.089,00	2.319.666,61	448.581,95	1.602.733,16	4,49	716.933,45	452.344,82	1.345.805,36	4,33	973.861,25
Administração de Receitas	1.135.497,00	1.160.458,93	202.714,48	828.338,37	2,32	332.120,56	198.846,01	656.434,37	2,11	504.024,56
Comunicação Social	218.400,00	198.400,00	20.420,20	70.757,52	0,20	127.642,48	21.574,27	64.899,59	0,21	133.500,41
Administração Financeira	303.200,00	308.200,00	46.697,43	173.936,43	0,49	134.263,57	49.936,23	152.105,29	0,49	156.094,71
DEFESA NACIONAL	73.190,00	73.190,00	12.365,17	36.734,30	0,10	36.455,70	12.365,17	36.734,30	0,12	36.455,70
Defesa Terrestre	73.190,00	73.190,00	12.365,17	36.734,30	0,10	36.455,70	12.365,17	36.734,30	0,12	36.455,70
SEGURANÇA PÚBLICA	212.700,00	218.700,00	42.340,08	127.908,09	0,36	90.791,91	42.636,98	121.845,54	0,39	96.854,46
Defesa Civil	212.700,00	218.700,00	42.340,08	127.908,09	0,36	90.791,91	42.636,98	121.845,54	0,39	96.854,46
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.452.133,00	2.473.316,57	415.785,70	1.361.644,90	3,81	1.111.671,67	456.590,80	1.151.018,82	3,70	1.322.297,75
Assistência à Criança a ao Adolescente	332.000,00	332.000,00	875,97	254.302,08	0,71	77.697,92	22.002,46	108.411,95	0,35	223.588,05
Assistência ao Idoso	40.800,00	40.800,00	4.534,27	13.037,60	0,04	27.762,40	3.694,72	12.141,05	0,04	28.658,95
Assistência Comunitária	2.079.333,00	2.100.516,57	410.375,46	1.094.305,22	3,07	1.006.211,35	430.893,62	1.030.465,82	3,31	1.070.050,75
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.433.790,00	6.433.790,00	1.093.816,79	3.056.734,30	8,56	3.377.055,70	1.106.381,05	3.007.168,63	9,67	3.426.621,37
Previdência do Regime Estatutário	6.433.790,00	6.433.790,00	1.093.816,79	3.056.734,30	8,56	3.377.055,70	1.106.381,05	3.007.168,63	9,67	3.426.621,37
SAÚDE	11.621.569,25	16.869.468,93	2.185.788,09	8.444.802,25	23,66	8.424.666,68	2.383.090,05	7.513.623,57	24,16	9.355.845,36
Vigilância Sanitária	276.539,00	355.739,00	87.290,30	243.051,34	0,68	112.687,66	99.187,85	241.901,34	0,78	113.837,66
Atenção Básica	11.345.030,25	16.513.729,93	2.098.497,79	8.201.750,91	22,98	8.311.979,02	2.283.902,20	7.271.722,23	23,39	9.242.007,70
EDUCAÇÃO	11.396.468,00	14.577.267,91	2.322.299,44	7.469.756,62	20,93	7.107.511,29	2.497.835,64	7.124.982,99	22,91	7.452.284,92
Ensino Fundamental	7.768.574,50	8.774.597,37	1.615.285,80	5.343.692,00	14,97	3.430.905,37	1.792.396,72	5.023.626,48	16,16	3.750.970,89
Alimentação e Nutrição	969.360,00	969.360,00	268.668,43	660.408,44	1,85	308.951,56	268.796,58	660.408,44	2,12	308.951,56
Educação Infantil	2.658.533,50	4.833.310,54	438.345,21	1.465.656,18	4,11	3.367.654,36	436.642,34	1.440.948,07	4,63	3.392.362,47
CULTURA	60.900,00	60.900,00	9.412,12	29.979,30	0,08	30.920,70	9.132,92	27.271,51	0,09	33.628,49
Difusão Cultural	60.900,00	60.900,00	9.412,12	29.979,30	0,08	30.920,70	9.132,92	27.271,51	0,09	33.628,49
URBANISMO	10.219.271,00	13.642.287,30	1.680.931,65	6.833.070,20	19,14	6.809.217,10	1.882.866,12	4.463.480,68	14,36	9.178.806,62
Infra-Estrutura Urbana	3.639.451,00	6.866.967,30	509.960,58	2.992.883,57	8,38	3.874.083,73	609.397,09	1.055.396,98	3,39	5.811.570,32
Serviços Urbanos	3.424.905,00	4.058.905,00	665.642,61	2.414.028,42	6,76	1.644.876,58	756.963,57	2.007.043,29	6,45	2.051.861,71
Administração Geral	3.154.915,00	2.716.415,00	505.328,46	1.426.158,21	4,00	1.290.256,79	516.505,46	1.401.040,41	4,51	1.315.374,59
SANEAMENTO	2.859.864,75	2.862.864,75	507.094,18	1.710.187,53	4,79	1.152.677,22	565.278,97	1.611.996,97	5,18	1.250.867,78
Saneamento Básico Urbano	2.859.864,75	2.862.864,75	507.094,18	1.710.187,53	4,79	1.152.677,22	565.278,97	1.611.996,97	5,18	1.250.867,78
GESTÃO AMBIENTAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Controle Ambiental	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
AGRICULTURA	464.900,00	689.844,55	82.220,58	301.635,59	0,85	388.208,96	97.249,24	246.952,98	0,79	442.891,57
Promoção da Produção Agropecuária	464.900,00	689.844,55	82.220,58	301.635,59	0,85	388.208,96	97.249,24	246.952,98	0,79	442.891,57
COMÉRCIO E SERVIÇOS	141.200,00	128.565,00	5.107,25	98.316,03	0,28	30.248,97	5.107,25	98.316,03	0,32	30.248,97
Turismo	141.200,00	128.565,00	5.107,25	98.316,03	0,28	30.248,97	5.107,25	98.316,03	0,32	30.248,97
TRANSPORTE	662.595,00	752.595,00	57.887,11	503.039,50	1,41	249.555,50	68.780,75	503.032,67	1,62	249.562,33
Transporte Rodoviário	662.595,00	752.595,00	57.887,11	503.039,50	1,41	249.555,50	68.780,75	503.032,67	1,62	249.562,33
DESPORTO E LAZER	414.150,00	393.997,07	56.737,92	170.191,03	0,48	223.806,04	59.041,03	165.396,09	0,53	228.600,98
Desporto Comunitário	414.150,00	393.997,07	56.737,92	170.191,03	0,48	223.806,04	59.041,03	165.396,09	0,53	228.600,98
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.395.000,00	1.050.635,00	109.587,75	490.985,04	1,38	559.649,96	109.587,75	490.985,04	1,58	559.649,96
Serviço da Divida Interna	1.395.000,00	1.050.635,00	109.587,75	490.985,04	1,38	559.649,96	109.587,75	490.985,04	1,58	559.649,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Reserva de Contingência	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	3.552.290,00	3.503.290,00	513.742,40	1.539.435,94	4,31	1.963.854,06	513.742,40	1.539.435,94	4,95	1.963.854,06
ESSENCIAL À JUSTIÇA	11.000,00	11.000,00	2.502,18	6.786,27	0,02	4.213,73	2.502,18	6.786,27	0,02	4.213,73
Representação Judicial e Extrajudicial	11.000,00	11.000,00	2.502,18	6.786,27	0,02	4.213,73	2.502,18	6.786,27	0,02	4.213,73
ADMINISTRAÇÃO	197.700,00	185.700,00	25.852,09	77.757,70	0,22	107.942,30	25.852,09	77.757,70	0,25	107.942,30
Tecnologia da Informatização	16.600,00	16.600,00	2.547,88	7.532,76	0,02	9.067,24	2.547,88	7.532,76	0,02	9.067,24
Comunicação Social	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Administração Geral	57.500,00	57.500,00	8.768,88	25.542,95	0,07	31.957,05	8.768,88	25.542,95	0,08	31.957,05
Administração Financeira	13.100,00	13.100,00	1.644,62	4.862,28	0,01	8.237,72	1.644,62	4.862,28	0,02	8.237,72
Formação de Recursos Humanos	35.400,00	23.400,00	2.282,48	8.572,23	0,02	14.827,77	2.282,48	8.572,23	0,03	14.827,77
Controle Interno	28.500,00	28.500,00	3.462,68	10.212,74	0,03	18.287,26	3.462,68	10.212,74	0,03	18.287,26
Administração de Receitas	42.300,00	42.300,00	6.525,23	19.200,78	0,05	23.099,22	6.525,23	19.200,78	0,06	23.099,22
Planejamento e Orçamento	4.200,00	4.200,00	620,32	1.833,96	0,01	2.366,04	620,32	1.833,96	0,01	2.366,04
DEFESA NACIONAL	6.800,00	6.800,00	1.013,44	2.996,22	0,01	3.803,78	1.013,44	2.996,22	0,01	3.803,78
Defesa Terrestre	6.800,00	6.800,00	1.013,44	2.996,22	0,01	3.803,78	1.013,44	2.996,22	0,01	3.803,78
SEGURANÇA PÚBLICA	13.750,00	13.750,00	2.351,29	7.359,37	0,02	6.390,63	2.351,29	7.359,37	0,02	6.390,63
Defesa Civil	13.750,00	13.750,00	2.351,29	7.359,37	0,02	6.390,63	2.351,29	7.359,37	0,02	6.390,63
ASSISTÊNCIA SOCIAL	82.600,00	82.600,00	11.875,75	34.420,96	0,10	48.179,04	11.875,75	34.420,96	0,11	48.179,04
Assistência Comunitária	82.500,00	82.500,00	11.875,75	34.420,96	0,10	48.079,04	11.875,75	34.420,96	0,11	48.079,04
Assistência ao Idoso	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
SAÚDE	332.100,00	335.100,00	53.289,03	165.945,94	0,46	169.154,06	53.289,03	165.945,94	0,53	169.154,06
Vigilância Sanitária	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Atenção Básica	332.000,00	335.000,00	53.289,03	165.945,94	0,46	169.054,06	53.289,03	165.945,94	0,53	169.054,06
EDUCAÇÃO	1.077.000,00	1.037.000,00	131.449,26	384.218,59	1,08	652.781,41	131.449,26	384.218,59	1,24	652.781,41
Ensino Fundamental	657.500,00	657.500,00	95.905,67	276.441,09	0,77	381.058,91	95.905,67	276.441,09	0,89	381.058,91
Educação Infantil	419.500,00	379.500,00	35.543,59	107.777,50	0,30	271.722,50	35.543,59	107.777,50	0,35	271.722,50
CULTURA	1.890,00	1.890,00	309,96	916,38	0,00	973,62	309,96	916,38	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE GESTORA RECEITAS REALIZADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Últimos 12 meses)	Período Anterior Ano Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA														
IPTU														
ISSQN														
ITBI														
IRRF														
Outras Receitas Tributárias														
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES														
RECEITA PATRIMONIAL														
RECEITA AGROPECUÁRIA														
RECEITA INDUSTRIAL														
RECEITA DE SERVIÇOS														
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES														
Cota-Parte do FPM														
Cota-Parte do ITR														
Transferências da LC 87/1996														
Cota-Parte do ICMS														
Cota-Parte do IPVA														
Transferências Multigovernamentais														
Outras Transferências Correntes														
Demais Receitas Correntes														
(-) Deduções Receitas Correntes														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														

ALCIDES ELIAS FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL
CESAR OLIVEIRA SANTOS – CONTROLE INTERNO
ANA PAULA DE OLIVEIRA – Contadora CRC/PR 058.301/O-4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/SEMESTRAL JANEIRO/JUNHO

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS OU EM LIQUIDAÇÃO EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)
	Inscritos: Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos: Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)
EXECUTIVO											

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

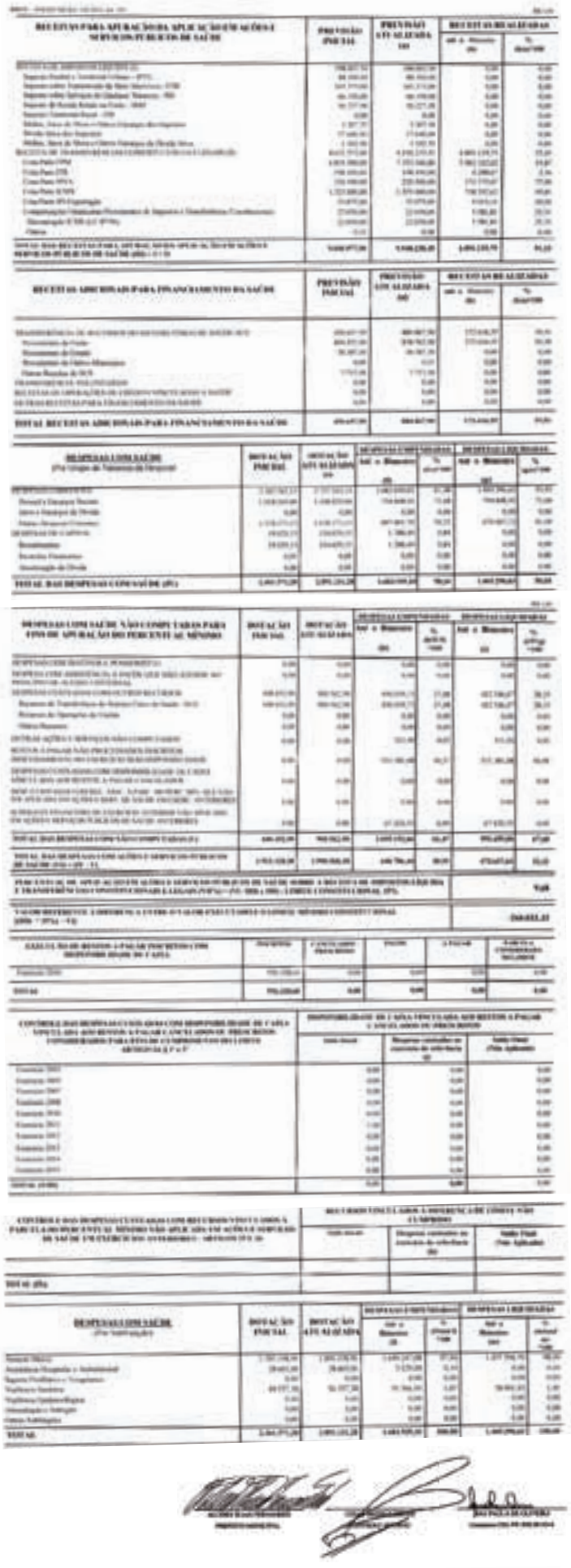

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/SEMESTRE MAIO-JUNHO



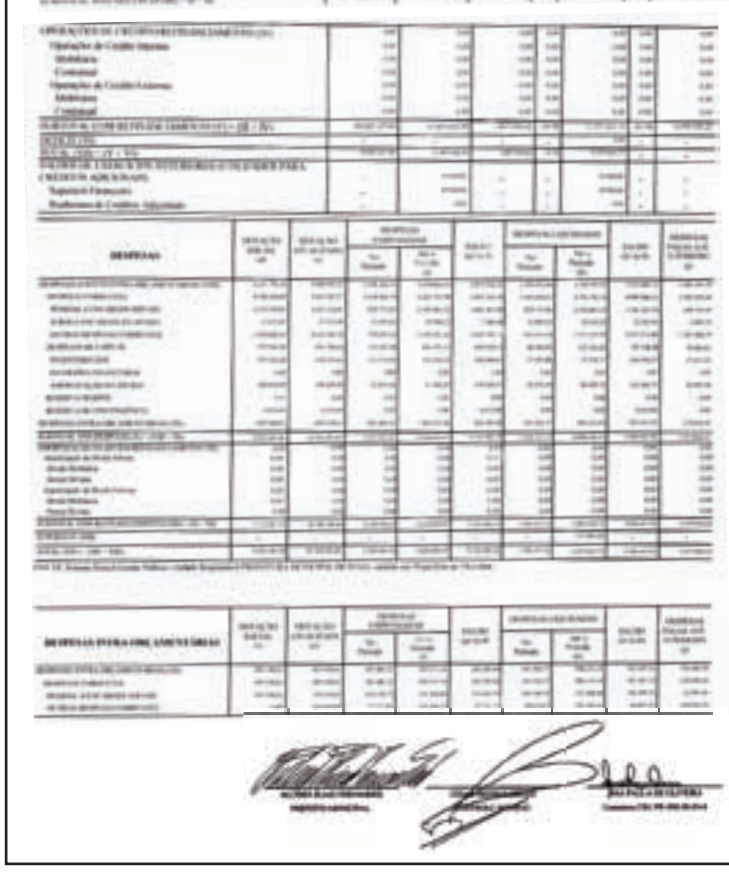

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/SEMESTRE MAIO-JUNHO

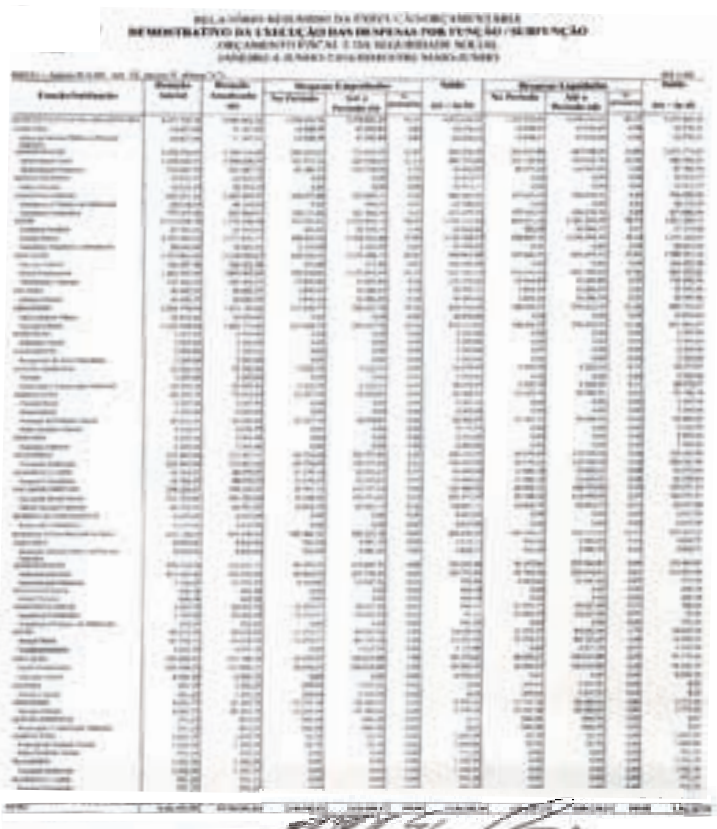

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

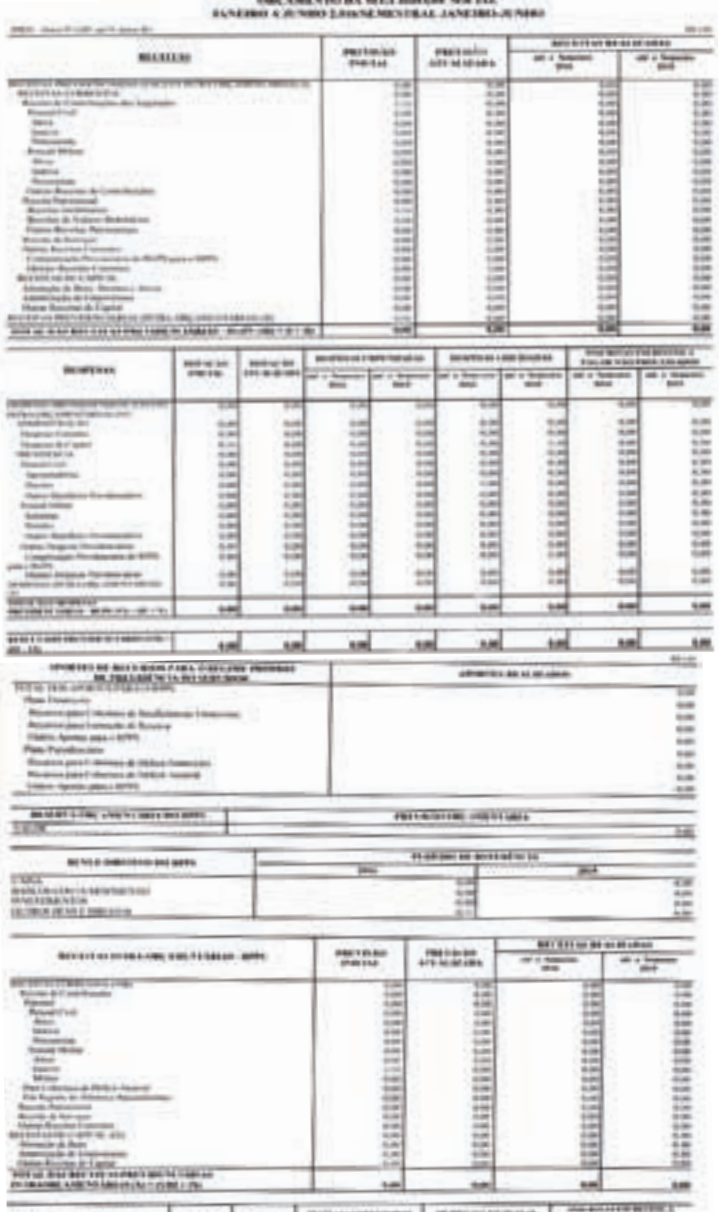

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

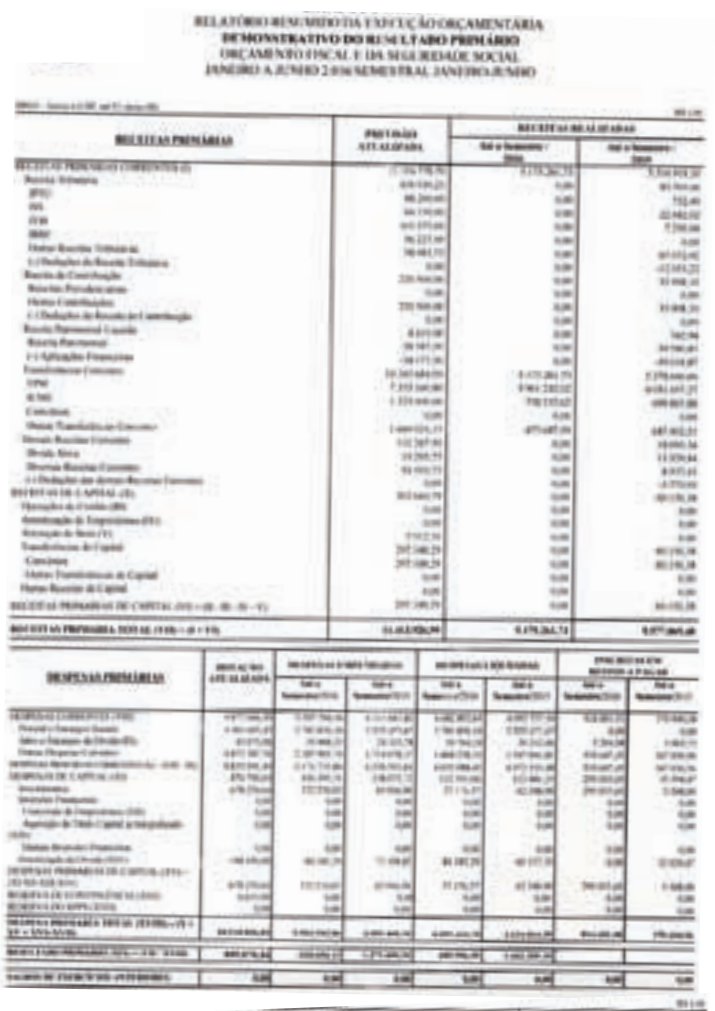

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

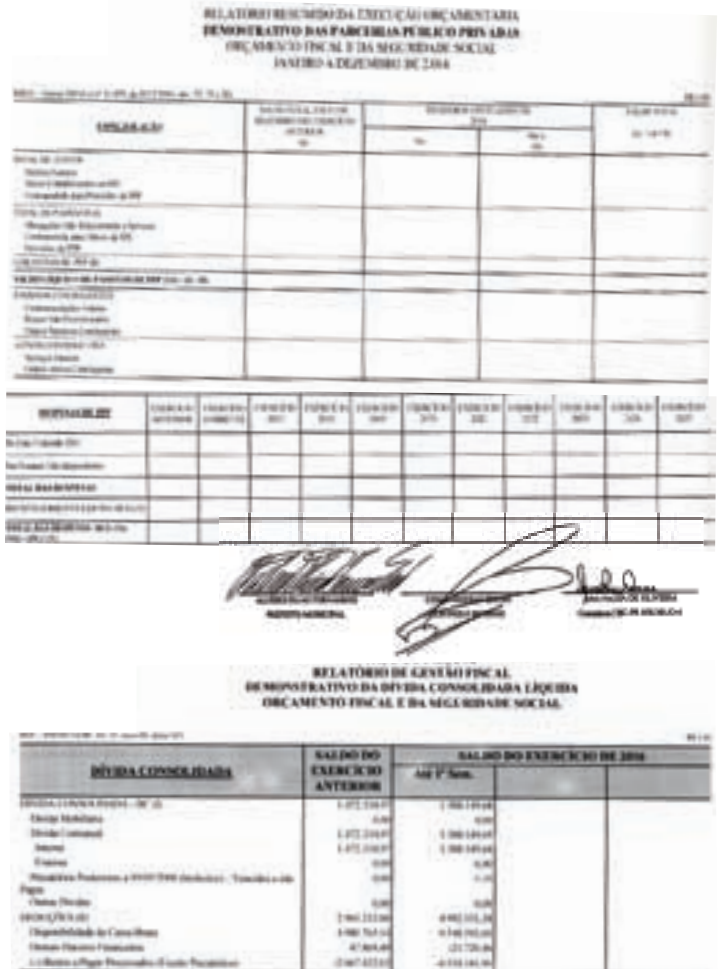

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

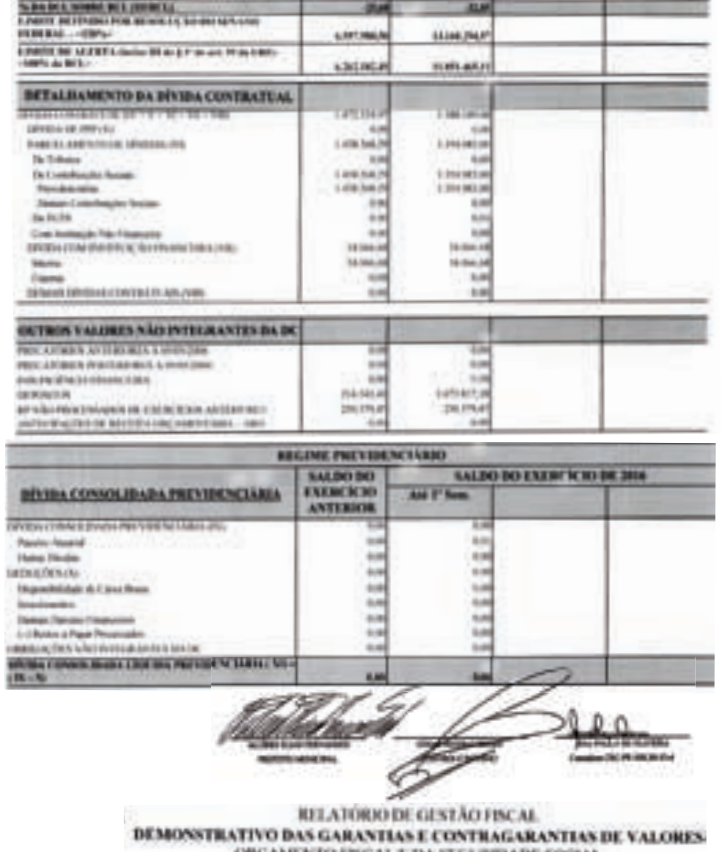

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até junho		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	894.038,41	748.871,68		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	835.719,44	690.552,71		
Interna	835.719,44	690.552,71		
Externa	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	58.318,97	58.318,97		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	699.089,35	581.562,21		
Disponibilidade de Caixa Bruta	969.990,48	1.046.872,55		
Demais Haveres Financeiros	325.631,44	332.877,65		
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-596.532,57	-798.187,99		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	**194.949,06**	**167.309,47**		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**10.580.376,84**	**10.751.444,41**		
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	**8,45**	**6,97**		
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	**1,84**	**1,56**		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	**12.696.452,21**	**12.901.733,29**		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	**11.426.806,99**	**11.611.559,96**		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	894.038,41	748.871,68		
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00		
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	856.975,45	748.871,68		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Sociais	835.719,44	690.552,71		
Previdenciárias	835.719,44	690.552,71		
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	21.256,01	58.318,97		
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	37.062,96	0,00		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	37.062,96	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS	3.041,14	2.088,54		
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	269.280,29	124.007,82		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**		
		Até junho		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00		
Passivo Atuarial	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00		
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00		
Investimentos	0,00	0,00		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**		

JURACI PAES DA SILVA — PREFEITO MUNICIPAL
LUIS RENATO VAZ — CONTADOR CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS — CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Período	Até o Período (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	14.505.700,00	14.848.329,93	1.761.725,63	5.016.462,10	96,00	9.831.867,83	1.889.985,04	4.757.239,96	95,79	10.091.089,97
ADMINISTRAÇÃO	1.923.700,00	1.923.700,00	299.447,87	829.631,47	15,88	1.094.068,53	296.435,43	794.505,31	16,00	1.129.194,69
Administração Geral	1.454.200,00	1.454.200,00	229.623,72	630.536,48	12,07	823.663,52	226.710,19	598.480,05	12,05	855.719,95
Administração Financeira	429.500,00	429.500,00	64.723,79	180.490,39	3,45	249.009,61	64.624,88	177.400,66	3,57	252.099,34
Controle Interno	40.000,00	40.000,00	5.100,36	18.624,60	0,36	21.375,40	5.100,36	18.624,60	0,38	21.375,40
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	929.400,00	929.400,00	82.187,35	307.145,89	5,88	622.254,11	91.707,58	281.770,86	5,67	647.629,14
Assistência ao Idoso	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	142.400,00	142.400,00	12.474,00	58.746,63	1,12	83.653,37	14.050,56	55.349,17	1,11	87.050,83
Assistência Comunitária	775.000,00	775.000,00	69.713,35	248.399,26	4,75	526.600,74	77.657,02	226.421,69	4,56	548.578,31
SAÚDE	3.547.650,00	3.798.866,73	402.920,16	1.193.891,82	22,85	2.604.974,91	424.484,12	1.151.356,14	23,18	2.647.510,59
Vigilância Sanitária	37.100,00	115.634,88	8.394,63	22.464,92	0,43	93.169,96	8.394,63	22.464,92	0,45	93.169,96
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Atenção Básica	3.500.550,00	3.665.231,85	394.525,53	1.171.426,90	22,42	2.493.804,95	416.089,49	1.128.891,22	22,73	2.536.340,63
EDUCAÇÃO	2.804.950,00	2.804.950,00	345.646,80	1.113.883,00	21,32	1.691.067,00	382.994,06	1.095.000,81	22,05	1.709.949,19
Educação Infantil	391.000,00	391.000,00	101.159,93	140.699,45	2,69	250.300,55	101.159,93	140.699,45	2,83	250.300,55
Alimentação e Nutrição	239.200,00	249.200,00	36.047,24	118.611,20	2,27	130.588,80	45.701,69	118.610,78	2,39	130.589,22
Transporte Rodoviário	513.500,00	513.500,00	52.319,76	208.888,77	4,00	304.611,23	77.512,77	199.784,26	4,02	313.715,74
Ensino Fundamental	1.661.250,00	1.651.250,00	156.119,87	645.683,58	12,36	1.005.566,42	158.619,67	635.906,32	12,80	1.015.343,68
CULTURA	219.000,00	218.300,00	24.023,22	64.550,69	1,24	153.749,31	24.400,16	64.200,17	1,29	154.099,83
Lazer	57.000,00	57.000,00	0,00	640,00	0,01	56.360,00	0,00	640,00	0,01	56.360,00
Difusão Cultural	162.000,00	161.300,00	24.023,22	63.910,69	1,22	97.389,31	24.400,16	63.560,17	1,28	97.739,83
URBANISMO	2.949.000,00	2.949.000,00	452.962,98	999.913,93	19,13	1.949.086,07	464.387,49	982.037,02	19,77	1.966.962,98
Habitação Urbana	150.000,00	150.000,00	18.540,78	51.639,88	0,99	98.360,12	18.540,78	51.639,88	1,04	98.360,12
Infra-Estrutura Urbana	2.245.000,00	2.245.000,00	372.613,75	785.934,17	15,04	1.459.065,83	382.929,30	768.097,76	15,47	1.476.902,24
Serviços Urbanos	554.000,00	554.000,00	61.808,45	162.339,88	3,11	391.660,12	62.917,41	162.299,38	3,27	391.700,62
SANEAMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	30.000,00	30.000,00	2.303,68	7.228,31	0,14	22.771,69	2.303,68	7.228,31	0,15	22.771,69
Controle Ambiental	30.000,00	30.000,00	2.303,68	7.228,31	0,14	22.771,69	2.303,68	7.228,31	0,15	22.771,69
AGRICULTURA	72.000,00	161.000,00	95.153,94	118.615,51	2,27	42.384,49	95.153,94	118.615,51	2,39	42.384,49
Extensão Rural	72.000,00	161.000,00	95.153,94	118.615,51	2,27	42.384,49	95.153,94	118.615,51	2,39	42.384,49
COMÉRCIO E SERVIÇOS	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00
Turismo	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00
TRANSPORTE	576.000,00	579.113,20	48.738,68	128.653,99	2,46	450.459,21	51.014,20	128.459,35	2,59	450.653,85
Transportes Coletivos Urbanos	576.000,00	579.113,20	48.738,68	128.653,99	2,46	450.459,21	51.014,20	128.459,35	2,59	450.653,85
DESPORTO E LAZER	109.000,00	109.000,00	8.340,95	18.008,31	0,34	90.991,69	8.340,95	18.008,31	0,36	90.991,69
Desporto Comunitário	109.000,00	109.000,00	8.340,95	18.008,31	0,34	90.991,69	8.340,95	18.008,31	0,36	90.991,69
ENCARGOS ESPECIAIS	666.000,00	666.000,00	0,00	234.599,18	4,50	431.060,82	48.763,43	116.058,17	2,34	549.941,83
Serviço da Dívida Interna	400.000,00	400.000,00	0,00	101.439,18	1,94	298.560,82	33.776,74	67.074,78	1,35	332.925,22
Outros Encargos Especiais	266.000,00	266.000,00	0,00	133.500,00	2,55	132.500,00	14.986,69	48.983,39	0,99	217.016,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	734.300,00	734.000,00	75.592,77	209.147,40	4,00	524.852,60	75.592,77	209.147,40	4,21	524.852,60
ADMINISTRAÇÃO	105.000,00	105.000,00	15.274,96	44.458,09	0,85	60.541,91	15.274,96	44.458,09	0,90	60.541,91
Administração Geral	61.500,00	61.500,00	8.526,16	25.375,65	0,49	36.124,35	8.526,16	25.375,65	0,51	36.124,35
Administração Financeira	38.500,00	38.500,00	5.983,74	16.793,70	0,32	21.706,30	5.983,74	16.793,70	0,34	21.706,30
Controle Interno	5.000,00	5.000,00	765,06	2.288,74	0,04	2.711,26	765,06	2.288,74	0,05	2.711,26
ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.000,00	23.000,00	2.168,16	6.504,48	0,12	16.495,52	2.168,16	6.504,48	0,13	16.495,52
Assistência Comunitária	23.000,00	23.000,00	2.168,16	6.504,48	0,12	16.495,52	2.168,16	6.504,48	0,13	16.495,52
SAÚDE	131.300,00	131.300,00	13.693,33	36.494,74	0,70	94.805,26	13.693,33	36.494,74	0,73	94.805,26
Atenção Básica	124.800,00	124.800,00	13.039,73	34.533,94	0,66	90.266,06	13.039,73	34.533,94	0,70	90.266,06
Vigilância Sanitária	4.500,00	4.500,00	653,60	1.960,80	0,04	2.539,20	653,60	1.960,80	0,04	2.539,20
Vigilância Epidemiológica	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
EDUCAÇÃO	211.000,00	211.000,00	26.313,70	68.780,81	1,32	142.219,19	26.313,70	68.780,81	1,38	142.219,19
Ensino Fundamental	159.000,00	159.000,00	12.837,24	48.280,37	0,92	110.719,63	12.837,24	48.280,37	0,97	110.719,63
Educação Infantil	36.000,00	36.000,00	11.073,71	14.341,44	0,27	21.658,56	11.073,71	14.341,44	0,29	21.658,56
Transporte Rodoviário	16.000,00	16.000,00	2.402,75	6.159,00	0,12	9.841,00	2.402,75	6.159,00	0,12	9.841,00
CULTURA	8.000,00	8.700,00	1.011,06	3.024,65	0,06	5.675,35	1.011,06	3.024,65	0,06	5.675,35
Difusão Cultural	7.000,00	7.700,00	1.011,06	3.024,65	0,06	4.675,35	1.011,06	3.024,65	0,06	4.675,35
Lazer	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
URBANISMO	100.000,00	100.000,00	13.677,93	39.990,95	0,77	60.009,05	13.677,93	39.990,95	0,81	60.009,05
Infra-Estrutura Urbana	95.000,00	95.000,00	13.677,93	39.990,95	0,77	55.009,05	13.677,93	39.990,95	0,81	55.009,05
Serviços Urbanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Controle Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AGRICULTURA	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Extensão Rural	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Turismo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSPORTE	30.000,00	30.000,00	3.453,63	9.893,68	0,19	20.106,32	3.453,63	9.893,68	0,20	20.106,32
Transportes Coletivos Urbanos	30.000,00	30.000,00	3.453,63	9.893,68	0,19	20.106,32	3.453,63	9.893,68	0,20	20.106,32
DESPORTO E LAZER	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Desporto Comunitário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Outros Encargos Especiais	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
TOTAL	**15.240.000,00**	**15.582.329,93**	**1.837.318,40**	**5.225.609,50**	**100,00**	**10.356.720,43**	**1.965.577,81**	**4.966.287,36**	**100,00**	**10.615.942,57**

JURACI PAES DA SILVA — PREFEITO MUNICIPAL
LUIS RENATO VAZ — CONTADOR CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS — CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.580.376,84	10.751.444,41	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	2.327.682,90	2.365.317,77	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	2.094.914,61	2.128.785,99	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

JURACI PAES DA SILVA — PREFEITO MUNICIPAL
LUIS RENATO VAZ — CONTADOR CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS — CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Bimestre de Referência	Até o Bimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**606.175,25**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	606.175,25
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	606.175,25
Previdenciárias	0,00	606.175,25
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.751.444,41	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	1.720.231,11	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	1.548.208,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	752.601,11	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	**606.175,25**	**5,64**

JURACI PAES DA SILVA — PREFEITO MUNICIPAL
LUIS RENATO VAZ — CONTADOR CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS — CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
Do Este Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											

JURACI PAES DA SILVA — PREFEITO MUNICIPAL
LUIS RENATO VAZ — CONTADOR CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS — CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo IV (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	julho / 2015	agosto / 2015	setembro / 2015	outubro / 2015	novembro / 2015	dezembro / 2015	janeiro / 2016	fevereiro / 2016	março / 2016	abril / 2016	maio / 2016	junho / 2016	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	418.731,07	404.516,14	413.416,58	393.107,29	411.378,80	519.794,19	424.165,26	420.081,17	424.711,41	435.515,62	462.717,90	453.601,19	5.181.736,62	0,00
Pessoal Ativo	418.731,07	404.516,14	413.416,58	393.107,29	411.378,80	519.794,19	424.165,26	420.081,17	424.711,41	435.515,62	462.717,90	453.601,19	5.181.736,62	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.568,67	5.632,69	5.744,14	5.534,77	5.518,17	7.670,61	4.771,51	5.083,07	5.357,36	5.402,30	5.614,63	5.514,38	67.412,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	3.437,50	3.437,50	3.437,50	3.437,50	3.437,50	3.437,50	3.437,50	3.437,50	3.437,50	3.437,50	3.437,50	3.437,50	41.250,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	2.131,17	2.195,19	2.306,64	2.097,27	2.080,67	4.233,11	1.334,01	1.645,57	1.919,86	1.964,80	2.177,13	2.076,88	26.162,30	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	2.131,17	2.195,19	2.306,64	2.097,27	2.080,67	4.233,11	1.334,01	1.645,57	1.919,86	1.964,80	2.177,13	2.076,88	26.162,30	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	413.162,40	398.883,45	407.672,44	387.572,52	405.860,63	512.123,58	419.393,75	414.998,10	419.354,05	430.113,32	457.103,27	448.086,81	5.114.324,32	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	5.114.324,32													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.751.444,41
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	47,57
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %	5.805.779,98
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,30% sobre Limite Máximo	5.515.490,98

JURACI PAES DA SILVA — PREFEITO MUNICIPAL
LUIS RENATO VAZ — CONTADOR CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS — CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2.015 A JUNHO/2.016

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.015	8 / 2.015	9 / 2.015	10 / 2.015	11 / 2.015	12 / 2.015	1 / 2.016	2 / 2.016	3 / 2.016	4 / 2.016	5 / 2.016	6 / 2.016		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.094,43	12.657,75	32.756,90	15.423,99	11.648,50	27.129,94	20.785,52	12.909,30	16.965,38	41.729,45	17.525,21	18.195,17	240.821,54	276.000,00
IPTU	2.625,93	1.323,39	3.257,53	2.676,39	2.353,75	2.219,53	1.219,94	1.084,95	4.128,97	18.823,66	3.080,92	2.703,46	45.498,42	50.000,00
IRRF	6.066,41	6.237,13	6.534,32	5.976,00	5.931,74	12.171,98	6.865,51	7.125,16	7.679,42	8.778,77	9.628,07	9.712,36	92.706,87	95.000,00
ITBI	800,00	2.092,00	7.427,20	240,00	660,00	3.760,00	630,00	648,00	1.200,00	200,00	900,00	1.000,00	19.557,20	40.000,00
ISSQN	2.072,81	2.081,93	13.482,56	4.578,00	1.465,82	7.807,72	11.025,57	2.623,28	1.424,47	2.246,49	1.896,66	3.011,01	53.716,32	40.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.529,28	923,30	2.055,29	1.953,60	1.237,19	1.170,71	1.044,50	1.427,91	2.532,52	11.680,53	2.019,56	1.768,34	29.342,73	51.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.312,46	6.322,32	6.271,84	6.912,54	7.641,94	8.659,95	9.225,09	9.308,59	3.713,16	14.317,84	9.402,00	7.707,74	95.795,47	170.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.423,45	4.278,42	4.501,14	5.126,17	4.126,80	11.812,27	4.819,24	6.344,14	6.734,66	5.931,13	6.708,63	6.203,77	71.009,82	34.400,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	240,00	420,00	300,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	210,00	360,00	1.770,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	915.508,00	918.617,23	852.535,61	955.118,04	899.019,52	1.670.445,77	992.912,72	1.148.099,68	850.330,55	845.019,20	1.124.304,48	941.746,02	12.113.656,82	16.648.800,00
Cota-Parte do FPM	473.490,76	553.780,54	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.236,39	648.180,45	811.428,22	492.876,60	585.924,43	779.138,05	643.694,27	7.251.228,31	10.000.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	4.689,10	91.098,56	23.589,09	17.018,63	17.018,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.414,16	60.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.004,14	1.004,14	1.004,14	1.004,14	1.004,14	1.004,14	973,63	973,63	973,63	973,48	973,48	973,48	11.866,17	15.000,00
Cota-Parte do ICMS	124.831,33	102.325,84	163.915,62	132.613,80	116.155,39	172.639,21	110.165,13	118.968,62	162.168,46	107.023,70	152.667,42	121.497,43	1.584.971,95	1.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.779,41	4.785,38	4.787,94	5.225,61	2.759,31	4.101,27	42.296,07	21.907,36	17.434,57	9.366,49	2.714,76	1.773,30	121.931,47	160.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.716,02	1.825,92	1.820,75	2.111,90	1.924,12	1.899,95	2.240,00	1.696,64	1.656,45	1.699,66	1.930,12	1.148,52	21.670,05	30.000,00
Transferências Multigovernamentais	60.042,22	48.098,62	67.001,00	58.945,01	53.021,73	74.099,66	75.446,54	75.592,62	85.746,90	57.714,07	67.617,17	69.271,83	792.597,37	956.000,00
Outras Transferências Correntes	249.644,12	206.796,79	147.626,77	138.638,94	107.257,51	717.446,52	96.592,12	117.532,59	89.473,94	82.317,37	119.263,48	103.387,19	2.175.977,34	3.627.800,00
Outras Receitas Correntes	1.959,83	3.125,74	23.942,76	2.659,58	3.240,04	2.707,56	1.508,97	2.059,29	5.255,82	3.602,32	8.010,24	7.017,97	65.090,12	86.800,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	-238,30	-127,82	-1.200,87	-643,52	-1.306,90	-379,35	-158,48	-97,81	-1.027,89	-2.355,06	-27,82	-118,41	-7.682,23	-17.000,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Financ. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Funde	121.164,24	132.746,38	127.581,45	151.506,71	147.747,98	175.779,79	164.174,66	190.994,74	135.021,79	140.997,40	187.484,67	153.817,32	1.829.017,13	2.413.000,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	941.299,87	945.293,64	919.107,38	984.776,80	924.369,90	1.720.376,14	1.029.093,06	1.178.623,19	882.031,68	908.244,88	1.166.132,74	981.112,26	12.580.461,54	17.214.000,00
Total Deduções	121.164,24	132.746,38	127.581,45	151.506,71	147.747,98	175.779,79	164.174,66	190.994,74	135.021,79	140.997,40	187.484,67	153.817,32	1.829.017,13	2.413.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	820.135,63	812.547,26	791.525,93	833.270,09	776.621,92	1.544.596,35	864.918,40	987.628,45	747.009,89	767.247,48	978.648,07	827.294,94	10.751.444,41	14.801.000,00

JURACI PAES DA SILVA — PREFEITO MUNICIPAL
LUIS RENATO VAZ — CONTADOR CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS — CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	102.326,10	477.950,47	471.711,61	163,16	108.401,80	37.181,36	203.804,12	108.092,91	108.092,91	37.181,36	95.711,21	204.113,01
EXECUTIVO												
02 - GABINETE MUNICIPAL	0,00	15.264,24	15.264,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	39.269,92	86.167,30	68.180,72	21,00	57.235,50	37.062,96	531,00	531,00	531,00	37.062,96	0,00	57.235,50
04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	4.265,53	15.150,13	15.146,39	119,27	4.150,00	0,00	78.091,95	78.091,95	78.091,95	0,00	0,00	4.150,00
05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	35.022,89	78.964,71	78.952,78	22,89	35.011,93	0,00	24.473,62	24.473,62	24.473,62	0,00	0,00	35.011,93
06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	126.877,41	126.875,61	0,00	1,80	118,40	1.200,00	1.200,00	1.200,00	118,40	0,00	1,80
07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	21.767,76	88.260,54	109.943,17	0,00	85,13	0,00	62.496,35	1.200,00	1.200,00	0,00	61.296,35	61.381,48
08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISM	0,00	14.403,97	14.403,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	28.596,95	28.399,50	0,00	197,45	0,00	1.994,90	1.600,00	1.600,00	0,00	394,90	592,35
10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	18.498,10	8.778,11	0,00	9.719,99	0,00	35.016,30	996,34	996,34	0,00	34.019,96	43.739,95
11 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	2.000,00	5.767,12	5.767,12	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			0,00	0,00				0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	16.256,00	16.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO												
03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.036,95	3.036,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	1.031,00	1.031,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	0,00	7.290,86	7.290,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	2.020,63	2.020,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.601,85	1.601,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.274,71	1.274,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	102.326,10	494.206,47	487.967,61	163,16	108.401,80	37.181,36	203.804,12	108.092,91	108.092,91	37.181,36	95.711,21	204.113,01

JURACI PAES DA SILVA — PREFEITO MUNICIPAL
LUIS RENATO VAZ — CONTADOR CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS — CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.000.000,00	16.000.098,99	1.927.099,56	12,04	5.293.903,78	33,09	10.706.195,21
RECEITAS CORRENTES	14.801.000,00	14.801.098,99	1.805.943,01	12,20	5.172.747,23	34,95	9.628.351,76
RECEITA TRIBUTÁRIA	259.000,00	259.000,00	35.699,04	13,78	125.581,34	48,49	133.418,66
Impostos	212.000,00	212.000,00	31.918,91	15,06	106.084,55	50,04	105.915,45
Taxas	47.000,00	47.000,00	3.780,13	8,04	19.496,79	41,48	27.503,21
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	170.000,00	170.000,00	17.109,74	10,06	53.674,42	31,57	116.325,58
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	160.000,00	160.000,00	17.109,74	10,69	53.674,42	33,55	106.325,58
Contribuição de Iluminação Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	34.400,00	34.498,99	12.912,40	37,43	36.741,57	106,50	-2.242,58
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	34.400,00	34.498,99	12.912,40	37,43	36.741,57	106,50	-2.242,58
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita da Produção Vegetal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	570,00	5,70	630,00	6,30	9.370,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.235.800,00	14.235.800,00	1.724.748,51	12,12	4.929.922,07	34,63	9.305.877,93
Transferências Intergovernamentais	14.235.800,00	14.235.800,00	1.714.748,51	12,05	4.919.922,07	34,56	9.315.877,93
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	86.800,00	86.800,00	14.903,32	17,17	26.197,83	30,18	60.602,17
Multas e Juros de Mora	34.300,00	34.300,00	2.173,06	6,34	8.969,63	26,15	25.330,37
Indenizações e Restituições	5.500,00	5.500,00	12.186,26	221,57	12.498,70	227,25	-6.998,70
Receita da Dívida Ativa	47.000,00	47.000,00	544,00	1,16	4.729,50	10,06	42.270,50
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.199.000,00	1.199.000,00	121.156,55	10,10	121.156,55	10,10	1.077.843,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito Internas	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	249.000,00	249.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.000,00
Alienação de Bens Móveis	249.000,00	249.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	450.000,00	450.000,00	121.156,55	26,92	121.156,55	26,92	328.843,45
Transferências Intergovernamentais	80.000,00	80.000,00	26.506,00	33,13	26.506,00	33,13	53.494,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	370.000,00	370.000,00	94.650,55	25,58	94.650,55	25,58	275.349,45
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.000.000,00	16.000.098,99	1.927.099,56	12,04	5.293.903,78	33,09	10.706.195,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.000.000,00	16.000.098,99	1.927.099,56	12,04	5.293.903,78	33,09	10.706.195,21
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.000.000,00	16.000.098,99	1.927.099,56	12,04	5.293.903,78	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	342.230,94	-	-	342.230,94	-	-
Superávit Financeiro	-	342.230,94	-	-	342.230,94	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.505.700,00	14.848.329,93	1.761.725,63	5.016.462,10	9.831.867,83	1.889.985,04	4.757.239,96	10.091.089,97	4.186.563,63
DESPESAS CORRENTES	11.663.000,00	11.847.538,64	1.576.135,08	4.714.674,25	7.132.864,39	1.670.556,13	4.490.001,37	7.357.537,27	4.009.415,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.097.100,00	6.100.900,00	837.852,43	2.421.540,98	3.679.359,02	840.726,32	2.411.645,15	3.689.254,85	2.124.152,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.565.900,00	5.746.638,64	738.282,65	2.293.133,27	3.453.505,37	829.829,81	2.078.356,22	3.668.282,42	1.885.262,93

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	734.300,00	734.000,00	75.592,77	209.147,40	524.852,60	75.592,77	209.147,40	524.852,60	90.035,74
DESPESAS CORRENTES	734.300,00	734.000,00	75.592,77

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 16/2016
b) Licitação Nrº : 9/2016
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 07/03/2016
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I

g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: CAMPOSILK ARTES E ESTAMPARIAS LTDA - ME - CNPJ: 14.132.156/0001-30
Valor Total do Fornecedor: 332.100,00 (trezentos e trinta e dois mil e cem reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 249.075,00 (duzentos e quarenta e nove mil e setenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT UNIFORMES ESCOLARES MASCULINO CONTENDO 1- BERMUDA CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA POLIAMIDA, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, NA COR AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO NO CÓS DE 3,5 CM DE LARGURA E COM 4 PESPONTOS NA ELASTIQUEIRA, COM FAIXA LATERAL DE 5 CM DE LARGURA NA COR VERDE E COM VIVOS ENTRE A FAIXA NA COR BRANCA, COM VIVOS NAS LATERAIS NAS CORES BRANCA E VERDE, BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS. NA PERNA LADO ESQUERDO SILK COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO; 1- CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA POLIAMIDA, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA NA COR AZUL MARINHO, BOLSO NA FRENTE, TIPO FACA. NAS LATERAIS DEVERÃO CONTER DUAS FAIXAS UMA COR VERDE E A OUTRA NA COR BRANCA, AS DUAS EM HELANCA, CÓS DE ELÁSTICO DE 3,5 CM DE LARGURA E COM 4 PESPONTOS NA ELASTIQUEIRA. NA ALTURA DO BOLSO DIREITO SILK COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA; 2 - CAMISETA MANGA CURTA- CAMISETA PV(MALHA FRIA), MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS DE VISCOSE E 67% DE POLIÉSTER, GRAMATURA DE MÍNIMO 150G/M. CAMISETAS DE MANGA CURTA, NA COR BRANCA, DECOTE EM"V", COM RIBANA RETILÍNEA NA COR VERDE. ETIQUETA TERMOCOLANTE COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE COLORADO NA PARTE ESQUERDA NA ALTURA DO PEITO E ABAIXO ESCRITO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NAS COSTAS SILK SIMPLES COM A PALAVRA "PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO". AS MANGAS DEVERÃO SER FECHADAS NO OVERLOQUE E BARRAS COM RIBANA RETILÍNEA NA COR VERDE; 1- JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA POLIAMIDA, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, NA COR AZUL MARINHO FRENTE E COSTA COM RECORTE NA PARTE SUPERIOR COM A MESMA MALHA HELENCA NA COR VERDE E VIVO MEDINDO 4 MM NA COR BRANCA, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO ABAIXO ESCRITO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E NAS COSTAS NA PARTE VERDE ESCRITA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO. BOLSO TIPO CANGURU, GOLA DA MESMA COR, BARRA E PUNHO ASPECTO SANFONA; QUE OS MESMOS DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADOS COM PLASTICO TRANSPARENTE E NUMERAÇÃO AVISTA (TAMANHO).	CAMPOSILK	KIT	750	R$ 144,25	R$ 108.187,50
2	KIT UNIFORMES ESCOLARES FEMININO CONTENDO 1- SAIA SHORTS: CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA POLIAMIDA, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, NA COR AZUL MARINHO, COM ELASTICO NO CÓS DE 3,5CM DE LARGURA E COM 4 PESPONTOS NA ELASTIQUEIRA. NA FRENTE ESQUERDA LOGOMARCA DA PREFEITURA,; 1- CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA POLIAMIDA, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA NA COR AZUL MARINHO, BOLSO NA FRENTE, TIPO FACA. NAS LATERAIS DEVERÃO CONTER DUAS FAIXAS UMA COR VERDE E A OUTRA NA COR BRANCA, AS DUAS EM HELANCA, CÓS DE ELÁSTICO DE 3,5 CM DE LARGURA E COM 4 PESPONTOS NA ELASTIQUEIRA. NA ALTURA DO BOLSO DIREITO SILK COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA; 2 - CAMISETA MANGA CURTA- CAMISETA PV(MALHA FRIA), MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS DE VISCOSE E 67% DE POLIÉSTER, GRAMATURA DE MÍNIMO 150G/M. CAMISETAS DE MANGA CURTA, NA COR BRANCA, DECOTE EM"V", COM RIBANA RETILÍNEA NA COR VERDE. ETIQUETA TERMOCOLANTE COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE COLORADO NA PARTE ESQUERDA NA ALTURA DO PEITO E ABAIXO ESCRITO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NAS COSTAS SILK SIMPLES COM A PALAVRA "PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO". AS MANGAS DEVERÃO SER FECHADAS NO OVERLOQUE E BARRAS COM RIBANA RETILÍNEA NA COR VERDE; 1- JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA POLIAMIDA, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, NA COR AZUL MARINHO FRENTE E COSTA COM RECORTE NA PARTE SUPERIOR COM A MESMA MALHA HELENCA NA COR VERDE E VIVO MEDINDO 4 MM NA COR BRANCA, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO ABAIXO ESCRITO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E NAS COSTAS NA PARTE VERDE ESCRITA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO. BOLSO TIPO CANGURU, GOLA DA MESMA COR, BARRA E PUNHO ASPECTO SANFONA; QUE OS MESMOS DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADOS COM PLASTICO TRANSPARENTE E NUMERAÇÃO AVISTA (TAMANHO); COTA PARA MICRO EMPRESA.	CAMPOSILK	KIT	975	R$ 144,50	R$ 140.887,50

LOTE 2
Valor Total do Lote: 83.025,00 (oitenta e três mil e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT UNIFORMES ESCOLARES MASCULINO CONTENDO 1- BERMUDA CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA POLIAMIDA, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, NA COR AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO NO CÓS DE 3,5 CM DE LARGURA E COM 4 PESPONTOS NA ELASTIQUEIRA, COM FAIXA LATERAL DE 5 CM DE LARGURA NA COR VERDE E COM VIVOS ENTRE A FAIXA NA COR BRANCA, COM VIVOS NAS LATERAIS NAS CORES BRANCA E VERDE, BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS. NA PERNA LADO ESQUERDO SILK COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO; 1- CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA POLIAMIDA, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA NA COR AZUL MARINHO, BOLSO NA FRENTE, TIPO FACA. NAS LATERAIS DEVERÃO CONTER DUAS FAIXAS UMA COR VERDE E A OUTRA NA COR BRANCA, AS DUAS EM HELANCA, CÓS DE ELÁSTICO DE 3,5 CM DE LARGURA E COM 4 PESPONTOS NA ELASTIQUEIRA. NA ALTURA DO BOLSO DIREITO SILK COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA; 2 - CAMISETA MANGA CURTA- CAMISETA PV(MALHA FRIA), MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS DE VISCOSE E 67% DE POLIÉSTER, GRAMATURA DE MÍNIMO 150G/M. CAMISETAS DE MANGA CURTA, NA COR BRANCA, DECOTE EM"V", COM RIBANA RETILÍNEA NA COR VERDE. ETIQUETA TERMOCOLANTE COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE COLORADO NA PARTE ESQUERDA NA ALTURA DO PEITO E ABAIXO ESCRITO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NAS COSTAS SILK SIMPLES COM A PALAVRA "PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO". AS MANGAS DEVERÃO SER FECHADAS NO OVERLOQUE E BARRAS COM RIBANA RETILÍNEA NA COR VERDE; 1- JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA POLIAMIDA, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, NA COR AZUL MARINHO FRENTE E COSTA COM RECORTE NA PARTE SUPERIOR COM A MESMA MALHA HELENCA NA COR VERDE E VIVO MEDINDO 4 MM NA COR BRANCA, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO ABAIXO ESCRITO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E NAS COSTAS NA PARTE VERDE ESCRITA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO. BOLSO TIPO CANGURU, GOLA DA MESMA COR, BARRA E PUNHO ASPECTO SANFONA; QUE OS MESMOS DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADOS COM PLASTICO TRANSPARENTE E NUMERAÇÃO AVISTA (TAMANHO); COTA PARA MICRO EMPRESA.	CAMPOSILK	KIT	250	R$ 144,25	R$ 36.062,50
2	KIT UNIFORMES ESCOLARES FEMININO CONTENDO 1- SAIA SHORTS: CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA POLIAMIDA, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, NA COR AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO NO CÓS DE 3,5CM DE LARGURA E COM 4 PESPONTOS NA ELASTIQUEIRA, COM VIVOS NAS LATERAIS NAS CORES BRANCA E VERDE FECHADA NO OVERLOQUE. NA FRENTE ESQUERDA LOGOMARCA DA PREFEITURA,; 1- CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA POLIAMIDA, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA NA COR AZUL MARINHO, BOLSO NA FRENTE, TIPO FACA. NAS LATERAIS DEVERÃO CONTER DUAS FAIXAS UMA COR VERDE E A OUTRA NA COR BRANCA, AS DUAS EM HELANCA, CÓS DE ELÁSTICO DE 3,5 CM DE LARGURA E COM 4 PESPONTOS NA ELASTIQUEIRA. NA ALTURA DO BOLSO DIREITO SILK COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA; 2 - CAMISETA MANGA CURTA- CAMISETA PV(MALHA FRIA), MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS DE VISCOSE E 67% DE POLIÉSTER, GRAMATURA DE MÍNIMO 150G/M. CAMISETAS DE MANGA CURTA, NA COR BRANCA, DECOTE EM"V", COM RIBANA RETILÍNEA NA COR VERDE. ETIQUETA TERMOCOLANTE COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE COLORADO NA PARTE ESQUERDA NA ALTURA DO PEITO E ABAIXO ESCRITO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NAS COSTAS SILK SIMPLES COM A PALAVRA "PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO". AS MANGAS DEVERÃO SER FECHADAS NO OVERLOQUE E BARRAS COM RIBANA RETILÍNEA NA COR VERDE; 1- JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA POLIAMIDA, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, NA COR AZUL MARINHO FRENTE E COSTA COM RECORTE NA PARTE SUPERIOR COM A MESMA MALHA HELENCA NA COR VERDE E VIVO MEDINDO 4 MM NA COR BRANCA, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO ABAIXO ESCRITO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E NAS COSTAS NA PARTE VERDE ESCRITA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO. BOLSO TIPO CANGURU, GOLA DA MESMA COR, BARRA E PUNHO ASPECTO SANFONA; QUE OS MESMOS DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADOS COM PLASTICO TRANSPARENTE E NUMERAÇÃO AVISTA (TAMANHO); COTA PARA MICRO EMPRESA.	CAMPOSILK	KIT	325	R$ 144,50	R$ 46.962,50

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 332.100,00
Colorado-PR, 07 de março de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : /2016
b) Licitação Nrº : 7/2016
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 12/02/2016
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, GENEROS ALIMENTICIOS, COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE COLORADO, SENDO OS MESMOS ITENS UTILIZADOS PELOS CENTROS INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: CELSO CLEDES MARATTE - CNPJ: 73.608.515/0001-42
Valor Total do Lote: 974.792,94 (novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABACAXI PEROLA; GRAÚDO, COM PESO UNITÁRIO MAIOR QUE 1,5KG; POLPA C/ COLORAÇÃO BRANCO PEROLA, FORMATO CÔNICO E CASCA C/ ESPESSURA FINA; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO PODRIDÃO, AMASSADO, SEM COROA, FASCIACAO GRAVE; FERIMENTO, PASSADO, IMATURO, DEFEITO DE POLPA OU QUEIMADO DE SOL GRAVE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MÚLTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	extra	UNID	3000	R$ 5,00	R$ 15.000,00
3	ABOBRINHA; BRASILEIRA (2A); COM DIAMETRO DA BASE VARIANDO DE 50 A 70 MILIMETROS; APRESENTANDO FORMATO CILINDRICO COM PESCOCO, COLORACAO DA CASCA VERDE E ESTRIAS ESCURAS; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PASSADO, PODRIDAO, VIROSE, MURCHO E DANO POR PRAGA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INMETRO)RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	paulista	kg	2500	R$ 2,80	R$ 7.000,00
5	AÇUCAR CRISTAL COM 5 KG CRISTAL; OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE AÇÚCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS E SABOR DOCE; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA ATÓXICA DEVIDAMENTE LACRADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 19 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	douro	UNID	3000	R$ 10,39	R$ 31.170,00
6	ACUCAR; REFINADO 01 KG; OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA DEVIDAMENTE LACRADA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	união	Pct	500	R$ 2,30	R$ 1.150,00
8	ALFACE; CRESPA VERDE; COM PESO UNITARIO SUPERIOR A 400 GRAMAS; COLORACAO VERDE, GRAU DE CROCANCIA MEDIO E SEM FORMACAO DE CABECA; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADA, MURCHA, MANCHA NA FOLHA INTERNA OU COM VIROSE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR.	da roça	UNID	8000	R$ 1,34	R$ 10.720,00
10	ABOBORA; JAPONESA; COM PESO UNITARIO VARIANDO DE 1 A 2 KG; FORMATO GLOBULAR ACHATADO, CASCA GROSSA, RUGOSA E DE COLORACAO VERDE ESCURA E POLPA AMARELO-INTENSO; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS FERIMENTO, MANCHADO OU PODRIDAO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA;	kabotia	KG	2500	R$ 1,75	R$ 4.375,00
12	AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA , VEDADA COM 500 GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	apti	Pct	1200	R$ 4,75	R$ 5.700,00
16	AVEIA EM FLOCOS, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE250 GR, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	apti	UNID	100	R$ 2,47	R$ 247,00
17	BACON MANTA EMBALAGEM A VÁCUO, ROTULAGEM DEVE CONTER: PROCEDÊNCIA, PESO LIQUIDO, FORNECEDOR, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE.	friela	kg	500	R$ 15,25	R$ 7.625,00
19	BATATA DOCE, LAVADA DE 1º QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MÉCANICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	extra	kg	2500	R$ 2,73	R$ 6.825,00
20	BATATA INGLESA, LAVADA, LISA, DE 1º QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MÉCANICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS.	extra	kg	10500	R$ 4,06	R$ 42.630,00
21	BERINJELA, EXTRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO ADEQUADO A MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	extra	kg	2500	R$ 2,98	R$ 7.450,00
22	BETERRABA, NOVA, LAVADA; DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM CASCAS Ã, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACAIHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLIVIDAS. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MÉCANICA. LIVRE DE ENFERMIDADES. ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS .EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	extra	kg	3000	R$ 2,90	R$ 8.700,00
26	BOLACHA DOCE PACOTE 800G TIPO MARIA; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL; AMIDO, SAL, FERMENTO QUÍMICO, ESTABILIZANTE, AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	liane	UNID	6000	R$ 6,65	R$ 39.900,00
28	CALDO DE CARNE, EM TABLETES. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, ALHO, CARNE BOVINA, PIMENTA, SALSA, LOURO, REALÇADORES DE SABOR, AROMATIZANTES, CORANTES. CAIXA COM 6 TABLETES, COM TOTAL APROXIMADO DE 60 G	apti	Cx	1000	R$ 0,98	R$ 980,00
29	CALDO DE GALINHA, EM TABLETES. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, ALHO, CARNE DE FRANGO, PIMENTA, SALSA, LOURO, REAL-ÇADORES DE SABOR, AROMATIZANTES, CORANTES. CAIXA COM 6 TABLETES, COM TOTAL APROXIMADO DE 60 G	apti	Cx	1000	R$ 0,98	R$ 980,00
30	CANELA EM PO 40GR EM PO FINA HOMOGENEA; OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS; GRAOS SAOS E LIMPOS; DE COLORACAO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO, CONTENDO 250 GRAMAS; EMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA,RESISTENTE E VEDADA; APROPRIADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276/05 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	katu	Pct	500	R$ 2,90	R$ 1.450,00
31	CANELA EM RAMA 20 GR EM RAMA; OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS; GRAOS SAOS E LIMPOS; DE COLORACAO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO; EMBALADA EM CAIXA RESISTENTE E VEDADA; APROPRIADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276/05 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	katu	Pct	500	R$ 1,83	R$ 915,00
34	CARNE BOVINA DE 2 MOIDA CARNE BOVINA;	vpr	KG	6200	R$	R$
	MUSCULO DIANTEIRO; MOIDA; CONGELADA(ENTRE -10ºC E -25ºC); E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E ODOR PROPRIOS; EMBALADA SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO,EM CAIXA DE PAPELAO,ROTULADA; PESANDO 30KGS POR CAIXA,CONTENDO 6 SACOS DE 5KGS CADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DEC.12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINSTRATIVOS DERTERMINADOS PELA SEC.AGR.				11,98	74.276,00
35	CARNE BOVINA; PATINHO (TRASEIRO); EXTRA LIMPO,ISENTO DE GORDURA E APONEVROSES,CORTADA EM CUBOS COM DIMENSOES DE 3CMX3CMX3CM; RESFRIADO; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; EMBALADA EMGALEGENS PRIMARIAS,SENDO DE PLASTICO ATOXICO,PROPRIA P/ALIMENTOS,SELADAS S/FECHOS E MAT.ESTRANHOS; PESANDO 10 KG CADA EMBALAGEM, ACONDIOCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM CAIXAS PLASTICAS; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS-06 DE 10/03/99 E DEC.ESTADUAL NR.12.486/78-NTA 3 BEM COMO ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE	vpr	KG	4730	R$ 18,93	R$ 89.538,90
44	COLORAU EM PÓ, CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	katu	Pct	653	R$ 2,83	R$ 1.847,99
46	COLIVE FLOR; BRANCA; PRIMEIRA, COM PESO UNITARIO ENTRE 450 E 700G; APRESENTANDO INFLORESCENCIA C/ FORMATO GLOBULAR A SEMI GLOBULAR; COLORACAO BRANCA A BRANCO CREME; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO OU FERIMENTO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA	extra	UNID	6000	R$ 4,00	R$ 24.000,00
	VALOR LIMITE DE 6% DE AGUA; PROD.SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINSTRATIVOS DETERMINADOS PELA SEC.AGRIC.					
76	LINGUIÇA TIPO CALABRESA, DE 1ª QUALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO A QUANTIDADE SOLICITADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	friela	kg	1000	R$ 12,50	R$ 12.500,00
77	LINGÜIÇA MISTA TIPO TOSCANA COM REGISTRO NO SIF OU SISP. COM ASPECTO CARACTERISTICO, COR PROPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PROPRIO, COM ADIÇÃO DE AGUA OU GELO NO MAXIMO 3%	fimesa	kg	2500	R$ 10,20	R$ 25.500,00
79	MACARRÃO ESPAGUETE, MACARRÃO ESPAGUETECOM OVOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 1 KG, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO

(Continuação da página anterior)

	ESTRANHOS; VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO, INCOLOR, TRANSPARENTE E ATOXICO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 147/87(MAPA), RESOLUCAO RDC 07/11, RDC 172/03(ANVISA) E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;					
14	ARROZ; AGULHINHA; GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1 COM 5 KG, CLASSE LONGO FINO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MAXIMOS DE TOLERANCIA DE IMPUREZAS; MATERIAS ESTRANHAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO; ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E HERMETICAMENTE FECHADO,COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 06/09 DO MAPA, RDC 14/14,RDC 259/02 E RDC 360/03 E SUAS ALTERACOE POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS.	THOMÉ	UNID	4200	R$ 11,30	R$ 47.460,00
15	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 COM 5 KG PARBOILIZADO; GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO PARBOILIZADO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO; GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MÁXIMOS DE TOLERÂNCIA DE IMPUREZAS; MATÉRIAS ESTRANHAS, GRÃOS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO; ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS	ZAELI	UNID	1000	R$ 11,95	R$ 11.950,00
	PRAGAS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/09 DO MAPA, RDC 14/14,RDC 259/02 E RDC 360/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.					
18	BANANA DE 1º QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MÊCANICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	CODALE	kg	10000	R$ 2,15	R$ 21.500,00
23	BISCOITO CREAM CRACKER COM 800G BISCOITO COM SAL; TIPO CREAM CRACKER; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; ÁGUA, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM PACOTE FILME BOPP, CONTENDO 3 UNIDADES; PESANDO 7 GRAMAS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	LIANE	Pct	6000	R$ 6,30	R$ 37.800,00
24	BISCOITO DOCE S/RECHEIO; TIPO MAISENA; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL; AMIDO, SAL, FERMENTO QUIMICO, AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP METALIZADO, ATOXICO E LACRADO; COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS	LIANE	UNID	6000	R$ 4,50	R$ 27.000,00
	CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.					
25	BISCOITO C/SAL; TIPO AGUA E SAL; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; AGUA,SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM EMBALAGEM FILME BOPP, PACOTE PESANDO 800 G; COM VALIDADE MINIMA MA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RES. 263,DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, ANVISA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	LIANE	Pct	6000	R$ 4,40	R$ 26.400,00
27	CAFÉ EM PÓ COM 500G TORRADO E MOÍDO, CONSTITUÍDO DE CAFÉ TIPO 8 NA CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA; BEBIDA VARIANDO MOLE A RIO, EXCLUINDO-SE O GOSTO DE RIOZONA; COM UM MÁXIMO DE 20% DE DEFEITOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS, E AUSÊNCIA; DE GRÃOS PRETOS-VERDES FERMENTADOS ADMITINDO-SE GRAOS DE,; SAFRAS PASSADAS, ROBUSTA CONILLON; DESDE QUE O GOSTO NÃO SEJA PRONUNCIADO E PREPONDERANTE,; PONTO DE TORRA MODERADAMENTE ESCURO A MÉDIO CLARO; COM QUALIDADE GLOBAL ACEITÁVEL MÍNIMA DE COM QUALIDADE GLOBAL ACEITÁVEL MÍNIMA DE 4,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 DO LOTE ENTREGUE; IMPUREZAS CASCAS E PAUS)EM G/100G MÁXIMA DE 1%; E UMIDADE EM G/100G MÁXIMA DE 5%; OBEDECENDO RESOLUÇÃO SAA 19 DE 05/04/2010; COM EMBALAGEM ALMOFADA OU ATMOSFERA INERTE (SEM VACUO); ROTULAGEM IMPRESSA NO PACOTE NAO SENDO TOLERADA A PRESENÇA; NAO SENDO TOLERADA A PRESENÇA DE ETIQUETA AUTO ADESIVA COM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO; VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 15	CAIUBI	Pct	4500	R$ 6,15	R$ 27.675,00
	MESES; DEVENDO OBEDECER AS EXIGÊNCIAS DAS RDC 277/05 E PORT.259/2002, RES.SAA -28 DE 01/06/2007; INSTRUÇÃO NORMATIVA NR 16, DE 24/05/2010 DO MAPA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO APÓS A ENTREGA DO CAFÉ.					
32	CARNE BOVINA, TIPO MÚSCULO, CORTADA EM CUBOS, IN NATURA, CONGELADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ASTRA	kg	5750	R$ 13,09	R$ 75.267,50
33	CARNE BOVINA; MUSCULO; RESFRIADA (ENTRE -10C E -25C); E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO; SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO; PESANDO 05KGS; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DEC.12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SEC.AGR.	ASTRA	KG	5750	R$ 13,09	R$ 75.267,50
36	CARNE BOVINA; ACEM(DIANTEIRO); CORTADA EM CUBOS COM DIMENSOES DE 3CM X 3CM X 3CM; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE GORDURA E APONEVROSES; EMBALADA EMBALAGENS PRIMARIAS DE PLASTICO ATOXICO,	ASTRA	KG	5365	R$ 15,20	R$ 81.548,00
	PROPRIASP/ALIMENTOS,DEVIDAMENTE SELADAS E ISENTAS DE FECHO; PESANDO 10 KG, OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, ESSAS EMBAL.SAO ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLASTICAS; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS-06 DE 10/03/99 E DEC. ESTADUAL NR.12.486/78-NTA 3 BEM COMO ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE.					
37	CARNE BOVINA; MUSCULO; PECA INTEIRA; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO; PESANDO ENTRE 2 E 5KGS; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145 DE 01/09/98 A SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SEC AGR.	ASTRA	KG	6200	R$ 13,00	R$ 80.600,00
38	CEBOLA, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, SÃ, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MÊCANICA. LIVRE DE ENFERMIDADES. ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	MILENIO	kg	9000	R$ 3,55	R$ 31.950,00
39	CENOURA, NOVA, SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER DE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MÊCANICA. LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	MILENIO	kg	5500	R$ 2,73	R$ 15.015,00
41	CHOCOLATE EM PÓ COM 400G EM PO,	MERILU	Pct	7500	R$	R$
	SOLUVEL, COM ASPECTO DE PO FINO E HOMOGENEO; COMPOSTO DE ACUCAR, CACAU EM PO E AROMATIZANTE; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 264/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA.				2,50	18.750,00
42	CHUCHU VERDE CLARO; EXTRA A (PESO UNITARIO ENTRE 250 E 450G); O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, MURCHO, PASSADO; DEFORMACAO GRAVE, FERIMENTO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO); RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	MILENIO	KG	4000	R$ 2,03	R$ 8.120,00
45	COUVE MANTEIGA DE PRIMEIRA; PESO POR UNIDADE MENOR QUE 580G; NA COR VERDE E NERVURA BRANCO ESVERDEADA; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO E PODRIDAO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X1,20M; CONTER IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02,(SARC, ANVISA, INMETRO), RDC	MILENIO	Mç	6000	R$ 1,69	R$ 10.140,00
	12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
47	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADA, IN NATURA. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PELA ADERENTE. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARCAÇA. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	GRANJEIRO	kg	13500	R$ 5,60	R$ 75.600,00
48	CRAVO DA ÍNDIA, CONTENDO NO MÍNIMO 40 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CATEMAR	Pct	500	R$ 7,45	R$ 3.725,00
52	EXTRATO DE TOMATE; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM: 4 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	QUERO	L	2000	R$ 11,65	R$ 23.300,00
55	FARINHA DE MANDIOCA TIPO TORRADA 1, EMBALAGEM, 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO,	PINDUCA	Pct	1800	R$ 3,00	R$ 5.400,00
	ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOVIÇAS.					
62	.FRANGO INTEIRO, SEM TEMPERO; CONGELADO, COM VALIDADE DE 12 MESES; COM ASPECTO, COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO; PESANDO MAIS OU MENOS 1000G POR PECA.	GRANJEIRO	kg	12000	R$ 5,20	R$ 62.400,00
68	GENGIBRE, RAIZ FRESCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ANTIEMÉTICO NATURAL APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO.	MILENIO	kg	100	R$ 9,90	R$ 990,00
70	LARANJA - DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA FRESCA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ACONDICIONADAS EM SACOS.	PERA	kg	12000	R$ 1,34	R$ 16.080,00
74	LEITE PASTEURIZADO; CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTIGRADOS, INTEGRAL, TIPO C; TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 3,0%; VAL. DE 48 HORAS NA ENTREGA,ENVASADO EM EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 62/11 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.	FLORAMILK	Pct	67500	R$ 2,26	R$ 152.550,00
78	MAÇÃ, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E PANCADAS NA CASCA. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MÊCANICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	EVA	kg	7100	R$ 5,30	R$ 37.630,00
84	MANGA DE 1ª QUALIDADE - ASPECTO GLOBOSO - MISTA VERDES E	TOMY	kg	3000	R$ 3,55	R$ 10.650,00
	MADUROS COR PRÓPRIA CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES. BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA					
85	MARGARINA C/ SAL COM 60% A 80% DE LIPÍDIOS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE 500GR.	CLAYBOM	UNID	2000	R$ 3,45	R$ 6.900,00
94	MOLHO DE TOMATE, TRADICIONAL, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	QUERO	UNID	3000	R$ 2,55	R$ 7.650,00
97	OVOS, CARACTERISTICAS TECNICAS: OVOS DE GALINHA"TIPO GRANDE", CASCA LISA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS. NÃO PODERÃO ESTAR TRINCADOS. EMBALAGEM: EM CAIXAS DE PAPELÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, CISPOA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 15 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SÃO JOÃO	Dúzia	3500	R$ 3,95	R$ 13.825,00
110	SALSICHA HOT DOG, CONGELADA; COMPOSTA DE CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES E SUINO, AGUA, SAL, PROTEINA DE SOJA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EM GOMOS, DEVENDO SER TRANSPORTADA E CONSERVADA AUMA TEMPERATURA INFERIOR A -12°C; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA HERMETICAMENTE FECHADA E RESISTENTE; PESANDO APROXIMADAMENTE 3 KG, COM VALIDADE MINIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 04/00 E 22/05 (MAPA), PORTARIA 1004/98 (ANVISA) E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA E MAPA.	COPACOL	KG	4000	R$ 5,28	R$ 21.120,00
118	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	SALADETE	kg	10000	R$ 5,24	R$ 52.400,00
120	VINAGRE, EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CASTELO	Frasco	1500	R$ 1,60	R$ 2.400,00
121	AGUA SANITARIA; SOLUCAO AQUOSA,A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO COM 5 LITROS; COM VALIDADE DE 6 MESES; TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5PP; REGISTRO E LAUDO ANALITICO DO FABRICANTE; ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA; ROTULAGEM CONTENDO: MARCA,NOME DO FABRICANTE E FANTASIA,CNPJ,E-MAIL; TELEFONE DO SAC (SERVICO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), Nº DO LOTE, DATA DA FABRICACAO, PESO; COMPOSICAO, TECNICO RESPONSAVEL; PRAZO DE VALIDADE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS.	BELGA	UNID	1600	R$ 7,50	R$ 12.000,00
123	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO – PARA USO DOMÉSTICO - 46º INPM, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO IN METRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM SAC DA EMPRESA. FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML.	COCAMAR	LT	3200	R$ 4,05	R$ 12.960,00
125	ALGODÃO COM PAPEL INTERCALADO: ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA, COM CAMADAS SOBREPOSTAS E REGULARMENTE COMPACTO COM AUSÊNCIA DE GRUMOS E IMPUREZAS, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL INTERCALADO, E PESANDO 50 GRAMAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS	ISABABY	UNID	500	R$ 3,25	R$ 1.625,00
	DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA DO MS-SVS, Nº 01 DE 23 /10/96.					
126	AMACIANTE; PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSICAO BASICA QUATERNARIO DE AMONIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NAO VOLATEIS BASICO:2,0%MINIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BASICO:1,8%MINIMO; COMPOSICAO AROMATICA FLORAL; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO COM 2000ML,VALIDADE 3 ANOS; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	DOOBY	UNID	2000	R$ 5,05	R$ 10.100,00
137	CORANTE LIQUIDO BISNAGA VERMELHA, PARA UTILIZAR EM CERA LIQUIDA. EMBALAGEM COM 50 ML.	XADREZ	UNID	150	R$ 1,95	R$ 292,50
138	BORRACHA PANELA DE PRESSAO 20 LT	PRATIC	UNI	100	R$ 23,50	R$ 2.350,00
139	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS SENDO PARA AS MARCAS ROCHEDO, FULGOR, PANEX E PENEDO (ORIGINAIS DO FABRICANTE).	PRATIC	UNID	100	R$ 2,10	R$ 210,00
140	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7 LITROS SENDO PARA AS MARCAS ROCHEDO, FULGOR, PANEX E PENEDO (ORIGINAIS DO FABRICANTE).	PRATIC	UNID	100	R$ 2,75	R$ 275,00
141	BRILHO ALUMINIO 500 ml	TRADICIONAL	UNI	3000	R$ 2,30	R$ 6.900,00
143	CERA LÍQUIDA, AUTO BRILHO, COR VERMELHA, PARA PISO FRIO, DISPENSANDO O USO DE ENCERADEIRA, EMBALAGEM COM 750 ML.	GUANABARA	UNID	1000	R$ 4,94	R$ 4.940,00
150	CAIXA HASTES FLEXÍVEIS DE 98 G (COTONETES); COM PONTAS NAS DUAS EXTREMIDADES DE ALGODÃO, ALGODÃO DE COTONETES RECEBE UM TRATAMENTO ESPECIAL ANTIGERME (TRICLOSAN 0,4%) QUE O MANTÉM LIVRE DE MICRÓBIOS MESMO DEPOIS DO CARTUCHO ABERTO; DIMENSÕES DO PRODUTO; LARGURA 5,00 CM; ALTURA 15,00 CM, PROFUNDIDADE 9,00 CM.	ISABABY	Cxs	245	R$ 2,39	R$ 585,55
152	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES.	DOOBY	UNID	1500	R$ 10,10	R$ 15.150,00
	ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS PRECITADOS. CONTENDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO; EMBALAGEM DE 5 LITROS.					
155	ESCOVA DENTAL ADULTO, 34 TUFOS DE CERDAS MACIAS E ARREDONADAS, CERDAS DISTRIBUÍDAS NO MÍNIMO 3 FILEIRAS, CABO ANATÔMICO, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DO FABRICANTE OU MARCA, EMBALADA EM CAIXA OU SACO PLÁSTICO, RESISTENTE E VEDADO, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SORRISO	UNI	1000	R$ 3,12	R$ 3.120,00
156	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, 30 TUFOS DE CERDAS MACIAS E ARREDONDAS, CERDAS DISTRIBUÍDAS NO MÍNIMO 3 FILEIRAS, CABO EMBALADA EM CAIXA OU SACO PLÁSTICO, RESISTENTE E VEDADO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SORRISO	UNI	3000	R$ 2,59	R$ 7.770,00
159	ESPONJA PARA VASO SANITÁRIO; TIPO LAVATINA (VASSOURINHA); BASE DE POLIPROPILENO; BASE COM DIÂMETRO DE 7CM; COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO; SEM ALCA; CABO EM POLIPROPILENO; MEDINDO 28CM; NA COR CINZA; MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS; COM SUPORTE E ROSCA NA CÚPULA.	LOCATELLI	UNID	200	R$ 3,95	R$ 790,00
160	ESPONJAS PARA BANHO EM POLIÉSTER, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIA, ISENTADA IMPUREZAS NAO ESTÉRIL PARA ASSEPSIA DE PELE; FORMATO RETANGULAR, IMPREGNADA C/GEL DERMATOLÓGICO, EM CONTATO C/ AGUA SE DESPRENDE FORMANDO ESPUMA; NO MÍNIMO MED (19X12,5X0,5) CM (CXLXE),	LOCATELLI	UNID	800	R$ 2,80	R$ 2.240,00
	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; NA COR VERDE, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.					
163	FARDO DE LÃ DE AÇO, COMPOSTA DE AÇO CARBONO, COM 14 (QUATORZE) PACOTES COM 08 UNIDADES CADA.	ASTRO	Fardo	250	R$ 15,40	R$ 3.850,00
166	MAÇO FÓSFORO -CURTO, FINO, FEITO DE MADEIRA, PAPELÃO OU BARBANTE ENCERADO E GERALMENTE FÓSFORO VERMELHO COM 10 UNIDADES.	PARANÁ	Mç	600	R$ 1,80	R$ 1.080,00
167	GARRAFA TÉRM

(Continuação da página anterior)

66	PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAL DE MORANGO OU FRAMBOESA E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO BORDEAUX-S E AMARELO CREPÚSCULO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 15,4G DE GELATINA PREPARADA: 13G DE CARBOIDRATO, 1G DE PROTEÍNA, 0G DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM DE 85 GR.	DR. OETKER	Cx	2000	R$ 0,80	R$ 1.600,00
67	PÓ PARA GELATINA SABOR UVA, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAL DE UVS E CORANTES ARTIFICIAIS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 15,4G DE GELATINA PREPARADA: 13G DE CARBOIDRATO, 1G DE PROTEÍNA, 0G DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM DE 85 GR.	DR. OETKER	Cx	2000	R$ 0,80	R$ 1.600,00
69	DOCE, TIPO GOIABADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. ROTULADO COM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS: MARCA, ENDEREÇO, DATA DE PRODUÇÃO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. EMBALAGEM DE 1 KG, DEVE SER ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS.	CIAFRIOS	Pct	1500	R$ 4,70	R$ 7.050,00
71	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395 GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PIRACANJUBA	Cx	2000	R$ 2,80	R$ 5.600,00
72	LEITE EM PÓ COM 400G; COM TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 26%; INTEGRAL.; ENVASADO EM RECIPIENTES HERMETICOS LACRADOS,VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES	POLLY	UNID	600	R$ 7,50	R$ 4.500,00
	POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELA MAPA E ANVISA.					
73	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400G, LEITE EM PO INSTANTANEO; COM TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 26%; INTEGRAL, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL E EMULSIONANTE LECITINA DE SOJA; ENVASADO EM RECIPIENTE HERMETICO E LACRADO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA.	POLLY	UNID	600	R$ 7,50	R$ 4.500,00
75	LEITE UHT/UAT; DESNATADO; TEOR DE MATERIA GORDA NO MÁXIMO DE 0,5%; EMBALAGEM ESTERIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370/97 (MAPA), RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇAÔ NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE NA DATA DE FABRICAÇÃO DE 120 DIAS E COM VALIDADE MÍNIMA DE 100 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	POLLY	CX	1200	R$ 2,40	R$ 2.880,00
90	MILHO VERDE EM CONSERVA, INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 200 GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FUGINI	UNID	2000	R$ 1,45	R$ 2.900,00
92	MINGAU DE MILHO INSTANTÂNEO 400G, MISTURA PRE COZIDA P/PREPARO DE MINGAU; FARINHA DE CEREAL (ARROZ, MILHO OU AVEIA); VITAMINAS E MINERAIS;	YOKI	UNID	400	R$ 8,18	R$ 3.272,00
	ACUCAR, AMIDO DE MILHO,; EM PO (SOLUVEL); ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DO PRODUTO; EMBALADO EM MATERIAL HERMETICAMENTE FECHADO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83 DEC 12486 20.10.78.					
93	MISTURA PRONTA PARA BOLO COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PO; FERMENTOS QUIMICOS, SAL, ESTABILIZANTE, AROMA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE PLASTICO, HERMETICAMENTE FECHADO; COM VALIDADE MINIMA DE 144 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 273/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	DONA BENTA	UNID	2000	R$ 3,15	R$ 6.300,00
96	ORÉGANO, DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. - EMBALAGEM 100 GR.	CATEMAR	Pct	500	R$ 4,22	R$ 2.110,00
98	PAO DE LEITE TIPO HOT-DOG, ALONGADO,SUPERFICIE MACIA,LISA,BRILHANTE,COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO; COMPOSICAO MINIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO,3,60G DE ACUCAR; 2,8G DE GORDURA VEGETAL,0,70G DE LEITE EM PO; 0,70G DE SAL,0,70G DE REFORCADOR,19,50ML DE AGUA; 1,8G DE FERMENTO BIOLOGICO,0,05G DE ANTIMOFO; PESANDO 50G POR UNIDADE,PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES,VALIDADE MINIMA 06 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO PLASTICO E TRANSPORTADO EM ENGRADADO DE PVC,ATOXICO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR	PRÓPRIO	pacote	4400	R$ 5,93	R$ 26.092,00
	DE ACORDO COM O (DEC 3.029,DE 16/04/99) E (PORT.593,DE 25/08/99); PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA					
99	PESSEGO EM CALDA, PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÃS, LIMPAS, EM METADES COM CONSISTÊNCIA PRÓPRIA, SEM CAROÇO. FRUTAS COM COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM 500 GR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AS LATAS NÃO PODERÃO ESTAR AMASSADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	FUGINI	L	310	R$ 7,36	R$ 2.281,60
100	PAO DE FORMA; SUPERFICIELISA,MACIA E BRILHANTE, NAO QUEBRADICA MIOLO CONSISTENTE,SEDOSO E MACIO,TIPO TRADICIONAL,PECA FATIADA, CONTENDO EM MEDIA 22 FATIAS; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, ACUCAR; GORDURA VEGETAL,LEITE EM PO; SAL,REFORCADOR, AGUA; FERMENTO BIOLOGICO, ANTIMOFO; EMBALADO EM SACO PLASTICOPVCATOXICO,COM VALIDADE MINIMA 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PRÓPRIO	Pct	500	R$ 4,58	R$ 2.290,00
103	POLPA DE FRUTA CONGELADA (SABORES VARIADOS) OBTIDA DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA; SABOR E AROMA CARACTERISTICOS; CONSERVADA E TRANSPORTADA EM TEMPERATURA RECOMENDADA DE -5ºC ATE -18ºC; COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 140 DIAS E NA DATA DE FABRICACAO DE 180 DIAS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 01/00 DO MAPA, RESOLUCAO RDC 259/02, RDC 360/03; DECRETO 6871/09 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA	SANFRUT	UNID	5000	R$ 1,85	R$ 9.250,00
	AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;					
104	POLVILHO AZEDO, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	YOKI	UNID	400	R$ 3,45	R$ 1.380,00
105	POLVILHO DOCE, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	YOKI	UNID	400	R$ 3,31	R$ 1.324,00
106	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO COM REGISTRO NO SIF OU SISP, PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO PROPRIO, UMIDADE MÁX. 58%P/P E LIPÍDIO DE LEITE MÍN. 28%.	CAMPO VIVO	kg	150	R$ 20,97	R$ 3.145,50
107	QUEIJO TIPO PARMESSÃO, RALADO, PACOTE COM 50 GR.	VIGOR	Pct	2500	R$ 2,10	R$ 5.250,00
111	SUCO CONCENTRADO; SABOR DE ABACAXI; SEM ADICAO DE ACUCAR, PODENDO SER ADICIONADO DE OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM MINIMO DE 11°BRIX (TEOR DESOLIDOS SOLUVEIS); DE COR BRANCA AO MARFIM, SABOR PROPRIO E ACIDO,AROMA PROPRIO; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, LACRADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 01/00(MAPA),RDC 12/01,RDC 259/02, RDC 360/03,RDC 05/07 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	PURITY	UNID	350	R$ 4,50	R$ 1.575,00
112	SUCO CONCENTRADO; SABOR DE CAJU; SEM ADICAO DE ACUCAR, PODENDO SER ADICIONADO DE OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM MINIMO DE 10°BRIX (TEOR DE SOLIDOS SOLUVEIS); DE COR BRANCA AO AMARELADO, SABOR LEVEMENTE	PURITY	UNID	350	R$ 4,50	R$ 1.575,00
	ACIDO E ADSTRINGENTE, AROMA PROPRIO; COM VALIDADE MINIMO DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, ATOXICA, LACRADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 01/00(MAPA),RDC 12/01,RDC 259/02, RDC 360/03,RDC 05/07 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.					
113	SUCO CONCENTRADO; SABOR DE GOIABA; SEM ADICAO DE ACUCAR, PODENDO SER ADICIONADO DE OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; DE COR PROPRIA,SABOR E AROMA CARACTERISTICO DA FRUTA; COM VALIDADE MINMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, ATOXICA, LACRADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 01/00(MAPA),RDC 12/01,RDC 259/02, RDC 360/03,RDC 05/07 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.	PURITY	UNID	350	R$ 4,50	R$ 1.575,00
114	SUCO CONCENTRADO; SABOR DE LARANJA; SEM ADICAO DE ACUCAR, PODENDO SER ADICIONADO DE OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM MINIMO DE 10,5°BRIX (TEOR DE SOLIDOS SOLUVEIS); DE COR AMARELA,SABOR E AROMA PROPRIOS; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, ATOXICA, LACRADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 01/00(MAPA),RDC 12/01,RDC 259/02, RDC 360/03,RDC 05/07 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.	PURITY	UNID	350	R$ 4,50	R$ 1.575,00
115	SUCO CONCENTRADO; SABOR DE TANGERINA; SEM ADICAO DE ACUCAR, PODENDO SER ADICIONADO DE OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; DE COR ALARANJADA,SABOR E AROMA PROPRIOS DA FRUTA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, ATOXICA, LACRADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 01/00(MAPA),RDC 12/01,RDC 259/02, RDC 360/03,RDC 05/07 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.	PURITY	UNID	350	R$ 4,50	R$ 1.575,00
116	SUCO CONCENTRADO; SABOR DE UVA; SEM ADICAO DE ACUCAR, PODENDO SER ADICIONADO DE OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM MINIMO DE 14°BRIX (TEORDE SOLIDOS SOLUVEIS); DE COR VINHO OU ROSADO,SABOR E AROMA PROPRIOS; COM VALIDADE MINIMO DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, ATOXICA, LACRADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 01/00(MAPA),RDC 12/01,RDC 259/02, RDC 360/03,RDC 05/07 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.	PURITY	UNID	350	R$ 4,50	R$ 1.575,00
117	SUCO CONCENTRADO; SABOR DE MARACUJA; SEM ADICAO DE ACUCAR, PODENDO SER ADICIONADO DE OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM NO MINIMO 11°BRIX (TEOR DE SOLIDOS SOLUVEIS); DE COR AMARELA A ALARANJADA,SABOR PROPRIO E ACIDO, AROMA PROPRIO; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, ATOXICA, LACRADA; E SUAS	PURITY	UNID	350	R$ 4,50	R$ 1.575,00
	CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 01/00(MAPA),RDC 12/01,RDC 259/02, RDC 360/03,RDC 05/07 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;					
148	CORANTE COMESTÍVEL EM PÓ; COMPOSTO DE AGUA, AÇÚCAR INVERTIDO, XAROPE DE GLUCOSE, AMIDO DE MILHO, SAL, ESPESSANTE, CONSERVANTE E CORANTES; POTE PLÁSTICO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 540/97 (MS), RDC 02/07 (ANVISA) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	YOKI	UNID	100	R$ 3,40	R$ 340,00
223	LEITE TRETA PARK CAIXA COM 12 UNIDADES; LEITE UHT/UAT; INTEGRAL; TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 3%; EMBALAGEM ESTERIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370/97 (MAPA),RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE NA DATA DE FABRICACAO DE 120 DIAS E VALIDADE MINIMA DE 100 DIAS NA DATA DA ENTREGA;	POLLY	Cxs	100	R$ 19,40	R$ 1.940,00
224	LEITE UHT/UAT, INTEGRAL, BAIXO TEOR DE LACTOSE; LEITE UHT/UAT; INTEGRAL,COM BAIXO TEOR DE LACTOSE; TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 3%; EMBALAGEM ESTERIL E HERMETICAMENTE FECHADA, COM EMBALAGEM PRIMARIA CAIXA	POLLY	Cxs	100	R$ 20,30	R$ 2.030,00
	CARTONADA ALUMINIZADA ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE NA DATA DE FABRICACAO DE 120 DIAS E COM VALIDADE MINIMA DE 100 DIAS NA DATA DA ENTREGA;					
225	PO P/PREPARO DE GELATINA; SABOR FRAMBOESA; COMPOSTO DE ACUCAR, GELATINA, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ; AROMA ARTIFICIAL DE FRAMBOESA, CORANTES, EDULCORANTES; E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA;	DR. OETKER	Cxs	2000	R$ 0,80	R$ 1.600,00
226	PO P/PREPARO DE GELATINA; SABOR CEREJA; COMPOSTO DE ACUCAR,GELATINA, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ; AROMA ARTIFICIAL DE CEREJA,CORANTES E EDULCORANTES ARTIFICIAIS; E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA;	DR. OETKER	Cxs	3000	R$ 0,80	R$ 2.400,00
227	PO P/PREPARO DE GELATINA; SABOR	DR. OETKER	Cxs	3000	R$	R$
	LIMAO; COMPOSTO DE ACUCAR, GELATINA, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ; AROMA ARTIFICIAL DE LIMAO,CORANTES, EDULCORANTES; E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA;				0,80	2.400,00
228	PO P/PREPARO DE GELATINA; SABOR MARACUJA; COMPOSTO DE ACUCAR, GELATINA, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ; AROMA ARTIFICIAL DE MARACUJA, CORANTES E EDULCORANTES ARTIFICIAIS; E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA;	DR. OETKER	Cxs	3000	R$ 0,80	R$ 2.400,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 2.600.749,59

Colorado-PR, 12 de fevereiro de 2016.

Joaquim Horacio Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL — www.colorado.pr.gov.br — Avenida Brasil, 1298 - Centro - CEP: 86.690-000 - (44) 3221-1200

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 17/2016
b) Licitação Nrº : 10/2016
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 07/03/2016
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE COLORADO E DISTRITO ALTO ALEGRE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I

g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: INKBLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ: 07.124.725/0001-30 - Valor Total do Fornecedor: 494.436,80 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO PLASTICO; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR PRETA; NO TAMANHO NR. 2, MEDINDO(6,7X11)CM	CARBRINK	unid	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
4	APAGADOR COM ESTOJO PARA GIZ; APAGADOR DE MADEIRA PINUS; MEDINDO (150 COMPR. X 50 LARG.)MM COM TOLERANCIA DE +/- 10%; COM BASE DE FELTRO; NA COR VERDE; NO FORMATO RETANGULAR; ESTOJO DE MADEIRA PINUS; MEDINDO (160 COMPR. X 58 LARG.)MM COM TOLERANCIA DE +/- 10%; NO FORMATO RETANGULAR	SOUZA	unid	200	R$ 5,50	R$ 1.100,00
5	APAGADOR; PARA QUADRO BRANCO; CORPO FEITO DE PLASTICO; MEDINDO (60X150X45)MM(LARG.X COMPR.X ALT.); COM BASE DE FELTRO 2MM.	RADEX	unid	50	R$ 13,90	R$ 695,00
12	BOBINA DE PAPEL PARA FAC-SIMILE; EM PAPEL TERMICO; GRAMATURA DE 60G/M2; MEDINDO (216MMX30M),CAIXA C/20 UNIDADES; NA COR BRANCA	ALOFORM	caixa	30	R$ 230,00	R$ 6.900,00
14	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 1 VIA; EM PAPEL OFF-SET; PESANDO 56 G/M2; MEDINDO 69MM DE LARGURA X 40 M DE COMPRIMENTO; NA COR BRANCA COM 30 UNIDADES	ALOFORM	caixa	50	R$ 76,30	R$ 3.815,00
22	CAIXA CADERNO BROCHURA; GRAMPEADO; CAPA MOLE 1/4; CAPA COM COR (DIVERSAS); PESANDO 820G/M2; COM 48 FOLHAS; PESANDO 56G/M2; DEVE ATENDER A NORMA NBR 6045-VERSAO 2000 C/240.	TILIBRA	caixa	130	R$ 331,00	R$ 43.030,00
27	CAIXA CANETA ESCRITA FINA C/12; CANETA HIDROGRAFICA; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; BIQUEIRA DE METAL, PONTA FINA; NA COR AZUL	FABER	caixa	500	R$ 81,70	R$ 40.850,00
28	CAIXA CANETA HIDROGRAFICA C/ 50 NA COR PRÊTA; CANETA HIDROGRAFICA; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; BIQUEIRA DE METAL, PONTA GROSSA;	CIS	caixa	80	R$ 127,70	R$ 10.216,00
29	CAIXA CANETA HIDROGRAFICA C/50 NA COR VERMELHA; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; BIQUEIRA DE METAL, PONTA GROSSA;	CIS	caixa	70	R$ 127,70	R$ 8.939,00
49	CAIXA CLIPS C/500 GRAMAS 6/0; CLIPE DE ACO, PARALELO, NIQUELADO, NUMERO 6/0,30 CXS., COM 500UNID.EM CADA	NEW	caixa	110	R$ 9,16	R$ 1.007,60
56	CAIXA GIZÃO CERA C/12 UNIDADES; PARA DESENHO; EM PAPEL; 12 CORES MISTAS ; TIPO CURTO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO 11X55MM(DIAM.XCOMPR.); COMPOSICAO BASICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS; PRODUTO ATOXICO, ANTIALERGICO; EM CAIXA COM 12 PALITOS; DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR NM300 PACOTE COM 12. C/ 12 CAIXAS	LEONORA	caixa	50	R$ 37,70	R$ 1.885,00
57	CAIXA GRAFITE; COM ESPESSURA/DIAMETRO DE 0,5MM,GRADUACAO(2B),COR	LEONORA	caixa	30	R$ 42,75	R$ 1.282,50
	PRETA, COM 12 E 12MINAS					
58	CAIXA GRAFITE; COM ESPESSURA/DIAMETRO DE 0,5MM, GRADUACAO (2B),COR PRETA C/12 24 MINAS	LEONORA	caixa	50	R$ 46,65	R$ 2.332,50
59	CAIXA GRAFITE; COM ESPESSURA/DIAMETRO DE 0,7MM,GRADUACAO(2B),COR PRETA C/12 12 MINAS	LEONORA	caixa	40	R$ 43,40	R$ 1.736,00
60	CAIXA GRAFITE; COM ESPESSURA/DIAMETRO DE 0,7MM, GRADUACAO(2B), COR PRETA C/12 24 MINAS	LEONORA	caixa	40	R$ 35,00	R$ 1.400,00
76	CANETA PARA RETROPROJETOR; CORPO EM POLIETILENO; PONTA COM (1,00MM); EM POLIESTER; C/12	LEONORA	caixa	50	R$ 72,00	R$ 3.600,00
77	CANETA PARA RETROPROJETOR; CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA COM (2,00MM); EM POLIESTER; C/12	LEONORA	caixa	50	R$ 44,00	R$ 2.200,00
80	TRANSPARENCIA; PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA; DE ACETATO; NO FORMATO A4; SEM TARJA C/100	USA	caixa	20	R$ 204,00	R$ 4.080,00
81	TRANSPARENCIA; PARA COPIADORA; DE ACETATO; NO FORMATO A4; SEM TARJA C/100	MARES	caixa	50	R$ 73,00	R$ 3.650,00
83	CAIXAS DE PERCEVEJOS LATONADO C/100; PERCEVEJO; METAL LATONATO; COM CABECA DE 10MM DE DIAMETRO, CHATA, PONTA FIXADORA NO MINIMO 10MM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM CORES SORTIDAS	LEONORA	caixa	100	R$ 3,00	R$ 300,00
93	LAPIS DE COR; MEDINDO (175 X 6,9)MM (COMPR.X DIAM.) MINIMO, E MINA DE 3MM DIAMENTRO; ATOXICO NOS LIMITES CONFORME NORMA EUROPEIA EN-71S3; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 CORES: 1 BRANCO, 2 TONS DE ROSA, 5 DE VERDE, 2 AZUL, 1 PRETO, 1 CANELA; 2 VERMELHO, 1 PRATA, 2 LARANJA, 2 AMARELO, 1 CARMIM, 1 PURPURA, 1 MARROM, 1 CINZA ESCURO;	LEONORA	caixa	70	R$ 1.236,00	R$ 86.520,00
	1 VIOLETA. EMBALAGEM COM 48 UNIDADES					
101	ETIQUETA ADESIVA TARJADA; EM PAPEL OFF-SET; MEDINDO (35,5X80,0)MM; SEM PAUTA; EM EMBALAGEM COM 60 UNIDADES	IMPRIMASTER	caixa	20	R$ 17,11	R$ 342,20
110	CAIXA ALFINETE COLORIDO PARA MAPA	LEONORA	caixa	60	R$ 7,80	R$ 468,00
116	Grampeador De Metal Para 25 Folhas	LEONORA	UNI	150	R$ 30,00	R$ 4.500,00
119	PASTA COM CANALETA PLASTICA A-4	DAC

(Continuação da página anterior)

105	ISOPOR; DE EPS, NO FORMATO DE PLACAS 2,0MM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PLACTERM	caixa	30	R$ 69,00	R$ 2.070,00
111	COLA PARA ISOPOR 80 GRAMAS C/12	NEW MAGIC	CX	50	R$ 54,60	R$ 2.730,00
112	EXTRATOR DE GRAMPO ALICATE	CARBRINK	UNI	80	R$ 5,05	R$ 404,00
113	EXTRATOR DE GRAMPOS; EM ACO ZINCADO; TIPO ESPATULA	CARBRINK	UNI	80	R$ 1,90	R$ 152,00
121	Pasta Polionda Com Espessura de 2cm	POLIONDA	UNI	100	R$ 3,05	R$ 305,00
122	Pasta Polionda Com Espessura de 3cm	POLIONDA	UNI	100	R$ 3,90	R$ 390,00
126	Porta Clips E Lápis 2X1 Na Cor Fume	WALEU	UNI	35	R$ 14,90	R$ 521,50
127	Porta Clips Lápis e Lembrete 3X1	WALEU	UNI	35	R$ 17,80	R$ 623,00
136	CAIXA COLA P/EVA 35G EMBALAGEM C/6	PIRATININGA	UNI	100	R$ 16,60	R$ 1.660,00
145	BOBINA DE PAPEL ESTAMPADOS EM MOTIVOS MASCULINOS	VMP	UNI	30	R$ 85,10	R$ 2.553,00
152	PALITO DE SORVETE C/100 UNIDADES	TEOTHO	pacote	120	R$ 2,85	R$ 342,00
178	COLA; LIQUIDA; PARA MULTIUSO; A BASE DE ADESIVO DE CIANOCRILATO, MEDIA VISCOSIDADE; SECAGEM RAPIDA E FORTE; ACONDICIONADA EM TUBO; PESANDO 5 GR; TRANSPARENTE; COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA C/ 06 UNIDADES	TEKBOND	Cx	70	R$ 82,00	R$ 5.740,00
188	ISOPOR; DE EPS, NO FORMATO BOLA; MEDINDO 75MM DE DIAMETRO EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	PLACTERM	Cx	50	R$ 39,30	R$ 1.965,00
191	CAIXA CADERNO ESPIRAL; DE ARAME GALVANIZADO; ESPESSURA DE 0,9 A 1,1 MM; NO FORMATO 1/4; COM CAPA DURA EM 4 CORES; COM 48 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56 G/M2 C/ 60 UNIDADES	TILIBRA	Cx	100	R$ 209,50	R$ 20.950,00
210	PAPEL CAMURCA; MEDINDO (60X40)CM,PESANDO ENTRE 93 A 113G/M2; NA CORES VARIADAS C/25 FOLHAS	VMP	pacote	80	R$ 27,65	R$ 2.212,00
211	PAPEL CARTAO DUPLEX; PESANDO 230G/M2; MEDINDO (66X96)CM,100FLS; UMIDADE CONFORME NORMA T412 ENTRE MINIMA DE 7,0% E MAXIMA 11,0%; NA COR BRANCA EMBALAGEM COM 20 FOLHAS	VMP	pacote	50	R$ 81,35	R$ 4.067,50
212	CARTOLINA; PESANDO 40G/M2 E RIGIDEZ CONFORME NORMA TAPPI 489; MEDINDO (55X73)CM; NA COR VARIADAS EMBALAGEM COM 100 FOLHAS	ALLFORM	Pacote	100	R$ 70,20	R$ 7.020,00
213	PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO(BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO (85 X 100,0)CM; NA COLORIDO - CORES VARIADAS - EMBALAGEM C/50 FOLHAS	VMP	Rolo	60	R$ 67,40	R$ 4.044,00
223	PASTA SANFONADA; PAPELAO PRENSADO; PESANDO 290G/M2; DE 1 A 31 (A/Z); NO TAMANHO OFICIO; NA COR PARDA	LIVRAMENTO	unid	500	R$ 73,50	R$ 36.750,00
228	QUADRO DE AVISO; EM FUNDO DE MDF; REVESTIDO DE FELTRO; MEDINDO (1,20 X 1,00)M; MOLDURA EM ALUMINIO; NA COR VERDE	SOUZA	UINIDA	10	R$ 147,90	R$ 1.479,00
229	QUADRO NAO MAGNETICO; EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA, COM 3 MM DE ESPESSURA, DE PLANEJAMENTO ANUAL, COM LAMINADO MELAMINICO; EM MOLDURA DE ALUMINIO FRISADO; MEDINDO (120 X 90)CM (LARG.X ALT.); NA COR BRANCO BRILHANTE; COM SUPORTE PARA APAGADOR EM TODA EXTENSAO E COM FIXADOR PARA PAREDE	SOUZA	UN	10	R$ 119,20	R$ 1.192,00
230	QUADRO NAO MAGNETICO; EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA, COM 3 MM DE ESPESSURA, DE PLANEJAMENTO ANUAL, COM LAMINADO MELAMINICO; EM MOLDURA DE ALUMINIO FRISADO; MEDINDO (90 X 60)CM (LARG.X ALT.); NA COR BRANCO BRILHANTE; COM SUPORTE PARA APAGADOR EM TODA EXTENSAO E COM FIXADOR PARA PAREDE 90X60	SOUZA	unid	10	R$ 135,20	R$ 1.352,00
245	CAIXA DE COLA ESCOLAR 35G EMBALAGEM C/12	PIRATININGA	cx	100	R$ 43,15	R$ 4.315,00
248	ISOPOR DE EPS, FORMATO BOLA, MEDINDO 150 MM DE DIAMETRO EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.	PLACTERM	Pacote	30	R$ 31,65	R$ 949,50
249	ISOPOR DE EPS, FORMATO BOLA. MEDINDO 250 MM DE DIAMETRO EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	PLACTERM	Pacote	30	R$ 28,55	R$ 856,50
250	ISOPOR DE EPS, FORMATO BOLA. MEDINDO 200 MM DE DIAMETRO EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.	PLACTERM	Pacote	30	R$ 34,90	R$ 1.047,00
254	ISOPOR DE EPS, FORMATO DE PLACAS 005MM C/50 UNID.	PLACTERM	Cxs	20	R$ 66,10	R$ 1.322,00
255	ISOPOR DE EPS, FORMATO DE PLACAS 010MM C/25 UNID.	PLACTERM	Cxs	20	R$ 65,30	R$ 1.306,00
256	ISOPOR DE EPS, FORMATO DE PLACAS 025MM C/10 UNID.	PLACTERM	Cxs	20	R$ 65,10	R$ 1.302,00
257	ISOPOR DE EPS, FORMATO DE PLACAS 040 MM C/6 UNID.	PLACTERM	Cxs	20	R$ 55,80	R$ 1.116,00
258	ISOPOR DE EPS, FORMATO DE PLACAS 030 MM C/ 8 UNID.	PLACTERM	Cxs	20	R$ 64,60	R$ 1.292,00
259	ISOPOR DE EPS, FORMATO DE PLACAS 050 MM C/5 UNID.	PLACTERM	Cxs	20	R$ 65,00	R$ 1.300,00
274	PASTA C/ ABA E ELASTICO (PAPELAO); PAPELAO PLASTIFICADO; PESANDO 270G/M2; NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOSES DE PLASTICO; CORES VARIADAS.	COLLOR PRESS	unid	900	R$ 2,43	R$ 2.187,00
275	PASTA C/ABA E ELASTICO (PLASTICO); DE POLIPROPILENEO; ESPESSURA DE 0,35MICRAS,LOMBADA DE 40MM; NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOSES DE METAL.	ACP	unid	900	R$ 4,55	R$ 4.095,00

FORNECEDOR: S.A. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 78.152.493/0001-72
Valor Total do Fornecedor: 826.631,90 (oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO PLASTICO; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR PRETA; NO TAMANHO NR. 3, MEDINDO(8,4X14,9)CM	Pilot	unid	100	R$ 20,50	R$ 2.050,00
6	APAGADOR; DE GIZ; CORPO FEITO DE MADEIRA; COM DEPÓSITO; MEDINDO (150X70)MM (COMPR.X LARG.); COM BASE DE FELTRO 2MM.	Souza	unid	200	R$ 4,45	R$ 890,00
7	PORTA FITA ADESIVA; DE MESA EM POLIESTIRENO; ADAPTAVEL EM ROLO 19MMX30M; NA COR PRETA	Bandeirante	unid	40	R$ 23,70	R$ 948,00
8	PAPEL COUCHE; PESANDO 90G/M2; MEDINDO (66X96)CM; NA COR BRANCA C/10 KG.	Itauna	bobina	80	R$ 148,00	R$ 11.840,00
10	PAPEL MANILHA; PESANDO 55 G/M2; MEDINDO (50MX0,40CM); COR NATURAL C/12 KG.	Itauna	bobina	80	R$ 93,00	R$ 7.440,00
13	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 1 VIA; EM PAPEL APERGAMINHADO; PESANDO 56 GR/M2; MEDINDO (57MMX30M) (LXC); NA COR BRANCA EMB. COM 30 UNIDADE	Allform	caixa	50	R$ 55,20	R$ 2.760,00
15	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 1 VIA; EM PAPEL OFF-SET; PESANDO 56 G/M2; MEDINDO 60MM DE LARGURA X 60 M DE COMPRIMENTO; NA COR BRANCA COM 30 UNIDADES	Allform	caixa	50	R$ 80,20	R$ 4.010,00
18	CAIXA BORRACHA BRANCA ESCOLAR C/60;BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL,ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR; NUMERO 20; NA COR BRANCA	Mercur	caixa	600	R$ 23,75	R$ 14.250,00
20	CAIXA CADERNO 10X1 CADERNO ESPIRAL; DE ARAME GALVANIZADO; ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM; NO FORMATO UNIVERSITARIO; COM CAPA FLEXÍVEL EM 4 CORES, PESANDO 250G/M2; COM 200 FOLHAS COM DIVISOES; GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2 C/30.	São domingos	caixa	150	R$ 380,00	R$ 57.000,00
21	CAIXA CADERNO 1X1 CADERNO ESPIRAL; DE ARAME GALVANIZADO; ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM; NO FORMATO UNIVERSITARIO; COM CAPA EM 4 CORES, PESANDO 250G/M2; COM 96 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2 C/60.	São domingos	caixa	100	R$ 1.144,00	R$ 114.400,00
23	CAIXA CLIPS C/500 GRAMAS 2/0; CLIPE DE ACO, PARALELO, GALVANIZADO, NR.2/0, 25CXS.CAIXA COM CADA 500 UNIDADES	New	caixa	110	R$ 9,15	R$ 1.006,50
30	CAIXA CLIPS C/500 GRAMAS 3/0; CLIPE DE ACO, PARALELO, GALVANIZADO, NR.3/0, 25CXS.CAIXA COM CADA 500 UNIDADES	New	caixa	100	R$ 9,15	R$ 915,00
31	CAIXA CLIPS C/500 GRAMAS 4/0; CLIPE DE ACO, PARALELO, GALVANIZADO, NR.4/0, 25CXS.CAIXA COM CADA 500 UNIDADES	New	caixa	400	R$ 9,15	R$ 3.660,00
32	CAIXA GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE ACO COBREADO; MEDINDO9/10, FORNECIDO EM CAIXAS C/ 5000 UNIDADES	ms	caixa	100	R$ 19,70	R$ 1.970,00
62	CAIXA GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE ACO COBREADO; MEDINDO 106/6, FORNECIDO EM CAIXAS C/ 5000 UNIDADES	ms	caixa	50	R$ 12,95	R$ 647,50
63	CAIXA GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE ACO COBREADO; MEDINDO 106/6, FORNECIDO EM CAIXAS C/ 5000 UNIDADES	ms	caixa	50	R$ 12,95	R$ 647,50
69	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCO; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP COM 100 FOLHAS; COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR EMBALAGEM COM 5000	report	caixa	50	R$ 422,90	R$ 63.435,00
70	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 90G/M2; FORMATO CARTA; MEDINDO (216X279)MM; ALVURA MINIMA 90%,CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MINIMA DE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5%(+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI 412; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP PACOTE COM 100 FOLHAS; COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR EMBALAGEM COM 5000	report	caixa	50	R$ 194,59	R$ 9.729,50
71	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFICIO 9; MEDINDO (215X315)MM; OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5%(+/-1,0),CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP PACOTE COM 100 FOLHAS; COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR EMBALAGEM COM 5000	report	caixa	20	R$ 253,95	R$ 5.079,00
72	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFICIO 2; MEDINDO (216X330)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5%(+/-1,0),CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP - PACOTE COM 100 FOLHAS; COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR EMBALAGEM COM 5000	report	caixa	20	R$ 269,55	R$ 5.391,00
74	PINCEL ATOMICO; CORES VARIADAS; COM PONTA DE FELTRO REDONDA; DO TIPO DESCARTAVEL C/12	pilot	caixa	100	R$ 36,00	R$ 3.600,00
75	PINCEL ATOMICO,CORES VARIADAS,PONTA DE FELTRO CHANFRADA,DESCARTAVEL C/12	pilot	caixa	150	R$ 49,10	R$ 7.365,00
82	PASTA DE FORMULÁRIO CONTÍNUO DE CARTÃO MARMORIZADO;PESANDO 270 GRAMAS POR M²;DE 80 COLUNAS; DE TRILHO METÁLICO EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES	dello	caixa	130	R$ 31,00	R$ 4.030,00
86	GRAMPOGRAMPO FIXA PAPEL; TRILHO; METAL GALVANIZADO 80 MM, APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 50 JOGOS	acc	caixa	130	R$ 13,35	R$ 1.735,50
87	GRAMPO FIXA PAPEL; DE PRESSAO; MEDINDO 41 MM; TIPO PRENDEDOR DE PAPEL; CORPO EM METAL E PRESILHA EM ACO INOXIDAVEL, APRESENTADO EM CAIXA COM 12 UNIDADE	acc	caixa	120	R$ 21,00	R$ 2.520,00
88	GRAMPO GRAMPO FIXA PAPEL; TRILHO; POLIPROPILENO, APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 50 JOGOS	acc	caixa	200	R$ 13,30	R$ 2.660,00
90	CANETA HIDROGRAFICA; PONTA POROSA, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; JOGO COM 12 CORES; MEDINDO NO MINIMO 120 MM (COMPR.)X 15 MM (DIAM.) PCT C/12	compactor	caixa	250	R$ 127,40	R$ 31.850,00
92	LÁPIS DE COR; MEDINDO (175 X 6,9)MM (COMPR.X DIAM.) MINIMO, E MINA DE 3MM DIAMENTRO; ATOXICO NOS LIMITES CONFORME NORMA EUROPEIA EN-71S3; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 CORES: 1 BRANCO, 1 TONS DE ROSA, 2 DE VERDE (SENDO UM CLARO E UM ESCURO), 2 AZUL (SENDO UM CLARO E UM ESCURO), 1 PRETO, 1 VERMELHO, 1 LARANJA, 1 AMARELO, 1 MARROM, 1 VIOLETA. EMBALAGEM COM 96 UNIDADES	fabercastell	caixa	70	R$ 1.076,90	R$ 75.383,00
94	LAPIS; CORPO EM MADEIRA;ENVERNIZADA; NO FORMATO REDONDO; MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE; NUMERO 6B; MEDINDO NO MINIMO 170MM; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS; COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDO NA EMBALAGEM; ACESSORIO ADICIONAL: APONTADO CAIXA COM 144 UNIDADES	fabercastell	caixa	70	R$ 213,00	R$ 14.910,00
95	CAIXA DE ARQUIVO MORTO; EM PAPELAO ONDULADO, DUPLEX(PAREDE SIMPLES), KRAFT/2ONDA, DESMONTAVEL; GRAMATURA 550+/- 25G/M2, MEDINDO (360X250X135)MM; NA COR PARDA, PACOTE COM 50 UNIDADES	tilibra	caixa	100	R$ 166,90	R$ 16.690,00
100	CADERNO PEDAGOGICO; QUADRICULADO; DE 1/4; CAPA EM 4 CORES, PESANDO 90G/M2; COM 48 FOLHAS; PESANDO 56G/M2; MEDIDA DO QUADRICULADO (0,7X0,7)MM C/20	tilibra	caixa	30	R$ 30,25	R$ 907,50
102	CARTOLINA; PESANDO 40G/M2 E RIGIDEZ CONFORME NORMA TAPPI 489; MEDINDO (55X73)CM; NA COR VARIADAS EMBALAGEM COM 100 FOLHAS	santamaria	caixa	150	R$ 70,20	R$ 10.530,00
107	Recibo de Salario em Formulario Continuo LAB-2 Fundo Verde - CX Com 3000 Jogos	tilibra	caixa	35	R$ 350,00	R$ 12.250,00
108	BARBANTE; DE ALGODAO; COM 08 FIOS; ROLO 64GR, APROXIMADAMENTE 84M C/4	colorado	caixa	50	R$ 37,00	R$ 1.850,00
109	AGULHA Nº 29 C/ 100	bacchi	CX	30	R$ 5,95	R$ 178,50
114	Grampeador De Metal Para 100 Folhas GP-103	tilibra	UNI	150	R$ 99,00	R$ 14.850,00
115	Grampeador Metal Para 12 Folhas Modelo 207	tilibra	UNI	150	R$ 14,95	R$ 2.242,50
118	Elastico Numero 18 LATEX 100 Gramas - CX Com 100 Gramas	fulgor	UNI	150	R$ 4,35	R$ 652,50
132	Rolo Plastico Adesivo 45cmX10mt Cores variadas	plastcover	UNI	100	R$ 84,00	R$ 8.400,00
133	Rolo Plastico Adesivo 45cmX25mt Transparente	plastcover	UNI	130	R$ 93,60	R$ 12.168,00
139	PASTA POLIONDA COM ESPESSURA 55MM	polycart	UNI	150	R$ 4,60	R$ 690,00
140	PASTA POLIONDA COM ESPESSURA 35MM	polycart	UNI	150	R$ 3,99	R$ 598,50
141	CAIXA DUPLA ARTICULAVEL P/ CORRESPONDÊNCIA	acrimet	UNI	30	R$ 31,80	R$ 954,00
150	FITILHOS COLORIDOS C/ 6 UNIDADES	raio de sol	pacote	50	R$ 15,88	R$ 794,00
151	LIVRO ATA C/100 FLS	tilibra	UNI	70	R$ 12,90	R$ 903,00
154	papelcontact transparente r.125m	plastcover	UNIDAD	70	R$ 85,90	R$ 6.013,00
159	FORMULÁRIO CONTÍNUO LAB 2, FUNDO VERDE CAIXA COM 2.000 JOGOS	aloform	Cx	50	R$ 350,00	R$ 17.500,00
160	CAIXA DE CLIPS C/500 CLIPS DE AÇO, PARALELO, GALVANIZADO Nº 0	new	Cx	70	R$ 9,13	R$ 639,10
161	CAIXA DE CLIPS C/500 CLIPS DE AÇO, PARALELO, GALVANIZADO Nº 1	new	Cx	70	R$ 9,13	R$ 639,10
162	CAIXA CLIPS C/500 GRAMAS 2/0.	new	UNI	70	R$ 9,13	R$ 639,10
163	CAIXA CLIPS C/500 GRAMAS 4/0.	new	UNI	50	R$ 9,13	R$ 456,50
164	CAIXA CLIPS C/500 GRAMAS 3/0; CLIPE DE ACO, PARALELO, GALVAN	new	UNI	70	R$ 9,13	R$ 639,10
179	FICHARIO DE ESCRITORIO; BASE DE ACO; TAMPA DE POLIESTIRENO; MODELO (3X4); MEDINDO (94 X 130 X 200)MM (ALT.X LARG.X PROF.); COM INDICE; TAMPA NA COR FUME	acrimet	Und	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
180	FICHARIO DE ESCRITORIO; BASE DE ACO; TAMPA DE POLIESTIRENO; MODELO (5X8); MEDINDO (147.X 221 X 260)MM (ALT.X LARG.X PROF.); COM INDICE; TAMPA NA COR FUME	acrimet	Und	50	R$ 118,50	R$ 5.925,00
181	FICHARIO DE ESCRITORIO; BASE DE ACO; TAMPA DE POLIESTIRENO; MODELO (6X9); MEDINDO (185 X 268 X 310)MM (ALT.X LARG.X PROF.); COM INDICE; TAMPA NA COR CRISTAL	acrimet	Und	50	R$ 140,90	R$ 7.045,00
183	INDICE; EM PAPEL MARMORIZADO; MEDINDO 5X8; COM PROJECAO DE A A Z; PESANDO 350G/M2	mano	Unid	130	R$ 16,90	R$ 2.197,00
184	INDICE; EM PAPEL MARMORIZADO; MEDINDO 6X9; COM PROJECAO DE A A Z; PESANDO 350G/M2	mano	Und	70	R$ 21,30	R$ 1.491,00
185	LAPIS PRETO CAIXA COM 144 UNIDADES; CORPO EM MADEIRA; ENVERNIZADA; NO FORMATO REDONDO; MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE; NUMERO 2B; MEDINDO NO MINIMO 170MM; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS; COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDO NA EMBALAGEM; COM PONTA	bic	caixa	60	R$ 211,40	R$ 12.684,00
187	PACOTE RECADO AUTO ADESIVO; EM PAPEL OFF-SET, ADESIVO ACRILICO REMOVIVEL E REPOSICIONAVEL,S/PAUTA; MEDINDO (38X51)MM, BLOCO C/100 FLS, EMBALADO EM FILME DE POLIPROPILENO, C/NUMER. CORRIDA E LOTE,VAL.24 MESES; NA COR AMARELO,ADESAO:POLIESTER 80GF/31,7MM, DORSO 100GF/2,5MM, TRANS. QUANTITATIVA ADESIVO 520GF/2419MM2. COM 04 UNIDADES CADA.	informs	Und	50	R$ 6,18	R$ 309,00
189	CAIXA CADERNO 10X1 CADERNO ESPIRAL; CAPA DURA; DE ARAME GALVANIZADO; ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM; NO FORMATO UNIVERSITARIO; COM CAPA EM 4 CORES, PESANDO 250G/M2; COM 200 FOLHAS COM DIVISOES; GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2 C/30 UNIDADES.	são domingos	Cx	100	R$ 422,90	R$ 42.290,00
192	CAIXA CADERNO ESPIRAL; DE ARAME GALVANIZADO; ESPESSURA DE 0,9 A 1,1 MM; NO FORMATO 1/4; COM CAPA DURA EM 4 CORES, COM 96 FOLHAS C/10 UNIDADES.	são domingos	Cx	60	R$ 63,80	R$ 3.828,00
198	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO (12MMX65M); TRANSPARENTE C/10 ROLO.	adere	Pacote	100	R$ 27,00	R$ 2.700,00
199	Cracha Tamanho 70mm X 100mm Cristal Com Presilha Removivel - PT Com 50 Unidades	dac	Pacote	30	R$ 36,95	R$ 1.108,50
200	Fita Adesiva Colorida 12mmX10Mts Cores Diversas - PT Com 72 Unidades	adere	Pacote	50	R$ 81,60	R$ 4.080,00
201	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (19MMX50M); BRANCA COM EMBALAGEM 6 UNIDADES	adere	Pacote	200	R$ 23,50	R$ 4.700,00
202	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO (19MMX50M); TRANSPARENTE; DUPLA FACE, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	adere	Pacote	130	R$ 37,50	R$ 4.875,00
203	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CELOFANE; MEDINDO (12MMX50M); COMUM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	adere	Pacote	80	R$ 49,70	R$ 3.976,00
204	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CELOFANE; MEDINDO (19MMX50M); COMUM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	adere	Pacote	80	R$ 68,30	R$ 5.464,00
206	ETIQUETA PARA INK-JET/LASER; MEDINDO (25,4X63,5)MM; NA COR BRANCA; QUANTIDADE POR FOLHA: 33 ETIQUETAS; APRESENTACAO NO FORMATO A4 EMBALAGEM C/100.	bic	Cx	10	R$ 80,00	R$ 800,00
207	ETIQUETA PARA INK-JET/LASER; MEDINDO (46,5X63,5)MM; NA COR BRANCA; QUANTIDADE POR FOLHA: 18 ETIQUETAS; APRESENTACAO NO FORMATO A4 EMBALAGEM COM 100	bic	Cx	10	R$ 80,00	R$ 800,00
221	Pasta Polionda Com Espessura de 5,5 Centimetros	polycart	UN	300	R$ 5,12	R$ 1.536,00
225	PERFURADOR PARA PAPEL; EM ESTRUTURA METALICA; COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS DE 75G/M2; COM 2 VAZADORES; NA COR PRETA	genmes	UN	100	R$ 54,20	R$ 5.420,00
233	TESOURA ESCOLAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 24CM; CABO POLIPROPILENO ATOXICO COM ANEIS DE BORRACHA; PARA DESTRO,2 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM ACO INOXIDAVEL; COM PONTA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR TEMPO INDETERMINADO	tilibra	UN	50	R$ 21,40	R$ 1.070,00
237	CAIXA COLA BRANCA C/500 GRAMAS C/12.	maripel	cx	70	R$ 176,00	R$ 12.320,00
238	COLA BRANCA COM 40 GRAMAS	maripel	Cx	120	R$ 42,75	R$ 5.130,00
244	CAIXA DE COLA ESCOLAR 110G EMBALAGEM C/12	maripel	cx	200	R$ 76,65	R$ 15.330,00
251	CAIXA DE CANETA ESCRITA FINA C/12; CANETA HIDROGRAFIA; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; BIQUEIRA DE METAL, PONTA FINA; NA COR VERMELHA.	bic	Cxs	70	R$ 82,20	R$ 5.754,00
252	CAIXA DE CANETA ESCRITA FINA C/12; CANETA HIDROGRAFIA; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; BIQUEIRA DE METAL, PONTA FINA; NA COR PRETA	bic	Cxs	70	R$ 82,20	R$ 5.754,00
253	CAIXA DE CANETA ESCRITA FINA C/12; CANETA HIDROGRAFIA; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; BIQUEIRA DE METAL, PONTA FINA; NA COR AZUL.	bic	Cxs	70	R$ 82,20	R$ 5.754,00
261	ROLO DE PAPEL CONTACT COM 15 METROS	plastcover	Rolo	20	R$ 182,40	R$ 3.648,00
263	EVA LISO; CORES VARIADAS; AMARELO, VERDE, AZUL, VERMELHO, LARANJA, ROSA, PRETO, BRANCO, LILÁS, BRANCO, MARROM, COR DE PELE C/ 20 UNIDADES	vmp	PLACA	150	R$ 47,00	R$ 7.050,00
264	BOBINA DE PAPEL ESTAMPADOS EM MOTIVOS FEMININOS	itauna	bobina	30	R$ 81,40	R$ 2.442,00
265	BOBINA DE PAPEL ESTAMPADOS EM MOTIVOS MASCULINOS	itauna	bobina	30	R$ 81,40	R$ 2.442,00
269	Pasta Plastica Com Aba e Elastico Com Espessura de 2cm Transparente com 10	dac	unid	150	R$ 23,80	R$ 3.570,00
270	Pasta Plastica Com Aba e Elastico Com Espessura de 4cm com 10	dac	unid	150	R$ 44,80	R$ 6.720,00
276	PASTA SIMPLES (PAPELAO); DE PAPELAO PLASTIFICADO; PESANDO 300G/M2; TAMANHO OFICIO COM GRAMPO E TRILHO DE METAL.	polycart	unid	900	R$ 1,95	R$ 1.755,00
277	PASTA SIMPLES (PAPELAO); DE PAPELAO PLASTIFICADO; PESANDO 300G/M2; TAMANHO OFICIO COM GRAMPO E TRILHO DE PLASTICO.	polycart	Und	900	R$ 2,40	R$ 2.160,00
84	MIDIA DVD; DVD-RW PARA GRAVACAO DE AUDIO E VIDEO; TIPO OPTICA REGRAVAVEL; CAPACIDADE 4,7 GB; VELOCIDADE DE GRAVACAO 8X; EMBALAGEM TUBO DE 10 UNIDADES	ELGIN	caixa	100	R$ 48,70	R$ 4.870,00
106	PACOTE RÉGUA PLÁSTICA C/30 CM C/50. REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE POLIPROPILENO; MEDINDO 30 CM COM ESCALA EM MILIMETRO EM BAIXO RELEVO E BORDA CHANFRADA; NA COR VERMELHA	WALEU	caixa	120	R$ 90,00	R$ 10.800,00
117	DVD-R 4,7 GB Pino - PN Com 100 unidades	MAXPRINT	PCT	80	R$ 213,00	R$ 17.040,00
143	ENVELOPE DE PAPELARIA KRAFIT 260X360	SCRITY	UNI	20000	R$ 0,24	R$ 4.800,00
144	BEXIGAS PACOTE C/50 UNID. CORES VARIADAS	NEWBALL	Pct	500	R$ 9,80	R$ 4.900,00
146	CANETA DE RETRO PROJETOR AZUL C/12	CIS	caixa	50	R$ 45,20	R$ 2.260,00
147	CANETA DE RETRO PROJETOR PRETA C/12	CIS	caixa	50	R$ 45,20	R$ 2.260,00
148	CANETA DE RETRO PROJETOR VERMELHA C/12	CIS	caixa	50	R$ 45,20	R$ 2.260,00
149	ENVELOPES (24X3417)CM, OURO EMBALAGEM C/250	SCRITY	caixa	40	R$ 91,50	R$ 3.660,00
155	PEN DRIVE 4 GB USB 2.0	SANDISK	UNI	50	R$ 37,40	R$ 1.870,00
156	PEN DRIVE 8 GB USB 2.0	SANDISK	UNI	100	R$ 43,00	R$ 4.300,00
157	.Pen Drive 16gb	SANDISK	UNID	20	R$ 72,40	R$ 1.448,00
177	MIDIA CD-RW; PARA GRAVACAO DE AUDIO E DADOS; OPTICA REGRAVAVEL; CAPACIDADE DE 700MB E 80 MINUTOS; VELOCIDADE DE GRAVACAO 12X; EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL, ACRILICO E LACRADO C/ 50 UNIDADES	ELGIN	Cx	50	R$ 210,40	R$ 10.520,00
193	CD-R 80MIN/700MB - Pino Com 100 UNIDADES	MAXPRINT	TUB	30	R$ 165,80	R$ 4.974,00
197	REFIL DE COLA QUENTE	RENDICOLLA	PCT	100	R$ 75,70	R$ 7.570,00
218	PACOTE RÉGUA CRISTAL COM C/10.REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE